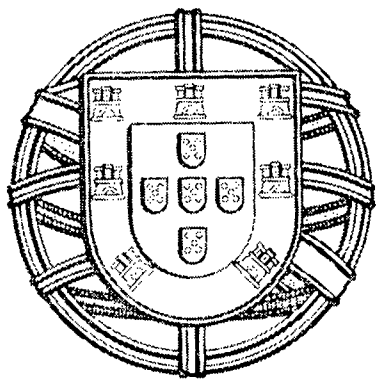




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro	5480
Gabinete de Ministro Adjunto e da Juventude	5480
Direcção-Geral da Comunicação Social	5480
Serviço Nacional de Protecção Civil	5480
Instituto da Juventude	5481
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	5481
Direcção-Geral dos Serviços Centrais	5481
Cinemateca Portuguesa	5481

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério dos Negócios Estrangeiros

Secretarias de Estado da Cultura e dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação	5481
--	------

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro	5481
4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada)	5481
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior do Exército)	5482
2.º Tribunal Militar Territorial do Porto	5482
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Estado-Maior da Força Aérea)	5482

Ministério das Finanças

Secretaria-Geral do Ministério	5482
Gabinete do Auditor-Geral do Mercado de Títulos	5482
Gabinete de Estudos Económicos	5482
Gabinete da Secretária de Estado do Orçamento	5482
Direcção-Geral da Administração Pública	5483
Direcção-Geral do Tesouro	5483
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	5483
Direcção-Geral das Alfândegas	5485
Instituto de Informática	5485

Ministérios das Finanças e da Administração Interna

Despacho conjunto	5485
-------------------------	------

Ministérios das Finanças e da Agricultura, Pescas e Alimentação

Desp. A-31/90-XI	5485
------------------------	------

Ministérios das Finanças e da Indústria e Energia

Despacho conjunto	5486
-------------------------	------



Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Secretaria-Geral do Ministério	5486
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território	5486
Comissão de Coordenação da Região do Centro	5486
Comissão de Coordenação da Região do Algarve	5486
Gabinete do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional	5486
Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional	5487
Departamento Central de Planeamento	5487

Ministérios do Planeamento e da Administração do Território, das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Ambiente e Recursos Naturais

Despacho conjunto	5487
-------------------------	------

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro	5487
Secretaria-Geral do Ministério	5487
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana	5487
Governo Civil do Distrito de Beja	5487
Serviço Nacional de Bombeiros	5488
Inspecção dos Explosivos	5488

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro	5488
Secretaria-Geral do Ministério	5488
Conselho dos Officiais de Justiça	5488
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	5488
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	5488
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	5489

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Gabinete do Ministro	5489
Secretaria-Geral do Ministério	5490
Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura	5490
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura	5491
Direcção-Geral da Pecuária	5491
Direcção-Geral das Florestas	5491
Instituto Nacional de Investigação Agrária	5491
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	5491
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	5492
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	5492
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	5492
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	5493
Direcção-Geral das Pescas	5493
Instituto Nacional de Investigação das Pescas	5494
Instituto Português de Conservas e Pescado	5494

Ministério da Indústria e Energia

Secretaria-Geral do Ministério	5494
Gabinete de Estudos e Planeamento	5495
Instituto Português da Qualidade	5495
Direcção-Geral da Indústria	5495
Direcção-Geral de Energia	5496
Direcção-Geral de Geologia e Minas	5497

Ministérios da Indústria e Energia e da Educação

Despacho conjunto	5497
-------------------------	------

Ministério da Educação

Secretaria-Geral do Ministério	5499
Editorial	5499
Direcção-Geral do Ensino Superior	5499
Instituto Nacional de Investigação Científica	5499
Gabinete do Secretário de Estado da Reforma Educativa	5499
Gabinetes dos Secretários de Estado da Reforma Educativa e Adjunto do Ministro	5500
Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário	5500
Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional	5501
Inspecção-Geral de Ensino	5502
Direcção Regional de Educação do Sul	5502
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro	5502

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete de Estudos e Planeamento	5502
Junta Autónoma de Estradas	5503
Direcção-Geral da Aviação Civil	5504
Direcção-Geral de Portos	5504
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	5505
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	5505
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	5505

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral do Ministério	5507
Departamento de Recursos Humanos	5507
Escola Superior de Enfermagem de Bissau Barreto	5507
Escola Superior de Enfermagem de Beja	5507
Escola Superior de Enfermagem de Faro	5507
Escola Superior de Enfermagem de Leiria	5508
Serviços Sociais do Ministério	5508
Instituto Nacional de Emergência Médica	5508
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	5508
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Lisboa	5508
Administração Regional de Saúde de Aveiro	5509
Administração Regional de Saúde de Beja	5509
Administração Regional de Saúde de Bragança	5509
Administração Regional de Saúde de Coimbra	5509
Administração Regional de Saúde de Évora	5510
Administração Regional de Saúde de Faro	5510
Administração Regional de Saúde da Guarda	5510
Administração Regional de Saúde de Lisboa	5511
Administração Regional de Saúde do Porto	5511
Administração Regional de Saúde de Santarém	5511
Administração Regional de Saúde de Vila Real	5512
Administração Regional de Saúde de Viseu	5512
Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários	5512
Centro de Saúde Mental da Covilhã	5512
Centro de Saúde Mental de Setúbal	5512
Comissão Inter-Hospitalar do Porto	5512
Hospital Ortopédico do Outão	5512
Hospital de São Francisco Xavier	5513
Hospital de São João	5513
Hospital de Santa Cruz	5514
Hospital de Santa Maria	5514
Hospital Distrital de Alcobaça	5514
Hospital Distrital de Almada	5514
Hospital Distrital de Beja	5514
Hospital Distrital de Chaves	5515
Hospital Distrital de Estarreja	5515
Hospital Distrital de Évora	5515
Hospital Distrital de Faro	5515
Hospital Distrital da Figueira da Foz	5515
Hospital Distrital de Lagos	5515
Hospital Distrital de Leiria	5516
Hospital Distrital de Matosinhos	5516
Hospital Distrital de Ovar	5516
Hospital Distrital de Pombal	5516
Hospital Distrital de Santarém	5516
Hospital Distrital de Setúbal	5516
Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão	5516

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	5517
Maternidade de Júlio Dinis	5517
Sanatório de Carlos Vasconcelos Porto	5517
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	5517
Gabinete do Secretário de Estado da Administração da Saúde	5517
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde	5518
Serviço de Informática da Saúde	5518

Ministérios da Saúde e do Emprego e da Segurança Social

Despacho conjunto	5518
-------------------------	------

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Secretaria-Geral do Ministério	5519
Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional	5519
Instituto do Emprego e Formação Profissional	5521
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	5521
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	5522
Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos	5522
Centro Nacional de Pensões	5522
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian	5522
Centro Regional de Segurança Social de Braga	5522
Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco	5522
Centro Regional de Segurança Social de Coimbra	5523
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa	5523
Centro Regional de Segurança Social de Santarém	5523

Ministério do Comércio e Turismo

Gabinete do Ministro	5523
Secretaria-Geral do Ministério	5523
Direcção-Geral de Inspeção Económica	5524
Direcção-Geral do Comércio Interno	5524
Gabinete do Secretário de Estado do Turismo	5524
Inspeção-Geral de Jogos	5525
Instituto de Promoção Turística	5525
Gabinete do Secretário de Estado do Comércio Externo	5525
Direcção-Geral do Comércio Externo	5525

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente	5525
---	------

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego	5525
--	------

Tribunal de Contas	5526
Caixa Geral de Depósitos	5527
Instituto Hidrográfico	5539
Arsenal do Alfeite	5539
Câmara Municipal da Batalha	5539
Câmara Municipal de Beja	5540
Câmara Municipal da Golegã	5540
Câmara Municipal de Oliveira do Bairro	5540
Câmara Municipal de Santiago do Cacém	5540
Universidade dos Açores	5540
Universidade de Aveiro	5541
Serviços Sociais da Universidade de Aveiro	5541
Universidade da Beira Interior	5541
Universidade de Coimbra	5541
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, da Universidade de Coimbra	5548
Universidade de Évora	5548
Serviços Sociais da Universidade de Lisboa	5548
Universidade do Minho	5548
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa	5548
Universidade do Porto	5549
Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto	5549
Faculdade de Economia da Universidade do Porto	5549
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	5549
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	5549
Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto	5550
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto	5550
Universidade Técnica de Lisboa	5550
Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa	5550
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	5551
Serviços Sociais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	5551
Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa	5552
Instituto Politécnico de Beja	5552
Instituto Politécnico da Guarda	5552
Instituto Politécnico de Leiria	5553
Instituto Politécnico de Lisboa	5553
Instituto Politécnico de Santarém	5553
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	5554
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	5554
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado	5554
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	5554

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Desp. 42/90. — Nos termos do n.º 5 do art. 2.º do Dec.-Lei 391/86, de 22-11, com a redacção dada pelos Decs.-Leis 320-A/88, de 20-9, e 370/89, de 25-10, nomeio vogais da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses o Dr. Fernando Guilherme de Aguiar Branco e o Eng. Paulo Valada, personalidades cujo contributo se afigura útil para a prossecução das atribuições cometidas àquela Comissão Nacional.

10-5-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco e Silva*.

GABINETE DO MINISTRO ADJUNTO E DA JUVENTUDE

Despacho. — Nos termos dos n.ºs 13 e 14 da Resol. Cons. Min. 17/90, de 21-4, nomeio a licenciada Isabel Maria Vieira Costa Santos responsável pelo sector da Juventude, competindo-lhe:

- Coordenar as acções relacionadas com a execução das medidas de prevenção e combate à droga consagradas no Projecto Vida, que sejam desenvolvidas pelo Instituto da Juventude ou pelo Gabinete do Serviço Cívico dos Objectores de Consciência;
- Assegurar a articulação e coordenação entre os departamentos referidos na alínea anterior e nas áreas aí mencionadas, com os demais serviços e organismos envolvidos na execução do Projecto Vida;
- Habilitar o coordenador nacional para o combate à droga com todas as informações sectoriais, esclarecimentos e demais elementos necessários à prossecução das suas competências.

10-5-90. — O Ministro Adjunto e da Juventude, *António Fernando Couto dos Santos*.

Direcção-Geral da Comunicação Social

Por despacho de 30-1-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e da Juventude:

Exonerado, a seu pedido, o vogal da comissão liquidatária da Agência Noticiosa Portuguesa, ANOP, E. P., Dr. Sebastião de Sousa Dinis, e nomeado em sua substituição o vogal Dr. Fernando da Luz Rodrigues da Silva, com efeitos a partir daquela data.

7-5-90. — O Director-Geral, *Eduardo Trigo*.

Por despachos de 27 e 30-4 e 3 e 9-5-90 do director-geral da Comunicação Social:

Maria Fernanda Fonseca Ferreira Freitas, Alice Rosa de Oliveira Lima Alves, Odete Leal e Silva Vieira Viana e José Júlio de Castro Corte Real Albuquerque — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, nos períodos compreendidos respectivamente: 12-3 a 10-4, 10 a 19-1, 12-2 a 16-2, 15-2 a 6-4 e 23-3 a 4-5, nos primeiros 30 dias.

9-5-90. — O Director do Departamento dos Serviços Administrativos, *José Costa Gonçalves*.

Serviço Nacional de Protecção Civil

Por despacho de 23-1-90 do presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil (visto, TC, 20-4-90):

Jorge Humberto da Fonseca Freitas Dias — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por um ano, prorrogável, precedendo concurso, para frequência de estágio de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Serviço, com direito à remuneração mensal correspondente ao índice 270 do escalão 0 da carreira técnica superior. (São devidos emolumentos.)

Aviso. — Nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho de 9-5-90 do presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil, se encontram abertas, pelo prazo de 30 dias contados da partir da data da publicação do presente aviso do *DR*, inscrições para escriturários-dactilógrafos, em contrato de trabalho a termo certo, com a duração de um ano, remunerado pelo índice 115 da escala indicatória do regime geral (40 800\$).

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento remetido ao presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil, Rua da Bela Vista, à Lapa, 57 — 1200 Lisboa, donde conste a identificação completa de candidato, habilitações literárias e experiência profissional.

8-5-90. — O Presidente, *Carlos José S. Lima de Almeida e Brito*, general.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 26-3-90 do presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil, proferido ao abrigo do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação de presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de primeiro-oficial do quadro de pessoal deste Serviço.

2 — Lei aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições dos Decs.-Leis 498/88 de 30-12, e 248/85, de 15-7.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para a vaga indicada e cessa com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao primeiro-oficial executar, a partir de orientações e instruções, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património, elaborando informações, redigindo e classificando expediente, organizando processos e ficheiros relativos ao pessoal e efectuando cálculos numéricos relativos a operações de contabilidade.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice da tabela indicatória, nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Condições de candidatura — ao referido concurso poderão candidatar-se os indivíduos que possuam os requisitos gerais para provimento em funções públicas mencionados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda os seguintes:

- Possuir vínculo à função pública entendida como administração central, independentemente do serviço ou organismo a que pertence;
- Estar nas condições da al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Natureza do concurso e métodos de selecção:

- O concurso reveste a natureza de concurso de provimento;
- O processo de selecção desenvolver-se-á em duas fases:

- Avaliação curricular;
- Entrevista.

7.3 — Na avaliação curricular atender-se-á aos seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Natureza e duração da experiência profissional anterior;
- Formação profissional complementar anterior;
- Classificação de serviço.

8 — Formalização da candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel azul de 25 linhas ou papel branco, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço e identificação que o emitiu, morada e código postal, telefone e situação militar);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários e acções de formação, etc.);
- Experiência profissional, com indicação de funções com mais interesse, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Documento comprovativo de habilitações literárias;
- Curriculum vitae* detalhado;
- Declaração do serviço de origem em que conste a categoria do candidato, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a natureza do vínculo;
- Classificação de serviço respeitante aos últimos três anos.

9 — Os candidatos que forem funcionários do Serviço Nacional de Protecção Civil ficam dispensados de apresentar os documentos que se encontram arquivados no seu processo individual.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Envio da candidatura:

12.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso poderão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Repartição dos Serviços Administrativos e Financeiros, Rua da Bela Vista, à Lapa, 57 — 1200 Lisboa.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Pedro Mariano Fernando — técnico superior principal.

Vogais efectivos:

Arquitecto Serafim Branco Serrano, técnico superior de 2.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Isabel Pereira Pinto, técnica auxiliar principal.

Vogais suplentes:

António Guerreiro Pereira, técnico auxiliar principal.

Abel de Sousa Pinto, primeiro-oficial.

30-4-90. — O Presidente, *Carlos José S. Lima de Almeida e Brito*, general.

Instituto da Juventude

Por meu despacho de 12-3-90:

Maria Manuela Machado da Costa Pinto, servente em regime de prestação eventual de serviço do sector dos Cuidados de Saúde Primários de Vila Real — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, terceiro-oficial do quadro do Instituto da Juventude e exonerada do anterior lugar a partir da data da posse. (Visto, TC, 20-4-90. São devidos emolumentos.)

7-5-90. — O Vogal do Conselho Directivo, *Nelson Cardoso*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 80/90. — 1 — Nos termos conjugados do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 4.º e no n.º 1 do art. 5.º do Dec. Regul. 11/82, de 5-3, nomeio para novo mandato de três anos:

- Presidente da Comissão de Classificação de Espectáculos Francisco Perestrello de Vasconcellos;
- Vogais da Comissão de Classificação de Espectáculos António Lopes Ribeiro, Alberto Mira Mendes Vaz da Silva, José de Matos Cruz, Mário Augusto de Almeida Braga e Yvette Kace Centeno.

2 — Nos termos do disposto no número anterior, nomeio ainda vogais da Comissão de Classificação de Espectáculos Francisco Sousa Tavares, Orlando Guilherme Raimundo, João António Lourenço e Rui Lupi Pereira Manso.

9-5-90. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Miguel Santana Lopes*.

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Por meu despacho de 12-4-90 e por despacho do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território de 26-4-90:

José Manuel Barbosa Soares, primeiro-oficial do quadro do Instituto Nacional de Estatística — requisitado a esta Direcção-Geral para exercer funções de apoio à Comissão Nacional de Língua Portuguesa (CNALP), criada, na dependência directa do Primeiro-Ministro, junto desta Secretaria de Estado. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-5-90. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

Aviso. — 1 — Para os efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de quatro vagas de auxiliar administrativo da carreira de auxiliar administrativo do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 88, de 16-4-90, se encontra afixada no painel existente no 2.º andar deste organismo, Avenida da República, 16, Lisboa.

2 — A data da entrevista profissional de selecção, a que se refere o n.º 7 do aviso de abertura de concurso, será oportunamente comunicada aos candidatos.

11-5-90. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

Rectificações. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 102, de 4-5-90, o Desp. 66-A/90, de 11-4, do Secretário de Estado da Cultura, de subdelegação de competências no presidente do Instituto Português de Arquivos, rectifica-se que onde se lê «e no Dec.-Lei 323/89, de 26-8, subdelego no presidente do Instituto Português de Arquivos» dever ler-se «e no Dec.-Lei 323/89, de 26-9, subdelego no presidente do Instituto Português de Arquivos», e onde se lê «f) [...] dos regulamentos especiais em vigor ou vierem a ser aprovados» deve ler-se «f) [...] dos regulamentos especiais em vigor ou que vierem a ser aprovados».

15-5-90. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

Cinemateca Portuguesa

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, encontra-se afixada na Secção Administrativa desta Cinemateca, onde pode ser consultada, a lista dos candidatos admitidos ao concurso de ingresso para técnico auxiliar de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 95, de 24-4-90.

10-5-90. — O Director, *Luís de Pina*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROSSECRETARIAS DE ESTADO DA CULTURA E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
E DA COOPERAÇÃO

Despacho conjunto. — Para organizar uma exposição de pintura portuguesa contemporânea em Rabat, por ocasião da visita de Estado do Presidente da República Portuguesa ao Reino de Marrocos, em Maio de 1990, designam-se a arquitecta Margarida Veiga e o pintor Fernando Calhau, da Direcção-Geral da Acção Cultural, Divisão de Artes Plásticas, como responsáveis pela elaboração do plano da exposição e respectiva estimativa orçamental, a submeter à nossa aprovação.

No desempenho da sua missão, ser-lhes-á prestado o apoio necessário pelos serviços competentes do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Secretaria de Estado da Cultura.

9-4-90. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Miguel Santana Lopes*. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *José Manuel Durão Barroso*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Desp. 108/MDN/90. — Considerando o que dispõe o n.º 1 e a al. h) do n.º 2 do art. 44.º da Lei n.º 29/82, de 11-12 (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), delego na Autoridade Nacional de Segurança, vice-almirante José Joaquim de Sá e Melo Crisino, a competência para:

Autorizar a realização de despesas, em conta de dotações consignadas à Autoridade Nacional de Segurança, até ao montante de 1 000 000\$, com cumprimento de formalidades legais e com dispensa das mesmas formalidades;

Autorizar deslocações em serviço dentro do território nacional, inclusive por via aérea ou em viatura própria, bem como os correspondentes abonos;

Praticar todos os actos de gestão e administração do pessoal, militar ou civil, na sua dependência directa.

5-3-90. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que as listas dos candidatos admitidos aos concursos de ingresso de técnico superior de 2.ª classe de



engenharia civil (ref. A), de técnico superior de 2.ª classe de engenharia electrónica (ref. B) e de técnico de 2.ª classe de construção civil (ref. C), abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 95, de 24-4-90, se encontram afixadas no átrio da 4.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal — Marinha, Rua do Arsenal, Lisboa.

As referidas listas convertem-se em definitivas no prazo de 10 dias a contar do presente aviso.

11-5-90. — O Chefe de Repartição, *Manuel Arsénio Velho Pacheco de Medeiros*, capitão-de-mar-e-guerra.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que as listas dos candidatos admitidos aos concursos internos de motorista de pesados, e motorista de ligeiros, abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 95, de 24-4-90, se encontram afixadas nos seguintes locais:

- a) Motorista de pesados, no átrio da 4.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal — Marinha, Rua do Arsenal, em Lisboa, e na Estação Radionaval de Porto Santo.
- b) Motorista de ligeiros, no átrio da 4.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal — Marinha, Rua do Arsenal, em Lisboa.

As referidas listas convertem-se em definitivas no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

As provas dos mesmos concursos realizar-se-ão nas datas, horas e locais a seguir indicados:

- a) Motorista de pesados — dia 21-6-90, com início às 10 horas, na Estação Radionaval de Porto Santo.
- b) Motorista de ligeiros — dia 8-6-90, com início às 10 horas, no Serviço Portuário e de Transportes, na Base Naval de Lisboa, Alfeite.

14-5-90. — O Chefe de Repartição, *Manuel Arsénio Velho Pacheco de Medeiros*, capitão-de-mar-e-terra.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Rectificação. — Por ter saído inexacto o despacho inserto no DR, 2.ª, 90, de 18-4-90, referente a António da Fonseca Alexandrino, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 17-8-90 (visto, TC, 20-3-90)» deve ler-se «Por despacho de 17-8-89 (visto, TC, 20-3-90)».

1-5-90. — O Director de Serviços de Pessoal, *Eurico António Sales Grade*, brigadeiro.

Rectificação. — Por ter saído inexacto o extracto inserto no DR, 2.ª, 104, de 7-5-90, a p. 4793, rectifica-se que onde se lê «Maria Odília Fernandes Aleixo Batista — nomeada em comissão de serviço como operadora de lavandaria de 3.ª classe de QPCE/Hospital Militar Principal» deve ler-se «Maria Odília Fernandes Aleixo Batista — nomeada em comissão de serviço como operadora de lavandaria de 3.ª classe do QPCE/Regimento de Infantaria do Funchal».

1-5-90. — O Chefe de Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

2.º Tribunal Militar Territorial do Porto

Anúncio. — Por despacho de 3-5-90, proferido no processo n.º 67/89 do 2.º Tribunal Militar Territorial do Porto, foi declarado contumaz o arguido Luís Miguel Teixeira Novais, soldado recruta 00823588, filho de José Novais e de Maria da Graça Nogueira Teixeira, natural da freguesia de Fafe, concelho de Fafe, e com última residência conhecida no lugar de Calvelos, Fafe, e nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, decreta-se a proibição de o mesmo obter qualquer documento, certidões ou registos junto de qualquer autoridade pública.

Implica esta declaração a anulabilidade de todos os negócios de natureza patrimonial que venham a ser celebrados.

7-5-90. — O Secretário, *José João Oliveira Santos*, capitão.

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

Direcção do Pessoal

5.ª Repartição

Por despachos de 27-4-90 do director de Pessoal da Força Aérea:

Henrique Teixeira da Guia Costa — promovido a técnico auxiliar dos serviços complementares de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe (radiografista) do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, considerando-se exonerado do cargo anterior na data da posse.
João José de Sousa Monteiro — promovido, por progressão, a fiel de depósito e armazém de 1.ª classe do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, com efeitos reportados a 24-9-89.
Teresa Maria Gama Rebelo Guerra — promovida a técnica auxiliar dos serviços complementares de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe (dietista) do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da data da posse.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

30-4-90. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, major TPAA.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista dos candidatos admitidos ao concurso de provimento de uma vaga de assessor principal, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 82, de 7-4-90:

Candidatos admitidos:

Licenciado Jaime Basílio Ramiro de Oliveira.
Licenciado Vítor Manuel dos Santos Pereira.

2-5-90. — O Júri do Concurso: (*Assinaturas ilegíveis.*)

Gabinete do Auditor-Geral do Mercado de Títulos

Declaração. — Declara-se que a licenciada Natércia Pires Fernandes Castanheira cessou em 31-12-89 as funções de consultora do auditor-geral do Mercado de Títulos por ter iniciado em 1-1-90 as funções de consultora principal do GAFEPP — Gabinete para a Análise do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas, para que foi nomeada por despacho do Secretário de Estado do Tesouro de 20-11-89, publicado no DR, 2.ª, 91, de 19-4-90.

14-5-90. — O Auditor-Geral, *Armindo de Jesus de Sousa Ribeiro*.

Gabinete de Estudos Económicos

Por despachos de 15-5-90 do director do Gabinete de Estudos Económicos:

José Fernando Reis Mendes de Matos, José Alberto Azevedo Lourenço e Margarida de Fátima Leal Salvação Claro, técnicos superiores de 1.ª classe do quadro do Gabinete de Estudos Económicos, e Elpídio Codinha dos Santos, técnico superior de 1.ª classe do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Indústria e Energia — promovidos os primeiros e nomeado o último, precedendo concurso, técnicos superiores principais, escalão 1, índice 500, do quadro do Gabinete de Estudos Económicos, ficando exonerados dos anteriores lugares a partir da data da posse. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

15-5-90. — O Director, *Vítor Gaspar*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Gabinete da Secretária de Estado

Despacho. — De conformidade com o disposto no art. 23.º do Dec.-Lei 329/87, de 23-9, com a redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 401/88, de 9-11, e de harmonia com o despacho de delegação de 26-1-90 do Ministro das Finanças, publicado no supl. ao DR,

2.ª, 22, de 26-1-90, subdelego no director-geral da Administração Pública, licenciado Rui Manuel Soares de Campos Pessoa de Amorim, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Despachar os pedidos de passagem à situação de licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e de licença de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade dos funcionários que as requeiram;
- 2) Determinar ou autorizar o regresso à actividade dos funcionários em situação de licença sem vencimento por tempo indeterminado, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, e os pedidos de licença ilimitada regulados pela legislação própria ao abrigo da qual foram concedidos;
- 3) Conferir posse ao pessoal dirigente;
- 4) Deferir ou indeferir os pedidos de ingresso no quadro de efectivos interdepartamentais criado pelo art. 9.º do Dec.-Lei 42/84, de 3-2, bem como decidir das respectivas reclamações;
- 5) Autorizar a celebração de contratos de cooperação, bem como as suas renovações, previstas no Dec.-Lei 363/85, de 10-9;
- 6) Proceder a reclassificação e reconversão profissional do pessoal excedente, nos termos da al. c) do n.º 2 do art. 9.º do Dec.-Lei 43/84;
- 7) Deferir ou indeferir as reclamações referentes ao ingresso no extinto quadro geral de adidos e às pensões degradadas.

O presente despacho produz efeitos desde o dia 9-1-90, ficando, por este meio, ratificados todos os despachos entretanto proferidos pelo director-geral da Administração Pública.

30-4-90. — A Secretária de Estado do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Por despachos do director-geral de 2-5-90:

Abubacar Sidik, operário de 3.ª classe (electricista), integrado no quadro de efectivos interdepartamentais criado junto desta Direcção-Geral, na situação de actividade fora do quadro pela 4.ª lista nominativa relativa a cooperantes — dada por finda aquela situação, a partir de 1-4-90, inclusive.

Benjamin Dinis Ferreira Vieira, operário de 1.ª classe (mecânico de automóveis), integrado no quadro de efectivos interdepartamentais criado junto desta Direcção-Geral, na situação de actividade fora do quadro pela 4.ª lista nominativa relativa a cooperantes — dada por finda aquela situação, a partir de 1-4-90, inclusive.

8-5-90. — A Subdirectora-Geral, *Maria Margarida Machado de Miranda Botelho*.

31.ª lista nominativa do pessoal do extinto quadro geral de adidos que se encontrava na situação de licença sem vencimento e que, nos termos do n.º 1 do art. 7.º do Dec.-Lei 42/84, de 3-2, fica a aguardar vaga na respectiva categoria e carreira em qualquer serviço da Administração:

Número de ordem	Nome	Categoria	Letra	Despacho que autorizou a inclusão em lista
1	Maria Rosalina Tavares de Carvalho Simões da Cruz.	Desenhadora de 2.ª classe.	M	28-3-90
2	Manuel Jorge de Jesus Nunes.	Primeiro-oficial	J	29-3-90

7-5-90. — O Director-Geral, *Rui Manuel Soares de Campos Pessoa de Amorim*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Anuncia-se que podem os tesoureiros-ajudantes requerer, querendo, a sua transferência para as tesourarias da fazenda pública que se indicam:

Arouca.
Armamar.
Espinho.
Penela.
Santo Tirso (2.ª).
Vila Verde.

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até ao final do corrente mês.

Anuncia-se que podem os tesoureiros da Fazenda Pública de 1.ª classe requerer, querendo, a sua transferência para a Tesouraria da Fazenda Pública de Tavira.

Os requerimentos deverão ser remetidos por intermédio das respectivas direcções de finanças, onde deverão dar entrada até ao final do corrente mês.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso destinado ao preenchimento de uma vaga de programador de aplicações de 1.ª classe da carreira de programador do quadro dos serviços centrais da Direcção-Geral do Tesouro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 85, de 11-4-90, se encontra afixada para efeitos de consulta na sede dos mesmos serviços, Rua da Alfândega, 5, 1.º — 1100 Lisboa.

10-5-90. — O Presidente do Júri, *Luís Fernando Ferreira Calado*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despachos do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação, por delegação, respectivamente de 1-6 e 26-4-89:

Olinda Maria Esteves Dourado, auxiliar de acção educativa de 1.ª classe do quadro de pessoal da Esc. Sec. de Ferreira Borges — prorrogada a requisição por mais um ano para exercer idênticas funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 16-5-89.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e da comissão instaladora do Centro Nacional de Pensões, respectivamente de 6-12-89 e 29-1-90:

Maria das Dores de Sousa Queirós Carvalho Sampaio, segundo-oficial do quadro do pessoal do Centro Nacional de Pensões — prorrogada a requisição pelo período de 5-8 a 21-9-89, inclusive, data em que iniciou funções como liquidadora tributária estagiária.

Por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 4-5-90:

Abel Fernandes Ramos, técnico economista assessor — nomeado em comissão, por urgente conveniência de serviço, chefe do Núcleo de Fiscalização de Empresas da Direcção de Finanças de Aveiro, com equiparação a chefe de divisão.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos de 7-5-90:

José Luís Saldanha Sanches e Vasco António Branco Guimarães — precedendo concurso, são nomeados especialistas juristas do Centro de Estudos Fiscais.

(Não carecem de visto do TC.)

10-5-90. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados faz-se público que, por meu despacho de hoje, proferido com base no n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o n.º 10 do aviso de abertura do concurso interno geral de acesso para técnico economista principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 228, de 3-10-89, passa a ter a seguinte redacção:

10 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado Amável Sílvia da Costa, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

Licenciado Camilo Simão Machado Vilhena, técnico economista assessor principal.

Licenciado João Ferreira Nunes Gouveia, técnico economista assessor principal.

Vogais suplentes:

Licenciado Belarmino Marques Moreira, técnico economista assessor principal.

Licenciado Manuel José Rebelo dos Santos, técnico economista assessor principal.

4-5-90. — O Director-Geral, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso para engenheiro técnico civil de 2.ª classe do quadro de pessoal técnico da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 160, de 14-7-89, se encontra para consulta nos serviços centrais desta Direcção-Geral, Rua da Alfândega, Lisboa.

9-5-90. — O Presidente do Júri, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

Serviço de Informática Tributária

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos de 21-4-90:

Licenciadas Maria José de Oliveira Rodrigues Duarte Alfaiate e Maria Virgínia dos Santos Ferreira de Sousa, técnicas superiores de informática principais, com nomeação definitiva, do quadro do Serviço de Informática Tributária da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — exoneradas dos referidos cargos, com efeitos a partir de 1-5-90. (Não carece de anotação do TC.)

30-4-90. — Pelo Director-Geral, *Paulo Fontes de Azevedo*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão parte dos despachos insertos no DR, 2.ª, 3, de 4-1-90, a p. 69, rectifica-se que onde se lê «Maria Virgínia dos Santos Ferreira» deve ler-se «Maria Virgínia dos Santos Ferreira de Sousa».

2-5-90. — Pelo Director-Geral, *Paulo Fontes de Azevedo*.

Serviço de Administração do IVA

AVISO

De harmonia com o disposto no n.º 6 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro e para conhecimento dos interessados, se faz público que são acrescidos à lista publicada no Diário da República II Série n.º 89, de 17 de Abril de 1990 os candidatos a seguir indicados que foram admitidos ao concurso de Auxiliar Técnico Administrativo de 2.ª classe, aberto por Aviso inserto no Diário da República, II Série n.º 299, de 30 de Dezembro de 1989, por ter sido dado provimento aos recursos por eles apresentados, por despachos do Exm.º Director-Geral das Contribuições e Impostos, de 27 de Abril de 1990 e 11 de Maio de 1990.

As provas do concurso realizar-se-ão no próximo dia 3 de Junho de 1990, pelas 9h15m, em Lisboa, na Escola Secundária Rainha D. Leonor, Escola Secundária Padre António Vieira, Escola Preparatória Eugénio dos Santos e Escola Preparatória Almirante Gago Coutinho, sendo todos os candidatos admitidos notificados por carta registada com aviso de recepção da hora e local das mesmas.

A lista dos candidatos admitidos e excluídos encontra-se afixada na Divisão Administrativa do Serviço de Administração do IVA, 4.º Piso, Av.º. João XXI, n.º 76 - Lisboa, podendo os candidatos, no caso de dúvida, solicitar qualquer esclarecimento no mesmo Serviço.

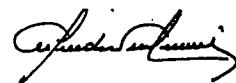
CANDIDATOS ADMITIDOS AO CONCURSO POR PROVIMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS NOS TERMOS DO ARTIGO 24.º DO DECRETO-LEI N.º 498/88, DE 30 DE DEZEMBRO

ABÍLIO CARDOSO LOPES
ALEXANDRA MARIA FILIPE SOARES
ANA CRISTINA DA COSTA MARINHO MACHADO DA SILVA
ANA CRISTINA DA SILVA MARQUES
ANA CRISTINA GOMES DUARTE
ANA ISABEL DA SILVA VEIGA BORGES
ANA MARGARIDA DA SILVA SANTOS
ANA MARIA MARTINS SILVERIO
ANA PAULA DOMINGOS PINTO DA SILVA
ANA PAULA DUARTE CABRITA DA GRACA
ANA PAULA XAVIER D'OLIVEIRA
ANA SOFIA OLIVEIRA DIAS PEREIRA
ANGELINA MARIA DA COSTA ZENHA PITEIRA CLAUDIO
ANTONIA MANUELA BARQUETA GARRIDO ANTUNES
ANTONIO GASPARE FERNANDES
ANTONIO MANUEL DIAS DE ARAGAO E RIO
CARLA MARIA FERNANDES SOUSA POVOA
CARLA MARIA MORIM CABRAL MORGADO
CARLOS MANUEL ARCANJO TOME
CARLOS MANUEL SILVA FRANCISCO
CARMINDA CONCEICAO MONTEIRO CRUZ
CELESTE MARIA LOPES BICHO
CELIA CANDEIAS DE SOUSA
CELIA MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA
CELIA MARIA PULGA NUNES CALEIRO
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA PINTO SOEIRO
CONCEICAO ALEXANDRA PINTO ANTUNES
CRISTINA ISABEL MENDES DE OLIVEIRA
DORA DA PIEDADE DA SILVA CARVALHINHO

DORA MAFALDA ALEXANDRE AFONSO
EDUARDO RUI FARIA DA SILVA
ELISABETE PIMENTA DE SOUSA
ELISABETH LEAO IZAIAS PITEIRA AFONSO
ELSA CRISTINA XAVIER D'OLIVEIRA
ELSA MARIA BARAO BRANCO
EMILIA MENDES DE FARIA
ESMERALDA MARIA PARREIRA ALGARVIO DE OLIVEIRA
FILOMENA DE JESUS PORFIRIO ARAUJO
FILOMENA ROSA PEREIRA DOS SANTOS DO SACRAMENTO
GUILHERMINA MARIA RAMOS PLACIDO
HELDER DOMINGOS BONIFACIO CANARIAS
HELENA ALEXANDRA DOS SANTOS MORAIS
HELENA MARIA FERNANDES RAMOS DA SILVA
IRENE ALVES BORGES JACINTO
ISABEL MARIA DE ALMEIDA SANTOS FELICIANO
ISABEL MARIA FELIX GOMES
ISABEL MARIA GOMES VIEGAS FERREIRA
ISABEL MARIA LEMOS ALVES DA SILVA
ISABEL MARIA QUEIROS CANEDO DOS SANTOS
ISABEL MARIA ROQUE SANTOS
IVO MANUEL DE OLIVEIRA TABUAS
JOAO JOSE PEXIRRA FERREIRA COUVINHA
JOAO LUIS CABANAS BARREIROS
JOAO PEDRO SEQUEIRA AMARO
JOSE LUIS VELOSO COHEN
JOSE MANUEL FERNANDES OSORIO LEITAO TEIXEIRA
JULIA MARIA MARTINS CASTELA DA COSTA
KARIMA HASSAM
LOURENCO FERNANDES
LUIS MANUEL DE SOUSA FERREIRA DA CRUZ
LUIZA ALEXANDRA GOUVEIA PELICA
LUIZA MARIA MARQUES FERNANDES
MAFALDA SOFIA RUFINO CLEMENTE SANTOS
MANUEL DOS SANTOS FILIPE
MANUEL JOSE LIMA VIEGAS
MARIA AMALIA DA SILVA FARIAS
MARIA ANTONIA DA SILVA ESTEVES COELHO
MARIA ANTONIA POLICARPO
MARIA CAROLINA PEREIRA RAMALHO CASTANHO
MARIA CELINA DA SILVA REIS TRINDADE
MARIA CLARA CORVO GOMES PINHEIRO
MARIA CRISTINA RAMOS NASCIMENTO
MARIA CUSTODIA PEREIRA GUERRA PESSANHA
MARIA DA CONCEICAO CAPITAO BAGULHO
MARIA DA CONCEICAO SANTOS DOS ANJOS
MARIA DE FATIMA DIAS CUSTODIO
MARIA DE FATIMA GRAZINA PIEDADE
MARIA DE JESUS COELHO FELIX DA SILVA
MARIA DE JESUS GONCALVES DOS REIS NUNES FERREIRA
MARIA DE LURDES FIGUEIRA FERNANBUCA
MARIA DE LURDES MARTINS RODRIGUES
MARIA DO CEU GAMA DA CRUZ ALVES
MARIA DO ROSARIO LOPES MENDES PRATA
MARIA DO ROSARIO RIBEIRO MARQUES FERREIRA DE OLIVEIRA
MARIA EMILIA MARQUES DA SILVA
MARIA FIGUEIRA DOS SANTOS GONCALVES ALBERTO
MARIA GRAZIELA GONCALVES PIRES
MARIA HELENA MELO BAPTISTA
MARIA JOSE NARCISO PIRES
MARIA MANUELA ESTEVES TOSCANO FAUSTINO DA SILVA
MARIA MANUELA MATOS MARQUES
MARIA MARGARIDA DE JESUS ESTEVES GONCALVES
MARIA MARGARIDA VALENTE DE OLIVEIRA
MARIA NATALIA DA SILVA RODRIGUES
MARIA OLGA BENVINDA RODRIGUES
MIGUEL DOS SANTOS DA TORRE PINTO DA SILVA
NATALIA MARIA DE JESUS MENDES JACINTO BICHO
ODEMIRA HELENA BARBOSA DE ALMEIDA FONSECA
OFELIA MARIA TAVARES NORONHA
OLIVIA JOSE NEVES CARDADOR
PAULA ALEXANDRA FERREIRA ANTUNES PRETO
PAULA ALEXANDRA GARLITO
PAULA CRISTINA DE CARVALHO DO NASCIMENTO MARTINS
PAULA DE FATIMA INACIO DE SOUSA
PAULO FRANCISCO TOSCANO MACHADO
PAULO JORGE FERNANDES MARQUES DA SILVA
PAULO JORGE SALVADO AMARO
RUI MANUEL DE ARAUJO MAGALHAES
SUSANA CRISTINA GUERREIRO DIAS ALVES
SUSANA LECA RAMADA DE SOUSA BARRIGA
TELMA MARIA GUERREIRO LEITAO DE CARVALHO
VASCO ANTONIO MORENO COELHO
VITOR MANUEL VICENTE

Lisboa, 14 de Maio de 1990.

O PRESIDENTE DO JÚRI,



(Arlindo N. M. Correia)

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despacho do director-geral de 4-5-90:

Manuel Jorge Costa Dias, técnico de 1.ª classe da carreira de técnicos verificadores — promovido a técnico principal da mesma carreira. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-5-90. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Por despacho do director-geral de 14-5-90:

Promovidos a técnicos auxiliares de verificação principais da carreira de técnicos auxiliares de verificação do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, os seguintes técnicos auxiliares de verificação de 1.ª classe:

Joaquim dos Ramos Roberto.
 António Moreira da Silva.
 Virgílio Pires de Andrade.
 Luís da Silva Marques.
 Manuel Mendes.
 Rui Vicente Correia.
 Jaime dos Remédios Antunes.
 Filipe da Costa Pena.
 António Fernandes de Almeida.
 Fernando Duarte Prudêncio.
 Manuel Joaquim Martins Ribeiro.
 Manuel da Silva Santos.
 Lourenço Nunes de Evangelista Monge.
 José Pinto da Costa.
 Américo Pinto.
 Abel de Sousa.
 Júlio Lopes Cardoso.
 Norberto Luís de Oliveira.
 Artur Duarte Sério.
 Francisco Teixeira Dias de Magalhães.
 Agostinho da Silva.
 Manuel Joaquim de Sousa Lobato.
 Armindo Miguel Igreja.
 Agostinho Dinis Saraiva.
 Manuel Maria Moreira Caetano.
 Manuel Pereira da Costa.
 Armindo Augusto Caçote.
 António Romão Garnadeiro.
 Lerenó Godinho Mendes.
 Joaquim Nunes Pires.
 Mário José Fernandes Lopes.
 Armindo Alves Coelho.
 Francisco José de Lemos Alves.
 Joaquim Marques de Oliveira Nunes.
 José Maria Pedreiro.
 Manuel Seruca.
 Manuel da Silva Gonçalves.
 Fernando Veloso de Campos.
 António Gomes Luís.
 Ernesto Barbosa de Sousa.
 António Armindo Machado da Silva.
 Júlio Alfredo Ribeiro Barros.
 Arlindo de Barros Rodrigues.
 Serafim Dias Marques.
 José Raimundo Moreira Tavares.
 José Rodrigues Gouveia.
 Francisco Antunes Vaz.
 António Alves Cardoso.
 José Soares Barbosa.
 Artur Lopes.
 António de Sá Gonçalves Lopes.
 Serafim Dias de Sousa Castro.
 Adriano Ramos.
 José Nunes Vicente.
 Jaime Abílio Silvestre.
 João Carlos Tomé.
 Albino Pedro de Sousa.
 Manuel de Freitas.
 António Pedro da Silva.
 José Carlos Gouveia.
 Adriano de Abreu.
 Mário José Ramos Chanal.
 António Augusto Pires de Almeida.
 Nicolau Gonçalves Sardinha.
 Manuel Valente Soares.
 Mário dos Santos Almeida.
 Adriano da Costa Pereira.

Júlio Corsino Lisboa Fernandes.
 Manuel José Rico.
 Manuel João Barreira.
 Manuel João Gomes Estêvão.
 Agnelo Nazaré.
 José Roberto Martins Alves.
 Manuel Vieira Mendes.
 Adriano José Teixeira Reis.
 António de Almeida.
 Júlio Augusto dos Santos Calix.
 António Augusto Dias Marques.
 Isaac Francisco Milhazes.
 Ricardo Joaquim Mufume.
 José do Carmo Oliveira Frangolho.
 António Quinzico Fulgêncio.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-4-90. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno de acesso para provimento de 26 lugares da categoria de tesoureiro de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 224, de 28-9-89, se encontra afixada nos serviços centrais da Direcção-Geral das Alfândegas, Rua da Alfândega, 2, Lisboa, na sede das Alfândegas de Lisboa e Porto.

A data, hora e local da realização das entrevistas serão comunicados oportunamente a cada um dos candidatos admitidos, por ofício com aviso de recepção.

23-4-90. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Instituto de Informática

Aviso. — Informam-se todos os interessados de que na Repartição de Administração de Pessoal vai ser afixada, para consulta, na data da publicação do presente aviso no *DR*, a lista de classificação final do único candidato ao concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de técnico auxiliar de manutenção de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 3-5-90, homologada por despacho desta data.

Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo legal de 10 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

8-5-90. — O Presidente do Júri, *Vitor José Neves Lopes de Carvalho*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho conjunto. — O conselho administrativo do Serviço Nacional de Bombeiros integra um representante da Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Administração Interna, nos termos do disposto no art. 12.º do Dec.-Lei 418/80, de 29-9.

Assim, e analogamente ao que sucede em conselhos administrativos de outros serviços, ao abrigo da al. c), n.º 1 e 2, do art. 6.º do Dec.-Lei 110-A/81, de 14-5, conjugados com o n.º 3 do art. 7.º do Dec. 57-C/84, de 20-2, é fixada a gratificação mensal de 20 200\$ ao representante da Direcção-Geral da Contabilidade Pública no conselho administrativo do Serviço Nacional de Bombeiros, desde 1-1-90.

4-5-90. — A Secretária de Estado do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferrelra Leite*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *José Manuel Branquinho de Oliveira Lobo*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS
E DA AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTAÇÃO

Desp. A-31/90-XI. — Considerando que em zonas do Sul do País foram detectados, durante o final do ano de 1989, focos de peste equina africana;

Considerando que a doença se encontra inactiva desde 6-12-89 (último foco);

Considerando que o efectivo equídeo nacional se encontra em vias de total vacinação;

Considerando que estão devidamente regulamentadas as deslocações dos animais susceptíveis à peste equina no território continental;
 Considerando o interesse na adopção de medidas que possibilitem as trocas de equídeos com outros países:

Determino:

1 — Enquanto se mantiver a actual situação sanitária, a importação de equídeos, bem como seus produtos ou despojos, só é permitida obtida que seja a autorização, caso a caso, da Direcção-Geral da Pecuária.

2 — São revogados os despachos de 25-10-66 do Secretário de Estado da Agricultura e de 21-3-88 dos Ministros das Finanças e da Agricultura e Pescas, publicados no *DG*, 2.º, de 11-11-66, e no *DR*, 2.º, de 3-3-88, respectivamente.

8-5-90. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Couceiro Pizarro Beza*. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Arlindo Marques Cunha*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Despacho conjunto. — Ao abrigo do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 381/89, de 28-10, e para efeitos dos arts. 4.º e 5.º do mesmo diploma, o contingente dos motoristas em serviço nos Gabinetes Ministeriais do Ministério da Indústria e Energia é o seguinte:

Gabinete do Ministro da Indústria e Energia — 3.
 Gabinete do Secretário de Estado da Indústria — 2.
 Gabinete do Secretário de Estado da Energia — 2.

16-2-90. — Pelo Ministro das Finanças, a Secretária de Estado do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Mira Amaral*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Por despacho ministerial de 4-4-90:

Licenciado João Ramiro Lopes Fernandes, técnico superior de 2.ª classe do quadro único deste Ministério, dotação da Direcção-Geral dos Recursos Naturais — afecto, a partir de 23-4-90, à dotação da Auditoria Jurídica deste Ministério.

8-5-90. — Pelo Secretário-Geral, *H. Rabaça Gaspar*.

Aviso. — 1 — Nos termos e para os efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso interno para provimento de dois lugares vagos na categoria de técnico auxiliar principal (concurso A) e de um lugar vago na categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe (concurso B), do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (dotação da Secretaria-Geral), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 74, de 29-3-90, de que a lista de candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada para consulta na Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, Praça do Comércio, 1.º, Lisboa.

2 — Os candidatos serão oportunamente informados, por carta registada e aviso de recepção, do local, data e hora da realização da entrevista, a que alude a al. b) do n.º 5 do aviso de abertura do concurso.

11-5-90. — A Presidente do Júri, *Dina Maria Nascimento Cairos Gomes Machado*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 13/90. — Ao abrigo do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, determino o fim do destacamento do motorista de 1.ª classe do Gabinete de Apoio Técnico de Santarém Eugénio Guarda de Almeida no serviço de apoio ao meu Gabinete.

1-5-90. — O Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, *José Manuel Nunes Liberato*.

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro de 8-5-90:

Francisco Manuel Pedroso de Lima Mendes Ribeiro, contratado, a termo certo, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos desde 2-3-90.

9-5-90. — O Presidente, *Armando Baptista da Silva Afonso*.

Por despachos de 26-4-90 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território:

Nomeados definitivamente técnicos superiores de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afectos à dotação da Comissão de Coordenação da Região do Centro, os seguintes funcionários, em virtude de concurso:

Ana Maria Leiroz Ferreira Botelho Saturnino — Comissão de Coordenação da Região do Centro.

Anabela Maria Peixoto Figueira Henriques — Comissão de Coordenação da Região do Centro.

Carlos Augusto Romão Castel-Branco — Núcleo Operativo de Castelo Branco.

Fernando Pratas Lopes Pereira — Comissão de Coordenação da Região do Centro.

Luís António de Amaral Pinheiro — Núcleo Operativo de Viseu.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro de 9-5-90:

Carlos Alberto Casais de Almeida e Costa, técnico superior de 2.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecto à dotação da Comissão de Coordenação da Região do Centro/GAT (GAT de São Pedro do Sul) — concedida licença sem vencimento até 90 dias, a partir de 1-6-90.

10-5-90. — O Administrador, *Júlio do Carvalhal*.

Por despacho de 4-12-89 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, autorizada a celebração dos seguintes contratos a termo certo pelo prazo de três anos, para prestar serviço nos GAT desta Comissão de Coordenação:

Técnico auxiliar de 2.ª classe — remuneração: escalão 1, índice 160:

Adérito Manuel da Costa Pedras — início de funções: 15-1-90. (Proc. 40 507. Visto, TC. 2-4-90. São devidos emolumentos.)

9-5-90. — O Presidente, *Armando Baptista da Silva Afonso*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve de 10-1-90 (visto, TC, 7-5-90):

Contratados a termo certo por dois anos e seis meses, com efeitos a partir de 1-6-90, para exercerem funções na Comissão de Coordenação da Região do Algarve:

Luís Filipe dos Santos Tavares, técnico adjunto de 2.ª classe — vencimento líquido mensal de 62 000\$.

Sílvia Maria Barbosa Coelho Santos de Brito, terceiro-oficial — vencimento líquido mensal de 56 700\$.

(São devidos emolumentos.)

8-5-90. — O Presidente, *David de Oliveira Assoreira*.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 9/90. — Ao abrigo da Resol. Cons. Min. 11/88, de 26-3, nomeio como membros da equipa de projectos para a desburocratização, a funcionar na minha dependência:

Dr.ª Maria Filipa Bexiga, que coordenará.
 Arquitecto João Neves dos Santos Jorge.

Dr.ª Maria Eugénia Pinto Revez da Silva Neves.
Fernando de Jesus Fernandes.

7-5-90. — A Secretária de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional, *Isabel de Almeida Mota*.

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso interno de ingresso para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 80, de 5-4-90, de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos respeitante ao referido concurso se encontra afixada para consulta na sede desta Direcção-Geral, Avenida de D. Carlos I, 126, 7.º, Lisboa.

Da referida lista, cabe recurso para o director-geral do Desenvolvimento Regional, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

2-5-90. — O Presidente do Júri, *Rui Soares Santos*.

Departamento Central de Planeamento

Aviso. — Em conformidade com o disposto no n.º 2, al. b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de seis lugares vagos de técnico superior de 1.ª classe do quadro do Ministério do Planeamento e da Administração do Território afectos a este Departamento, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 86, de 12-4-90, se encontra afixada na Secção de Pessoal, Avenida de D. Carlos I, 126, 3.º, Lisboa, onde poderá ser consultada dentro do horário normal de expediente.

Da lista pode ser interposto recurso para o director-geral do Departamento Central de Planeamento no prazo de 10 dias contados nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

15-5-90. — A Presidente do Júri, *Maria José Macara Nunes dos Santos de Oliveira Cruz*.

MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS.

Despacho conjunto. — Nos termos do disposto no n.º 4 do art. 12.º do Dec.-Lei 208/82, de 26-5, no art. 4.º do Dec. Regul. 91/82, de 29-11, e no despacho conjunto de 26-7-85, é constituída a Comissão de Acompanhamento do Plano Director Municipal de Gouveia, com os representantes das seguintes entidades:

Em representação da Comissão de Coordenação da Região do Centro:

Efectivo — Engenheiro José António da Fonseca Carvalho.

Suplente — Dr.ª Ana Maria Cristina Pires.

Em representação da Direcção-Geral do Ordenamento do Território:

Efectiva — Dr.ª Maria Virgínia Ferreira de Almeida.

Em representação da Junta Autónoma de Estradas:

Efectivo — Engenheiro Agostinho Fernando Peixoto.

Suplente — Engenheiro Alfredo Rodrigues Amaral.

Em representação do Parque Natural da Serra da Estrela:

Efectivo — Arquitecto Eduardo Osório Gonçalves.

Suplente — Arquitecto Joaquim Abranches.

O representante efectivo nomeado pela Comissão de Coordenação da Região Centro assumirá a presidência da Comissão de Acompanhamento.

4-5-90. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *João Maria Leitão de Oliveira Martins*. — O Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, *Fernando Nunes Ferreira Real*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Desp. 27/90. — Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 13, 15 e 17 da Resol. do Cons. Min. 17/90, de 21-4, nomeio representante do Ministério da Administração Interna junto da Comissão Interministerial para o Combate à Droga o superintendente Vasco Prego Rosado Durão, a quem, actuando como elo de ligação entre a Comissão Ministerial e os diversos departamentos do Ministério, compete:

Acompanhar o desenvolvimento das acções promovidas pelos organismos de tutela do Ministério da Administração Interna;

Promover a articulação entre os diversos serviços tutelados pelo Ministério da Administração Interna, de forma a garantir a coordenação de esforços;

Propor acções de informação-formação dos agentes e forças de segurança;

Acompanhar a criação de núcleos distritais, promovendo a articulação dos projectos comuns.

3-5-90. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Pereira*.

Secretaria-Geral

Por despachos de 4-5-90:

Concedidos os estatutos geral de igualdade de direitos e deveres e especial de igualdade de direitos políticos, previstos na convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulados no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos cidadãos brasileiros Luís António Henriques Silva e Maria Estela Esteves Pinto dos Santos.

7-5-90. — O Secretário-Geral, *José Eugénio M. Tavares Salgado*.

Por despachos de 4-5-90:

Concedido o estatuto especial de igualdade de direitos políticos, previsto na convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulado no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, à cidadã brasileira Carmezinda dos Santos Ribeiro.

Concedido o estatuto geral de igualdade de direitos e deveres, previsto na convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulado no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos cidadãos brasileiros Lúcia Marques Pereira e Beatriz dos Santos Vieira.

8-5-90. — O Secretário-Geral, *José Eugénio M. Tavares Salgado*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Por despacho de 8-3-90 do general comandante-geral:

Anabela dos Santos Garrido — rescindido, a seu pedido, o contrato, em regime de avença, como médica de clínica geral do Centro Clínico da Guarda Nacional Republicana.

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 6-4-90:

Maria Elisa Fernandes — transitou para o quadro de pessoal civil da GNR, sendo nomeada servente de limpeza, ocupando um dos 125 lugares de servente, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da aceitação do novo lugar. (Visto, TC, 26-4-90. São devidos emolumentos.)

10-5-90. — O Chefe do Estado-Maior, *António Miguel Cunha Navarro*, brigadeiro.

Governo Civil do Distrito de Beja

Por meu despacho desta data:

Joaquim José Madeira Baião, terceiro-oficial do quadro do pessoal do Governo Civil do Distrito de Beja — promovido, precedendo concurso, a segundo-oficial do mesmo quadro, considerando-se exonerado das anteriores funções a partir da data de aceitação.

28-4-90. — O Governador Civil, *Branco Malveiro*.

Serviço Nacional de Bombeiros

Por despachos de 2-2 e 11-4-90, autorizado o abono de vencimento de exercício perdido no ano de 1989 aos seguintes funcionários:

Zaida Augusta Pugliese — 30 dias.

Maria Arminda Ramires Alves Moreira — 3 dias.

Por despachos de 21-2, 29-3, 11, 17, 18 e 20-4-90, autorizado o abono de vencimento de exercício perdido no ano de 1990 aos seguintes funcionários:

Francelino da Silva — 5 dias.

Maria Manuela de Amorim A. V. Marques Caseiro — 9 dias.

Bela Maria de Oliveira Figueiredo L. dos Santos — 17 dias.

José Luís Lopes dos Santos — 9 dias.

Maria Adelaide da Silva Pereira — 5 dias.

Maria Arminda Ramires Alves Moreira — 4 dias.

Isabel Maria Cardoso Ferreira — 24 dias.

Anabela Oliveira Mestre Coelho — 4 dias.

Maria da Conceição Silva Santos Prudêncio — 7 dias.

Ponciano Teixeira Gomes — 5 dias.

Rosa Ribeiro Cardoso Ferraz — 15 dias.

António Maria de Matos — 9 dias.

Zaida Augusta Pugliese — 3 dias.

António Fernando de Oliveira Rocha — 4 dias.

Manuel Henriques Quaresma Monginho — 4 dias.

27-4-90. — O Presidente da Direcção, *José António Laranjeira*.

Inspecção dos Explosivos

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 25-1-90, por força da delegação de competência que lhe foi conferida e constante de publicação no DR, 2.ª, de 25-1-90, nos termos do n.º 1 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, foi aplicada a pena de demissão à escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe Maria João Corucho Arnaut Figueira, produzindo efeitos legais a partir do referido despacho.

9-5-90. — O Presidente, *Francisco Abreu Riscado*, brigadeiro.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Desp. 53/90. — Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 13 e 14 da Resol. Cons. Min. 17/90, publicada no DR, 1.ª, de 21-4-90, nomeio responsável pelo Sector da Justiça o juiz desembargador Armando Acácio Gomes Leandro, director do Centro de Estudos Judiciários, a quem atribuo competência para:

- Dar sugestões e parecer sobre a elaboração do plano de actividades do Projecto Vida, tendo em atenção o diversificado papel do Ministério da Justiça, quer no âmbito da prevenção, quer no domínio da reinserção, quer no das acções de âmbito geral e das actividades de combate ao tráfico;
- Propor e receber sugestões sobre os meios que garantam uma eficaz coordenação entre todos os sectores envolvidos no Projecto Vida e tentar assegurar essa coordenação entre o Sector da Justiça e os restantes;
- Receber e propor sugestões sobre a afectação articulada dos recursos necessários à execução das medidas aprovadas no âmbito do Projecto Vida;
- Participar na avaliação do grau de execução das medidas constantes do Projecto Vida.

4-5-90. — O Ministro da Justiça, *Álvaro Laborinho Lúcio*.

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que foi distribuída a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal desta Secretaria-Geral e Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça.

Da integração da referida lista cabe reclamação no prazo de 15 dias a contar da lista da publicação deste aviso de harmonia com o disposto no n.º 4 do art. 34.º do citado decreto-lei.

8-5-90. — O Secretário-Geral, *João Martins*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, devidamente homologada por despacho de 7-5-90 do secretário-geral, a lista de classificação final dos candidatos aprovados e excluído no concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de primeiro-oficial da carreira administrativa do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 2, de 3-1-90, pode ser consultada no referido serviço, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, 2.º, Lisboa.

Esta lista admite recurso para o Ministro da Justiça no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso, com a dilação prevista no n.º 3 do art. 24.º do referido diploma.

8-5-90. — O Presidente do Júri, *Sérgio Lecercle Sirvoicar*.

Conselho dos Oficiais de Justiça

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, é citada Maria Regina da Silva Cruz Gomes, com a última residência conhecida na Rua do Carril, 23, 1.º, esquerdo, Aveiro, para, querendo, apresentar a sua defesa, no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso, no processo disciplinar que lhe foi instaurado por abandono do lugar de escrivã-adjunta do Tribunal Judicial de Aveiro, podendo durante o referido prazo consultar o processo na secretaria do Conselho dos Oficiais de Justiça, Rua do Comércio, 56, 1.º, esquerdo, Lisboa, às horas normais de expediente.

30-4-90. — O Presidente, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 20-2-90:

Maria Clara Alves dos Santos Oliveira Baltasar, técnica de justiça auxiliar do Tribunal da Comarca de Cascais — nomeada, em comissão de serviço, para a Comissão Técnica Permanente no Ministério da Justiça.

14-5-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho. — 1 — O Dec. 92/90, de 17-3, veio introduzir significativas alterações ao sistema de ingresso nas carreiras de conservador e notário, atribuindo especial relevância ao aspecto da qualificação e formação profissional como via para valorizar as referidas carreiras e melhor adequar o exercício das respectivas funções a um quadro de exigências sempre crescentes.

De entre as medidas inovadoras ressalta o processo de pré-selecção (em regra, mediante graduação em testes de aptidão, que procuram apurar a sensibilidade para o exercício das mesmas funções), bem como a obrigatoriedade de frequência de um curso de extensão universitária ou de formação, que precederá um estágio, este também objecto de modificações relativamente ao anterior.

2 — Todavia, no DR, 2.ª, 299, de 30-12-89, foi aberto concurso de admissão de adjuntos estagiários para aquelas carreiras, ao abrigo da legislação anterior, como é óbvio.

Contudo, não foram ainda realizados quaisquer actos administrativos subsequentes, designadamente o da graduação dos candidatos.

3 — Neste contexto, estando já em vigor o processo de modernização no domínio da formação profissional, trazido pelo referido decreto-lei, afigura-se que o mesmo é impeditivo do prosseguimento do concurso aberto nos moldes antigos, não só por motivo de ordem legal mas também, e muito especialmente, por razões de conveniência e oportunidade relacionadas com o interesse dos serviços, dos formandos e da comunidade que visam servir.

4 — Por outro lado, a eventual aplicação da nova disciplina a esse mesmo concurso, quer numa tentativa de encontrar sentido útil ao disposto no art. 65.º do citado decreto-lei, quer em resultado dos princípios gerais sobre aplicação da lei nova aos processos pendentes (aplicação imediata com respeito pelos actos já praticados), é capaz de suscitar, dada a complexidade da situação, um conjunto de questões de ordem prática e jurídica que podem pôr em causa a certeza e a segurança exigidas pela dignidade do curso de extensão universitária já em preparação.

5 — Anota-se ainda que a abertura do concurso se verificou numa data que, em rigor, não era a fixada na lei (demasiado limitativa), numa tentativa de aproveitamento da quota de descongelamento atribuída.

Em face de todas as razões aduzidas, revogo o despacho de abertura do concurso acima mencionado e determino que se proceda a nova abertura de concurso, mas já de acordo com o decreto-lei ora publicado e desde que obtida a necessária quota de descongelamento.

24-4-90. — O Director-Geral, *José Carlos Rosa Nogueira*.

Por despachos do director-geral datados de:

27-12-89:

Alcino Gomes de Oliveira, guarda de Polícia de Segurança Pública de Lisboa — nomeado escriturário de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Centrais e exonerado a partir da data da posse do novo lugar. (Visto, TC, 18-4-90. São devidos emolumentos.)

15-2-90:

Eduarda Maria Pinheiro de Figueiredo, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Penafiel do Castelo — nomeada escriturária de 2.ª classe da 3.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa e exonerada a partir da data da posse do novo lugar.

15-3-90:

Maria Gabriela Gonçalves, primeiro-ajudante da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Ponta do Sol — nomeada ajudante principal da Conservatória do Registo Comercial Privativo da Zona Franca da Madeira em comissão de serviço.

(Não carecem de visto do TC.)

Ana Gabriela Coelho Beato, ex-contratada a prazo certo na Conservatória dos Registos Civil e Predial de Porto de Mós — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Santa Cruz das Flores. (Visto, TC, 16-4-90. São devidos emolumentos.)

16-3-90:

João Carlos Morales Almeida Santana, escriturário de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Aljezur — nomeado escriturário de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial da Lousã e exonerado a partir da data da posse do novo lugar.

2-4-90:

José Luís Nunes de Oliveira, escriturário de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Tábua — nomeado escriturário de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Sátão e exonerado a partir da data da posse do novo lugar.

9-4-90:

Lurdes Maria Dias, escriturária de 2.ª classe da Conservatória do Registo Predial de Albufeira — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vila Real de Santo António e exonerada a partir da data da posse do novo lugar.

12-4-90:

Anabela dos Santos Andrade Calheiros, escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial do Cadaval — nomeada escriturária de 2.ª classe da Secretaria Notarial de Torres Vedras e exonerada a partir da data da posse do novo lugar.

(Não carecem de visto do TC.)

2-5-90. — A Adjunta do Director-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Por despachos do director-geral datados de:

26-2-90:

Telma Maria Coelho Neto, ex-contratada, a prazo certo, do Cartório Notarial de Albufeira — nomeada escriturária de 2.ª classe do Cartório Notarial de Albufeira.

2-3-90:

Jorge Manuel Ribeiro Almeida, ex-contratado a prazo certo da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Figueira de Castelo Rodrigo — nomeado escriturário de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Manteigas.

Maria Paula de Meneses Cardoso Lopes Martins, ex-contratada a prazo certo da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Madalena.

Luísa da Conceição Gonçalves do Bairro, ex-contratada a prazo certo da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa — nomeada escriturária de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Nordeste.

(Visto, TC, 23-4-90.)

7-3-90:

Hélder Lopes Ferreira, ex-contratado a prazo certo da Conservatória dos Registos Centrais — nomeado escriturário de 2.ª classe da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Vila Nova de Paiva. (Visto, TC, 5-4-90.)

(São devidos emolumentos.)

12-3-90:

Eugénia Maria da Silva Miguéis de Andrade, escriturária de 2.ª classe da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa — nomeada escriturária de 2.ª classe da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Loures e exonerada a partir da data da posse do novo lugar. (Não carece de visto do TC.)

2-4-90:

Licenciado Manuel Luís Sousa Alves, conservador do Registo Civil de Santa Maria da Feira, a exercer, interinamente, o cargo de conservador do Registo Civil de Oliveira de Azeméis — nomeado conservador do Registo Civil de Oliveira de Azeméis e exonerado a partir da data da posse do novo lugar. (Visto, TC, 2-5-90. São devidos emolumentos.)

3-5-90. — A Adjunta do Director-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho de 30-4-90:

António Caetano, guarda do quadro de pessoal de vigilância desta Direcção-Geral — promovido a guarda de 1.ª classe do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-5-90. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Declaração. — Por ter havido lapso, rectifica-se a publicação inserida no DR, 2.ª, 105, de 8-5-90, respeitante à nomeação definitiva da técnica de 2.ª classe Ana Paula Martins dos Santos, pelo que onde se lê «Ana Paula Martins dos Santos» deve ler-se «Ana Paula Martins dos Santos Sobral».

9-5-90. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho. — Tornando-se necessário designar os representantes do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação (MAPA) na comissão de gestão a que se refere o art. 5.º do Dec.-Lei 121-B/90, de 12-4, incumbida da gestão global da execução do Quadro Comunitário de Apoio (QCA), nomeio o engenheiro agrónomo José Alberto Guerreiro Santos director-geral de Planeamento e Agricultura e o engenheiro agrónomo Alexandre José Pina de Marques Pais vogal da comissão directiva do Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas.

7-5-90. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Armando Marques Cunha*.

Despacho. — 1 — Considerando que no n.º 3 do meu despacho de delegação de competências de 9-2-90, publicado no DR, 2.ª, de 26-2-90, não foi delegada no Secretário de Estado das Pescas a competência para o despacho dos assuntos referentes à Direcção de Serviços de Apoio Técnico-Administrativo, criado pelo art. 3.º do Dec.-Lei 310-A/86, de 23-9, determino que o referido n.º 3 passe a ter a seguinte redacção:

3 — No Secretário de Estado das Pescas, engenheiro Jorge Manuel de Oliveira Godinho, todas as competências que me são conferidas em diplomas regulamentares do exercício das actividades da pesca e das culturas marinhas e da apanha de espécies marinhas, bem como a competência para o despacho de assun-



tos referentes aos seguintes serviços, organismos e empresas, incluindo os relativos ao seu pessoal:

- a) Direcção-Geral das Pescas;
- b) Instituto Nacional de Investigação das Pescas;
- c) Instituto Português de Conservas e Pescado;
- d) Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas;
- e) Escola Portuguesa de Pesca;
- f) Docapesca — Portos e Lotas, S. A.;
- g) Sociedade Nacional dos Armadores do Bacalhau, S. A.;
- h) Inspeção-Geral das Pescas;
- i) Direcção de Serviços de Apoio Técnico-Administrativo.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 9-1-90, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Secretário de Estado das Pescas relativamente à Direcção de Serviços de Apoio Técnico-Administrativo.

7-5-90. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Armando Marques Cunha*.

Secretaria-Geral

Despacho. — Nos termos do disposto no art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, designo o segundo-oficial do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação Maria Filomena de Almeida Paulo para a partir de 1-5-90 prestar apoio ao meu gabinete, no exercício de funções de secretariado.

27-4-90. — O Secretário-Geral, *Manuel Domingues*.

Aviso. — Nos termos do disposto nas als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento da interessada, faz-se público que se encontra afixada para efeitos de consulta a lista da candidata admitida ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de operador principal, constante do mapa anexo ao Dec. Regul. 46/86, de 26-9, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 80, de 4-5-90, podendo ser consultada, durante as horas de expediente, no átrio que dá acesso à Repartição do Pessoal da Secretaria-Geral, Praça do Comércio — 1100 Lisboa.

9-5-90. — O Presidente do Júri, *Agostinho da Costa Mourão*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Gabinete do Secretário de Estado

Despacho. — Considerando a conveniência de a Direcção-Geral das Florestas participar na formação do Instituto de Desenvolvimento Agrário da Região Centro (IDARC), em vias de constituição;

Ao abrigo do disposto no artigo único do Dec.-Lei 307/89, de 7-9.

Autorizo a Direcção-Geral das Florestas a participar como sócia na constituição do Instituto de Desenvolvimento Agrário da Região Centro, sendo representada em tal acto pelo respectivo director-geral ou por quem este designar.

9-5-90. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*.

Desp. 19/90. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 97.º do Dec. Regul. 68/83, de 13-7, é aprovada a anexa tabela de preços dos serviços prestados pela Estação Nacional de Avicultura e Cunicultura no seu laboratório.

Os referidos preços são fixados em pontos, cujo valor será actualizado em função das despesas inerentes à realização dos trabalhos. Na presente tabela o valor do ponto é fixado em 3\$.

Para as análises não previstas nesta tabela serão estabelecidos preços convencionais.

4-5-90. — O Secretário de Estado da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*.

ANEXO

Tabela de preços dos serviços prestados pela Estação Nacional de Avicultura e Cunicultura

1 — Patologia:

1.1 — Exames microbiológicos:

	Pontos
Análise bacteriológica geral	200
Pesquisa de anaeróbios	435
Pesquisa de identificação de anaeróbios	800
Pesquisa de <i>E. coli</i>	435
Pesquisa e identificação de <i>E. coli</i>	600

	Pontos
Pesquisa de <i>Salmonella</i>	600
Pesquisa de <i>Campylobacter</i>	435
Pesquisa de <i>Mycoplasma</i>	600

1.2 — Exames parasitológicos:

Exames de esfregaços	165
Pesquisa de helmintas intestinais	250
Pesquisa de agentes das sarnas	250

1.3 — Exames anatomopatológico e histopatológico:

1.3.1 — Exames anatomopatológicos em aves e leporídeos (isolados ou em grupo)	35
1.3.2 — Exames histopatológicos em material recolhido nas necrópsias	175

2 — Bromatologia:

2.1 — Exames bacteriológicos:

Contagem total de bactérias	200
Determinação do número mais provável de bactérias coliformes	600
Determinação do número mais provável de <i>E. coli</i>	670
Pesquisa de bactérias coliformes	435
Pesquisa de identificação de <i>E. coli</i>	600
Pesquisa de <i>Clostridium perfringens</i>	600
Pesquisa de <i>Clostridium</i> sulfito redutores	435
Pesquisa de <i>Enterococcus</i>	435
Pesquisa de <i>Salmonella</i>	600
Pesquisa de <i>Staphylococcus</i> coagulase positivos	600

2.2 — Exames micológicos:

Contagem de bolores e leveduras	400
---------------------------------------	-----

3 — Controlo higio-sanitário das edificações:

3.1 — Centro de incubação:

Escalão	Capacidade de incubação	
1	0 — 99 999 ovos	9 000
2	100 000 — 499 999 ovos	14 000
3	500 000 — 1 000 000 ovos	20 000
4	+ de 1 000 000 ovos	26 000

3.2 — Pavilhões avícolas:

3.2.1 — Carne	1 000
3.2.2 — Postura e reprodução	1 600
3.2.3 — Outros	1 000

4 — Controlo sanitário dos bandos:

4.1 — Serológico:

4.1.1 — Pesquisa de anticorpos anti *Salmonella pullorum/gallinarum*:

Até 10 soros (por unidade)	7
De 11 a 50 soros (por unidade)	5
De 51 a 100 soros (por unidade)	4
Mais de 100 soros (por unidade)	3

4.1.2 — Pesquisa de anticorpos anti *Mycoplasma gallisepticum* ou *melagrisidis*:

Até 10 soros (por unidade)	8
De 11 a 50 soros (por unidade)	6
De 51 a 100 soros (por unidade)	5
Mais de 100 soros (por unidade)	4

4.1.3 — Pesquisa de anticorpos anti *Mycoplasma synoviae*:

Até 10 soros (por unidade)	20
De 11 a 50 soros (por unidade)	16
De 51 a 100 soros (por unidade)	14
Mais de 100 soros (por unidade)	12

4.2 — Microbiológico:

4.2.1 — Pesquisa de <i>Salmonella sp</i>	270
4.2.2 — Pesquisa de <i>Mycoplasma sp</i>	330
4.2.3 — Pesquisa e identificação de <i>Mycoplasma sp</i> ..	500
4.3 — Parasitológico:	

Avaliação do número de oocistos em camas	200
--	-----

5 — Exame microbiológico de alimentos

6 — Exame microbiológico de água

7 — Serologia das doenças víricas — diagnóstico e controlo da eficácia das vacinações:

7.1 — Doença de Gumboro e artrite vírica (<i>Reovirus</i>) (por unidade)	Pontos 110
7.2 — Bronquite infecciosa, doença de Newcastle, laríngotraqueíte infecciosa, síndrome da queda de postura (EDS'76), micoplasmose, adenovirose e outras	20
8 — Pesquisa e identificação de vírus	500

Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserta no DR, 2.ª, 63, de 16-3-90, a p. 2661, relativa ao despacho de 21-2-90; assim onde se lê «António Agostinho Pereira Santana da Rocha» deve ler-se «António Agostinho Ferreira Santana Seabra da Rocha».

9-5-90. — O Director-Geral, *José Alberto Guerreiro Santos*.

Direcção-Geral da Pecuária

Direcção de Serviços de Administração

Por despachos de 2-5-90 do Secretário de Estado da Agricultura:

José Augusto Cardoso Resende e João José Drummond de Oliveira e Sousa, respectivamente assessor e técnico superior principal da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária, a desempenharem, em comissão de serviço, os cargos de directores de serviço — renovada a comissão de serviço nos actuais cargos por um período de três anos, a partir de 3 e 20-7-90, respectivamente.

Mário Alberto Barceló da Silveira Ramos e José Maria Martins Barroso, técnicos superiores principais da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária, a desempenharem, em comissão de serviço, os cargos de chefes de divisão — renovada a comissão de serviço nos actuais cargos por um período de três anos, a partir de 9-6 e 9-7-90, respectivamente.

Carlos Adelino Serras Rito, técnico superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário, requisitado ao Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas, a desempenhar, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão — renovada a comissão de serviço no actual cargo por um período de três anos, a partir de 9-6-90.

Domingos Fernandes Cláudio, investigador auxiliar da carreira de investigação, requisitado ao Instituto Nacional de Investigação Agrária, a desempenhar, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão — renovada a comissão de serviço no actual cargo por um período de três anos, a partir de 23-6-90.

(Estas renovações estão isentas de fiscalização prévia do TC.)

7-5-90. — O Director-Geral, *João Manuel Machado Gouveia*.

Por despachos de 29-12-89 do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação (visto, TC, 23-4-90):

Celebrados os contratos de trabalho a termo certo por três anos com os indivíduos mencionados, nas categorias que a seguir também se indicam:

Ana Margarida Trigo de Sousa Roque, Clarisse de Jesus Alves da Silva e Margarida da Conceição Courelas Pombo — técnicas superiores de 2.ª classe da carreira de médico veterinário (remuneração correspondente ao escalão 0, índice 355).

José Manuel Rosado Camões Pintão Quina — técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de equitador (remuneração correspondente ao escalão 0, índice 160).

9-5-90. — O Director-Geral, *João Manuel Machado Gouveia*.

Direcção-Geral das Florestas

Direcção de Serviços de Administração

Desp. 24/90. — Nos termos do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, designo o subdirector-geral das Florestas, engenheiro Carlos José Egreja Moraes, meu substituto legal nas minhas faltas e impedimentos, de harmonia com o ponto 19 do mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

10-5-90. — O Director-Geral, *Fernando J. Mota*.

Por despacho de 2-1-90 do Secretário de Estado da Agricultura (visto, TC, 19-4-90):

Autorizado o contrato administrativo de provimento a Eduardo Silva Alves com a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, que presta serviço nesta Direcção-Geral (Circunscrição Florestal de Vila Real). (São devidos emolumentos.)

8-5-90. — O Director-Geral, *Fernando José Moia*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Direcção dos Serviços de Administração

Por despacho de 2-5-90 do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária:

Maria Adelaide Baptista Rodrigues de Jesus, terceiro-oficial do quadro deste Instituto — promovida a segundo-oficial do quadro deste mesmo Instituto, considerando-se exonerada das funções anteriores a partir da data da aceitação do lugar. (Isenta de fiscalização prévia do TC.)

8-5-90. — Pelo Director dos Serviços de Administração, *Mário Frago de Almeida*.

Por despachos do presidente do Instituto Português do Livro e da Leitura e do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária, respectivamente de 26-4 e 10-5:

Maria Rosalina Pico, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do quadro do pessoal do Instituto Português do Livro e da Leitura — transferida para idêntica categoria do quadro do pessoal do ex-INIAER, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da data da assinatura do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-5-90. — O Director dos Serviços de Administração, *Mário Frago de Almeida*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 102, de 4-5-90, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê, na Estação Agronómica Nacional, «Sandra Marisa da Fonseca Mendes Albano» deve ler-se «Sandra Marisa da Fonseca Mendes Abano» e onde se lê «Maria Isabel da Costa Loureiro, escriturária-dactilógrafa» deve ler-se «Maria Isabel da Costa Loureiro, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe». No Centro de Tecnologia Química e Biológica, onde se lê «António Eduardo Pio Barbosa Pereira da Cunha, técnico auxiliar de 2.ª classe, e Maria Alice Rosa Ferreira, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe» deve ler-se «António Eduardo Pio Barbosa Pereira da Cunha, técnico superior de 2.ª classe, e Maria Alice Rosa Ferreira, auxiliar técnica de laboratório de 2.ª classe da carreira de auxiliar técnico de laboratório». Na Estação Zootécnica Nacional, onde se lê «Ana Paula Carreira de Sousa Barreiro» deve ler-se «Ann Paula Carreira de Sousa Barreiro».

(São devidos emolumentos.)

10-5-90. — Pelo Director dos Serviços de Administração, *Mário Frago de Almeida*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica o despacho e relatório insertos no DR, 2.ª, 102, de 4-5-90, a p. 4736, respeitante à nomeação do engenheiro agrónomo Tristão José de Mello de Sampayo, ficando assim corrigido o seu nome completo.

11-5-90. — Por delegação do Presidente do Instituto, *Mário Frago de Almeida*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Aviso. — Por despacho do Secretário de Estado da Agricultura de 17-4-90 são renovados, nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 446/88, de 9-12, os prazos de validade dos seguintes concursos internos de acesso:

Primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 164, de 20-7-87.

Segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 156, de 10-7-87.

Terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 299, de 30-12-87.

3-5-90. — O Subdirector, *Francisco Honrado Lucas*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o extracto inserto no *DR*, 2.ª, 92, de 20-4-90, a p. 4256, rectifica-se que onde se lê «promovido, mediante concurso, a técnico principal da carreira de topógrafo» deve ler-se «promovido, mediante concurso, a técnico-adjunto principal da carreira de topógrafo».

Aviso. — Por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 19-4-90, é anulado o concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de biblioteca, arquivo e documentação (BAD), aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 88, de 16-4-90.

23-4-90. — O Subdirector, *Francisco Honrado Lucas*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de admissão ao concurso interno de ingresso para o preenchimento de um lugar de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de serviço social do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, de 5-4-90, se encontra afixada na sede desta Direcção Regional de Agricultura, na Quinta da Malagueira, Évora.

2-5-90. — O Presidente do Júri, *José Fernando Chapa Calhau*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de biblioteca, arquivo e documentação (BAD) do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, está afixada na sede da mesma Direcção Regional, Quinta da Malagueira, Évora.

8-5-90. — O Presidente do Júri, *Joaquim Martinho Pereira Aranha*.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Por despacho de 4-4-90 do Secretário de Estado da Agricultura:

Dinis de Sousa Pires, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — nomeado, em comissão de serviço, chefe de divisão, com efeitos a partir de 4-4-90, e reconhecida a urgente conveniência de serviço na nomeação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 86, de 12-4-90, a p. 3871, no que se refere à promoção, mediante concurso, à categoria de técnico de 1.ª da carreira de engenheiro técnico agrário, rectifica-se que onde se lê «João Manuel Sanches Morgado Bulo» deve ler-se «João Manuel Sanches Morgado Bule».

20-4-90. — O Director, *José Manuel Álvares da Costa e Oliveira*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Por despacho de 26-4-90 do director regional de Agricultura da Beira Interior:

Fernando José de Sousa Tendinha, técnico superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior — provido, mediante concurso, no lugar de técnico superior principal da carreira de médico veterinário do quadro do mesmo organismo, considerando-se exonerado do lugar que ocupava com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-5-90. — O Director Regional, *Guilhermino Manuel Martins de Carvalho*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se declara que o concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de assessor da carreira de médico veterinário do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 88, de 16-4-90, ficou deserto.

9-5-90. — O Presidente do Júri, *Manuel Julião Monteiro Lopes*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista de admissão dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de pecuária, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 88, de 16-4-90, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, nos seguintes locais:

Direcção Regional — Avenida de Fernão de Magalhães, 465, Coimbra.

Zona Agrária de Aveiro — Avenida de Artur Ravara, 2, Aveiro.

Zona Agrária de Viseu — Quinta do Fontelo, Viseu.

2 — Os candidatos serão oportunamente convocados, através de ofício registado, para a realização da entrevista profissional de selecção.

7-5-90. — O Presidente do Júri, *João Carlos Nunes Vaz Portugal*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista de admissão dos candidatos ao concurso interno de ingresso para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 88, de 16-4-90, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, nos seguintes locais:

Direcção Regional — Avenida de Fernão de Magalhães, 465, Coimbra.

Zona Agrária de Aveiro — Avenida de Artur Ravara, 2, Aveiro.

Zona Agrária de Viseu — Quinta do Fontelo, Viseu.

2 — Os candidatos serão oportunamente convocados, através de ofício registado, para a realização da entrevista profissional de selecção.

9-5-90. — O Presidente do Júri, *João Carlos Nunes Vaz Portugal*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despachos de 27-3-90 do director regional de Agricultura da Beira Litoral, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, os concursos internos gerais de ingresso abaixo indicados, para o preenchimento dos lugares também mencionados do quadro de pessoal desta Direcção Regional de Agricultura, descritos no mapa anexo ao Dec. Regul. 38/87, de 27-6, com a rectificação publicada no *DR*, 1.ª, 225, de 30-9-87:

Concurso 1:

Operário (mecânico) do grupo de pessoal operário qualificado — quatro vagas.

Concurso 2:

Operário (pintor) do grupo de pessoal operário qualificado — uma vaga.

2 — Estes concursos são válidos para o preenchimento das vagas indicadas e das que venham a ocorrer no prazo de dois anos, contados da data da publicação das respectivas listas de classificação final.

3 — Os conteúdos funcionais dos lugares a preencher são os genericamente definidos no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e do Dec. Regul. 38/87, de 27-6, para o respectivo grupo de pessoal e carreiras.

4 — O local de trabalho situa-se na área geográfica desta Direcção Regional, sendo as remunerações a praticar as resultantes da aplicação do novo sistema remuneratório da função pública estabelecido pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão aos concursos:

- Ser funcionário ou agente do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral ou de outros serviços e organismos da Administração Central;
- Encontrar-se nas condições previstas no n.º 3 do art. 29.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, elaborado nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, acompanhado de uma cópia e dirigido ao director regional de Agricultura da Beira Litoral, nele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, endereço postal completo e telefone, número e data do bilhete de identidade, arquivo de identificação e número fiscal de contribuinte);
- Lugar a que se candidata e identificação do concurso, mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo que possui;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para apreciação do seu mérito.

7 — Os requerimentos de admissão serão acompanhados da seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documentos comprovativos das habilitações profissionais;
- Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
- Documentos comprovativos dos elementos referidos na al. f) do número anterior, sob pena de os mesmos não serem considerados pelos júris.

7.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo dirigente máximo do serviço ou organismo de origem.

7.2 — Assiste aos júris a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre situações que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos dessas situações, sob pena de não serem consideradas.

7.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — O método a utilizar na selecção consiste na realização de provas de conhecimentos teóricos e práticos, cada uma das quais será pontuada de 0 a 20 valores:

- Prova teórica, desenvolvida em entrevista, a qual visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função;
- Prova prática, constante da execução de um trabalho a definir pelo júri do concurso.

9 — O ordenamento final dos concorrentes pela aplicação do referido método de selecção será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultante da média aritmética simples da valorização atribuída nas duas provas.

10 — A lista dos candidatos e as de classificação final serão afixadas nos seguintes locais:

Sede desta Direcção Regional, Coimbra.

Sede da Zona Agrária de Aveiro, Avenida de Artur Ravares, 2, Aveiro.

Sede da Zona Agrária de Viseu, Quinta do Fontelo, Viseu.

11 — A estes concursos aplicam-se as normas constantes dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e Dec. Regul. 38/87, de 27-6, e 24/89, de 11-8.

12 — Constituição dos júris:

Concurso 1

Presidente — José Mário Alves Barata, assessor principal, técnico superior.

Vogais efectivos:

Maria de Jesus Branca Reis Bastos, chefe de secção.
José Armando Teixeira, mecânico-chefe.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Nunes Pina dos Santos, chefe de secção.
João Vicente Ferreira da Silva, chefe de secção.

Concurso 2

Presidente — Nuno Carlos Ferreira Carrilho, técnico superior de 1.ª classe, técnico superior.

Vogais efectivos:

Maria de Jesus Branca Reis Bastos, chefe de secção.
Cândido Augusto Moura, encarregado geral de oficinas.

Vogais suplentes:

Manuel Rui de Oliveira Andrade, chefe de repartição.
Manuel da Silva Neto, chefe de secção.

12.1 — Os presidentes dos júris serão substituídos pelos primeiros vogais efectivos nas ausências e impedimentos.

9-5-90. — O Subdirector Regional, *José Prudêncio da Silva Santos Andrade*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Por despacho de 26-4-90 do Secretário de Estado da Agricultura:

Renovadas as comissões de serviço, por mais três anos, aos chefes de divisão abaixo mencionados, com efeitos a partir da data que também se indica:

José Luís Martins da Cruz — desde 5-6-90.

Maria Antónia de Freitas Gomes Martins da Cruz — desde 25-6-90.

9-5-90. — Pelo Director Regional, *Maria Manuela F. Ribeiro*.

Por despacho de 9-5-90 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

José Manuel Figueiredo Carvalho Neto, técnico superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — autorizada a passagem à licença sem vencimento de longa duração, a partir de 1-5-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-5-90. — Pelo Director Regional, *Maria Manuela F. Ribeiro*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS PISCAS

Direcção-Geral das Pescas

Por despacho do director-geral das Pescas de 23-2-90 (visto, TC, 19-4-90. São devidos emolumentos):

Contratados, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as categorias e vencimentos a seguir discriminados e produção de efeitos a partir da data do visto:

Terceiro-oficial (vencimento líquido mensal de 56 700\$):

Maria Margarida da Conceição de Almeida Costa Pereira.

Escriturário-dactilógrafo (vencimento líquido mensal de 40 800\$):

Lídia Maria de Jesus Lopes Matos.
Lucinda Maria da Silva Lobão.
Leopoldina Palmeiro Martins Portela Martins.
António Emílio Clemente Zambujo.

Auxiliar administrativo (vencimento líquido mensal de 39 000\$):

Maria Fernanda Oliveira de Jesus Reis.
Maria Odete Pereira Baptista de Albuquerque.

8-5-90. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Adelaide Wanderly de Sousa Gomes Martins*.

Por despacho do Secretário de Estado das Pescas de 28-12-89 (visto, TC, 19-4-90. São devidos emolumentos):

Contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do Dec.-Lei 268/89, de 18-8, com as categorias e vencimentos a seguir discriminados e produção de efeitos a partir de 28-12-89:

Luísa Maria das Neves Ribeiro Pereira — escriturária-dactilógrafa até Dezembro de 1990 (vencimento líquido mensal 40 800\$); terceiro-oficial a partir de Janeiro de 1991 (vencimento líquido mensal 56 700\$).

António José Heitor Godinho Canejo — operador (estagiário) até Janeiro de 1991 (vencimento líquido mensal 58 200\$); operador a partir de Fevereiro de 1991 (vencimento líquido mensal 64 900\$).

Paulo Sérgio Ferreira Dantas — escriturário-dactilógrafo até Dezembro de 1990 (vencimento líquido mensal 40 800\$); terceiro-oficial a partir de Janeiro de 1991 (vencimento líquido mensal 56 700\$).



Luís Matoso e Vasconcelos Miranda Mendes — escriturário-dactilógrafo até Dezembro de 1990 (vencimento ilíquido mensal 40 800\$); terceiro-oficial a partir de Janeiro de 1991 (vencimento ilíquido mensal 56 700\$).

José Gonçalo Ornelas Ferreira Meneres Pimentel — técnico de 2.ª classe até Julho de 1990 (vencimento ilíquido mensal 92 100\$); técnico superior de 2.ª classe (estagiário) até Julho de 1991 (vencimento ilíquido mensal 95 600\$); técnico superior de 2.ª classe a partir de Agosto de 1991 (vencimento ilíquido mensal 125 700\$).

Cintia Pereira de Sousa — técnica de 2.ª classe (vencimento ilíquido mensal 92 100\$).

Ana Margarida Leal dos Santos Magalhães — técnico de 2.ª classe até Março de 1990 (vencimento mensal 92 100\$); técnico superior de 2.ª classe (estagiária) até Março de 1991 (vencimento ilíquido mensal 95 600\$); técnico superior de 2.ª classe a partir de Abril de 1991 (vencimento ilíquido mensal 125 700\$).

Estas remunerações serão alteradas automaticamente de acordo com as actualizações dos vencimentos dos funcionários públicos que vierem a ocorrer na vigência dos respectivos contratos.

9-5-90. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Adelaide Wanderly de Sousa Gomes Martins*.

Instituto Nacional de Investigação das Pescas

Rectificação. — 1 — Para os devidos efeitos se rectifica o prazo de validade dos concursos abertos por avisos publicados no *DR*, 2.ª, 84, de 10-4-90 (4.º suplemento), a p. 3770-(83) e 3770-(83/84), relativamente às categorias de técnico auxiliar de pescas de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de pescas e técnico-adjunto de laboratório de 2.ª classe da carreira de técnico-adjunto de laboratório, pelo que, respectivamente, onde se lê «O concurso é válido para o provimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento» deve ler-se «O concurso é válido para o provimento dos lugares existentes e para os que vierem a ocorrer no prazo de validade de dois anos» e onde se lê «O concurso é válido para o provimento do lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento» deve ler-se «O concurso é válido para o provimento do lugar existente e para os que vierem a ocorrer no prazo de validade de dois anos».

2 — Ainda em relação ao texto de todos os avisos de abertura de concursos abertos para provimento de lugares do quadro do INIP, publicados no citado *DR*, 3770-(82/83/84/85/86), rectifica-se que onde se lê «O requerimento deve ser acompanhado pelos seguintes documentos:

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- b) Habilitações profissionais;
- c) *Curriculum vitae* devidamente detalhado e assinado.»

deve ler-se, em todos, na parte que lhes diz respeito, «O requerimento deve ser acompanhado pelos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração passada pelo serviço da situação precisa em que se encontra;
- c) *Curriculum vitae*, devidamente detalhado e assinado.»

9-5-90. — O Presidente, *Carlos de Sousa Reis*.

Instituto Português de Conservas e Pescado

Aviso. — De harmonia com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos ao concurso interno de acesso para preenchimento de uma vaga da categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservas e Pescado cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 81, de 6-4-90, poderá ser consultada na sede do Instituto Português de Conservas e Pescado (Pavilhão Nascente do Terrapleno da Junqueira, Avenida de Brasília, em Lisboa), na Secção de Pessoal da Repartição de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo da Direcção de Serviços de Administração do Instituto Português de Conservas e Pescado (Avenida de 24 de Julho, 76, em Lisboa) e em qualquer das delegações do Instituto Português de Conservas e Pescado.

9-5-90. — O Vogal Substituto do Presidente do Júri, *António Duarte de Almeida Pinho*.

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada na sede do Instituto Português de Conservas e Pescado (Pavilhão Nascente do Terrapleno da Junqueira), Secção de Pessoal da Repartição de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo e delegações do Instituto Português de Conservas e Pescado, para consulta, a lista dos chefes de delegação do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservas e Pescado que transitaram para a nova estrutura salarial.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, de harmonia com o disposto no n.º 4 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

11-5-90. — Por delegação do Conselho Directivo, a Chefe de Repartição de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo, *Maria Fernanda Pólvora Dias*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, informa-se que se encontra afixada, para consulta, na Secretaria-Geral, Rua da Horta Seca, 15, em Lisboa, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de acesso para preenchimento de lugares de técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Ministério.

A presente lista foi homologada por meu despacho de 3-4-90, dela cabendo recurso nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso. — Nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, conjugado com o n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 204/88, de 16-6, publica-se a nova lista de classificação final dos candidatos ao concurso para preenchimento de lugares de chefe de secção do quadro único de pessoal administrativo e auxiliar deste Ministério, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 234, de 10-10-88:

	Valores
1.º Elvira Rebelo e Sequeira Castanheira.....	20,0
2.º António Pereira da Silva.....	19,3
3.º Maria Arménia de Sousa Rebelo.....	19,0
4.º Maria José Sousa Rebelo Lambim.....	18,9
5.º Maria Judite Tavares Ferreira Gomes Garcia....	18,6
6.º Preciosa Moita Machado Cardoso Rodrigues....	18,0
7.º Irene Augusta Teixeira Correia Lobato.....	17,8
8.º Fernanda Maria Saraiva Gameiro Alves (a).....	17,4
9.º Joaquina Augusta da Velha Mendes (a).....	17,4
10.º Rafael Simões (a).....	17,4
11.º Leonor da Cruz Feijão Paula da Silva.....	17,3
12.º Elvira Elisa Ripado Figueira Ribeiro.....	17,2
13.º Maria de Jesus de Matos Soares Baptista Ribeiro Magalhães (a).....	16,7
14.º Maria Fernanda Pereira Palhares Falcão Varajão Barbosa (a).....	16,7
15.º Constança Maria Santos Rosa Pina Rosa (a)....	16,7
16.º Maria Fernanda Fernandes Bebiano Matos Januário (a).....	16,7
17.º Maria Manuela Castro Ferreira Bento.....	16,6
18.º Maria José Sósinho Augusto.....	16,4
19.º Aquilino Vicente Frederico de Sousa.....	16,0
20.º Maria de Lurdes Delgado Ferreira Gonçalves Sampaio (a).....	15,8
21.º Maria Teresa Dias Tavares (a).....	15,8
22.º Maria Antonieta de Abreu Branco.....	15,7
23.º Américo Fernando de Jesus Ferreira Pacheco...	15,5
24.º Natalina da Cruz Mealha.....	15,4
25.º Fernanda Elisete Carreira Cabaço (a).....	15,3
26.º Alfredo Gomes Mendes (a).....	15,3
27.º Teresa de Jesus Angelina Soares Gonçalves (a)...	15,3
28.º Maria da Conceição da Graça Eusébio Feliciano (a)	15,3
29.º Maria Manuela Chumbinho Mascarenhas Lampreia	15,2
30.º Maria do Céu Afonso Morais.....	14,7
31.º Ana Augusta Oliveira Perfeito Fernandes (a)....	14,6
32.º Maria Aduzinda Cabeças Lopes (a).....	14,6
33.º José do Espírito Santo Gonçalves Domingues (a)	14,4
34.º Olga Augusta de Lima Lopes da Cunha (a)....	14,4
35.º Maria Manuela Maia Fontes Bravo (a).....	14,3
36.º Teresa Viseu da Cruz Baptista (a).....	14,3
37.º Maria Helena Duarte Valentim Marques Dias (a)	14,1
38.º Maria Beatriz de Fátima Cabral Alves (a).....	14,1
39.º Ivete de Jesus de Sousa Figueiredo.....	13,8
40.º Maria do Rosário Santos Nunes.....	13,5

	Valores
41.º Fernando de Castro César	13,3
42.º Ana Paula Almeida de Araújo Sequeira de Mira Godinho	13,1
43.º Maria Leonor Rações Palma Alberto	13,0
44.º Maria Madalena Albuquerque Marques Pereira ..	12,5
45.º Maria Irene Damião Mendes Braga	11,8
46.º Joaquim Silva Fradinho	11,2

(a) Os candidatos foram ordenados nos termos do n.º 6 do art. 35.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

Candidatos excluídos por não terem comparecido à entrevista:

Aida Maria Cabral da Cruz Oliveira.
Amadeu Campos Dias de Menezes.
Ana Cesaltina Machado Peixoto Monteiro.
António Aventino Lopes da Silva.
Áurea Conceição Gonçalves de Matos Cavaco.
Dina Semião Correia Moreira.
Elisabete da Conceição dos Santos Rodrigues Mendes.
Francisca Maria Santana Pastor Pires Pepe.
Isabel Maria Coutinho Videira Madeira Martinho.
João Portela Bruno.
Manuel Martinho Rodrigues.
Maria Aldora Rodrigues Baptista Peixoto.
Maria Celina Moreira de Lacerda.
Maria Clara Pinto Leite Machado Marques.
Maria Clara de Sousa Costa Rodrigues.
Maria Fernanda Cardoso de Oliveira Pisco.
Maria da Glória Fernandes Dias de Carvalho Barrias.
Maria da Graça Teixeira Gomes da Silva Ramos Franco.
Maria Helena Cordeiro da Silva Correia.
Maria Lucília da Costa Patrício Bracons Ferreira.
Maria Teresa dos Reis Dória de Miranda Mendonça.
Rosa Maria Vasques Baptista da Costa.

A presente lista foi homologada por meu despacho de 30-3-90, dela cabendo recurso no prazo de 10 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos do n.º 1 do art. 38.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

9-4-90. — O Secretário-Geral, *Licínio Agostinho*.

Rectificação. — No *DR*, 2.ª, 106, de 9-5-90, a p. 4890, na publicação do despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Indústria e Energia, verifica-se uma inexactidão que importa rectificar. Assim, onde se lê «em 21-12-89» deve ler-se «em 2-12-89».

10-5-90. — O Secretário-Geral, *Licínio Agostinho*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Despacho. — Por motivos de reestruturação e interesse do serviço, determino a cessação de interinidade na categoria de técnico superior principal, e com efeitos a partir de 1-5-90, da técnica superior de 1.ª classe Rosa Maria de Jesus Almeida Martinho Pimentel. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-5-90. — O Director-Geral, *Alberto Moreno*.

Licenciada Maria Leonor Mendes da Trindade, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento — dada por finda a interinidade na categoria de técnica superior de 1.ª classe a partir de 30-4-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-5-90. — O Director-Geral, *Alberto Moreno*.

Instituto Português da Qualidade

Aviso 21/90. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e em cumprimento do estabelecido no art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-11, faz-se público que, por despacho de 24-4-90 do presidente do Instituto Português da Qualidade, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso na categoria de motorista de ligeiros, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de 47 800\$ (tabela 01, categoria 53, escalão 1, índice 135).

1 — O presente concurso destina-se exclusivamente a dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do art. 38.º do citado Dec.-Lei 427/89, ficando os candidatos abrangidos pelo estabelecido no n.º 5 do referido artigo, dada a inexistência de vagas no quadro de pessoal deste Instituto.

2 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao motorista de ligeiros conduzir viaturas ligeiras para transporte de passageiros ou mercadorias, cuidar da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas, bem como receber e entregar expediente e encomendas oficiais, efectuar recados e tarefas elementares indispensável ao funcionamento dos serviços e ter em atenção a segurança dos utilizadores e mercadorias.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa.

4 — Condições de candidatura — ao referido concurso deverá candidatar-se obrigatoriamente o agente que tem vindo a exercer funções de motorista de ligeiros no Instituto Português da Qualidade em regime de contrato administrativo de provimento.

5 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista.

6 — Envio de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Português da Qualidade, Rua de José Estêvão, 83-A, 1199 Lisboa Codex, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

7 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Concurso a que se candidata;
- Identificação da categoria, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

8 — Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- Certificado das habilitações literárias;
- Declaração passada pelo serviço, devidamente autenticada, em que se especifiquem, de maneira inequívoca, as situações referidas na al. d) do n.º 7;
- Declaração emitida pelo serviço, devidamente autenticada, na qual se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho ocupados pelos candidatos;
- Curriculum vitae*, devidamente detalhado;
- Certificado ou declaração de habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.);
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos cuja existência se verifique nos respectivos processos individuais.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Mário de Sá Amorim, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Luís Filipe Dórdio Madeira Carvalho, chefe de repartição, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Dr.ª Maria de Lurdes Silva de Paz Silvestre, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Licínio João Ferreira da Fonseca Dias, chefe de secção.
António de Matos Pereira, chefe de secção.

2-5-90. — O Chefe de Divisão dos Serviços de Gestão, *Mário de Sá Amorim*.

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral da Indústria

Aviso n.º 28/90. — 1 — Nos termos do n.º 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 23-1-90 do director-geral da Indústria, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto de 2.ª classe,

área funcional de documentação e informação, do quadro da Direcção-Geral da Indústria, a que se refere a Port. 704/84, de 18-8.

2 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — desempenho de funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos.

4 — O local de trabalho situa-se na Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, Lisboa, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do novo sistema remuneratório da função pública para a categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe, escalão 1, índice 175.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser funcionário ou agente nas condições do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Estar na situação de contratado na Direcção-Geral da Indústria em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos do n.º 2 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
- c) Possuir curso técnico-profissional com duração não inferior a três anos, para além de nove anos de escolaridade obrigatória, ou o 12.º ano, com experiência na área de documentação e informação.

6 — Os agentes que possuam contrato administrativo de provimento com a Direcção-Geral da Indústria na categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe são opositores obrigatórios ao presente concurso, sob pena de se considerar rescindido o respectivo contrato, nos termos do n.º 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

7 — De acordo com o estatuído no n.º 5 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, os contratados que venham a ser aprovados no referido concurso e que não obtenham vaga serão integrados no quadro de efectivos interdepartamentais, nos termos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da Indústria, donde constem os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Indicação da categoria que o candidato detém e respectivo escalão e índice por onde é remunerado, serviço a que pertence e natureza do vínculo perante a Administração Pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade.

9.1 — Deverá ainda ser junta documentação comprovativa de:

- a) Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 5.2 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo donde constem todos os elementos referidos na al. d) do n.º 8;
- b) Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia autenticada;
- c) Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa.

9.2 — A apresentação inicial da prova documental referentes às als. b) e c) do número anterior poderá, no entanto, ser dispensada desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram ou, no caso de funcionários da Direcção-Geral da Indústria, que a mesma consta do seu processo individual.

9.3 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.4 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que vistam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser devidamente autenticados.

9.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Direcção-Geral da Indústria, Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11 — 1092 Lisboa Codex, ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

11 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, complementada com entrevista.

11.1 — A avaliação curricular e a entrevista serão efectuadas de acordo com os objectivos definidos nas als. b) e d) do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, respectivamente.

12 — O júri do concurso é constituído por:

Presidente — Maria Fernanda Figueiredo de Almeida e Sousa, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

João Alves de Miranda, assessor principal.

Maria Filomena de Carvalho Reis Lima, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Maria Laura Fonseca da Encarnação Guerra, técnica especialista.

João Luís Bana Salvador Marques, técnico-adjunto principal.

Nas suas ausências ou impedimentos, o presidente será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

4-4-90. — O Director dos Serviços de Gestão, *Mangeon Fernandes*.

Direcção-Geral de Energia

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 33.º e das als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada pelo director-geral em 10-5-90, dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de cinco vagas de técnico superior principal, área funcional de engenharia, do quadro desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 195, de 25-8-89, se encontra afixada, para consulta, nos seguintes locais:

Rua da Beneficência, 241, serviços centrais, Lisboa;

Rua do Dr. Alfredo Magalhães, 68, 5.º, Direcção de Serviços Regional, Porto;

Avenida de Fernão de Magalhães, 222, 3.º, Direcção de Serviços Regional, Coimbra.

Da lista cabe recurso para o director-geral de Energia no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, com a dilação de três dias, contados a partir do registo do envio de fotocópias da respectiva lista aos interessados.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 10-5-90 do director-geral de Energia, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de cinco vagas de estagiário da carreira técnica superior, área funcional de engenharia, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido por um ano contado a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação no *DR* e destina-se ao preenchimento de cinco vagas postas a concurso.

3 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com os Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 248/85, de 15-7.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover consiste em estudar, conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborar estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas respeitantes à respectiva área funcional.

5 — O vencimento é o correspondente ao escalão previsto para estagiário da carreira técnica superior, constante do anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

O local de trabalho situa-se na sede desta Direcção-Geral.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Central;
- b) Ser titular de licenciatura em Engenharia Mecânica, Electrotécnica ou do Ambiente.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

7.2 — Forma — requerimento, em papel azul de 25 linhas ou papel branco liso de formato A4, dirigido ao director-geral de Energia, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio,

registado com aviso de recepção, para a sede desta Direcção-Geral, Rua da Beneficência, 241 — 1600 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, arquivo de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone, categoria que detém e quadro a que pertence), concurso a que se candidata, menção expressa dos documentos anexos ao requerimento e quaisquer outros elementos facultativos que o candidato considere passíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo de origem, da qual conste a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo;
- b) Certificado das habilitações académicas;
- c) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- d) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado.

7.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Direcção-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados no número anterior, als. a), b) e c), desde que refiram nos respectivos requerimentos a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos nelas exigidos.

7.5 — Os candidatos não pertencentes aos quadros da Direcção-Geral de Energia poderão ser dispensados temporariamente da apresentação inicial da prova documental, devendo, porém, declarar nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um destes requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

7.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.2 — O ordenamento final dos concorrentes, resultante da aplicação dos métodos de selecção descritos, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times HA) + (1 \times FP) + (2 \times EP) + (3 \times E)}{8}$$

em que:

CF = classificação final;
HA = habilitações académicas de base;
FP = formação profissional complementar;
EP = experiência profissional;
E = entrevista.

8.2.1 — As designações HA, FP e EP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

8.2.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

8.2.2.1 — Para efeitos de apreciação curricular o factor habilitações literárias será avaliado de acordo com a seguinte escala:

Licenciatura — 18 pontos;
Habilitações de grau superior à anteriormente referida — mais 1 ponto por cada grau.

8.2.2.2 — A classificação do factor experiência profissional será obtida através da seguinte fórmula:

$$EP = \frac{a+b}{2}$$

em que:

- a = trabalhos realizados pelo candidato ao longo da sua actividade profissional;
- b = avaliação dos actos profissionais constantes do currículo apresentado.

8.2.2.3 — Formação profissional complementar:

8.2.2.3.1 — Formação específica:

- Curso até uma semana — 1 ponto;
- Curso até um mês — 2 pontos;
- Curso de mais de um mês — 3 pontos.
- Curso de mais de três meses — 4 pontos.

8.2.2.3.2 — Formação não específica:

- Curso até uma semana — 0,5 pontos;
- Curso até um mês — 1 ponto;
- Curso de mais de um mês — 2 pontos.
- Curso de mais de três meses — 3 pontos.

8.2.3 — Entrevista — este método será pontuado numa escala em que os candidatos serão graduados em cinco níveis:

- Favorável preferencialmente — 20 pontos;
- Bastante favorável — 16 pontos;
- Favorável — 12 pontos;
- Favorável com reservas — 8 pontos;
- Não favorável — 4 pontos.

Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20.

9 — A admissão ao estágio far-se-á nos termos do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

9.1 — O estágio tem carácter probatório e terá a duração de um ano.

10 — A avaliação e classificação final dos estagiários compete a um júri de estágio, que será o júri deste concurso, e a classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e terá em consideração, no mínimo, a média ponderada dos factores indicados na al. b) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos prazos estabelecidos e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente na sede desta Direcção-Geral.

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Mário Marques da Silva, director de serviços.

Vogais efectivos:

Engenheiro António Francisco Martins de Carvalho, chefe de divisão, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Alexandra Gonçalves, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Engenheiro Francisco Edgar Antão, técnico superior de 1.ª classe.

Engenheiro Raul do Nascimento Mateus, técnico superior de 1.ª classe.

10-5-90. — A Chefe de Divisão, *Maria Alexandra Gonçalves*.

Direcção-Geral de Geologia e Minas

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno condicionado de acesso para o preenchimento de três lugares de técnico auxiliar principal (área funcional de cartografia e prospecção), aberto pela *Ordem de Serviço* 02/100/90, de 22-2, se encontra afixada, para consulta, nos seguintes locais.

Sede da Direcção-Geral de Geologia e Minas, Rua de António Enes, 7, Lisboa;
Serviço de Fomento Mineiro e Indústrias Extractivas, Rua de Diogo do Couto, 1, Lisboa;
Serviços Geológicos de Portugal, Rua da Academia das Ciências, 19, Lisboa;
Divisão de Prospecção de Minérios Metálicos, Bairro de São José, 10, Coimbra;
Laboratório da Direcção-Geral de Geologia e Minas, Rua da Amieira, São Mamede de Infesta;
Divisão de Prospecção de Minérios não Metálicos, Rua do Dr. Mário Sacramento, 91, Aveiro;
Vila Viçosa, Rua de Florbela Espanca, 76, Vila Viçosa.

9-5-90. — O Director de Serviços de Gestão, *António Bracons Ferreira*.

MINISTÉRIOS DA INDÚSTRIA E ENERGIA E DA EDUCAÇÃO

Despacho conjunto. — No seguimento do Desp. Norm. 1/90, de 4-1, que tem por objecto a regulamentação do Programa 2 — Formação Profissional do Programa Específico de Desenvolvimento da Indústria Portuguesa (PEDIP), foi publicado no *DR*,



2.ª, 106, de 9-5-90, o despacho conjunto dos Ministros da Indústria e Energia e da Educação relativo à submedida E-b), «Formação de jovens que optaram pelas vias profissionalizantes», que prevê a sua implementação através de concurso.

Assim, e por forma a permitir o acesso aos apoios previstos naquela submedida, determina-se a abertura do respectivo concurso, com base no regulamento anexo, que, com os seus «Termos de referência», faz parte integrante do presente despacho.

10-5-90. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*. — O Ministro da Educação, *Roberto Artur da Luz Carneiro*.

Regulamento do Concurso para o Desenvolvimento de Acções de Formação visando a Preparação de Quadros Médios Empresariais em Áreas Industriais Estratégicas.

1 — O presente concurso, que se insere no âmbito da submedida E-b), «Formação de jovens que optaram pelas vias profissionalizantes», do Programa 2 — Formação Profissional do Programa Específico de Desenvolvimento da Indústria Portuguesa (PEDIP) e no âmbito do Subprograma Ensino Profissional do Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal (PRODEP), tem por objectivo a selecção de projectos para o desenvolvimento de acções de formação visando a preparação de quadros médios empresariais com perfil profissional adaptado às exigências do desenvolvimento industrial português, prioritariamente nas seguintes áreas:

Informática para a indústria;
Tecnologia mecânica e ou electrónica;
Controlo de qualidade na indústria;
Manutenção industrial;
Organização de produção;
Design industrial.

2 — As entidades candidatas deverão observar os condicionalismos previstos no Desp. Norm. 1/90, de 4-1, e no despacho conjunto dos Ministros da Indústria e Energia e da Educação, devendo os processos de candidatura obedecer aos requisitos constantes dos «Termos de referência» anexos ao Regulamento.

3 — As candidaturas ao presente concurso, a apresentar em quadruplicado, deverão dar entrada no Centro de Formação Técnica do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (LNETI), Azinhaga dos Lameiros, à Estrada do Paço do Lumiar, 1699 Lisboa Codex, nos 60 dias subsequentes à publicação do presente diploma.

4 — O LNETI fará entrega, no prazo de oito dias contado a partir da data limite da apresentação das candidaturas, de uma cópia das propostas a que se refere o n.º 8 do despacho conjunto a cada membro do júri previsto no n.º 10 do mesmo diploma, bem como ao Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional do Ministério da Educação (GETAP/ME), para o efeito a que se refere o n.º 6 do presente despacho.

5 — O LNETI fará entrega ao Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Indústria e Energia (GEP/MIE), no prazo referido no n.º 4, de um exemplar dos projectos que recorram a apoios para equipamento no âmbito da medida E («Infra-estruturas educacionais») do Subprograma 1.1 — Infra-estruturas de Base do Programa 1 do PEDIP. O GEP/MIE verificará as condições de acesso, avaliará as aplicações relevantes e proporá o montante da comparticipação a conceder, conforme previsto no Desp. Norm. 18/90, de 8-3.

6 — O GETAP/ME verificará o cumprimento dos requisitos constantes dos «Termos de referência», fará a análise técnico-pedagógica e emitirá parecer sobre a inserção de cada um dos projectos no quadro global de formação técnica e profissional, no prazo de 45 dias após a sua recepção.

7 — O LNETI assegurará a validação formal e jurídica das candidaturas, fará a sua análise económico-financeira e emitirá parecer sobre a inserção de cada um dos projectos no quadro dos objectivos de desenvolvimento industrial português, no prazo de 45 dias.

8 — Para efeitos do disposto no n.º 5, consideram-se projectos recorrendo a apoios previstos na medida E do Subprograma 1.1 os que prevêem a aquisição de equipamento indispensável para o desenvolvimento das acções de formação.

9 — Após ter recebido a totalidade dos pareceres a que se referem os n.ºs 5 e 6, o LNETI submetê-los-á ao júri conjuntamente com os pareceres a que se refere o n.º 7, para o que disporá do prazo de oito dias.

10 — Com base nas propostas a que se refere o n.º 8 do despacho conjunto e os pareceres sobre as mesmas emitidos, o júri elaborará a proposta de selecção no prazo de 30 dias.

11 — A proposta de selecção será submetida pelo gestor do PEDIP a despacho do Ministro da Indústria e Energia.

12 — A decisão do Ministro da Indústria e Energia será comunicada pelo gestor do PEDIP ao gestor do PRODEP, ao GEP/MIE, ao GETAP/ME e ao LNETI, que dela dará conhecimento à entidade candidata.

13 — A formalização de concessão dos apoios será feita da forma seguinte:

- a) Nos termos previstos no Desp. Norm. 1/90, de 4-1, no que se refere às acções do projecto co-financiadas pelo Fundo Social Europeu;
- b) Nos termos previstos no Desp. Norm. 18/90, no que se refere às acções do projecto co-financiadas pela linha orçamental específica do PEDIP.

14 — A fiscalização e acompanhamento dos projectos apoiados serão realizados nos termos previstos nos diplomas referidos no número anterior, com excepção da vertente técnico-pedagógica, que será da competência do GETAP.

15 — Semestralmente e com base nos relatórios de ponto de situação produzidos pelo LNETI, GEP/MIE e GETAP/ME será elaborado pelos gestores do PEDIP e do PRODEP um relatório integrado a ser submetido aos Ministros da Indústria e Energia e da Educação.

16 — Em tudo quanto não estiver expressamente previsto neste diploma aplicar-se-á o disposto nos Desps. Norms. 1/90 e 18/90.

Anexo ao Regulamento

Termos de referência

1 — Objectivo.

A valorização dos recursos humanos constitui um dos suportes da modernização do País.

Nesta perspectiva, é dada especial importância à preparação de jovens que se sintam motivados para uma carreira de quadros médios em empresas industriais.

Com este objectivo, o PEDIP e o PRODEP reúnem recursos com vista à realização de acções de formação em áreas industriais estratégicas para a modernização da indústria portuguesa.

Para o desenvolvimento destas acções é aberto concurso prioritariamente nas seguintes áreas industriais:

Informática para a indústria;
Tecnologia mecânica e ou electrónica;
Controlo de qualidade na indústria;
Manutenção industrial;
Organização da produção;
Design industrial.

2 — Natureza das acções de formação:

2.1 — As acções de formação concretizam-se através de cursos profissionalmente qualificantes de nível 3.

2.2 — Os planos curriculares devem reflectir necessidades de formação expressas pela indústria nacional, sendo aprovados conjuntamente pelos Ministérios da Indústria e Energia e da Educação.

2.3 — Os cursos terão a duração de dois anos lectivos. O seu desenvolvimento modular permitirá considerar as habilitações de ingresso para efeito de equivalência, segundo critérios a aprovar pelo Ministério da Educação.

2.4 — Para além da componente lectiva, de 800 a 1200 horas, os cursos integrarão um estágio, devidamente acompanhado pela entidade formadora, com a duração de seis meses, a realizar em empresas industriais. O desenvolvimento do curso poderá decorrer em horários diversificados: diurno e ou nocturno.

3 — Destinatários das acções de formação:

3.1 — Os formandos destes cursos são jovens que frequentam o sistema formal de ensino com o 10.º ano de escolaridade ou equivalente concluído.

3.2 — Poderão ainda ser promovidas acções destinadas exclusivamente a jovens que tenham concluído o 12.º ano de escolaridade, via de ensino, no ano lectivo de 1988-1989 ou o venham a concluir em 1990.

4 — Entidades candidatas:

Apenas podem candidatar-se a este concurso as escolas públicas e privadas reconhecidas pelo Ministério da Educação onde se ministra o ensino técnico e profissional.

5 — Estrutura dos cursos:

5.1 — A estrutura modular dos cursos deverá considerar a formação escolar anteriormente adquirida e a sua articulação com a aquisição de novas competências tecnológicas.

5.2 — A proposta deve especificar as suas características gerais e a organização curricular, nomeadamente:

Designação do curso;
Área de formação a que concorre;

Perfil de formação e sua justificação em termos de perfis profissionais;
Número de formandos;
Currículos dos formadores.

6 — Financiamento:

6.1 — O orçamento de cada curso deve especificar claramente os montantes previstos nas diferentes rubricas, por forma a satisfazer, na parte aplicável, o previsto nas disposições que regem os apoios concedidos pelo Fundo Social Europeu e pela linha orçamental específica do PEDIP.

6.2 — Estas acções integram-se na submedida E-b) do Programa de Formação Profissional do PEDIP e no Subprograma Ensino Profissional do PRODEP, podendo recorrer ainda a apoios no âmbito da medida E do Subprograma 1.1 do PEDIP («Infra-estruturas de base»), no que respeita à aquisição de equipamento indispensável à realização dos cursos.

7 — Organização das propostas:

Cada proposta é apresentada de acordo com estes termos de referência e incluirá obrigatoriamente os formulários para o efeito homologados, completamente preenchidos.

8 — Critérios de selecção das propostas:

Os critérios de selecção das propostas terão em conta, nomeadamente, os seguintes aspectos:

Relevância dos perfis profissionais a que conduz a formação, tendo em vista a modernização da indústria portuguesa;
Adequação pedagógico-científica à população-alvo;
Grau de envolvimento no projecto de empresas e ou associações industriais:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Por despacho de 24-4-90 do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Manuel António de Oliveira Carmelo Rosa, técnico superior principal, em comissão de serviço como subdirector-geral do Ensino Superior — dada por finda, a seu pedido, a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 1-6-90.

3-4-90. — O Adjunto da Secretária-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Por despachos de 14-12-89 do adjunto da secretária-geral, por delegação:

Ana Maria Neves Portugal, Graça Maria Mendes da Cruz, Isabel Maria Quaresma Rodrigues Cardoso, Maria Alice Cordeiro Santos Fonseca Dias, Maria de Fátima Soares Pinto Marques, Maria Filomena dos Santos Ribeiro, Maria Isabel Oliveira Campos Silva Vaz e Maria José Chorão Canaveira Manso Portela, educadores de infância, Albertina Soares Mata Balhau, Idalina Assunção da Silva, Maria Albertina Costa Pereira Damas, Maria Alice Ferreira Pimentel Carvalho, Maria Alice Fonseca Araújo, Maria Alice Macedo Duarte Carrito, Maria Sofia Breda Veloso Pereira Rodrigues, Piedade Maria Reis Tavares e Piedade Rolanda Rodrigues Gonçalves Tomé, auxiliares administrativas, e Georgina Cordeiro Ferreira Gomes e Júlia Travassos de Freitas, cozinheiras de 1.ª classe, todas da Assembleia Distrital de Coimbra — transferidas na mesma categoria para o quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

3-5-90. — O Adjunto da Secretária-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Por despacho de 2-4-90 do adjunto da secretária-geral, por delegação:

Maria Ivone Francisca Pinho Roncon, terceiro-oficial do quadro, na situação de licença ilimitada desde 1-7-80 — autorizada a colocação na mesma categoria no quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

6-5-90. — O Adjunto da Secretária-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Editorial

Rectificação. — Tendo saído com inexactidão a publicação no DR, 2.ª, 103, de 5-5-90, relativa à rescisão do contrato de Luís Miguel Rosa de Almeida Neves, rectifica-se que onde se lê «aposentação» deverá ler-se «apresentação».

9-5-90. — O Vogal do Conselho de Gestão, *Eduardo J. Ferreira Mendes*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que a nomeação do Prof. Doutor Joaquim Renato Ferreira de Araújo como reitor da Universidade de Aveiro, conforme despacho 52/ME/90, publicado no DR, 2.ª, 88, de 16-4-90, está isenta de fiscalização prévia do TC, de acordo com o disposto na al. n) do art. 14.º da Lei 86/89, de 8-9.

7-5-90. — A Chefe de Repartição, *Natália Costa*.

Instituto Nacional de Investigação Científica

Por meu despacho de 19-3-90, no uso da subdelegação de competência, e nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 282/89, de 23-8:

Licenciada Isabel Maria da Cruz Lousada, estagiária de investigação do quadro complementar do Instituto Nacional de Investigação Científica, a prestar serviço no Centro de Estudos Comparados de Línguas e Literaturas Modernas, na Universidade Nova de Lisboa — concedida equiparação a bolseiro fora do País, durante o período de 20 a 26-3-90.

22-3-90. — O Vice-Presidente, *Manuel Sarmento Bravo*.

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 31/SERE/90. — 1 — De acordo com o disposto no diploma orgânico do XI Governo Constitucional, com o n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e nos termos do Desp. 14/ME/89, de 21-1, subdelego no presidente do Instituto de Inovação Educacional de António Aurélio da Costa Ferreira, licenciado Joaquim João Braga Coelho Rosa, ou no seu substituto legal, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar que as viaturas afectas ao Instituto de Inovação Educacional possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por funcionários que não exerçam a actividade de motorista, nos termos do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-5;

1.2 — Designar funcionários que sirvam de oficial público nos contratos que devam ser reduzidos a escrito, nos termos do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7;

1.3 — Aprovar os regulamentos de concursos de inovação e investigação;

1.4 — Autorizar a distribuição gratuita de publicações editadas ou adquiridas pelo Instituto de Inovação Educacional.

2 — Nos termos do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e do Desp. 14/ME/89, de 31-1, autorizo o presidente do Instituto de Inovação Educacional a delegar ou a subdelegar nos funcionários com funções de direcção e chefia, nomeadamente nos vice-presidentes, directores de serviços, chefes de repartição e outros funcionários de categoria igual ou superior a técnico superior de 2.ª classe, quando assim o entender conveniente para o bom andamento dos serviços a seu cargo, a competência para a prática dos actos que se situem na sua esfera de competência própria.

26-4-90. — O Secretário de Estado da Reforma Educativa, *Pedro d'Orey da Cunha*.

Desp. 32/SERE/90. — Considerando que se torna necessário fixar a data de entrega dos pedidos de equivalência ao 12.º ano de escolaridade, apresentados por estudantes portadores de habilitações adquiridas em sistemas de ensino estrangeiro, bem como a data de fixação das pautas com a decisão sobre os mesmos pedidos:

Determino:

1 — No corrente ano, os pedidos de equivalência ao 12.º ano de escolaridade apresentados por estudantes portadores de habilitações adquiridas em sistema de ensino estrangeiro devem ser entregues até cinco dias após a publicação deste despacho.

2 — As pautas com a decisão sobre os mesmos deverão ser afixadas até 8 de Junho.

27-4-90. — O Secretário de Estado da Reforma Educativa, *Pedro d'Orey da Cunha*.

GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA E ADJUNTO DO MINISTRO

Desp. conj. 33/SERE/SEAM/90. — Considerando os resultados positivos da experiência que tem vindo a ser desenvolvida ao abrigo do Desp. conj. 3/EBS/AE/87, de 26-6, na área de influência da Direcção Regional de Educação do Norte;

Considerando que, deste modo, se torna conveniente continuar a observar os princípios fixados naquele diploma:

Determina-se, ao abrigo das disposições do Dec.-Lei 47 587, de 10-3-67, que nos processos de matrícula e de distribuição dos candidatos à frequência dos ensinos preparatório e secundário nos estabelecimentos de ensino situados na área de influência da Direcção Regional de Educação do Norte, se observem as disposições constantes do Desp. conj. 3/EBS/AE/87, de 26-6, com as alterações introduzidas pelo Desp. conj. 33/SERE/SEAM/89, de 21-6.

30-4-90. — O Secretário de Estado da Reforma Educativa, *Pedro d'Orey da Cunha*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação, *José Augusto Alarcão Troni*.

Desp. conj. 34/SERE/SEAM/90. — Considerando que se torna necessário introduzir algumas alterações ao Desp. conj. 30/SERE/SEAM/89, de 21-6, ao abrigo das disposições do Dec.-Lei 47 587, de 10-3-67, determina-se:

1 — Os n.ºs 6, 7 e 8 do Desp. Conj. 30/SERE/SEAM/89, de 21-6, passam a ter a seguinte redacção:

6 — Os processos de renovação de matrícula serão remetidos à respectiva delegação escolar nos dois dias úteis seguintes ao termo do prazo de renovação de matrícula, acompanhados de uma lista nominal dos alunos (impresso do mod. 1066, exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda), preenchida por turma e em triplicado. O triplicado serve de recibo e será devolvido à escola de origem.

7 — A delegação escolar, após a verificação da documentação, procederá, nos três dias úteis seguintes à recepção da mesma, ao envio dos processos de renovação de matrícula à respectiva escola-pólo, excepto nas situações previstas no n.º 8. O duplicado da lista nominal será devolvido à delegação escolar.

8 — Se o aluno pretender frequentar um estabelecimento do ensino particular e cooperativo ou um posto do CPTV não definidos como escola-pólo, o processo de renovação de matrícula será enviado, pela delegação escolar, directamente para o estabelecimento de ensino pretendido para a frequência.

30-4-90. — O Secretário de Estado da Reforma Educativa, *Pedro d'Orey da Cunha*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação, *José Augusto Alarcão Troni*.

Desp. conj. 35/SERE/SEAM/90. — Considerando que se torna conveniente prosseguir a experiência a que se refere o n.º 4 do Desp. conj. 15/SERE/SEAM/88, de 11-5, respeitante à simplificação do processo de matrícula e de renovação de matrícula, assente predominantemente na acção dinamizadora dos directores de turma:

Ao abrigo das disposições do Dec.-Lei 47 587, de 10-3-67, determina-se:

1 — No ano lectivo de 1990-1991, deverá ser assegurado o prosseguimento da experiência a que se refere o n.º 4 do Desp. conj. 15/SERE/SEAM/88, de 11-5, podendo, se assim for considerado conveniente, ser aumentado o número de escolas participantes.

2 — A experiência deverá abranger a renovação de matrícula para a frequência do 6.º ao 9.º anos de escolaridade, inclusive.

3 — A experiência será coordenada conjuntamente pela Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário e pela Direcção Regional de Educação de Lisboa, com a participação de um representante dos conselhos directivos das escolas intervenientes na experiência.

30-4-90. — O Secretário de Estado da Reforma Educativa, *Pedro d'Orey da Cunha*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação, *José Augusto Alarcão Troni*.

Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publica-se a classificação profissional do professor do ensino secundário abaixo indicado, a qual mereceu homologação

por meu despacho de hoje, relativa à profissionalização em serviço realizada no biénio de 1987-1989:

Escola Superior de Educação de Coimbra

1.º grupo:

Carlos Marino Saldanha Borges — 12 valores.

14-5-90. — A Directora-Geral, *Maria de Lourdes Ludovice Paixão*.

Escola Preparatória de Felgueiras

Nos termos do disposto nos arts. 93.º a 96.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que se encontra afixada no placard a lista de antiguidades do pessoal não docente desta Escola.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para efeitos de reclamação.

11-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco António C. Ferreira Alves*.

Escola Preparatória de Lagos

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard na entrada desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários têm 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

20-4-90. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Preparatória de Valpaços

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixado no placard da entrada do pavilhão desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

9-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Alfredo Pires*.

Escola Secundária do Dr. Serafim Leite, de S. João da Madeira

Faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de vinculação do distrito de Aveiro afectos a esta Escola.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9-5-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Norlinda Augusta de Sousa Antunes Correia de Lima*.

Escola Secundária da Cova da Piedade

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no átrio do pavilhão H a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10-5-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Graciana Parente*.

Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 93.º e do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, faz-se público que se encontra afixada no placard de entrada do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente do serviço.

9-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel dos Santos Talhante*.



Escola Secundária de Vieira do Minho

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel José Gonçalves Pereira*.

Escola C+S de Avis

Por despacho do conselho directivo desta Escola de 4-5-90:

Nazaré Carreira Leão, encarregada de pessoal auxiliar em regime de substituição — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no período de 27-3 a 6-4-90, num total de 11 dias.
 Angélica Luísa Nunes Correia, ajudante de cozinha — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no período de 21-3 a 18-4-90, num total de 29 dias.

7-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Paula Cardoso Pais*.

Por despacho do conselho directivo das Escola C+S de Avis de 10-5-90:

Vitória Maria Borbinhas Cartas Martins, auxiliar de acção educativa de 2.ª classe — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no período de 3 a 5-4-90, num total de três dias.

10-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Paula Cardoso Pais*.

Escola C+S de Mouriscas (560)

Aviso. — Para cumprimento do estabelecido no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, encontra-se afixada no placard do átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

7-5-90. — Pela Presidente do Conselho Directivo, *Maria Isabel Marques B. M. Clemente*.

Escola C+S de Sousel

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente em 31-12-89 deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8-5-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria José Nuncio Frota*.

**Gabinete de Educação Tecnológica,
Artística e Profissional**

Desp. 6/GETAP/G.D./90. — Nos termos do Desp. 45/SERE/89, de 27-6-89, publicado no DR, 2.ª, de 18-7-89, e ao abrigo do disposto no art. 38.º do Dec.-Lei 553/80, de 21-11, concedo/renovo paralelismo pedagógico às escolas constantes do anexo 1.

9-5-90. — O Director, *Joaquim Moreira Azevedo*.

ANEXO I**Escolas com paralelismo pedagógico****Distrito de Aveiro**

Academia de Música de Oliveira de Azeméis (autorização definitiva 2001):

Nível básico dos cursos autorizados (a).

Nível secundário (complementar) dos cursos autorizados (b).

Academia de Música de Paços de Brandão (autorização provisória 840):

Nível básico dos cursos autorizados (a).

Nível secundário (complementar) dos cursos autorizados (b).

Academia de Música de São João da Madeira (autorização provisória 847):

Nível básico dos cursos autorizados (a).

Nível secundário (complementar) dos cursos autorizados (b).

Academia de Música de Espinho (alvará 1696):

Nível secundário (complementar) dos cursos autorizados (a).

Academia de Música de Santa Maria (alvará 1445):

Nível secundário (complementar) dos cursos autorizados (b).

Distrito de Beja

Academia de Música do Centro Cultural de Beja (autorização provisória 921):

Nível básico dos cursos autorizados (a).

Distrito de Braga

Escola de Música de Esposende (autorização provisória):

Nível básico dos cursos autorizados (b).

Academia de Música de Barcelos (autorização definitiva 88):

Nível secundário (complementar) dos cursos autorizados (a).

Distrito de Castelo Branco

Conservatório Regional de Música da Covilhã (alvará 2218):

Nível básico dos cursos autorizados (a).

Distrito de Coimbra

Conservatório Regional de Coimbra (alvará 155):

Nível secundário (complementar) dos cursos autorizados (a).

Distrito de Évora

Academia de Música Eborense (alvará 2316):

Nível básico dos cursos autorizados (a).

Nível secundário (complementar) dos cursos autorizados (b).

Distrito de Faro

Conservatório Regional do Algarve (alvará 2081):

Nível básico dos cursos autorizados (a).

Academia de Música de Lagos (autorização provisória):

Nível básico dos cursos autorizados (b).

Distrito de Lisboa

Escola de Música Leal da Câmara (alvará 2331):

Nível básico do curso de Piano (a).

Academia de Amadores de Música (alvará 289):

Nível secundário (complementar) dos cursos autorizados (a).

Academia de Música de Santa Cecília (alvará 1878):

Nível secundário (complementar) dos cursos autorizados (a).

Escola de Música e Bailado de Linda-a-Velha (autorização definitiva 7):

Nível básico dos cursos autorizados (a).

Nível secundário (complementar) dos cursos autorizados (a).

Distrito de Portalegre

Conservatório Regional de Portalegre (processo 2837):

Nível básico dos cursos autorizados (a).

Escola de Música do Centro Cultural de Elvas (autorização provisória):

Nível básico dos cursos autorizados (b).

Distrito do Porto

Conservatório Regional de Gaia (processo 2601):

- Nível básico dos cursos autorizados (a).
- Nível secundário (complementar) dos cursos autorizados (a).

Academia de Música São Pio X (autorização provisória 909):

- Nível básico dos cursos autorizados (a).

Academia de Música de São Félix da Marinha (autorização provisória):

- Nível básico dos cursos autorizados (b).

Distrito de Santarém

Escola de Música de Santarém (autorização provisória 913):

- Nível básico dos cursos autorizados (a).
- Nível secundário (complementar) dos cursos autorizados (b).

Conservatório Regional de Tomar (autorização definitiva 2003):

- Nível básico dos cursos autorizados (a).
- Nível secundário dos cursos autorizados (b).

Distrito de Setúbal

Conservatório Regional de Setúbal (autorização provisória):

- Nível básico dos cursos autorizados (a).
- Nível secundário (complementar) dos cursos autorizados (b).

Distrito de Viana do Castelo

Academia de Música de Viana do Castelo (autorização definitiva 2002):

- Nível básico dos cursos autorizados (a).
- Nível secundário (complementar) dos cursos autorizados (a).

Distrito de Viseu

Conservatório Regional de Música do Dr. José de Azeredo Perdigão (autorização provisória 915):

- Nível básico dos cursos autorizados (a).
- Nível secundário (complementar) dos cursos autorizados (a).

Distrito de Vila Real

Academia de Música de Vila Real (autorização provisória):

- Nível básico dos cursos autorizados (b).

Inspecção-Geral de Ensino

Desp. 9/IGE/90. — *Louvor.* — O inspector-coordenador Dr. Manuel Campos Rodrigues da Costa, do quadro da Inspecção-Geral de Ensino, passou, a seu pedido, à situação de reforma em 30-3-90. Termina assim uma carreira profissional de mérito, de que se destacam:

- 14 anos em que exerceu intensa, dedicada e competente actividade docente em Moçambique;
- 6 anos como inspector-adjunto também em Moçambique;
- 2 anos em que exerceu funções inspectivas na Direcção-Geral do Ensino Secundário;
- 8 anos como inspector desta Inspecção-Geral, em que demonstrou apurado sentido de bem cumprir.

Assim, sob proposta do delegado regional da IGE do Porto, louvo o inspector-coordenador Dr. Manuel Campos Rodrigues da Costa pelas razões acima referidas, merecedoras de serem publicamente destacadas.

9-5-90. — O Inspector-Geral, *René Rodrigues da Silva*.

Sector Pedagógico

Aviso. — Lista seriada das candidatas seleccionadas para as vagas de educador de infância que venham a verificar-se nos anos lectivos de 1990-1991 e 1991-1992, nas secções portuguesas das Escolas

Europeias de Bruxelas e Luxemburgo, nos termos do aviso publicado no DR, 2.ª, 55, de 7-3-90:

Maria José Andrade da Fonseca da Costa Paz.
Fátima Maria de Jesus André.
Isabel Juliana Aragonez Ceia Moura.
Isabel Maria Falcão Moreira de Carvalho.
Maria de Fátima Lusitano Leal.
Orlanda Maria Ferreira Trindade.
Maria Adelina Rodrigues da Silva Pinto.
Madalena da Conceição Nunes.
Maria Graciete da Conceição Costa.
Maria Helena Ribeiro Dias.
Maria Dulce Pereira Nunes de Abreu.

10-5-90. — O Inspector-Geral, *René Rodrigues da Silva*.

Direcção Regional de Educação do Sul

Por despacho de 16-3-90 da subdirectora regional de Educação do Sul:

Marcelino Francisco Milheiras Barradas Rodrigues, professor do quadro distrital de vinculação de Portalegre — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 12-5-90.

16-3-90. — A Subdirectora Regional, *Maria Ernestina Varela Marques de Sá*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

Desp. 22/SEAM/90. — Considerando que a Rede Nacional de Residências para Estudantes do ensino não superior visa assegurar a igualdade de oportunidades, no acesso à escola, dos alunos deslocados do seu agregado familiar;

Considerando que, sem prejuízo da regulamentação dos apoios e complementos educativos previstos no Dec.-Lei 35/90, de 25-1, deve proceder-se, no âmbito das acções necessárias ao lançamento do ano lectivo de 1990-1991, à fixação das mensalidades devidas pelos alunos alojados em residências:

Determino:

1 — É fixada em 10 000\$ a mensalidade devida pelos alunos alojados nas residências da Rede Nacional de Residências para Estudantes no ano lectivo de 1990-1991.

2 — A mensalidade devida por alunos de agregados familiares com capacidade mensal igual ou inferior a 16 000\$ é fixada por equidade em relação aos critérios genéricos aplicados para outros apoios e complementos sócio-económicos, sem prejuízo dos normativos estabelecidos para a Rede Nacional de Residências para Estudantes.

2.1 — A percentagem de bonificação referida no número anterior é determinada pela relação entre o montante do valor mensal do respectivo abono de família e a capitação mensal do agregado familiar.

2.2 — O valor da mensalidade resultante da aplicação da bonificação não pode ser inferior a 50 % do montante mensal do referido abono de família.

3 — É revogado o Desp. 9/SEAM/89, de 28-3.

27-4-90. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação, *José Augusto de Alarcão Troni*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**Gabinete de Estudos e Planeamento**

Por meu despacho de 19-4-90, no uso de competência própria:

António Machado Rodrigues, Manuel António de Sequeira Campos de Almeida, Fernando Lopes Schiappa e Silva de Campos, Carlos Alberto Hespánha de Oliveira, António José do Amaral Ferreira de Lemos, Alberto Conde Moreno, Eduardo Alberto Tavares de Freitas Costa, José António Monteiro Barreiro, Maria Luísa dos Santos Alves Lino, Joaquim Filipe Landerset Cadima, assessores do quadro do GEP/MOPEC, e Maria Carlota Coelho de Oliveira Reis Sales Henriques, assessora principal do quadro da DGTT — nomeados assessores principais do quadro deste Gabinete, precedendo concurso, e exonerados dos lugares que vêm ocupando com efeitos à data do termo de aceitação. (Estas no-

meações fazem-se sem prejuízo das comissões de serviço que estejam a exercer no Gabinete ou fora dele.) (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

26-4-90. — O Director, *Miguel Líbano Monteiro*.

Junta Autónoma de Estradas
Direcção dos Serviços de Administração

Por despacho de 8-3-90 do Secretário de Estado da Construção e das Vias de Terrestres:
Abel Rocha dos Santos, engenheiro civil de 1.ª classe — colocado na situação de licença sem vencimento de longa duração a partir de 2-4-90. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

Por despacho de 11-4-90 do Secretário de Estado da Construção e das Vias Terrestres:
Luís Filipe Jobling Adão e Silva, engenheiro civil assessor, desempenhando, em comissão de serviço, o cargo de director dos Serviços Regionais de Estradas de Lisboa — colocado na situação de licença sem vencimento de longa duração a partir de 4-6-90. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

27-4-90. — O Presidente, *Mário Pinto Alves Fernandes*.

Direcção dos Serviços de Construção

Declaração. — Para os efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12, com a redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 154/83, de 12-4, declara-se, com vista à conclusão das expropriações, que:

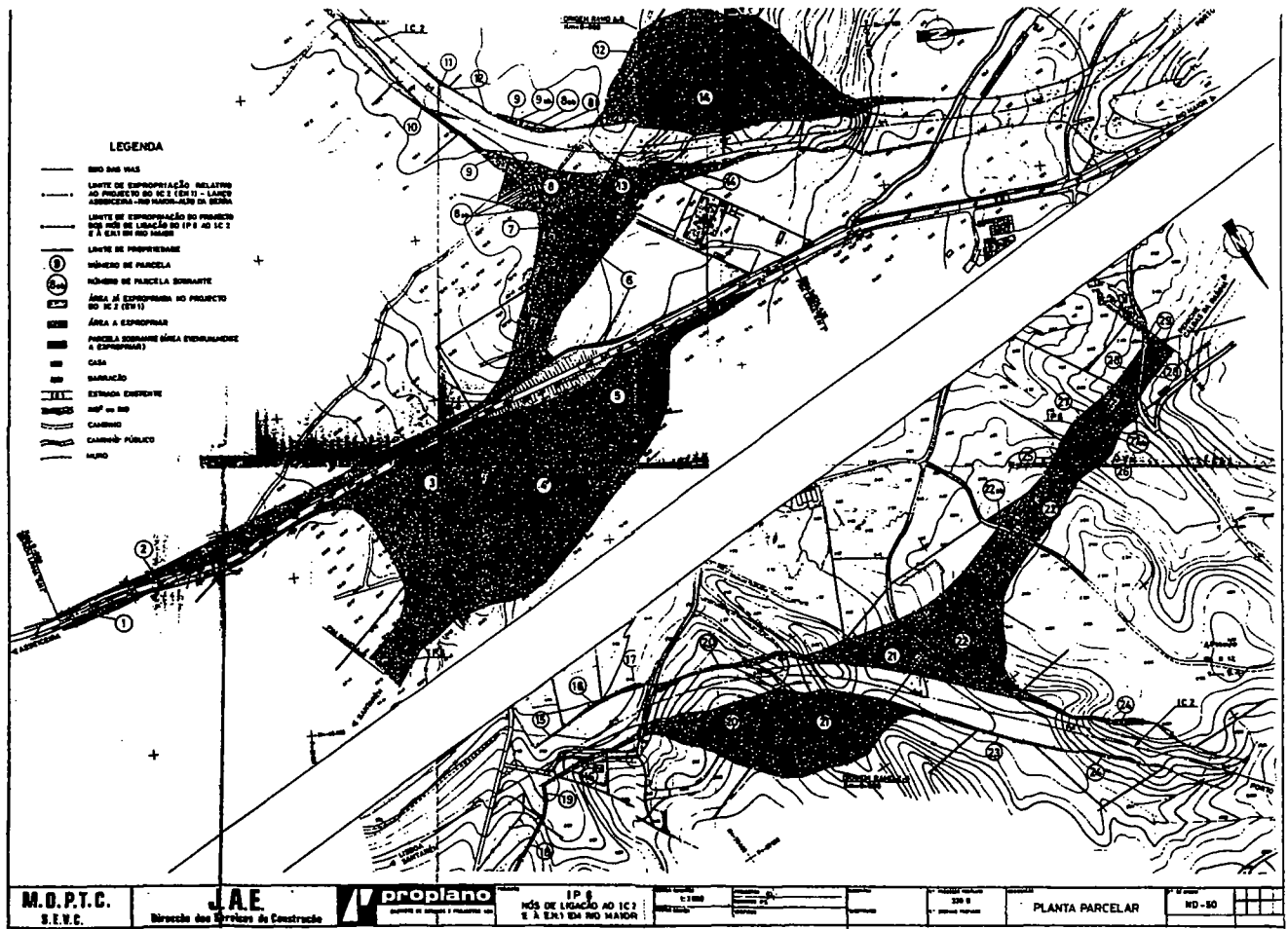
1 — Por despacho do director de Serviços de Construção de 12-11-87, foram aprovados a planta parcelar e o mapa de expropriações do IP-6 (nós de ligação ao IC-2 e à estrada nacional n.º 1, em Rio Maior).

2 — Por despacho de 10-4-90 do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, foi declarada a utilidade pública das expropriações respectivas, com carácter de urgência, ao abrigo do art. 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei 2037, de 19-8-49, e autorizada a posse administrativa dos terrenos, nos termos do n.º 1 do art. 17.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12, com a redacção que lhe foi dada pelo citado art. 1.º do Dec.-Lei 154/83, de 12-4.

3 — Os encargos com as expropriações em causa são da responsabilidade da JAE, que dispõe da correspondente cobertura financeira.

A planta parcelar estará patente, para consulta, durante 90 dias na Direcção de Estradas de Santarém e na Direcção de Serviços de Construção, após a publicação no *DR* desta declaração, acompanhada da planta anexa e dos elementos de identificação das parcelas a expropriar, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12.

19-4-90. — Pelo Presidente, o Vice-Presidente, *José Rangel de Lima*.



Elementos Identificativos das parcelas a expropriar

Número do desenho	Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza das parcelas	Áreas ou quantidades
	1	Hermínio Figueiredo, Barroco, Rio Maior.....	Pinhal	580 m ²
	2	Mário Figueiredo Pedroso Carvalho, Ribeira de Santo André	Pinhal	6 887 m ²
	3	Antigo dono — Leonilde Figueiredo (tratar com o Dr. Calado da Maia), Rio Maior.	Mato	21 800 m ²

Número do desenho	Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza das parcelas	Áreas ou quantidades
ND-50	4	Francisco Alberto Figueiredo, Rio Maior.....	Eucaliptal	26 957 m ²
		4-A.		
	5	Joaquim Fragoso, Rio Maior	Pinhal	13 089 m ²
	6	Manuel Nunes (China)	Eucaliptal	16 115 m ²
		6-A.		
	7	José Ramos Delgado, Asseiceira.....	Pinhal	694 m ²
	8	Manuel Ribeiro, Ribeira de Santo André	Pinhal	3 686 m ²
	8 sb	Idem	Pinhal	1 158 m ²
	9	Joaquim Domingos, Ribeira de Santo André	Pinhal	1 005 m ²
	9 sb	Idem	Pinhal	100 m ²
	10	Manuel Pinto Soares, Asseiceira.....	Pinhal	70 m ²
	11	Idem	Pinhal	126 m ²
	12	António Gaspar Catita (herdeiros), Asseiceira	Pinhal	1 592 m ²
			Mato	3 700 m ²
	13	RIMOL — Indústria Metalomecânica, L. ^{da} , Estrada Nacional n.º 1, Rio Maior.	Logradouro	837 m ²
			Poços	2 unidades
			Barracão	1 unidade
	14	Vítor Machado Cerqueira, Rua do Dr. Francisco Barbosa, 40, Rio Maior	Pinhal e eucalipto	35 594 m ²
			Semeadura	773 m ²
	15	Amílcar Cardoso Ribeiro, Vale de Óbidos, Rio Maior	Horta	55 m ²
	16	Manuel Patrício, Vale de Óbidos, Rio Maior	Semeadura	437 m ²
	17	Filipe Violante, Freiria, Rio Maior	Semeadura e olival	508 m ²
	18	José Coimbra, Rua de Mouzinho de Albuquerque, Rio Maior	Eucaliptal	207 m ²
	19	Manuel Madeira, Asseiceira, Rio Maior	Olival e semeadura	207 m ²
	20	Urbanização Corimba, Rua do Jornal Rio Maiorense, Rio Maior	Pinhal	10 840 m ²
	21	Joaquim Dias Dâmaso, Rua do Jornal Rio Maiorense, Rio Maior	Eucaliptal e pinhal	19 738 m ²
	22	Amílcar Marques, Rua de Serpa Pinto, Rio Maior	Eucaliptal e pinhal	20 248 m ²
	22 sb	Idem	Eucaliptal e pinhal	455 m ²
	23	José Galinheira, Abuxanas, Rio Maior	Eucaliptal e pinhal	185 m ²
	24	Manuel Félix Henriques, Casais das Silvas, Abuxanas, Rio Maior	Eucaliptal e pinhal	1 352 m ²
	25	João Patrício, Vale de Óbidos	Pinhal	1 075 m ²
	26	Maria Costa Henriques, Vale de Óbidos	Pinhal	1 292 m ²
	27	Joaquim Lindo, Rio Maior	Vinha	3 998 m ²
	27 sb	Idem	Vinha	175 m ²
	28	Almerinda Brito, Escola Secundária de Rio Maior	Olival e semeadura	2 130 m ²
	29	Adelino Moreira dos Santos (França) (tratar com Leonardo Pacheco), Rio Maior.	Semeadura	80 m ²

Nota. — sb — parcela sobrança.

Direcção-Geral da Aviação Civil

Por despachos do Secretário de Estado dos Transportes Exteriores, respectivamente de 8-3 e 23-4-90:

Renovadas as comissões de serviço do pessoal dirigente abaixo mencionado, por mais um período de três anos, com efeitos a partir das datas indicadas:

Chefes de divisão:

Licenciada Maria da Conceição de Oliveira Lemos — 3-6-90.

Licenciado Silvério Agostinho Alves Espínola — 5-6-90.

Licenciado Carlos Viriato dos Santos Freixo — 24-7-90.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

8-5-90. — O Subdirector-Geral, *F. Soto Almeida*.

Por despacho de 4-5-90 do substituto do director-geral:

Lígia Maria Mota Nogueira — promovida a técnica-adjunta especialista da carreira de tradutor do quadro desta Direcção-Geral, ficando exonerada do lugar que vinha ocupando com efeitos à data da aceitação da nomeação. (Dispensada a fiscalização prévia do TC.)

10-5-90. — O Subdirector-Geral, *F. Soto Almeida*.

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que foram convertidas em definitivas as nomeações provisórias dos seguintes funcionários a partir de 2-1 e 2-5-90, respectivamente:

Técnico superior de aviação civil de 1.ª classe:

Licenciado Pedro Manuel Patrício de Matos.

Auxiliar administrativo de 2.ª classe:

Maria Marlene Tomás Duarte Custódio.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-5-90. — O Subdirector-Geral, *F. Soto Almeida*.

Aviso. — Nos termos do n.º 2, al. b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no átrio do Edifício 5, Arruamento B, Aeroporto de Lisboa, e na Avenida da Liberdade, 193, rés-do-chão, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de quatro vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Aviação Civil, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 81, de 6-4-90, ref. 2.

14-5-90. — O Presidente do Júri, *F. J. Clara da Fonseca*.

Direcção-Geral de Portos

Por meus despachos de 8-5-90:

Licínio Artur Guimarães Carvalho — nomeado definitivamente assessor principal da carreira de engenheiro mecânico.

Aurélio de Oliveira Salgueiro — nomeado definitivamente assessor da carreira de engenheiro mecânico.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

9-5-90. — O Director-Geral, *Fernando Muñoz de Oliveira*.

Aviso. — Para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Direcção-Geral, sita na Avenida de Elias Garcia, 103, em Lisboa, a lista de classificação do candidato admitido

ao concurso geral de acesso na categoria de assessor principal da carreira de engenheiro geógrafo do quadro desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 48, de 26-2-90.

20-4-90. — O Presidente do Júri, *Fernando Muñoz de Oliveira*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Direcção de Serviços de Administração

Repartição de Pessoal

Por meu despacho de 9-5-90:

João António Lopes Alves, engenheiro técnico principal do quadro desta Direcção-Geral — promovido a engenheiro técnico civil especialista. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-5-90. — O Director-Geral, *Vasco Martins Costa*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CONSTRUÇÃO E DAS VIAS TERRESTRES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Direcção de Serviços de Administração

Por despachos da directora-geral de Transportes Terrestres de 23-3-90:

Joaquim Manuel Sezões Rodrigues — nomeado definitivamente, precedendo concurso e respectivo estágio, no lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de economista do quadro permanente desta Direcção-Geral, sendo exonerado do cargo de técnico auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro a partir da data da aceitação da nomeação.

Mariana Carolina Ruas Brás — nomeada definitivamente, precedendo concurso e respectivo estágio, no lugar de técnica superior de 2.ª classe da carreira de jurista do quadro permanente desta Direcção-Geral, sendo exonerada do cargo de primeiro-oficial do mesmo quadro a partir da data da aceitação da nomeação.

Por despachos da directora-geral de Transportes Terrestres de 28-3-90:

Alberto Manuel Siborro Cabaço — nomeado definitivamente, precedendo concurso e respectivo estágio, no lugar de operador do quadro permanente desta Direcção-Geral.

Maria do Nascimento Ramos Pinheiro Esteves — nomeada definitivamente, precedendo concurso e respectivo estágio, no lugar de operadora do quadro permanente desta Direcção-Geral, sendo exonerada do cargo de controladora de trabalhos principal do mesmo quadro a partir da data da aceitação da nomeação.

(Visto, TC, 3-5-90. São devidos emolumentos.)

10-5-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *José da Rocha Eiró*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica a lista dos candidatos admitidos e dos excluídos do concurso interno de ingresso na categoria de terceiro-oficial da carreira administrativa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 76, de 31-3-90:

a) Candidatos admitidos que possuem como habilitações o 9.º ano de escolaridade ou superior:

Alda Maria Pereira da Silveira Leão.
Ana Maria da Silva Almeida Morganho Anacleto.
Ana Paula Bernardo Martins.
Ana Paula Rodrigues de Melo de Guedes Cruz.
Anabela dos Santos Nery Correia Rodrigues.
Arminda da Conceição Vitorino Oliveira.
Elvira Maria Parola Lourenço Lino.
Fernanda Beatriz da Silva Castelo Codeço.
Filomena Maria de Matos Aguiar Pinto.
Francelina da Conceição Branquinho Costa Lopes.

Helena Maria Figueiredo da Silveira Almeida.
Irene de Jesus Barbosa Moreira Louro.
Joaquina Maria de Almeida Dias Fernandes das Neves.
Maria Antónia Gonçalves da Cruz Pereira de Carvalho.
Maria do Carmo de Almeida Martina.
Maria do Céu Loureiro Gomes Ferreira.
Maria da Conceição Dias Condeixa Dias.
Maria Fernanda Correia Cardoso.
Maria de Lurdes Morganho Anacleto Ribeiro.
Maria da Luz Bispa de Almeida Alves Crespo.
Natália da Silva Rodrigues Lisboa Guedelha.
Rosália Maria da Costa Jesus Lobato.
Virgílio Manuel Dias Rodrigues.

b) Escriturários-dactilógrafos aprovados no concurso de habilitação:

Carma de Malaquias Jorge Gravanços.
Ivone Vital Tavares Monteiro.
José Joaquim Garcia.
José Manuel Pinto de Brito.
José Manuel Soares Oliveira.
Leopoldina Mourato.
Ludovina Velhinho Rodrigues.
Luizélia de Jesus Marques Dias.
Maria Celeste Caldeira Martins Abrantes.
Maria Emília Moura de Almeida Teixeira Pacheco.
Maria Fernanda de Oliveira Dias Luís.
Maria Glicínia Branca Valido Ferreira.
Maria Guilhermia Fernandes Furtado.
Maria Herminia da Conceição Carola Carbo.
Maria José Nunes Cavaca.
Maria da Luz Alves Abrantes.
Maria Márcia Aiala Pereira Marques.
Natália Neves Gomes Gaspar Costa.
Sofia Inês Fortunato Ortega Peres.

Candidatos excluídos:

Ana Rute da Costa Domingues (a).
Anabela Gomes Lopes (a).
Eunice Maria Queiroz Dias Coelho dos Santos Gradil (b).
Florbel Monteiro Carrola dos Santos Cardoso (c).
Luís Jacinto Morais Coelho (a).
Maria Adelina Sequeira Mourato Costa (a).
Maria Adília Amado de Sousa Correia (d).
Maria Alice Nunes Cardoso Farinha Tereso (a).
Maria Aliete Bento Sequeira (a).
Maria Helena Correia Fernandes Poças Januário (d).

- (a) Por não ser funcionária ou agente.
- (b) Por não possuir vínculo à administração central, não lhe sendo aplicável o Dec.-Lei 498/88, de 30-12.
- (c) Por não ter apresentado a declaração exigida no n.º 8 do aviso de abertura do concurso.
- (d) Por a candidatura ao concurso ter dado entrada fora do prazo estabelecido.

Os candidatos serão avisados oportunamente por ofício da data, hora e local das entrevistas profissionais de selecção.

Desta lista cabe recurso para o director deste Laboratório Nacional no prazo de 10 dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da presente lista dos interessados.

14-5-90. — A Presidente do Júri, *Maria de Lourdes Eusébio*.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, autorizados por meu despacho de 7 do corrente mês, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concursos internos gerais de acesso nas categorias a seguir mencionadas do quadro de pessoal deste Laboratório, com vista ao preenchimento dos lugares que para cada categoria se indicam:

Concurso A — de acesso à categoria de chefe de secção, escalão 1, índice 300 (106 200\$), para preenchimento de um lugar e dos que vierem a ocorrer no prazo de dois anos;

Concurso B — de acesso à categoria de oficial administrativo principal, escalão 1, índice 245 (86 800\$), para preenchimento de um lugar e dos que vierem a ocorrer no prazo de dois anos;

Concurso C — de acesso à categoria de primeiro-oficial, escalão 1, índice 215 (76 100\$), para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento das vagas que venham a ocorrer no prazo de dois anos;



Concurso D — de acesso à categoria de segundo-oficial, escalão 1, índice 180 (63 800\$), para preenchimento de oito lugares, caducando a validade do concurso com o provimento.

Concurso E — de acesso à categoria de técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de desenhador, nível 4, escalão 1, índice 205 (72 600\$), para preenchimento de uma vaga, caducando a validade do concurso com o provimento;

Concurso F — de acesso à categoria de técnico auxiliar principal da carreira técnica auxiliar de documentação (BAD), nível 3, escalão 1, índice 215 (76 100\$), para preenchimento de uma vaga, caducando a validade do concurso com o provimento.

2 — Os conteúdos funcionais dos cargos a prover são os seguintes:

- a) Chefe de secção — orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, em conformidade com as respectivas atribuições, designadamente nas áreas de pessoal, património, expediente, serviços gerais e contabilidade.
- b) Oficial administrativo — funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativos a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.
- c) Técnico-adjunto da carreira de desenhador — executar desenhos de topografia, cartografia, construção civil, máquinas, gráficos e outros traçados a partir de orientações prévias e segundo normas técnicas específicas, bem como a composição de artes gráficas finais.
- d) Técnico auxiliar da carreira técnica auxiliar de documentação — executar trabalhos de apoio técnico ao funcionamento da biblioteca, tais como acções de aquisição, registo e empréstimo de documentos e ainda de análise e de exploração documentais.

3 — Poderão candidatar-se os funcionários que reúnam os requisitos especiais que para cada caso a seguir se indicam e ainda os que reúnam as condições legalmente exigidas relativamente às regras de intercomunicabilidade:

- a) Ao concurso A, oficiais administrativos principais e primeiros-oficiais com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom* e os tesoureiros posicionados no 2.º escalão ou superior, com as condicionantes, quanto aos primeiros-oficiais, contidas no art. 38.º, n.ºs 2 e 3, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- b) Aos concursos B, C e D, primeiros-oficiais, segundos-oficiais e terceiros-oficiais, respectivamente, com um mínimo de três anos na categoria classificados de *Bom*;
- c) Aos concursos E e F, os funcionários já providos na categoria anterior que possuam, nessa categoria, pelos menos três anos de bom e efectivo serviço.

4 — O local de trabalho situa-se na Avenida do Brasil, em Lisboa, sendo o vencimento correspondente ao escalão e índice já referidos para cada caso, se a outro não tiver direito, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Os métodos de selecção e índices de ponderação são os seguintes:

- a) Concurso A:
 - 1) Exame psicológico de selecção — 4;
 - 2) Avaliação curricular — 3;
 - 3) Entrevista profissional de selecção — 3;
- b) Concursos B a F:
 - 1) Avaliação curricular — 7;
 - 2) Entrevista profissional de selecção — 3.

6 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e entregue na Repartição de Pessoal, sita na Avenida do Brasil, 101 — 1799 Lisboa Codex (ou remetido pelo correio com aviso de recepção), no prazo de abertura do concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;

- c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar, com menção expressa da categoria, do serviço a que pertence, da natureza do vínculo e da antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Habilitações profissionais e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, que, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, do *curriculum vitae* dos candidatos, e em relação aos indivíduos que se candidatarem ao abrigo do disposto nas regras de intercomunicabilidade, de declaração autenticada, comprovativa do conteúdo funcional, nos termos do n.º 4 do art. 8.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, do art. 23.º, n.º 3, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Os candidatos estranhos ao LNEC deverão apresentar, além dos documentos referidos no número anterior, certificado de habilitações literárias e declaração passada e autenticada pelo organismo a que pertençam indicando a natureza do vínculo à função pública, a categoria, o vencimento, incluindo o escalão e o índice, a carreira e o grupo profissional, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e as classificações de serviço nos últimos três anos, expressas em termos qualitativos e quantitativos.

10 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e as listas de classificação final serão afixadas no átrio deste Laboratório Nacional.

11 — Os júris têm a seguinte constituição:

Concursos A e B:

Presidente — Dr.ª Maria da Graça Calafate Salgado Grilo Delimbeuf, chefe do Gabinete Técnico.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Cristina Pires Eurico Lisboa Pereira Nunes, técnica superior de 2.ª classe, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Maria Luísa Ferreira Costa, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Lourdes Soares Gago Dourado Eusébio, assessora.

Dr.ª Aida Sebastião Palminha, técnica superior principal.

Concursos C e D:

Presidente — engenheiro Cássio Belo de Carvalho Castro Rodrigues, assessor.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Lourdes Soares Gago Dourado Eusébio, assessora, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Dr.ª Aida Sebastião Palminha, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Cristina Pires Eurico Lisboa Pereira Nunes, técnica superior de 2.ª classe.

Dr.ª Carminda de Figueiredo Ramos Caria, técnica superior de 2.ª classe estagiária.

Concurso E:

Presidente — Engenheiro Fernando Manuel Costa da Silva Ferreira, investigador auxiliar.

Vogais efectivos:

Engenheiro maquinista José Augusto de Melo Banha, técnico especialista da carreira técnica de experimentador, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Lúis Vitória Nolasco Dias, técnico-adjunto especialista da carreira de desenhador.

Vogais suplentes:

Engenheira Ana Maria Neto Duarte Silva, técnica superior principal.

António Almeida Adão, técnico-adjunto especialista da carreira de desenhador.

Concurso F:

Presidente — Engenheira Isabel Maria Mendes Reis Neves Varela, assessora.

Vogais efectivos:

Engenheira Ana Maria Neto Duarte Silva, técnica superior principal, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.

Dr. Libério da Cruz Nunes, técnico principal da carreira técnica de informação.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Jorge de Araújo Calheiros, técnico superior principal.

Dr.ª Maria Teresa Lopes Couto dos Santos Fonseca, técnica superior de 2.ª classe estagiária.

14-5-90. — O Subdirector, *João Bau*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada no átrio deste Laboratório Nacional a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso na categoria de operador da carreira de informática, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 76, de 31-3-90.

15-5-90. — O Director, *Artur Ravara*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Por despacho do Ministro da Saúde de 2-5-90, é atribuída ao director do Hospital Distrital de Matosinhos a responsabilidade pela coordenação da instalação do novo hospital, cuja construção se encontra em curso.

O director do projecto de instalação do novo hospital fica na dependência funcional do director do Hospital Distrital de Matosinhos.

7-5-90. — A Secretária-Geral, *Maria dos Prazeres Beleza*.

Departamento de Recursos Humanos

Aviso. — Por despacho de 2-5-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, é exonerado de membro da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus Joaquim José Pinto da Silva e nomeado, em sua substituição, Domingos dos Santos Conde.

Aviso. — Por despacho de 2-5-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, é nomeada membro da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo Maria Ermelinda Miranda Ribeiro Jaques.

15-5-90. — A Directora-Geral, *Mariana Diniz de Sousa*.

Escola Superior de Enfermagem de Bissaia Barreto

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para terceiro-oficial publicado no *DR*, 2.ª, 88, de 16-4-90, se encontra afixada no *placard* existente junto à secretaria desta Escola.

A referida lista será considerada definitiva se no prazo de 10 dias após a publicação deste aviso não houver reclamações.

9-5-90. — A Enfermeira-Directora, *Delmina dos Anjos Moreira*.

Escola Superior de Enfermagem de Beja

Por despacho de 2-5-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Maria José Baltazar dos Reis Pinto Gouveia, enfermeira do grau II do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Beja — admitida, em regime de requisição, para exercer funções de enfermeira-monitora na Escola Superior de Enfermagem de Beja. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

11-5-90. — A Directora, *Maria Manuela Guerreiro Passarinho Amaral*.

Escola Superior de Enfermagem de Faro

Aviso. — Encontra-se afixada no *placard* desta Escola a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno de acesso a enfermeiro-monitor, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 41, de 17-2-90.

As provas terão lugar numa das salas de aulas desta Escola, no dia 27-6-90, pelas 9 horas, cujos temas são os seguintes:

Tema 1 — As necessidades humanas básicas são um tema importante. Fale sobre as mesmas, abrangendo:

- Conceito;
- Classificação;
- Seleccione um grupo dessa classificação e desenvolva-o.

Tema 2 — Muito se tem falado e discutido sobre o processo de enfermagem:

- O que entende por processo de enfermagem;
- Quais são os seus objectivos;
- Das fases do processo opte por uma e desenvolva;
- No seu entender o que dificulta um alargamento de aplicabilidade do processo de enfermagem em Portugal.

Tema 3 — Ao falarmos dos instrumentos básicos de enfermagem, surge-nos a observação:

- Qual a importância da observação em enfermagem;
- Objectivos da observação;
- Âmbito da observação;

Tema 4 — Um dos instrumentos básicos de enfermagem é a comunicação:

- Conceito;
- Factores que influenciam o processo da comunicação;
- Atitudes que intensificam a comunicação;
- Técnicas que facilitam a comunicação.

Tema 5 — Uma criança em coma, de 10 anos de idade, deu entrada no serviço de urgência. Foi sempre uma criança saudável. Foi-lhe diagnosticado coma hiperglicémico, que após a recuperação do coma, é confirmado diabetes:

- Classifique e descreva este tipo de diabetes;
- Qual a sua actuação durante o internamento em relação à insulino-terapia;
- Qual a sua actuação com a família;
- Quais as orientações preconizadas para a integração na vida futura a dar a esta criança e sua família.

Tema 6 — A diabetes é uma doença em expansão epidémica. Estudos epidemiológicos recentes revelam que cerca de 400 000 portugueses são diabéticos. O enfermeiro tem um papel fundamental na equipa de saúde, quer no tratamento quer na prevenção da referida doença:

- Refira-se ao conceito de diabetes;
- Faça a sua classificação;
- Quais os cuidados específicos a considerar durante a administração de insulina;
- Se tivesse de elaborar um programa para educação para a saúde sobre diabetes, que aspectos abordaria tendo em conta a prevenção primária e secundária.

Tema 7 — Um doente de 50 anos, com uma estenose da válvula mitral, com alterações hemodinâmicas, encontra-se internado no serviço de cardiologia, aguardando cirurgia (valvoplastia):

- Descreva a fisiopatologia desta situação clínica;
- Que cuidados de enfermagem devem ser prestados a este doente, até ser submetido a cirurgia;
- Supondo que o doente melhora da sua situação clínica e vai ter alta, aguardando a cirurgia em casa, quais as orientações que daria ao doente para este período.

Tema 8 — Apesar do avanço científico em bacteriologia, tecnologia e medicina preventiva, a infecção hospitalar é ainda actualmente uma realidade. O enfermeiro tem um papel fundamental na prevenção da infecção hospitalar:

- Num hospital que meios poderão contribuir para a sua propagação;
- Fale de alguns procedimentos técnicos na prestação de cuidados de enfermagem em que aplique conhecimentos sobre:

Desinfecção;
Assepsia médica;
Assepsia cirúrgica;

- Indique alguns dos processos de esterilização mais eficazes actualmente.

Tema 9 — O grupo de pessoas de taxa etária acima dos 65 anos tem aumentado progressivamente neste últimos anos. Este aumento verifica-se mais do que em qualquer outra taxa etária. Os idosos necessitam cada vez mais de cuidados de enfermagem:

- a) Fale dos factores que poderão acelerar o processo de envelhecimento;
- b) Fale das necessidades fisiológicas e psicológicas do idoso;
- c) Fale da intervenção da enfermagem na assistência ao idoso;
- d) Refira-se às dificuldades do idoso na adaptação no domicílio, no hospital ou em instituições da terceira idade.

Tema 10 — A enfermagem tem tido uma evolução significativa nos últimos anos. Refira alguns aspectos relativos a essa evolução:

- a) Histórica;
- b) Legislativa (habilitacional) curricular e sindical;
- c) Situação actual.

Tema 11 — O enfermeiro e a doente com afecções da mama:

- a) Cancro da mama;
- b) Etiopatogenia;
- c) Cuidados de enfermagem aos três níveis de prevenção.

Tema 12 — A educação permanente em enfermagem tem constituído nos últimos anos um dos factores relevantes para o progresso da profissão:

- a) Conceito de educação permanente;
- b) Objectivos;
- c) Relação educação em serviço com a educação permanente e fale das vantagens da educação em serviço;
- d) A Port. 661/85, de 5-9, regulamenta a criação de estruturas de formação permanente para o enfermeiro. No âmbito da citada portaria, que requisitos são exigidos para a organização das acções de formação.

9-5-90. — A Enfermeira-Professora, *Agostinha da Conceição de Sousa Pita*.

Escola Superior de Enfermagem de Leiria

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que se encontra afixada no placard desta Escola a lista da candidata admitida ao concurso interno geral de ingresso na categoria de uma vaga de operadora de reprografia de 3.ª classe do quadro de pessoal desta Escola, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 81, de 6-4-90, a pp. 3576 e 3577.

Rectificação. — Por terem saído com inexactidão os avisos de abertura dos concursos interno geral de ingresso e acesso publicados nos DR, 2.ª, 81, de 6-4-90, e 50, de 1-3-90, cuja rectificação foi publicada no DR, 2.ª, 107, de 10-5-90, novamente se rectifica que onde se lê «os vencimentos são os correspondentes aos 1.º escalão, índice 115, e 1.º escalão, índice 180, constantes do anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10» deve ler-se «os vencimentos são os que decorrem da regra de aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 101, de 3-5-90, a p. 4693, rectifica-se que onde se lê «Maria dos Anjos Coelho Dixe» deve ler-se «Maria dos Anjos Coelho Rodrigues Dixe».

11-5-90. — A Enfermeira-Directora, *Horácia Mariana Sarilho de Figueiredo*.

Serviços Sociais

Por despachos de 3-5-90 da presidente da direcção destes Serviços:

Maria José Beirão dos Santos Lacão, tesoureira principal do quadro de pessoal destes Serviços — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido durante cinco dias.

Maria das Mercês da Silva de Matos Raimundo Martins Grilo, educadora de infância do quadro de pessoal destes Serviços — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido durante três dias.

(Não carecem de visto. Não são devidos emolumentos.)

3-5-90. — A Presidente da Direcção, *Maria Jorge Nogueira da Rocha*.

Instituto Nacional de Emergência Médica

Aviso. — A rectificação à lista dos candidatos ao concurso para provimento de quatro vagas de oficial administrativo principal, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 252, de 31-10-88, e cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 299, de 28-12-88, encontra-se afixada na Rua do Infante D. Pedro, 8, em Lisboa.

10-5-90. — O Vice-Presidente, *Custódio Braz*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Por despachos de 2-5-90 do conselho directivo do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto:

Autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva ao seguinte pessoal médico do quadro de pessoal deste Centro:

Com 35 horas semanais:

Dr.ª Berta de Jesus Bento Fernandes de Oliveira Cabanelas.
Dr.ª Isabel Maria Santos Rego Vasconcelos de Castro Gonçalves.
Dr.ª Maria da Graça da Silva Proença.
Dr.ª Maria José da Fonseca Correia Teles.

Com 42 horas semanais:

Dr. António Armando da Silva Ribeiro.
Dr. Fernando Manuel de Castro Campilho.
Dr.ª Margarida da Conceição Pimentel Lopes.
Dr.ª Maria Helena Fernandes Antunes da Costa.
Dr.ª Maria Virgínia Monteiro da Costa.
Dr.ª Octávio Edgar Peixoto da Silva Ferreira.

(Não carecem de fiscalização prévia por parte do TC.)

4-5-90. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

Por despachos de 3-5-90 do conselho directivo do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto:

Dr. Fernando Bianchi Câmara Marques e Dr.ª Maria Augusta Frederico Soares Guerreiro Eckenroth Guimarães, médicos do quadro de pessoal, deste Centro — autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva, com 42 horas semanais. (Não carecem de fiscalização prévia por parte do TC.)

9-5-90. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

Centro de Lisboa

Por despacho de 30-3-90 do director do Centro de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, proferido por delegação:

Maria Manuela Henriques Claudino Back Gordon, assistente hospitalar, em regime de dedicação exclusiva, com 42 horas semanais — autorizada a exercer o horário de 35 horas semanais no mesmo regime de trabalho.

4-5-90. — O Administrador-Geral, *Joaquim da Silveira Botelho*.

Por despachos de 19-4-90 do director do Centro de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, proferidos por delegação:

Francisco Manuel Carneiro de Moura Pulido Valente e John Peter Foreid, assistentes hospitalares do quadro — autorizados a exercer funções em regime de dedicação exclusiva, com o horário semanal de 35 horas.

Maria Luísa Cardoso Martins Pereira e Maria Paula Guerreiro Chaves Pascoal, assistentes hospitalares do quadro — autorizadas a exercer funções em regime de dedicação exclusiva, com o horário semanal de 42 horas.

(Não carecem de visto. Não são devidos emolumentos.)

7-5-90. — O Administrador-Geral, *Joaquim da Silveira Botelho*.

Por despachos de 29-12-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

Ana Teresa Rego Dias Ferreira Fonseca, João Carlos Vasconcelos Marques Gomes, Maria de Fátima Simões da Costa Ferreira Lopes, Maria Ramos Lopes Gomes da Silva e Pedro Miguel dos Santos Baptista Chinita — contratados, por urgente conveniência de serviço, com contrato administrativo de provimento, para exercerem funções correspondentes à categoria de interno do internato complementar, em regime de dedicação exclusiva, com 44 horas semanais, com a remuneração mensal de 225 000\$ e com efeitos a 1-1-90. (Visto, TC, 26-4-90. São devidos emolumentos.)

8-5-90. — O Administrador-Geral, *Joaquim da Silveira Botelho*.

Administração Regional de Saúde de Aveiro

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 2-5-90:

Maria Emília Félix Almeida Ferreira, Maria José Soares Madeira Proença Cunha Tavares e Sérgio António Sá Osório Tavares de Carvalho — nomeados, em comissão de serviço extraordinária, por estágio probatório para provimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe. (Isentos de fiscalização prévia.)

11-5-90. — O Vogal, *Jorge Almeida Campino*.

Administração Regional de Saúde de Beja

Por despachos de 2-5-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Nomeados, em regime de comissão de serviço extraordinária, os chefes de secção a seguir indicados para os lugares abaixo discriminados:

Centro de Saúde de Aljustrel:

Celeste Ricardina Juradinho Guerreiro Candeias Guerreiro.

Centro de Saúde de Almodôvar:

José dos Santos Cruz.

Centro de Saúde de Castro Verde:

Maria Gertrudes Páscoa Guerreiro.

Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo:

Ana Gertrudes Courinha Azevedo Urbano Nobre.

Centro de Saúde de Moura:

Ana Francisca de Sousa Carvoeira.

Centro de Saúde de Odemira:

Maria Alice da Palma Mateus.

Centro de Saúde de Ourique:

Mariana de Sousa Emídio Valente.

Centro de Saúde de Serpa:

Maria Antónia Crujo Carapinha Guerreiro Sobral.

Centro de Saúde da Vidigueira:

José Venâncio Vicente Quirino.

Nomeado motorista principal, em regime de comissão de serviço extraordinária:

Eduardo Rosa Mestre.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

10-5-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Adolfo Rodrigues Palma e Santos*.

Administração Regional de Saúde de Bragança

Por despacho de 2-5-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Aníbal José Martins — nomeado técnico superior principal, em regime de comissão de serviço extraordinária. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-5-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Luís Mário Vieira Maia*.

Por despachos de 2-5-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Laurentina Anjos Rodrigues Moredo, Maria Cândida Portugal e Maria Luísa Pinheiro, primeiros-oficiais — nomeadas chefes de secção, em regime de comissão de serviço extraordinária.

Nomeados oficiais administrativos principais, em regime de comissão de serviço extraordinária, os seguintes primeiros-oficiais:

Sede:

António Baptista Pires.
Fernando Jorge Sousa Oliveira.
Maria Elisabete Gonçalves Jesus Teixeira.
Maria Emília Gonçalves de Jesus.
Maria Gabriela Almendra Xavier.

Centro de Saúde de Mirandela:

Maria Delfina Mariano Pinto Silva.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

10-5-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Belmiro Anjos Gonçalves*.

Aviso. — 1 — Para conhecimento dos interessados, nos termos dos arts. 32.º e 33.º do Dec.-Lei 495/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de tesoureiro de 2.ª classe da carreira de tesoureiro, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 275, de 29-11-89, homologada pela comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde em 3-5-90, será na data da publicação do presente aviso no *DR* afixada, para consulta, no placard de avisos da Administração Regional de Saúde de Bragança, Rua de Abílio Beça, 16.

2 — Da referida lista cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

7-5-90. — A Presidente do Júri, *Elza Maria Ribeiro Faria*.

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Por despachos de 21-2-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Joaquim Lopes Belo e João António Faustino da Silva, técnicos superiores principais — autorizada a renovação das comissões de serviço dos cargos de chefes de divisão, com efeitos a 5-3-90. (Isentos de visto do TC.)

30-4-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *João Tomé Feteira*.

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 18-4-90:

Exonerados os membros da direcção do Centro de Saúde de Soure a seguir designados:

Maria do Céu Rocha Vieira, enfermeira especialista — vogal de enfermagem.
José Manuel da Costa Garizo, segundo-oficial — vogal administrativo.

Nomeados os membros da direcção do Centro de Saúde de Soure a seguir designados:

Walter Duarte Marques, enfermeiro-chefe — vogal de enfermagem.
José Lopes Pita, chefe de secção — vogal administrativo.

4-5-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *João Tomé Feteira*.



Administração Regional de Saúde de Évora

Aviso. — *Lista de revalorização de categorias do pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, pela aplicação do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.* — Declara-se que, por despacho do presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Évora de 11-4-90, Florinda Luís Vagarinho, técnica de radiologia de 1.ª classe, 2.º escalão, passa a auferir com base na letra G de vencimento, com efeitos reportados a 1-1-89. (Não carece de fiscalização do TC.)

23-4-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim M. Ramalho Fitas*.

Por despacho de 3-4-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Edite da Silva Garcia Marques — nomeada chefe de divisão, de acordo com o n.º 6 do art. 4.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

8-5-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim M. Ramalho Fitas*.

Administração Regional de Saúde de Faro

Por despacho de 30-3-90 da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Faro:

Dr.ª Teresa Maria Nogueira Oliveira, médica da carreira médica de clínica geral — autorizada a concessão do regime de dedicação exclusiva, com o horário de 42 horas semanais de trabalho.

Por despacho de 5-4-90 da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Faro:

Dr. João José Dias Patinha, médico da carreira médica de clínica geral — autorizada a concessão do regime de dedicação exclusiva, com o horário de 42 horas semanais de trabalho.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Para conhecimento da interessada se informa que a lista da candidata admitida ao concurso interno de provimento de um lugar de técnica de serviço social especialista, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 58, de 10-3-90, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

Aviso. — Para conhecimento da interessada se informa que a lista da candidata admitida ao concurso interno de provimento de um lugar de assessora da carreira técnica superior (área de gestão de pessoal), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 76, de 31-3-90, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

7-5-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Jorge Albuquerque*.

Aviso. — Para conhecimento da interessada se informa que a lista da candidata admitida ao concurso interno de provimento de um lugar de assessora da carreira de técnica superior (área de planeamento e estatística), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 76, de 31-3-90, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

8-5-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Jorge Albuquerque*.

Administração Regional de Saúde da Guarda

Por deliberação da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde da Guarda de 3-5-90:

Concedido o regime de exclusividade, com o horário de 42 horas semanais, aos seguintes médicos da carreira de clínica geral, com efeitos a contar de 1-6-90:

Centro de Saúde de Aguiar da Beira:

António Alberto Ferreira Lacerda.
Maria Alcídia Barreiros Pinheiro.
Maria de Fátima Loureiro Martins.
Maria Fernanda Pinto Silva.

Centro de Saúde de Almeida:

Ana Maria Campos Grácio.
António Augusto Barbosa Pires.
Carlos Alberto Maia Pereira.
Júlia Maria Martins Silva Gouveia.
Manuel Benigno Cura Gaspar Santos.
Maria Armada Fragata Borges Caldeira.
Maria Celeste Garcez Luís Frias.
Maria Isabel Lages Santos.
Raul Moreira Dias.

Centro de Saúde de Celorico da Beira:

Ana Maria Ferreira Pereira Nunes Fernandes.
Henrique António de Barros Santa Rita.
João Luís Almeida Queirós Cunha.
Natália Maria Matos Maurício.

Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo:

António José Rodrigues.
Carlos Manuel Gonçalves Almeida.
Joaquim Pelicano Monteiro.
Maria Glória Saraiva Pinto Reis.
Maria Isabel Neves de Almeida Viegas Vilhena.
Zélia Emília Salvago Costa Morgado.

Centro de Saúde de Fornos de Algodres:

José António Antunes Amaral.
José Augusto Lourenço Viegas.
José Maria Figueiras Veiga.
Maria Emília Coelho Pina.
Maria Luísa Lopes Pina Fonseca Amaral.

Centro de Saúde de Manteigas:

Licínio Laborinho Fialho.

Centro de Saúde de Meda:

António Macedo Rosa.
António Maria Leitão Rodrigues.
Maria Aida Mariano Pego.

Centro de Saúde de Pinhel:

Alexandre Manuel Pinto Raposo.
Ana Maria Martins dos Reis Figueiredo Mascarenhas.
Armando José Loureiro Sousa.
Celestino César Reboredo.
João Luís Freire Falcão Fonseca.
Maria Amélia Dinis Pereira do Amaral.
Raul Adriano Almeida.
Rui Manuel Oliveira Campos Teixeira.
Rui Manuel Taborda Rodrigues Gonçalves.

Centro de Saúde do Sabugal:

Maria José Dias Loureiro Carvalho Sousa.
Rogério Ramiro Câmara Carvalho e Sousa.
Ana Maria Sousa.
António Luís Miranda Santos Serra.
César Fernando Lima Branquinho.
Eugénia Maria Miranda Gomes.
Francisco Gonçalves.
José Fernando Jesus Pinto.
José Jorge Fernandes Guerra.
Maria Delfina Domingues Vilardell.
Maria Lisete Martins Silva Terras.
Rui Manuel Almeida Pedro.

Centro de Saúde de Trancoso:

António Emílio Barreiras Andres.
Diogo Manuel de Sousa Macedo Crespo.
José Luís Teixeira Barreiros.
Maria Delmina Gonçalves Amaral.
Mário de Jesus Sousa.

Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa:

António Sotero Moutinho Ferreira.
Fernando Monteiro Girão.
Lelo António Martins Rodrigues.

Maria Elisa Garcia Montenegro.
 Maria Helena Carvalho Araújo Ferreira.
 Maria Helena Peixoto Marques Rosa Carvalho.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

9-5-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *José Carlos Travares Relva*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Por despacho da comissão instaladora de 16-11-89:

Maria Augusta Roque Gomes — autorizada a transição para a categoria de técnica principal de farmácia, 1.º escalão, letra F. (Anotação, TC, 30-11-89.)

Por deliberação da comissão instaladora de 3-5-90:

Ermelinda dos Santos Pechilga, Fernando Augusto Silva, Jorge Filipe Dias Costa, Maria Helena Cargaleiro Delgado Figueiredo Lopes e Ricardo Dias da Costa Horta da Franca, médicos da carreira de clínica geral — autorizado o regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais.

9-5-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *José Barrias*.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 e da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos referente ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior de saúde de 1.ª classe (ramo laboratorial), conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 82, de 7-4-90, se encontra afixada no átrio da sede desta Administração Regional de Saúde, Avenida dos Estados Unidos da América, 75, Lisboa.

9-5-90. — A Presidente do Júri, *Maria Cândida dos Prazeres Silveira Nunes Boavida Castelo Branco*.

Administração Regional de Saúde do Porto

Por despacho de 28-10-89:

Maria Ondina Mendes da Costa Miranda, enfermeira especialista — desistiu da autorização do regime de trabalho de tempo completo prolongado para a execução do Programa Interministerial de Promoção do Sucesso Escolar — PIPSE a partir de 2-11-89.

Por despacho de 16-4-90:

José Pinheiro da Costa, enfermeiro do grau 1, letra H — autorizada a progressão na carreira para a letra G, com efeitos a partir de 12-2-89.

Por despachos de 23-4-90:

Carolina Maria Cardoso Carvalhosa Oliveira, enfermeira graduada, letra H — autorizada a progressão na carreira para a letra G, com efeitos desde 29-3-89.

Maria Manuela Machado Martins de Azevedo, enfermeira do grau 1, letra J, em regime de prestação eventual de serviço — autorizada a progressão na carreira, no mesmo regime, para a letra I, com efeitos desde 17-9-85.

Maria do Céu Vila Real Oliveira Vasconcelos — autorizada a rectificação da data de produção de efeitos da mudança da letra H para a letra G de 9-9 para 19-8-88.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

9-5-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Aprígio de Oliveira Santos*.

Aviso. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 204/88, de 16-6, informa-se que a lista de classificação final, homologada em 26-4-90 pelo presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde do Porto, relativa ao concurso interno para provimento de um lugar de chefe de secção, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 22, de 26-1-89, a pp. 874 e 875, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Porto, Rua Nova de São Crispim, 384, Porto.

9-5-90. — O Presidente do Júri, *António de Agrela Gomes Loja*.

Administração Regional de Saúde de Santarém

Por despacho da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Santarém de 19-4-90:

Rosária Santos Simões Nunes, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe — autorizada a progressão na carreira para escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, com efeitos reportados a 21-3-89.

Por despacho da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Santarém de 23-4-90:

Aurora da Liberdade Lopes Sequeira dos Santos, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe — autorizada a progressão na carreira para escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, com efeitos reportados a 5-5-88.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

24-4-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

Por despachos de 29-12-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

Cristina Maria dos Santos Martins e Maria Eugénia Heitor Rosa de Frago Alves, internas do internato complementar de clínica geral — autorizadas as nomeações, em regime de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-1-90. (Visto, TC, 23-4-90.)

4-5-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

Por despacho da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Santarém de 26-4-90:

António José Timóteo Félix — autorizada a transição para a categoria de técnico principal, com efeitos a 29-12-89. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-5-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 2-5-90:

Nomeados primeiros-oficiais administrativos, em regime de comissão de serviço extraordinária:

Adélia Maria Pereira Veloso Palmeiro Carvalho.
 Adérito Gil Nascimento Valente.
 Adolfo Gonçalves Afonso.
 Ana Maria Alves Marques Rodrigues.
 Ana Maria Lopes de Oliveira Marques.
 Antónia Gertrudes da Costa Saraiva Cabedo Machado.
 Benvinda Rosa Ferreira Valentim Francisco.
 Branca dos Anjos Pereira Coelho Isidro Pedrosa.
 Delfina Gertrudes Nunes Paixão.
 Domingos Francisco Delgado Farinha.
 Dulcília Cândida Monteiro Abrantes Vaz Ferreira.
 Fernando Manuel Roldão Grácio Salgueiro.
 Gracelinda Fernandes Campos Mendes Mateus.
 Isabel Maria Pereira Abreu Vieira Carrondo Leitão.
 Isabel dos Santos Cobra da Graça.
 João Ferreira Batalha.
 Luísa Maria Bento Galveias.
 Lurdes da Nóbrega Freitas Inácio.
 Maria Clara Gonçalves Reis Camacho.
 Maria da Conceição Coutinho Monteiro Cardoso Vieira.
 Maria Fernanda Branca Lourenço Louro Morgado.
 Maria Gertrudes Venâncio Bruno Gaspar Cameoz.
 Maria Helena Pereira Fernandes Freitas Vieira.
 Maria de Jesus da Mota Pinto Tomázia.
 Maria Libânia Duarte Côdea Dias.
 Maria Luísa da Conceição Grazina Pinheiro Pratas.
 Maria Luísa Lopes Soares Vieira.
 Maria da Piedade Silva Simões.
 Maria Raquel da Fonseca Casqueiro Caria Gaspar.
 Marianela Martinho Antunes Mendes.
 Rosa Maria Beatriz Rosário Santos.
 Rosalina de Oliveira Brites Gomes.
 Rosária Angélica Teles Coias Pires Conde.
 Vítor Teixeira Correia.

Vitorino Francisco Santana dos Santos.
Zelinda Maria da Silva de Almeida Galhardo.
Zita Manuela Maia Pedrosa Rodrigues.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

9-5-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

Por despachos de 23-4-90 da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Santarém:

Autorizada a concessão do regime de dedicação exclusiva aos médicos abaixo indicados:

Com o horário de 35 horas semanais de trabalho:

Carreira médica de saúde pública:

Abílio Dias Fernandes Tomé, assistente graduado.

Carreira médica de clínica geral:

Maria Arlete Dinis Centeno, chefe de serviço.

Com o horário de 42 horas semanais de trabalho:

Carreira médica de clínica geral:

José dos Santos Martins, chefe de serviço.
Maria Alzira Sousa Gaia dos Santos, assistente.
Lídia Maria de Jesus Cruz Correia da Silva, clínica geral.
Vitor António Duarte Santos, clínico geral.

Carreira médica hospitalar:

José Miguel Neves Teixeira de Carvalho, assistente.
Maria da Graça Duarte Ganda Evaristo, assistente.

10-5-90. — O Director de Serviços, *Arménio Antunes Fernandes*.

Administração Regional de Saúde de Vila Real

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, faz-se público que a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno para provimento de lugares de clínico geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 39, de 15-2-90, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Vila Real, sita na Avenida do 1.º de Maio, 12, F, 5000 Vila Real, onde pode ser consultada.

(Sem data.) — Pelo Júri, (Assinatura ilegível.)

Administração Regional de Saúde de Viseu

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e do art. 58.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, avisam-se os interessados de que se encontra afixada na sede destes serviços e nos centros de saúde a lista de transição para as novas categorias e de integração no novo sistema remuneratório aplicável ao pessoal médico.

Da integração cabe reclamação no prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso.

Aviso. — Em cumprimento do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e do Dec.-Lei 34/90, de 24-1, avisam-se os interessados de que se encontra afixada na sede destes serviços e nos centros de saúde a lista de transição para a nova estrutura salarial aplicável ao pessoal de enfermagem.

Da mesma cabe reclamação no prazo de 15 dias a partir da publicação deste aviso.

9-5-90. — O Presidente, *Fernando Carlos Branco Marques Andrade*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Por despacho do director-geral dos Cuidados de Saúde Primários de 14-2-90:

José Manuel dos Santos, empregado diferenciado do ex-Serviço de Luta Antituberculosa, em comissão de serviço na Administração Regional de Saúde de Lisboa em idênticas funções — nomeado, precedendo concurso, motorista de ligeiros de 2.ª classe da carreira de motoristas de ligeiros do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários, ficando exonerado das anteriores funções a partir da data da posse. (Visto, TC, 26-4-90. São devidos emolumentos.)

8-5-90. — O Subdirector-Geral, *Leonel Barreira*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se declara que o Dr. Pedro Augusto da Piedade Pereira de Almeida, assistente de clínica geral da Administração Regional de Saúde de Santarém e director do Centro de Saúde do Cartaxo, foi nomeado, em regime de substituição, por um período máximo de seis meses, chefe de divisão do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-5-90. — O Subdirector-Geral, *Leonel Barreira*.

Centro de Saúde Mental da Covilhã

Por despacho do conselho de gerência do Centro de Saúde Mental da Covilhã de 2-5-90:

Ester da Conceição Dias Moura — autorizada a receber o equivalente a 50% do vencimento de exercício perdido durante 11 dias por motivo de doença.

4-5-90. — O Vogal do Conselho de Gerência, *José Luís Cleto Craiveiro*.

Centro de Saúde Mental de Setúbal

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura de concursos do Centro de Saúde Mental de Setúbal publicado no DR, 2.ª, 103, de 5-5-90, a p. 4773, rectifica-se que no n.º 1, onde se lê «Ref. B — Monitor oficial de 2.ª classe (áreas de agro-pecuária), Letra L — dois lugares» deve ler-se «Ref. B — Monitor oficial de 2.ª classe (áreas de agro-pecuária e tipografia), letra L — dois lugares» e a p. 4774, no n.º 10, onde se lê «Carlos Alberto Quintais Gradiz, técnico superior principal (área de psicologia) no Centro de Saúde Mental de Beja» deve ler-se «Carlos Alberto Quintais Gradiz, técnico superior de 1.ª classe (área de psicologia) no Centro de Saúde Mental de Beja».

10-5-90. — Pela Comissão Instaladora, *Maria do Carmo Oliveira Duarte*.

Direcção-Geral dos Hospitais

Comissão Inter-Hospitalar do Porto

Aviso. — Declara-se que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 30-4-90, foi homologada a constituição do júri do concurso regional de provimento para preenchimento dos lugares de chefe de serviço hospitalar de ortopedia, constantes do aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 51, (suplemento), de 2-3-90, com a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Asdrúbal Correia Mendes, chefe de serviço de ortopedia do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Dr. José Bárbara Branco, chefe de serviço de ortopedia do Hospital de Santo António, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Artur de Melo Moniz Ribeiro Castro e Corte Real, chefe de serviço de ortopedia do Hospital de Crianças de Maria Pia.

Dr. Carlos Manuel Carvalho Santos da Cunha, chefe de serviço de ortopedia do Hospital de São João.

Dr. Joaquim Andias Martins Ferreira, chefe de serviço de ortopedia do Hospital de Santo António.

Vogais suplentes:

Dr. Augusto Mário Sousa Costa, chefe de serviço de ortopedia do Hospital de Santo António.

Dr. Mário Coelho de Menezes, chefe de serviço de ortopedia do Hospital de São João.

10-5-90. — O Presidente, *António Augusto Marques da Silva Paul*.

Hospital Ortopédico do Outão

Por despachos do conselho de gerência de 27-4 e 4-5-90:

Maria da Conceição Alves Guerreiro Esteves e Maria Arantes Gomes — autorizadas a receber o vencimento de exercício perdido nos anos de 1989 e 1990 durante 3 e 30 dias, respectivamente. (Não carecem de anotação nem de fiscalização prévia do TC.)

10-5-90. — O Administrador, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Hospital de São Francisco Xavier

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 97, de 27-4-90, rectifica-se que onde se lê «Maria Dulce Banza da Luz Gonçalves, técnica superior de 2.ª classe de serviço social» deve ler-se «Maria Dulce Banza da Luz Gonçalves, técnica de 2.ª classe de serviço social», onde se lê «Aida Maria Ferreira Neto de Matos Garcia» deve ler-se «Aida Maria Ferraria Neto de Matos Garcia» e onde se lê «Maria Antonieta de Abreu e Silva de Barros Teixeira, técnica principal de serviço social [...]» deve intercalar-se entre as palavras «Hospital [...], com [...]» «por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data do despacho [...]».

30-4-90. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida*.

Por despacho de 20-3-90 do Secretário de Estado da Saúde:

Joana Leonilde Monge Ferreira Branco, enfermeira do grau 2 — integrada no quadro de pessoal deste Hospital, por processo de transferência e por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data do despacho ministerial, ficando exonerada do anterior lugar aquando da nova posse nesta instituição.

Por despacho de 20-4-90 do Secretário de Estado da Saúde:

Rosa Maria Ferreira Azemel, enfermeira de grau 2 — integrada no quadro de pessoal deste Hospital, por processo de transferência e por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data do despacho ministerial, ficando exonerada do anterior lugar, aquando da nova posse nesta instituição.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 194, de 24-8-89, a p. 8286, rectifica-se que onde se lê:

Por despacho de 19-5-89 da Ministra da Saúde:

Maria Dulce Banza Luz Gonçalves [...]

deve ler-se com a retirada do texto da frase «e por urgente conveniência de serviço».

7-5-90. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida*.

Hospital de São João

Por despachos de 28-12-89:

Contratados, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-1-90, em regime de contrato administrativo de provimento, como internos do internato geral os seguintes médicos:

Abílio António da Silva Oliveira.
Alberto Abel Gomes de Campos Mesquita.
Álvaro Rui Miranda de Sousa.
Ana Margarida Albuquerque Diogo Nunes.
Ana Maria da Silva Ramos Morgado.
Ana Paula Fontes da Rocha e Castro.
Anabela Soares Rodrigues.
António Jorge Santos Almeida.
António Manuel Duarte Pinto.
Aristides Joaquim Ferreira de Sousa.
Arménia Maria Seabra Oliveira.
Carla Ester dos Santos Silva.
Carlos Humberto dos Santos Alves.
Carlos Manuel Pires Martins da Silva.
Cecília da Silva Soares.
Deolinda de Oliveira Pinto da Rocha.
Diogo Alberto Vieira da Cruz Couceiro da Costa.
Domingos Orlando Marques de Magalhães.
Domingos Paulo Diz Pereira Subtil.
Eunice Cláudia Moreno Trindade.
Fernando José Magro Dias.
Fernando Maria Pacheco da Cunha Osório de Araújo.
Florbela Ribeiro de Oliveira.
Goreti Fernanda Pereira Dias Nadais.
Gustavo Marcondes Duarte Rocha.
Helena Cristina Mendes Ribeiro de Oliveira.

Helena Maria Castro Moura Ferreira.
Helena Maria de Freitas Gonçalves.
Isabel Maria de Pinho Marques.
Ivone Fernandes Santos da Silva.
João Manuel Quelhas Agulha.
João Tiago de Sousa Pinto Guimarães.
Joaquim Adelino Correia Ferreira Leite Moreira.
Jorge Américo Dinis Machado.
Jorge Manuel Albuquerque da Costa Lima.

(Visto, TC, 23-4-90.)

José António de Almeida da Fonseca Pires.
José António Almeida Resende.
José Manuel Pestana Gomes Ferreira.
Luciana Maria Cruz Costa.
Lucinda Isabel Calejo Pereira.
Luís Manuel Carvalho Silva Gonçalves.
Manuel António Pereira Gutierrez.
Margarida Maria Craveiro de Lima Ayres Basto.
Maria Adelina Tavares da Silva Costa.
Maria Beatriz Portela Matos Lima.
Maria Cândida Lopes Pinto Lima.
Maria Clara Mota de Almeida.
Maria Cláudia Gomes dos Santos Rodrigues da Conceição.
Maria da Conceição Fernandes Pires.
Maria da Conceição Gomes Quintas.
Maria da Conceição Lopes Santos Martinho.
Maria da Conceição Pereira Gonçalves.
Maria Eduarda Graça de Sousa Pinheiro.
Maria João Tavares da Costa Andrade.
Maria Elisabete Gonçalves Rodrigues.
Maria Eugénia Morais Castro.
Maria da Graça da Silva Bastos Lopes de Morais.
Maria Inês Baldaque Faria Marinho Fernandes.
Maria João Gonçalves Bastos.
Maria João Rodrigues Gonçalves Lima.
Maria de Lurdes Azevedo Rodrigues Gomes.
Maria de Lurdes da Costa Pimentel.
Maria Manuela Lopes Vieira.
Maria Manuela Machado Ribeiro.
Maria Teresa Honrado Morais Santos.
Mariana Hehn Pinto da Silva.
Marília Armanda Oliveira dos Santos.
Mário Luís da Silva Miranda.
Marta Maria Vinagre Marques da Silva.
Miguel Nuno Lopes da Sá Simões Cortez.
Paula Alexandra da Rocha Barroso Seródio.
Paulo Alexandre Teixeira Pereira.
Paulo Jorge Mesquita da Silva Marques.
Paulo Miguel Bettencourt Sardinha e Pontes Fernando.
Rui Manuel de Almeida da Silva.
Rui Manuel Gonçalves Pratas.
Rui Paulo Veiga Magalhães Pereira.
Susana Maria Simões Fonseca Pereira.
Virgínia Maria Pacheco Macias Sampaio.
Vitor Manuel Ferreira de Gouveia.

(Visto, TC, 24-4-90.)

(São devidos emolumentos.)

2-5-90. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (*Assinatura ilegível*.)

Por despachos de 19-4-90:

Fernanda Maria Caldeira Monteiro — autorizada a promoção para o cargo de técnica de 1.ª classe de serviço social deste Hospital, ficando exonerada do cargo anterior a partir da data da aceitação de nomeação.

Maria da Graça Barbosa Correia — autorizada a promoção para o cargo de técnica principal de serviço social deste Hospital, ficando exonerada do cargo anterior a partir da data da aceitação de nomeação.

Maria Georgina Carvalho Coelho — autorizada a progressão para o cargo de enfermeira do grau 1, 3.º escalão, deste Hospital, com efeitos desde 2-10-88, ficando exonerada do cargo anterior a partir da referida data.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

10-5-90. — A Chefe de Secretaria, *Ana Bela Pereira Raimundo de Azevedo*.



Hospital de Santa Cruz

Por despacho de 4-4-90 do conselho de administração deste Hospital:

José Francisco da Silva Raposo, enfermeiro do grau I do quadro deste Hospital — autorizada a mudança de horário para tempo completo, com efeitos a partir de 25-3-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

2-5-90. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, que se encontra afixada no placard Junto ao Serviço de Pessoal a lista de transição referente ao novo sistema retributivo do pessoal de enfermagem, a fim de ser consultada pelos interessados.

Nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, cabe reclamação para o presidente do conselho de administração deste Hospital no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

30-4-90. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 87, de 14-4-90, a p. 3943, o aviso de abertura do concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de telefonista de 2.ª classe do quadro deste Hospital, lugar constante da Port. 150/88, de 10-3, rectifica-se que onde se lê «concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de telefonista de 2.ª classe do quadro deste Hospital» deve ler-se «concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de telefonista do quadro deste Hospital».

20-4-90. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 87, de 14-4-90, a p. 3944, o aviso de abertura do concurso interno de ingresso para provimento nas categorias e áreas da carreira de pessoal dos serviços gerais do quadro deste Hospital, aprovado pelo Dec.-Lei 215/85, de 28-6, alterado pela Port. 669/87, de 30-7, rectifica-se que onde se lê:

Alimentação — auxiliares de alimentação de 3.ª classe, 1.º escalão, conforme anexo 4 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10 — quatro lugares vagos.

Ação médica — auxiliares de acção médica de 3.ª classe, 1.º escalão, conforme anexo 4 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10 — dois lugares vagos.

Tratamento de roupa — roupeira de 3.ª classe, 1.º escalão, conforme anexo 4 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10 — um lugar vago.

Apoio e vigilância — auxiliares de apoio e vigilância de 3.ª classe, 1.º escalão, conforme anexo 4 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10 — três lugares vagos.

deve ler-se:

Alimentação — auxiliares de alimentação, 1.º escalão, conforme anexo 4 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10 — quatro lugares vagos.

Ação médica — auxiliares de acção médica, 1.º escalão, conforme anexo 4 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10 — dois lugares vagos.

Tratamento de roupa — roupeira, 1.º escalão, conforme anexo 4 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10 — um lugar vago.

Apoio e vigilância — auxiliares de apoio e vigilância, 1.º escalão, conforme anexo 4 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10 — três lugares vagos.

30-4-90. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Hospital de Santa Maria

Por despacho de 8-3-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Maria Manuela Narciso Cordeiro, enfermeira — autorizada a transferência do Hospital Distrital de Torres Novas para este Hospital.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 21-3-90:

Maria Helena Rosa Figueira, enfermeira — autorizada a transferência do Hospital Distrital de Faro para este Hospital.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 20-4-90:

Maria João Rodrigues Duarte Sintra Nunes, enfermeira — autorizada a transferência do Hospital Distrital de Faro para este Hospital.

(Não carecem de fiscalização do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no DR, 2.ª, 97, de 27-4-90, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 15-11-89 foram autorizados a passar ao horário de tempo completo os seguintes enfermeiros deste Hospital» deve ler-se «Por despacho de 15-11-89 foram autorizados a passar ao horário de tempo completo prolongado os seguintes enfermeiros deste Hospital».

7-5-90. — O Administrador-Delegado, *Francisco Rodrigues Porto*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, comunica-se que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 10-4-90, foi autorizada a prorrogação do concurso para chefe de repartição, aberto por publicação no DR, 2.ª, 29, de 4-2-88, até perfazer um período de três anos.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, comunica-se que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 10-4-90, foi autorizada a prorrogação do concurso para técnico principal de fisioterapia, aberto por publicação no DR, 2.ª, 92, de 20-4-88, até perfazer um período de três anos.

30-4-90. — O Administrador-Delegado, *Francisco Rodrigues Porto*.

Hospital Distrital de Alcobaça

Aviso. — Nos termos do art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, se torna pública a lista de classificação final, depois de devidamente homologada pelo conselho de administração, dos candidatos ao concurso interno de acesso para provimento de 10 lugares na categoria de enfermeiro graduado do grau 2, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 277, de 2-12-89.

Os interessados poderão consultar a referida lista que se encontra afixada junto ao Serviço de Admissão de Doentes, Serviço de Urgência do Hospital Distrital de Alcobaça.

3-5-90. — A Administradora-Delegada, *Célia de Jesus Pina Pilão*.

Hospital Distrital de Almada

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, torna-se público que se encontra afixada no Serviço de Pessoal a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal médico e de enfermagem deste Hospital.

27-4-90. — O Administrador-Delegado, *Francisco Cunha Oliveira*.

Por despacho do conselho de administração de 3-5-90:

Maria Celisa Freitas Ferreira Borges, primeiro-oficial do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Almada — nomeada chefe de secção, em regime de substituição. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-5-90. — O Administrador-Delegado, *Francisco Cunha Oliveira*.

Hospital Distrital de Beja

Por despacho do director-geral dos Hospitais de 20-4-90 (sem sujeição a visto do TC):

Autorizada a prorrogação, por mais um ano, do regime de tempo completo prolongado dos seguintes enfermeiros e datas:

A partir de 15-1-90:

Maria Catarina Rasquinho Oleiro Correia.

Maria de Jesus Cristo Patrocínio.

Vivélinda Maria Lopes Caleiro Martins.

Maria da Conceição Elias.

Dulce Amélia Dóres Neves.

Maria de Lurdes Mendes Paixão.

Maria Lurdes dos Santos Mestre Colaço.

Maria Margarida Ferreira Marques.

Maria Exaltação Fernandes Rosa.

Maria Isabel Baião S. Dória Pacheco.

Alzira Ramos Palma.
José Paulo Matos Rosa.
Isabel Maria Eusébio Higino.
Maria de Jesus Salgueiro Ramos.

A partir de 18-2-90:

Rogério Manuel Rosa Matos.
Maria Domingas Matos Silva.
Ana Maria Afilhado Guerreiro.

A partir de 17-4-90:

Ana Manuela Martins C. Pancada Neves.

2-5-90. — O Director, *António Jorge Gonçalves Simões*.

Por despacho do conselho de administração de 6-4-90:

Concedido o regime de dedicação exclusiva, com prolongamento de horário, até 42 horas semanais, aos seguintes clínicos do quadro de pessoal deste Hospital:

Maria Isabel Pereira Fogaça, assistente de anesthesiologia.
José Carlos Pedreira Reina, assistente graduado de medicina interna, a desempenhar funções de director de serviço.
Maria Madalena Luís da Costa Tavares Gomes Pereira, assistente de anesthesiologia, a desempenhar funções de director de serviço.
Maria Odete Claudina dos Santos, assistente de cirurgia geral.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-5-90. — O Director, *António Jorge Gonçalves Simões*.

Hospital Distrital de Chaves

Por despachos de 4-5-90 do administrador-delegado deste Hospital:

Maria Leonor Xavier de Araújo, terceiro-oficial — autorizada a reversão de vencimento de exercício perdido, referente a oito dias, no valor de 2535\$.

Maria Cândida Gonçalves Alinho, enfermeira — autorizada a reversão de vencimento de exercício perdido, referente a 26 dias, no valor de 14 902\$.

Olinda Amaral Cunha, enfermeira — autorizada a reversão de vencimento de exercício perdido, referente a 30 dias, no valor de 20 331\$.

Alice Martins Fontoura, auxiliar de alimentação de 2.ª classe — autorizada a reversão de vencimento de exercício perdido, referente a 30 dias, no valor de 4133\$.

Esperança da Silva Sarmiento, auxiliar de acção médica de 2.ª classe — autorizada a reversão de vencimento de exercício perdido, referente a 15 dias, no valor de 2067\$.

Maria Manuela Magalhães dos Santos, auxiliar de acção médica de 2.ª classe — autorizada a reversão de vencimento de exercício perdido, referente a 30 dias, no valor de 4133\$.

Rosalina Rosa de Castro Peixoto, auxiliar de apoio e vigilância de 2.ª classe — autorizada a reversão de vencimento de exercício perdido, referente a 30 dias, no valor de 4133\$.

(Não carecem de visto nem anotação do TC.)

Por despacho do administrador-delegado de 7-5-90, por delegação:

Maria Helena Guedes Garcia — nomeada definitivamente na categoria de segundo-oficial.
João dos Santos Rodrigues — nomeado definitivamente na categoria de electricista principal.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

8-5-90. — O Administrador-Delegado, *Pedro Chagas Ramos*.

Hospital Distrital de Estarreja

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos do concurso de chefe de secção, letra G, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 241, de 18-10-88, se encontra afixada no placard do átrio deste Hospital, sito na Rua da Agra, freguesia de Salreu.

Os candidatos serão informados, por escrito, da data e hora da entrevista.

9-5-90. — O Presidente da Comissão de Delegados, *Augusto d'Almeida Marques Henriques*.

Hospital Distrital de Évora

Por despacho da comissão instaladora de 9-4-90:

António Carlos Larroude Trigo da Rosa, interno do internato complementar com o grau de especialista na área de otorrinolaringologia — exonerado do cargo a partir de 14-5-90.

27-4-90. — O Administrador Hospitalar, *Francisco Martins Guerreiro*.

Por despacho da comissão instaladora de 17-4-90:

Autorizada a mudança de escalão para o cargo de enfermeiro do grau 1, letra G, dos seguintes enfermeiros do grau 1, letra I:

Maria Antonieta Ribeiro Filipe Zambujo — com efeitos a 16-10-87.
Donatília Maria Guerreiro Gusmão, com efeitos a 14-11-87.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-5-90. — O Administrador de 2.ª Classe, *Francisco Martins Guerreiro*.

Hospital Distrital de Faro

Por despacho de 27-4-90 do conselho de administração:

Alexandra Leonor Roque do Carmo Carvalho — autorizada a progressão ao 2.º escalão, letra H, na categoria de enfermeira do grau 1, com efeitos a partir de 3-1-89. (Não está sujeita a visto do TC.)

2-5-90. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Por despacho do conselho de administração de 3-5-90:

Autorizados a passarem ao regime de dedicação exclusiva, com horário de 35 horas semanais, os seguintes médicos:

Júlio Sarmiento de Vasconcelos e Castro Owen Pinto, assistente de anesthesiologia do quadro deste Hospital.
Ligia Maria da Costa Ázera, assistente graduada do quadro do Hospital de Angra do Heroísmo, em comissão de serviço neste Hospital.
Maria Elisa Branco Gouveia, assistente de anesthesiologia do quadro deste Hospital.
Maria Helena Ramos de Oliveira, assistente de anesthesiologia do quadro deste Hospital.
Nidia Maria Valério Esteves Mulas, assistente de anesthesiologia em prestação eventual de serviço.
Maria Clara Veiga Ramos Nunes, assistente de anesthesiologia em prestação eventual de serviço.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

4-5-90. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital Distrital da Figueira da Foz

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 3-5-90:

Piedade Pereira Bita, enfermeira-chefe do quadro do Hospital Distrital da Figueira da Foz — autorizada a nomeação, em regime de substituição, como enfermeira-supervisora.

11-5-90. — Pelo Conselho de Administração, o Enfermeiro-Director dos Serviços de Enfermagem, *Armando Costa Aleixo*.

Aviso. — Concurso 3/90 — Concurso institucional externo de ingresso para assistente hospitalar de anesthesiologia. — Para conhecimento dos interessados, se informa que a lista definitiva e calendário de provas do concurso 3/90, concurso institucional externo de ingresso para assistente hospitalar de anesthesiologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 51, de 2-3-90, se encontra afixada no placard do serviço de pessoal.

10-5-90. — O Administrador-Delegado, *Abel Francisco Machado*.

Hospital Distrital de Lagos

Por despacho do conselho de administração de 1-5-90:

Graça Maria Teixeira Vieira, primeiro-oficial administrativo — designada para exercer as funções de secretariado do conselho de

administração, sendo-lhe atribuída a gratificação mensal prevista no n.º 3 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

4-5-90. — O Administrador-Delegado, *Guerra Fragata*.

Hospital Distrital de Leiria

Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Leiria de 9-5-90:

Alexandrina de Jesus Jorge Gomes, enfermeira especialista do grau 3 — promovida a enfermeira-chefe do grau 3.

11-5-90. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Correia dos Santos*.

Aviso. — Nos termos do art. 25.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem se torna público que os temas das provas do concurso para enfermeiro especialista do grau 3 (área de enfermagem de reabilitação), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 62, de 15-3-90, se encontram afixados no expositor da secretaria a partir da publicação deste aviso.

A data e hora das provas serão afixadas com os temas.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se torna público que a lista dos candidatos ao concurso interno de ingresso para terceiro-oficial da carreira administrativa do HDL, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 74, de 29-3-90, se encontra afixada no expositor da secretaria a partir da publicação deste aviso.

10-5-90. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Correia dos Santos*.

Hospital Distrital de Matosinhos

Por despacho de 14-4-90 do conselho de administração deste Hospital:

Maria Luzia Ribeiro Fernandes Saraiva, telefonista — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no período de 31-1 a 1-3-90, num total de 90 dias. (Não carece de anotação do TC.)

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, faz-se público que a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para técnico superior de 2.ª classe, ramo laboratorial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 87, de 14-4-90, se encontra afixada no placar do Serviço de Pessoal, onde pode ser consultada.

Os candidatos admitidos condicionalmente dispõem de 10 dias contados a partir da data da publicação deste aviso para apresentação dos documentos em falta.

Aviso. — Avisam-se os interessados de que se encontram afixadas no placar do Serviço de Pessoal as listas definitivas dos candidatos admitidos aos concursos internos de ingresso para técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública e de técnico de 2.ª classe de ortóptica, abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 87, de 14-4-90.

9-5-90. — O Administrador-Delegado, *A. Dias Alves*.

Hospital Distrital de Ovar

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 28-2-90, por urgente conveniência de serviço:

Conceição Agente Maia, parteira — transita para o lugar de parteira (2.º escalão), criado pela Port. 113/90, de 12-2, com efeitos desde 28-2-90. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

7-5-90. — O Administrador-Delegado, *Adelino Lopes de Almeida*.

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 20-4-90:

Maria Isabel Martins Moreira Leite e Maria Lisete Maltez Feio, enfermeiras graduadas — autorizadas a passar ao regime de tempo completo prolongado desde 1-1 a 31-12-90. (Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

9-5-90. — O Administrador-Delegado, *Adelino Lopes de Almeida*.

Hospital Distrital de Pombal

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 28-2-90:

Felicidade São José Soares Lopes — transita para o 2.º escalão da categoria de parteira, letra J, por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 1-3-90. (Não está sujeito a fiscalização do TC.)

7-5-90. — O Administrador-Delegado, *Francisco Joaquim Bernardo C. Faro*.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, e para os devidos efeitos, se faz público que se encontra afixada no placar no átrio de entrada deste Hospital a lista de classificação final do candidato único admitido ao concurso para enfermeiro especialista da área médico-cirúrgica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 250, de 30-10-89.

A presente lista foi devidamente homologada pelo conselho de administração deste Hospital. Nos termos do regulamento dos concursos, cabe reclamação a interpor no prazo de 10 dias após a publicação deste aviso no DR.

4-5-90. — O Administrador-Delegado, *Francisco Joaquim B. C. Faro*.

Hospital Distrital de Santarém

Por despachos de 29-12-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

Celebrados contratos administrativos de provimento como médicos internos do internato complementar, lugares em que foram colocados, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-1-90, com os seguintes médicos nas especialidades que se indicam:

Maria Carlota André Pedrico — anesthesiologia.
Fernando Luís Rocha Barata — cirurgia geral.
Isabel Maria Ferreira Valada — ginecologia/obstetrícia.
Paulo de Moura Roque do Vale — medicina interna.
José Manuel Pratas Barata — ortopedia.
Elisabete Maria das Neves Oliveira — pediatria médica.
João Filipe Raimundo dos Reis — radiodiagnóstico.

(Visto, TC, 24-4-90. São devidos emolumentos.)

4-5-90. — O Director, *António Augusto Correia de Lima*.

Hospital Distrital de Setúbal

Por despacho do conselho de administração de 30-3-90:

Álvaro Mateus Ferreira de Matos e Manuel de Matos Faia, chefes de serviço hospitalar de hemoterapia e pediatria médica, respectivamente — autorizados a praticar o horário em regime de dedicação exclusiva.

Por despachos de 6, 16 e 27-4-90 do conselho de administração:

Ana Francisca Purificação Flores Costa, Teresa Augusta Morais Pinto Ribeiro e Francisco Manuel Fonseca Ferreira, assistente hospitalar de pediatria médica, chefe de serviço hospitalar de patologia clínica e chefe de serviço hospitalar de medicina interna, respectivamente — autorizados a praticar o horário em regime de dedicação exclusiva.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

3-5-90. — O Administrador-Delegado, *António Pedro da Silva Matos*.

Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão

Aviso. — Por ter desistido da aceitação do lugar para que foi nomeado na sequência do concurso interno de ingresso para enfermeiro do grau 1, publicado no DR, 2.ª, 229, de 4-10-89, foi, por despacho do conselho de administração de 30-4-90, abatida à lista de classificação final a enfermeira Maria da Graça Pereira Fernandes.

2-5-90. — O Administrador-Delegado, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 21-2-90:

Maria José Rodrigues de Sá, auxiliar de acção médica do Hospital Distrital de Santo Tirso — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal deste Hospital, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da posse.

8-5-90. — O Chefe de Serviços Administrativos, *Benedito da Cunha Dantas*.

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Por despachos proferidos por delegação em 11-4-90:

Autorizados a praticar o regime de trabalho de dedicação exclusiva com o horário de 42 horas semanais os seguintes médicos do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa:

Dr.ª Maria Elaine Filomena Eloino de Sousa Pina, assistente graduada de patologia clínica.

Dr.ª Isabel Maria Nunes Gonçalves Dinares, assistente de patologia clínica.

Dr.ª Maria da Conceição Diogo Fevereiro Correia Hormigo, assistente graduada de ginecologia e obstetrícia.

Dr. Manuel Correia de Oliveira Abranches Martins, assistente graduado de ginecologia e obstetrícia.

Dr.ª Maria da Conceição Nápoles Guerra, assistente de medicina interna.

7-5-90. — A Directora, *Maria José Nogueira Pinto*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que se encontra afixada, no átrio da porta principal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso para auxiliar de alimentação de 3.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 86, de 12-4-90, a p. 3891.

Da referida lista cabe recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10-5-90. — A Presidente do Júri, *Maria do Rosário Pinto Cruz*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, no átrio da porta principal desta Maternidade a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso para terceiro-oficial administrativo, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 86, de 12-4-90.

Da referida lista cabe recurso nos termos do n.º 3 da disposição acima citada.

11-5-90. — O Presidente do Júri, *Orlando de Almeida Casimiro*.

Por despacho proferido por delegação de 14-5-90:

Maria João Antunes Lopes Afonso, Maria Edite Tomé Rodrigues del Negro Fernandes, Isabel Maria dos Santos Morais Garrido, Ana Maria Baptista Varella de Sousa, Maria de Lourdes Conceição Dias Silva e Maria Cecília Dias Lampreia Martins Coelho, primeiros-oficiais do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa — providas nos lugares de oficial administrativo principal do mesmo quadro, ficando exoneradas das anteriores funções quando da assinatura do termo de nomeação e aceitação. (Não carece de visto prévio do TC.)

14-5-90. — A Directora, *Maria José Nogueira Pinto*.

Maternidade de Júlio Dinis

Por despacho do conselho de administração de 8-5-90:

Maria Margarida Alvão Serra e Nair Olga dos Santos Guimarães Malafaya Baptista, assistentes graduadas de anestesiologia — concedido o regime de dedicação exclusiva, com o horário semanal de 35 horas.

Rogério Silva Vieira, assistente graduado de obstetrícia — concedido o regime de dedicação exclusiva, com o horário semanal de 42 horas.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

9-5-90. — O Administrador-Delegado, *José António de Meneses Correia*.

Sanatório de Carlos Vasconcelos Porto

Por despacho da comissão instaladora de 11-4-90:

Dr. João José Viegas Vicente de Brito, assistente hospitalar de medicina interna e Dr. Celso Guerreiro Barbosa, assistente hospitalar graduado de pneumologia — autorizados a passar ao regime de dedicação exclusiva com o horário de 42 horas semanais, com efeitos a partir de 30-4-90 e 1-5-90, respectivamente. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-4-90. — Pela Comissão Instaladora, *Manuel Luís de Fernandes Malaquias*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Por despacho de 10-4-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Autorizada a transferência para o quadro de pessoal deste Centro Hospitalar do assistente de medicina interna António Augusto Nabais Prazeres.

11-5-90. — O Administrador-Delegado, *José António Valério Mesquita de Oliveira*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 6/90. — 1 — Delego no director-geral do Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde, Dr. Aníbal José de Almeida Rodrigues, todas as competências por mim concedidas ao anterior titular do cargo, pelo meu Desp. 1/90, de 22-2, publicado no *DR*, 2.ª, 62, de 15-3-90.

2 — Este despacho produz efeitos a partir desta data.

16-4-90. — O Secretário de Estado da Administração da Saúde, *Jorge Augusto Pires*.

Desp. 7/90. — Por ter saído com inexactidões, a seguir se publica a rectificação do 5.º supl. à lista oficial dos medicamentos participados pelo Serviço Nacional de Saúde, anexo ao Desp. 9/89, publicado no *DR*, 2.ª, 21, de 25-1-90.

Assim onde se lê:

Escalão A

XVII — Antineoplásicos e imunomoduladores

Doridamina (lonidamina) — comp. (150 mg) (c).

Escalão B

I — Etiotrópicos, imunoterápicos e desinfectantes

I — 4 — Antibióticos

Medinclor (cefaclor) — cáps. (250 mg) e susp. or. (0,125 % e 0,250 %).

Nivoflox (ciprofloxacina) — cáps. (250 mg, 500 mg e 750 mg).

VII — Aparelho digestivo

VII — 2 — Antiulcerosos

Ulcermine (sucralfate) — susp. or. extemp. (1 g/cart.).

Escalão C

II — Sistema nervoso cérebro-espinal

II — 8 — Sedativos, hipnóticos e tranquilizantes

Neurax (alprazolam) — comp. (0,25 mg).

V — Sangue**V — 1 — Antianémicos**

Folifer (ácido fólico e sulfato ferroso) — comp. (1 mg + 9 mg).

VII — Aparelho digestivo**VII — 2 — Antiácidos**

Vingel (hidróxido de alumínio, hidróxido de magnésio e simeticona) — (4 % + 3 % + 0,5 %).

VII — Vitaminas e sais minerais

Calcium (cálcio) — comp. (600 mg).

deve ler-se:

Escala A**XVII — Antineoplásicos e imunomoduladores**

Doridamina (lonidamina) — comp. (150 mg) (d).

Escala B**I — Etiotrópicos, imunoterápicos e desinfetantes****I — 4 — Antibióticos**

Medinclor (cefaclor) — cáps. (250 mg e 500 mg); susp. or. (0,125 % e 0,250 %).

Nivoflox (ciprofloxacina) — cáps. (250 mg e 500 mg); comp. (750 mg).

VII — Aparelho digestivo**VII — 2 — Antiulcerosos**

Ulcermine (sucralfato) — susp. or. (1 g/cart.).

Escala C**II — Sistema nervoso cérebro-espinal****II — 8 — Sedativos, hipnóticos e tranquilizantes**

Neurax (alprazolam) — comp. (0,25 mg; 0,50 mg e 1 mg).

V — Sangue**V — 1 — Antianémicos**

Folifer (ácido fólico e sulfato ferroso) — comp. (1 mg + 90 mg).

VII — Aparelho digestivo**VII — 2 — Antiácidos**

Vingel (hidróxido de alumínio, hidróxido de magnésio e simeticona) — susp. or. (4 % + 3 % + 0,5 %).

VII — Vitaminas e sais minerais

Calcium Wyeth (cálcio) — comp. (600 mg).

(d) Uso exclusivo hospitalar. Intervenção nula do utente. Não é vendido nas farmácias.

10-4-90. — O Secretário de Estado da Administração da Saúde, *Jorge Augusto Pires*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde

Aviso. — Concurso interno de acesso a técnico superior principal da carreira de engenheiro mecânico. — Em conformidade com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno de acesso a técnico superior principal da carreira de engenheiro mecânico do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Construções Hospitalares, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 40, de 16-2-90, se encontra afixada nos seguintes locais:

1) Lisboa:

Avenida da República, 34, 6.º;
Avenida de António Augusto de Aguiar, 19, 2.º;

2) Porto, Rua de Santa Catarina, 661/663, 5.º;

3) Coimbra, Avenida de Bissau Barreto, 52;

4) Évora, Rua do Dr. Joaquim Henriques da Fonseca, 20;

onde poderá ser consultada dentro do horário normal de expediente.

Da lista pode ser interposto recurso nos termos do art. 34.º do citado decreto-lei.

Esta lista de classificação final foi homologada por meu despacho nesta data.

2-5-90. — O Director-Geral, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso. — Em conformidade com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso a técnico superior principal da carreira de engenheiro civil, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 40, de 16-2-90, se encontra afixada nos seguintes locais:

1) Lisboa, Avenida da República, 34, 6.º;

2) Porto, Rua de Santa Catarina, 661/663, 5.º;

3) Coimbra, Avenida de Bissau Barreto, 52;

4) Évora, Rua do Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20;

onde poderá ser consultada dentro do horário normal de expediente.

Da lista pode ser interposto recurso para o director-geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, no prazo de 10 dias a contar da data de afixação da lista de classificação final dos candidatos.

7-5-90. — A Presidente do Júri, *Maria Paula M. C. Melo*.

Aviso. — Concurso interno de ingresso para auxiliar administrativo da carreira de auxiliar administrativo. — Rectificação. — Relativamente ao aviso de abertura do concurso acima referido e publicado no DR, 2.ª, 90, de 18-4-90, não foram incluídos os índices de ponderação relativos ao ponto 8, métodos de selecção, pelo que abaixo se incluem:

8 — Método de selecção e respectivos índices de ponderação:

Avaliação — 5;

Entrevista — 5.

15-5-90. — A Presidente do Júri, *Margarida Lurdes Marques Pinto Lopes Nunes*.

Serviço de Informática da Saúde

Por contratos administrativos de provimento celebrados em 6-2-90 (visto, TC, 23-4-90):

António José Marques da Costa, Ilda da Conceição Cardoso Silva e Maria Manuela Aranha Caria Almeida — contratados na categoria de auxiliar administrativo, escala 1, a que corresponde a remuneração mensal de 39 000\$. (São devidos emolumentos.)

2-5-90. — Pelo Director, o Subdirector, *José Domingos Simão das Dóres*.

**MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DO EMPREGO
E DA SEGURANÇA SOCIAL**

Despacho conjunto. — A definição e execução de uma política social global adequada às necessidades da população idosa pressupõe que seja previamente estabelecido o enquadramento dos vários aspectos das situações e dos problemas cuja resolução se afigura urgente.

As medidas adoptadas devem assim reflectir o conhecimento aprofundado das carências deste grupo etário, com especial atenção para as situações de maior vulnerabilidade, o que implica, por sua vez, uma actuação articulada entre diversos departamentos, serviços e instituições.

Nesta perspectiva e no prosseguimento das suas atribuições, a Comissão Nacional para a Política da Terceira Idade, com a colaboração dos centros regionais de segurança social e dos centros de saúde, procedeu ao levantamento, a nível nacional, dos lares para idosos com fins lucrativos com o objectivo de detectar as principais carências e de verificar a qualidade dos serviços prestados, designadamente no que se refere a condições de instalação e alojamento, adequação do equipamento ao número e tipo de utentes, alimentação e cuidados de saúde.

Os resultados desta avaliação permitem concluir que o distrito de Lisboa, com cerca de 180 estabelecimentos e 4500 pessoas idosas residentes, apresenta a maior faixa de irregularidades ao nível das condições de instalação e funcionamento.

Assim, para além das medidas já adoptadas que decorrem dos instrumentos legais em vigor, como seja a aplicação do regime sancionatório instituído pelo Dec.-Lei 30/89, de 24-1, impõe-se o aprofundamento desta questão e a intervenção urgente dos departamentos e serviços aos quais cabem atribuições neste vector da política social, como forma de corrigir situações inaceitáveis e proporcionar às pessoas idosas condições de vida com dignidade.

Nestes termos, determina-se:

1 — É criado um grupo de trabalho com o objectivo de analisar a situação real dos idosos residentes nos lares do distrito de Lisboa que não oferecem as condições mínimas exigíveis e de propor soluções adequadas, designadamente as medidas relativas ao seu correcto encaminhamento.

2 — O grupo de trabalho é constituído pelos seguintes elementos:

- Um representante da Direcção-Geral da Segurança Social, que coordenará;
- Um representante da Administração Regional de Saúde de Lisboa;
- Um representante do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa;
- Um representante da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;
- Um representante da Comissão Nacional para a Política da Terceira Idade.

3 — O grupo de trabalho deverá apresentar o seu primeiro relatório no prazo de 60 dias após a designação de todos os elementos que o integram.

4 — O apoio logístico e administrativo ao funcionamento do grupo de trabalho será prestado pela Direcção-Geral da Segurança Social.

23-4-90. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Por despachos de 13-3-90 da secretária-geral do Ministério e de 30-4-90 do vogal da comissão executiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional:

Hortêncio Quaresma da Costa, motorista de ligeiros do quadro do Instituto de Emprego e Formação Profissional — autorizada a permuta com António Luís Baptista dos Santos, motorista de ligeiros do quadro desta Secretaria-Geral. (Não carece de visto do TC.)

Por despacho da secretária-geral do Ministério de 4-5-90:

Maria de Lourdes da Conceição Ferreira Viegas Vaz, primeiro-oficial do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — nomeada definitivamente oficial administrativo principal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social, precedendo concurso, ficando exonerada do lugar de origem logo que aceite a nomeação na nova categoria. O lugar que vai ocupar resulta da passagem à situação de licença de longa duração de Maria Elvira do Rosário Apetato Baptista de Sousa. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-5-90. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Por despachos da secretária-geral do Ministério de 6-4-90 e do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território de 26-4-90:

Maria Adelaide Pinto Melo da Silva Monteiro, oficial administrativo principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — autorizada a requisição para exercer funções na Secretaria-Geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-5-90. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Por despachos de 4-4-90 da secretária-geral do Ministério:

Francisco Mascarenhas Cana Verde, primeiro-oficial da ex-Junta Central das Casas do Povo — transita para o quadro da Secretaria-Geral com a mesma categoria. Lugar criado pela Port. 127-B/88 e nunca provido.

Isabel Rosa Bentes Mascarenhas, terceiro-oficial da ex-Junta Central das Casas do Povo — transita para o quadro da Secretaria-Geral com a mesma categoria. Lugar vago resultante da promoção de Maria Margarida Gomes Soares Rodrigues Afonso.

(Visto, TC, 3-5-90. São devidos emolumentos.)

9-5-90. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Por despachos de 9-5-90 da secretária-geral do Ministério:

Alice Soares Folgado Bordalo Coelho, técnica superior principal do quadro do Departamento de Estudos e Planeamento — promovida, precedendo concurso, à categoria de assessora do mesmo quadro. A vaga que vai ocupar resulta da nomeação da anterior titular, Maria Eduarda da Silva Soares Ribeiro, à categoria de assessora principal.

Maria Luísa Mendes Nunes, técnica superior principal do quadro do Departamento de Estudos e Planeamento — promovida, precedendo concurso, à categoria de assessora do mesmo quadro. A vaga que vai ocupar resulta da nomeação da anterior titular, Maria Odete Oliveira Calado Cordeiro Vital, à categoria de assessora principal.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Nos termos da al. b), n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de assessor do quadro do Departamento de Estudos e Planeamento, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 83, de 9-4-90, se encontra afixada no Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e da Segurança Social, Avenida dos Defensores de Chaves, 95, 3.º, em Lisboa, onde pode ser consultada.

10-5-90. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Gabinete do Secretário de Estado

Despacho. — Em virtude de ter sido designado para o exercício de novas funções, é exonerado do cargo de presidente da Comissão Interministerial para o Emprego o licenciado Artur Pereira da Mota.

2-5-90. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António José de Castro Bagão Félix*.

Desp. 11/90. — Pelos meus despachos de 28-4-88 e de 26-6-89, publicados no DR, 2.ª, respectivamente de 19-5-88 e 26-6-89, autorizei que os poderes delegados na licenciada Maria Lucília da Costa Figueira, directora-geral do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, fossem subdelegados nos subdirectores-gerais do mesmo Departamento.

Tendo cessado funções naquele organismo o subdirector-geral, António Luís Valadas da Silva, e havendo o lugar sido ocupado pela licenciada Maria de Fátima Teixeira Martins da Silva Gonçalves, determino que, com efeitos a partir de 20-2-90, os poderes delegados na directora-geral do DAFSE possam ser subdelegados naquela subdirectora-geral.

26-4-90. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António José de Castro Bagão Félix*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Departamento dos Recursos Humanos

Aviso. — Por despacho do director do Departamento dos Recursos Humanos de 27-4-90, ao abrigo da delegação de competências publicada no DR, 2.ª, 115, de 19-5-89, foi aprovada a relação abaixo transcrita, respeitante a funcionários do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional inseridos em carreiras específicas que, pela aplicação das disposições previstas no Dec.-Lei 265/88, de 28-7, através do Dec.-Lei 131/90, de 20-4, alteraram a sua designação ou letra de remuneração:

Nome	Categoria que à data detém	Data da posse nessa categoria	Letra correspondente	Categoria para que transita	Letra correspondente	Data a partir da qual produz efeitos
Francisco Tomás da Costa Ferreira Marques.	Inspector técnico-chefe	2- 5-84	C	Inspector assessor	B	1- 1-88
Carlos Alberto Lorga da Silva	Inspector técnico-chefe	6- 3-89	C	Inspector assessor	(a) B	6- 3-89
Ferdinando Pestana Marques	Inspector técnico principal.	22- 3-78	D	Inspector principal	C	1- 1-88
João Carlos Gersão Lapa	Inspector técnico principal.	12- 8-85	D	Inspector principal	C	1- 1-88
José Luís Barreira de Carvalho	Inspector técnico principal.	22- 3-78	D	Inspector principal	(b) C	1- 1-88
Júlio Artur de Sousa Graça Antunes . . .	Inspector técnico principal.	12- 8-85	D	Inspector principal	(b) C	1- 1-88
Mário Manuel Neves de Castro	Inspector técnico de 1.ª classe.	28- 4-83	D	Inspector de 1.ª classe	C	1- 1-88
Adérito António Matos dos Santos	Assessor de formação profissional.	14- 2-86	C	Assessor	B	1- 1-88
Carlos Mário Dias Pais	Assessor de formação profissional.	10- 3-86	C	Assessor	B	1- 1-88
Maria de Lurdes Mateus Vieira	Assessor de formação profissional.	10- 9-86	C	Assessor	B	1- 1-88
Jacinto Rocha Xavier	Assessor de formação profissional.	1- 2-89	C	Assessor	(c) B	1- 2-89
Adriano de Oliveira Rocheteau	Coordenador de formação profissional.	22- 3-78	D	Técnico superior principal.	C	1- 1-88
Alfredo da Conceição Almeida	Coordenador de formação profissional.	22- 3-78	D	Técnico superior principal.	C	1- 1-88
Américo Calado Lopes	Coordenador de formação profissional.	22- 3-78	D	Técnico superior principal.	C	1- 1-88
António Riço Calado	Coordenador de formação profissional.	22- 3-78	D	Técnico superior principal.	C	1- 1-88
Carlos José Esteves Leça	Coordenador de formação profissional.	22- 3-78	D	Técnico superior principal.	C	1- 1-88
João Ascenso de Sousa	Coordenador de formação profissional.	22- 3-78	D	Técnico superior principal.	C	1- 1-88
Mário Rodrigues Correia	Coordenador de formação profissional.	22- 3-78	D	Técnico superior principal.	C	1- 1-88
Rui Evaristo Gonçalves	Coordenador de formação profissional.	22- 3-78	D	Técnico superior principal.	C	1- 1-88
José Acácio Sentieiro Tomás	Coordenador de formação profissional.	22- 3-78	D	Técnico superior principal.	C	1- 1-88
Carlos Manuel Teixeira de Sousa	Coordenador de formação profissional.	22- 3-78	D	Técnico superior principal.	C	1- 1-88
Dagoberto José Cabrita Carvalhinho . . .	Coordenador de formação profissional.	22- 3-78	D	Técnico superior principal.	C	1- 1-88
Luís Filipe Faria Vieira	Coordenador de formação profissional.	22- 3-78	D	Técnico superior principal.	C	1- 1-88
Ester da Conceição Neto Vilão Gonçalves	Coordenador de formação profissional.	22- 3-78	D	Técnico superior principal.	C	1- 1-88
Armando Nunes Ramos	Coordenador de formação profissional.	10-10-88	D	Técnico superior principal.	(d) C	10-10-88
Pedro Pereira Ferreira	Coordenador de formação profissional.	7-12-88	D	Técnico superior principal.	(e) C	7-12-88
Aida Crenilda Pereira Santos	Técnica de formação profissional principal.	22- 3-78	F	Técnico de formação profissional principal.	E	1- 1-88
Américo de Castro Counhago	Técnico de formação profissional principal.	22- 3-78	F	Técnico de formação profissional principal.	E	1- 1-88
António Maria Carvalho de Oliveira . . .	Técnico de formação profissional principal.	22- 3-78	F	Técnico de formação profissional principal.	E	1- 1-88
António Pedro de Jesus Sousa	Técnico de formação profissional principal.	22- 3-78	F	Técnico de formação profissional principal.	E	1- 1-88
Domingos da Costa Ribeiro	Técnico de formação profissional principal.	22- 3-78	F	Técnico de formação profissional principal.	E	1- 1-88
Francisco de Matos Dias	Técnico de formação profissional principal.	22- 3-78	F	Técnico de formação profissional principal.	E	1- 1-88
João Barradas dos Santos Pinheiro	Técnico de formação profissional principal.	22- 3-78	F	Técnico de formação profissional principal.	E	1- 1-88
José Maria de Jesus Giraldo	Técnico de formação profissional principal.	22- 3-78	F	Técnico de formação profissional principal.	E	1- 1-88
Luís Carlos Silva Santos	Técnico de formação profissional principal.	22- 3-78	F	Técnico de formação profissional principal.	E	1- 1-88
Albertino de Oliveira Gonçalves	Técnico de formação profissional principal.	5- 9-85	F	Técnico de formação profissional principal.	E	1- 1-88

Nome	Categoria que à data detém	Data da posse nessa categoria	Letra correspondente	Categoria para que transita	Letra correspondente	Data a partir da qual produz efeitos
Carlos Alberto da Cruz Duarte de Jesus	Técnico de formação profissional de 1.ª classe.	22- 3-78	G	Técnico de formação profissional de 1.ª classe.	F	1- 1-88
António Eduardo Raimundo Serra Neves	Técnico de formação profissional de 1.ª classe.	27- 5-85	G	Técnico de formação profissional de 1.ª classe.	F	1- 1-88
António Joaquim Tira Picos	Técnico de formação profissional de 1.ª classe.	27- 5-85	G	Técnico de formação profissional de 1.ª classe.	F	1- 1-88
António Ramos Jerónimo	Técnico de formação profissional de 1.ª classe.	27- 5-85	G	Técnico de formação profissional de 1.ª classe.	F	1- 1-88
Fernando Roberto Ferreira de Oliveira ..	Técnico de formação profissional de 1.ª classe.	27- 5-85	G	Técnico de formação profissional de 1.ª classe.	F	1- 1-88
Francisco José Bernardes Monteiro	Técnico de formação profissional de 1.ª classe.	27 -5-85	G	Técnico de formação profissional de 1.ª classe.	F	1- 1-88
Marcos Vítor Leonardo	Técnico de formação profissional de 1.ª classe.	27- 5-85	G	Técnico de formação profissional de 1.ª classe.	F	1- 1-88
Alberto Churro	Técnico de promoção assessor.	30- 5-86	C	Assessor	B	1- 1-88
Armando Simões Teixeira Lino	Técnico de promoção assessor.	30- 5-86	C	Assessor	B	1- 1-88
José Eugénio Alves Calado	Técnico de promoção assessor.	30- 5-86	C	Assessor	B	1- 1-88
Joaquim Luís Vasconcelos Paula de Matos	Técnico de promoção-coordenador.	22- 3-78	D	Técnico superior principal.	C	1- 1-88
Maria do Carmo Morais Ferreira Mendes Sousa Rocha.	Técnico de promoção-coordenador.	22- 3-78	D	Técnico superior principal.	C	1- 1-88
Maria Odete Dias Antunes do Carmo Silva	Técnico de promoção-coordenador.	22- 3-78	D	Técnico superior principal.	C	1- 1-88
Vasco Rodrigues Caetano	Técnico de promoção-coordenador.	22- 3-78	D	Técnico superior principal.	C	1- 1-88
José Miranda Magalhães	Técnico de promoção-coordenador.	1- 7-86	D	Técnico superior principal.	C	1- 1-88
Ermesinda da Glória Sousa Pinto	Técnico de promoção-coordenador.	26- 8-86	D	Técnico superior principal.	C	1- 1-88
Francisco Namorado Lopes Nabais	Promotor principal	22- 3-78	F	Promotor principal	E	1- 1-88
Joaquim do Nascimento	Promotor principal	22- 3-78	F	Promotor principal	E	1- 1-88
José Ricardo Candeias Neto	Promotor principal	22- 3-78	F	Promotor principal	E	1- 1-88
Júlio dos Santos Rocha Freches	Promotor principal	22- 3-78	F	Promotor principal	E	1- 1-88
José Gregório Torres Páscoa	Promotor principal	22- 3-78	F	Promotor principal	E	1- 1-88
Norberto José Rodrigues	Promotor principal	22- 3-78	F	Promotor principal	E	1- 1-88
António Nunes do Carmo Cláudio	Promotor principal	22- 5-86	F	Promotor principal	E	1- 1-88
José Pinto Simões da Cunha	Promotor principal	5- 5-86	F	Promotor principal	E	1- 1-88
Álvaro Moreira de Oliveira	Promotor principal	5- 5-86	F	Promotor principal	E	1- 1-88
Luís Filipe Pereira Marques	Promotor principal	22- 3-78	F	Promotor principal	(f) E	1- 1-88
Augusto Maria da Silva	Promotor principal	24- 4-89	F	Promotor principal	(g) E	24- 4-89
Alfredo Bernardo	Promotor principal	24- 4-89	F	Promotor principal	(g) E	24- 4-89
Manuel Joaquim Nunes Branquinho	Promotor principal	24- 4-89	F	Promotor principal	(g) E	24- 4-89
Carlos Alberto Esteves Gomes Escada ..	Promotor de 1.ª classe	22- 3-78	G	Promotor principal	F	1- 1-88
Jaime Rebelo de Figueiredo	Promotor de 1.ª classe	22- 3-78	G	Promotor principal	F	1- 1-88
Adriano Santos de Jesus	Promotor de 1.ª classe	30- 8-85	G	Promotor principal	F	1- 1-88
Luís Filipe Vasques do Amaral Coimbra	Promotor de 1.ª classe	30- 8-85	G	Promotor principal	F	1- 1-88
Maria Helena Seabra Morais de Almeida	Promotor de 1.ª classe	30- 8-85	G	Promotor principal	F	1- 1-88
Salvador Leonardo Grilo da Silva	Promotor de 1.ª classe	30- 8-85	G	Promotor de 1.ª classe	F	1- 1-88
Baltasar Peão Pancas	Promotor de 1.ª classe	11- 3-86	G	Promotor de 1.ª classe	F	1- 1-88
Maria Fernanda Ferreira da Costa Ferraz	Promotor de 1.ª classe	7- 8-86	G	Promotor de 1.ª classe	F	1- 1-88
José de Amorim Fernandes	Promotor de 1.ª classe	7- 8-86	G	Promotor de 1.ª classe	F	1- 1-88

(a) De 1-1-88 a 5-3-89 tem direito a usufruir da diferença de vencimento entre a letra D e a letra C, uma vez que então detinha a categoria de inspector técnico principal.

(b) Na situação licença ilimitada.

(c) De 1-1-88 a 31-1-89 tem direito a usufruir da diferença de vencimento entre a letra D e a letra C, uma vez que então detinha a categoria de coordenador de formação profissional.

(d) De 1-1-88 a 9-10-88 tem direito a usufruir da diferença de vencimento entre a letra F e a letra E, uma vez que então era técnico de formação profissional principal.

(e) De 1-1-88 a 6-12-88 tinha direito à diferença de vencimento entre a letra F e a letra E, uma vez que então era técnico de formação profissional principal.

(f) Na situação de licença ilimitada.

(g) De 1-1-88 a 23-4-89 tem direito a receber a diferença de vencimento entre a letra G e a letra F, uma vez que então tinha a categoria de promotor de 1.ª classe.

30-4-90. — O Director de Serviços de Administração de Pessoal, *Sebastião Martins Registo*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 37/SESS/90. — A situação dos pensionistas da Caixa de Previdência do Pessoal do Caminho de Ferro de Benguela tem vindo a encontrar soluções pontuais por parte do Governo Português através do pagamento de pensões correspondentes às mínimas do regime geral.

Não é ainda possível antever a data da verificação das condições de transferência dos valores das pensões pela República Popular de Angola para Portugal.

Por protocolo a celebrar com a Caixa de Previdência do Pessoal do Caminho de Ferro de Benguela, esta instituição assume a sua di-

vida, vincula-se a um plano de amortização e oferece suficientes garantias reais.

Assim, apreciado o pedido agora formulado pela Caixa de Previdência do Pessoal do Caminho de Ferro de Benguela, determino que a partir de 1-6-90:

1 — O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, por verbas do orçamento da Segurança Social, abastecerá financeiramente a Caixa de Previdência do Pessoal do Caminho de Ferro de Benguela para pagamento das pensões vincendas a que têm direito os pensionistas daquela instituição.

2 — Os montantes das pensões a considerar são os correspondentes aos fixados nos termos dos regulamentos da Caixa de Pre-



vidência do Pessoal do Caminho de Ferro de Benguela e em vigor à data de 1-1-90.

3 — Os pagamentos são mensais, têm carácter provisório e reembolsável, nos termos do protocolo a celebrar entre o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e a Caixa de Previdência do Pessoal do Caminho de Ferro de Benguela.

3-5-90. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Desp. 38/SESS/90. — 1 — Nos termos da al. c) do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e do Desp. 33/90, de 5-2, é dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do vogal da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa licenciado António José Mata Rato.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 4-5-90.

3-5-90. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Desp. 39/SESS/90. — 1 — Nos termos da al. c) do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e do Desp. 33/90, de 5-2, é dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do vogal da comissão instaladora do Centro Nacional de Pensões licenciado Diógenes Fernandes.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 18-6-90.

7-5-90. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Contratos a termo certo:

Ana Paula Teixeira Barão, Maria da Conceição Pêgas Francisco, Maria Elisabete da Silva Simões e Maria Isabel Afonso Roque da Cunha — celebrados contratos de trabalho a termo certo, por seis meses, para prestarem funções inerentes à categoria de terceiro-oficial, com a remuneração mensal ilíquida de 64 000\$.

Alcina de Lurdes Neto Luís, Ana Cristina Gomes Figueiredo, Filomena Maria Canteiro Velhinho de Sousa Ganho, Alexandra Manuela Ruas Malhadinho, João Luís Castro de Sousa Neves, Maria de Fátima Morato Tomé, Maria Isabel Martins Ferreira da Rocha, Maria de Lurdes Marcelino Dinis de Matos Serrano, Maria do Rosário Gueifão Marques Sabino Conduto, Olga Maria Gomes Fidalgo Ferreira Donas e Susana Carla Martins Reis Calado — celebrados contratos de trabalho a termo certo, por seis meses, para prestarem funções inerentes à categoria de escriturários-dactilógrafos, com a remuneração mensal ilíquida de 48 150\$.

(Visto, TC, 24-4-90. São devidos emolumentos.)

15-5-90. — O Vogal do Conselho Directivo, *António da Silva Rito*.

Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 102, de 4-5-90, a p. 4750, se rectifica o nome:

Onde se lê «Chotatal Babula» deve ler-se «Chotalal Babulal».

9-5-90. — O Director-Geral, *Fernando Moreira Maia*.

Centro Nacional de Pensões

Por deliberações da comissão instaladora deste Centro de 27-4-90:

Camila de Jesus Vaz Sobral Matos dos Reis e Maria Teresa Reis Canha Leal Martins, técnicas superiores de 1.ª classe — nomeadas na categoria de técnico superior principal, área de tradução e correspondência estrangeira, do quadro provisório do Centro Nacional de Pensões.

Maria Eduarda Costa Viegas Mansinho e João Augusto Mota Marques, técnicos superiores de 1.ª classe — nomeados na categoria de técnico superior principal, área de contencioso, do quadro provisório do Centro Nacional de Pensões.

Antónia Berta Santos Gomes e Margarida da Conceição Moreira Ribeiro e Roda Godinho Saraiva, técnicas superiores de 1.ª classe —

nomeadas na categoria de técnico superior principal, área de contabilidade, do quadro provisório do Centro Nacional de Pensões.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

15-5-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *Francisco António do Nascimento Marques*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian

Por despacho de 4-5-90 do director deste Centro:

Dionísio Gonçalves Martins, auxiliar administrativo de 1.ª classe com provimento definitivo do quadro do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian — promovido, precedendo concurso, a auxiliar administrativo principal do mesmo quadro, ficando exonerado do lugar que ocupa a partir da data de aceitação da nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-5-90. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

Centro Regional de Segurança Social de Braga

Por deliberação do conselho directivo de 2-5-90, proferida por subdelegação:

Rufino Palmeira Ferreira, técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de desenhador de artes gráficas — promovido a técnico-adjunto de 1.ª classe da mesma carreira, ficando exonerado do cargo anterior a partir da data de aceitação de nomeação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Rodrigues da Rocha*.

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 5-3-90:

Filomena Maria Beirão Mortágua Salgado Freitas Bordalo — nomeada chefe de divisão, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço. Os efeitos deste provimento retrotraem-se a 5-3-90.

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 16-3-90:

Licenciada Maria do Carmo Antunes da Silva — nomeada directora de serviços, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço. Os efeitos deste provimento retrotraem-se a 5-3-90.

(Sujeitos a fiscalização sucessiva do TC.)

Por deliberações do conselho directivo de 26-4-90, proferidas por subdelegação:

Maria Helena Pinto e Pinho, Maria Alice Teixeira da Costa Pinheiro Marques, Maria Ângela Peixoto Duarte e Maria Assunção Freitas Ribeiro Saraiva Macedo — promovidas a técnicas auxiliares especializadas da carreira de agente de educação familiar, sendo exoneradas do cargo anterior na data de aceitação de nomeação do novo lugar. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

4-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Rodrigues da Rocha*.

Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de admissão de candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de duas vagas de técnico de 1.ª classe, carreira técnica (área de serviço social), do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 74, de 29-3-90, será, na data da publicação do presente aviso no DR, afixada nas instalações do mesmo Centro Regional sitas na Rua da

Carapalha, bloco 2, em Castelo Branco, na Rua do Rodrigo, 75, na Covilhã, e na Rua do Dr. Ângelo Vidigal, na Sertã, e será enviada a todas as candidatas.

9-5-90. — A Presidente do Júri, *Maria de Lurdes Borges Póvoa Costa*.

Centro Regional de Segurança Social de Coimbra

Aviso. — No cumprimento do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, torna-se público que a lista de classificação final, homologada nos termos do n.º 3 do art. 32.º do mesmo diploma, por deliberação do conselho directivo em sessão de 4-5-90, dos candidatos ao concurso para chefe de repartição, área de contabilidade, do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra, publicado por aviso no DR, 2.ª, 279, de 5-12-89, pode ser consultada no Núcleo de Documentação e Informação do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra, sito na Rua do P.º Estêvão Cabral, sem número, 3000 Coimbra.

9-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Afonso Queiró A. Lima*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despachos de 11-4-90 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Maria Fernanda Ceia Canha, técnica superior principal deste Centro Regional — nomeada, em regime de substituição, chefe de divisão.

José Terra da Moita, técnico superior principal a exercer funções de director de serviços, em regime de substituição, deste Centro Regional — nomeado, em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, director de serviços.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

18-4-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Lino L. Silva*.

Por despacho de 5-2-90 da comissão instaladora, por delegação:

Mariana Rosa Santos Simão Taboleiros — nomeada ajudante de creche e jardim-de-infância, escalão 6, sendo exonerada do cargo anterior a partir da data da posse. (Visto, TC, 4-4-90. São devidos emolumentos.)

19-4-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Lino L. Silva*.

Por despacho de 15-4-90 da comissão instaladora deste Centro Regional:

Helena Maria Jesus de Melo Lopes, auxiliar de serviços gerais do quadro deste Centro Regional — autorizada a regressar ao serviço, após situação de licença ilimitada. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-4-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Lino L. Silva*.

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, torna-se público que a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal do quadro referente a 1-10-89, nomeadamente do pessoal de carreira docente, subinspector, fiscal de obras, ajudante de microfilmagem e encarregado do pessoal não qualificado, se encontra afixada nos edifícios da Calçada do Engenheiro Miguel Pais, Alameda de D. Afonso Henriques, Arceiro, Alvalade, Avenida dos Estados Unidos da América, Miguel Bombarda, Francisco Manuel de Melo, Avenida do Almirante Reis, Avenida da República, de Buenos Aires e Damaia.

30-4-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Lino L. Silva*.

Centro Regional de Segurança Social de Santarém

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, durante as horas de expediente, na sede do Centro Regional de Segurança Social de Santarém, sita no Largo do Milagre, 51, em Santarém, a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso para técnico superior de 1.ª classe (área jurídica) da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Santarém, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 83, de 9-4-90.

11-5-90. — A Presidente do Júri, *Elza Maria Pires Chambel*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Gabinete do Ministro

Desp. 41/90-DR. — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do disposto no art. 23.º do Dec.-Lei 329/87, de 23-9, e no exercício da minha competência, estabeleço a orientação seguinte:

1 — Delego no Secretário de Estado do Turismo, Alfredo César Torres, a competência relativa à orientação e despacho de todos os assuntos que correm pelos serviços e organismos a seguir indicados:

- a) Direcção-Geral do Turismo;
- b) Fundo do Turismo;
- c) Inspecção-Geral de Jogos;
- d) Instituto Nacional de Formação Turística;
- e) Comissão Nacional do Termalismo Português;
- f) Instituto de Promoção Turística;
- g) Conselho Nacional de Turismo;
- h) Regiões de turismo;
- i) Comissão para a execução do Plano Nacional de Turismo;
- j) Comissões dos planos de obras das zonas de jogo.

2 — Delego também no Secretário de Estado do Turismo os poderes inerentes à tutela da ENATUR — Empresa Nacional de Turismo, E. P., sem prejuízo dos legalmente cometidos ao Ministro das Finanças.

3 — Delego no Secretário de Estado do Comércio Externo, Dr. António Ernesto Neto da Silva, a competência relativa à orientação e despacho de todos os assuntos que correm pelos seguintes serviços e organismos:

- a) Direcção-Geral do Comércio Externo (sem prejuízo dos poderes delegados em outro secretário de Estado no n.º 4, al. d), deste despacho);
- b) Instituto do Comércio Externo de Portugal;
- c) Comissão Nacional das Garantias de Crédito.

4 — Delego no Secretário de Estado do Comércio Interno, Dr. José António Leite de Araújo, a competência relativa à orientação e despacho de todos os assuntos que correm pelos seguintes serviços e organismos:

- a) Direcção-Geral de Inspeção Económica;
- b) Direcção-Geral do Comércio Interno;
- c) Direcção-Geral de Concorrência e Preços;
- d) Direcção-Geral do Comércio Externo (no que respeita à importação de bens alimentares);
- e) Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica;
- f) Conselho Nacional do Comércio Interno.

5 — Delego ainda no Secretário de Estado do Comércio Interno os poderes inerentes à tutela da AGA — Administração-Geral do Açúcar e do Alcool, E. P., sem prejuízo dos legalmente cometidos ao Ministro das Finanças.

6 — Autorizo a subdelegação das competências delegadas pelos n.ºs 1, 3 e 4 deste despacho nos directores-gerais ou equiparados, subdirectores-gerais ou equiparados e directores de serviços ou equiparados dos serviços e organismos referidos naqueles números.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 24-4-90, ficando através dele ratificados todos os despachos entretanto proferidos pelos Secretários de Estado do Turismo, do Comércio Externo e do Comércio Interno.

10-5-90. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Fernando Faria de Oliveira*.

Secretaria-Geral

Maria José Ribeiro Esteves, Maria João Coelho Amorim Passos e Maria Helena Domingues Santana, terceiros-oficiais do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeadas definitivamente na referida categoria, por força da aplicação do art. 35.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

1-5-90. — O Secretário-Geral, *João António Pires de Oliveira*.

Por despacho ministerial de 9-4-90:

Francisco José Pereira Tasso, auxiliar administrativo de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Comércio Interno — nomeado, por urgente conveniência de serviço, mediante concurso, auxiliar administrativo de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral com efeitos a partir de 18-4-90, data em que iniciou funções. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-5-90. — O Secretário-Geral, *João António Pires de Oliveira*.

SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO INTERNO

Direcção-Geral de Inspecção Económica

Por despacho de 9-5-90:

António Baptista Afonso, António Correia da Silva Almeida, Orlando Manuel Andrade Pereira, António Carlos Tavares Pinto, Mário Jorge da Silva Marques Gouveia, Abel José dos Santos Moreira e Silva, Francisco António Esteves, Cesário Ribeiro da Rocha, Carlos Manuel dos Santos Rodrigues, António Manuel Nuno Ribeiro Epifânio, António José Alves dos Santos, Carlos José Oliveira Martins Nunes, José Carmino Vigário dos Santos, José Manuel do Nascimento, João da Silva Eustáquio e Mário Jorge Moutinho, todos agentes fiscais de 1.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — nomeados no cargo de chefe de brigada do mesmo quadro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-5-90. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Joaquim Gago Pacheco*.

Direcção-Geral do Comércio Interno

Por despacho de 7-5-90 do director-geral do Comércio Interno:

Maria da Conceição Narciso Pires, técnica auxiliar principal, Maria Manuela Xavier de Lima Macedo, segundo-oficial, e Suzana Durbeck, terceiro-oficial do quadro da Direcção-Geral do Comércio Interno — autorizadas a recuperar o vencimento de exercício, respectivamente, de 10 e 12 dias, no ano económico de 1989, e de 21 dias, no ano económico de 1990. (Não carece de fiscalização do TC.)

8-5-90. — O Director-Geral, *José M. Correia Tavares*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 39/90. — 1 — Considerando o disposto no art. 23.º do Dec.-Lei 329/87, de 23-9, que aprova a Lei Orgânica do XI Governo Constitucional, e no uso da competência que me confere o disposto nos n.ºs 1 e 6 do Desp. 41/90, de 10-5, do Ministro do Comércio e Turismo, subdelego no presidente do Instituto de Promoção Turística, licenciado Vítor Manuel Dias Pereira Gonçalves, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar o aluguer de viaturas, quer no âmbito de recepção e acompanhamento de entidades estrangeiras que se desloquem a Portugal, quer por ocasião da realização de acções a nível nacional, e ainda em casos especiais de reconhecido interesse para o Instituto de Promoção Turística;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos do disposto na al. d) do art. 22.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;
- Conceder e renovar licenças sem vencimento por um ano, nos termos do disposto nos arts. 76.º e 77.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;
- Autorizar o pagamento de encargos relativos a anos anteriores, nos termos do disposto no Dec.-Lei 265/78, de 30-8;
- Emitir instruções referentes às matérias relativas às atribuições genéricas do Instituto de Promoção Turística.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 24-4-90.

Desp. 40/90. — 1 — Ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, delego no chefe do meu Gabinete, Augusto Manuel Homem de Mello, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar o pagamento pela prestação de trabalhos extraordinários em regime de horas extraordinárias;
- Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocação em serviço;
- Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a $\frac{1}{12}$ da dotação orçamental;
- Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificativo, derem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos arts. 14.º e seguintes do Dec.-Lei 438/88, de 29-11,

a favor de individualidades designadas por mim para se deslocarem ao estrangeiro e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;

- Autorizar a requisição das guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura própria, a favor de individualidades que tenham de se deslocar em serviço do Gabinete;
- Autorizar despesas de aquisição de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais, até ao montante de 400 000\$, com ou sem dispensa de concurso ou contrato escrito, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 20.º e do art. 21.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a presente data.

Desp. 41/90. — De acordo com o disposto no art. 23.º do Dec.-Lei 329/87, de 23-9, que aprova a Lei Orgânica do XI Governo Constitucional, e no uso da competência que me confere o disposto nos n.ºs 1 e 6 do Desp. 41/90, de 10-5, do Ministro do Comércio e Turismo:

1 — Subdelego no inspector-geral de Jogos, Dr. António Manuel Eusébio da Silva Ferreira, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar, nos termos da al. b) do art. 15.º do Dec.-Lei 422/89, de 2-12, a transferência para outrem de actividades a prosseguir pelas concessionárias das zonas de jogo, nos termos legais e contratuais, com a excepção da exploração directa dos jogos;
- Autorizar, nos termos do n.º 2 do art. 16.º do Dec.-Lei 422/89, de 2-12, que o programa diário de variedades a exhibir nos casinos seja temporariamente substituído por programa de animação excepcional;
- Autorizar, nos termos do n.º 6 do art. 17.º do Dec.-Lei 422/89, a aquisição de propriedade ou posse de acções que representem mais de 5 % do capital social ou de que resulte, directa ou indirectamente, alteração do domínio das concessionárias das zonas de jogo por outrem, pessoa singular ou colectiva;
- Conceder autorização para o encerramento dos casinos, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 422/89, de 2-12, nos dias de Sexta-Feira Santa (ou no que o substitua, em caso de funcionamento), 1 de Maio, 25 de Abril e 24 e 25 de Dezembro de cada ano, ou outro dia excepcional, tendo-se em conta os pedidos das empresas, documentados com a posição dos organismos representantes dos respectivos trabalhadores;
- Autorizar ou ordenar, quando circunstâncias especiais o justifiquem, nos termos do art. 31.º do Dec.-Lei 422/89, a suspensão por período determinado do funcionamento das salas de jogos ou de outras dependências ou anexos dos casinos;
- Autorizar, nos termos do n.º 1 do art. 75.º do Dec.-Lei 422/89, que as salas de jogos dos casinos sejam dirigidas por um adjunto da direcção do casino;
- Autorizar a prorrogação dos prazos estabelecidos para as empresas concessionárias de zonas de jogo apresentarem estudos e projectos que não envolvam alteração dos prazos estabelecidos para conclusão das obras a que respeitem;
- Autorizar, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 422/89, a transferência para terceiros de actividades a prosseguir pelas concessionárias das zonas de jogo, nos termos legais e contratuais;
- Outorgar, em representação do Governo, nos contratos de concessão para exploração de salas de jogo do bingo;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e complementar, nos termos da al. d) do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;
- De harmonia com o disposto no art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, autorizar as despesas referidas na al. d) do n.º 1 do art. 22.º do mesmo diploma, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, até 2 000 000\$;
- Autorizar a realização de despesas ocasionais de representação dos serviços, incluindo o aluguer de viaturas, quer no âmbito de recepção e acompanhamento de entidades estrangeiras que se desloquem a Portugal, quer por ocasião da realização de acções a nível nacional, e, ainda, em casos especiais de reconhecido interesse para a Inspecção-Geral de Jogos;
- Autorizar o reembolso de despesas efectuadas com transportes públicos dentro da cidade que se tornem necessários utilizar na execução do serviço, bem como a aquisição de passagens, quando daí resulte economia em relação à compra de bilhetes avulsos;

n) Releva a falta de requisição oficial na utilização de transportes públicos e portagens.

2 — Este despacho produz efeitos desde o dia 24-4-90.

Desp. 42/90. — Considerando o disposto no art. 23.º do Dec.-Lei 329/87, que aprova a Lei Orgânica do XI Governo Constitucional, e no uso da competência que me confere o disposto nos n.ºs 1 e 6 do Desp. 41/90, de 10-5, do Ministro do Comércio e Turismo, subdelego no director-geral do Turismo, Dr. João Luís Mexia Strecht Ribeiro, a competência para emitir o parecer relativo às zonas de caça turística, previsto no n.º 5 do art. 81.º do Dec.-Lei 274-A/88, de 3-8.

Este despacho produz efeitos a partir de 24-4-90.

10-5-90. — O Secretário de Estado do Turismo, *Alfredo César Torres*.

Inspecção-Geral de Jogos

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para provimento de duas vagas de oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Jogos, anexo ao Dec.-Lei 184/88, de 25-5. — Nos termos e para os efeitos previstos na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista de candidatos se encontra patente, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, durante as horas normais de expediente, na Inspecção-Geral de Jogos, sita na Rua de D. Luís I, 5, 2.º, em Lisboa, onde poderá ser consultada.

14-5-90. — O Subinspector-Geral, *Henrique José Carreira*.

Instituto de Promoção Turística

Por despacho do presidente do Instituto de Promoção Turística de 5 do corrente:

Maria de Fátima Condesso Casa-Nova Brito da Mana e Isabel Maria Ramos Machado e Silva Magalhães, técnicas-adjuntas de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Promoção Turística — providas, mediante concurso, no cargo de técnicas-adjuntas de 1.ª classe, da carreira de técnico-adjunto de turismo, do mesmo quadro. (Processo isento da fiscalização prévia do TC.)

10-5-90. — O Vice-Presidente, *Luís Perez Rodrigues*.

SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO EXTERNO

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 7/90-SECE. — 1 — Nos termos dos arts. 2.º, n.º 1, e 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio, para exercerem no meu Gabinete as funções que a cada um vão indicadas, os seguintes elementos:

Adjunta do Gabinete — Ana Maria Ferreira de Jesus Oliveira, requisitada ao ICEP.

Secretárias pessoais:

Maria Matilde Gomes de Azevedo Crisanto, requisitada ao ICEP.

Ana Rosa Veloso Palhares, requisitada à SOCIFA, S. A., obtida que foi a anuência daquela empresa e da requisitada, nos termos do Dec.-Lei 186/87, de 29-4.

Todos os nomeados acima indicados optam pelos vencimentos correspondentes às funções que vão exercer.

1-5-90. — O Secretário de Estado do Comércio Externo, *António Neto da Silva*.

Direcção-Geral do Comércio Externo

Por despacho do director-geral do Comércio Externo de 14-5-90:

Engenheiro Valter Joaquim da Silva Anatole Marques, técnico superior de 1.ª classe — nomeado técnico superior principal do quadro desta Direcção-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-5-90. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Luísa Farinha F. Carvalho*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DA DEFESA DO CONSUMIDOR

Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente

Aviso. — Lista provisória referente ao concurso para técnico auxiliar de laboratório especialista, publicado no DR, 2.ª, 74, de 29-3-90, e rectificado no DR, 2.ª, 90, de 18-4-90. — Nos termos do n.º 2, al. b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a respectiva lista se encontra afixada na Rua de O Século, 51, em painel localizado na Repartição Administrativa e nas instalações da Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente, em Santo André, Bairro Azul, colectivas A6 e A7.

7-5-90. — O Presidente do Júri, *Amadeu Contente Mota*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, faz-se público que está afixada em painel próprio no átrio do 2.º piso, ala norte, Rua de O Século, 51, a lista definitiva referente ao concurso para técnicos superiores principais, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 287, de 15-12-89.

8-5-90. — O Presidente do Júri, *Artur M. Ascenso Pires*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego

Por despachos de 10-1-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal:

Maria José Abreu Reis, professora provisória do 5.º grupo da Esc. Prep. e Sec. de São Vicente — autorizada a rescisão do contrato com efeitos a partir de 10-1-90.

Maria Lúcia Lomelino Martins, professora provisória do 12.º grupo D da Esc. Prep. e Sec. de São Vicente — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 15-1-90.

Ana Cristina Gouveia Cabral, professora provisória do 1.º grupo da Esc. Prep. e Sec. de São Vicente — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 16-1-90.

Por despachos de 15-1-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal:

Vanda Fátima Albuquerque Faia, professora provisória do 12.º grupo D da Esc. Prep. da Calheta — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 11-1-90.

Fernando da Silva Oliveira, professor provisório do 8.º grupo A da Esc. Prep. da Calheta — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 9-1-90.

Por despacho de 17-1-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal:

António César Figueiroa Teles Camacho Mendes, professor provisório do 4.º grupo da Esc. Prep. da Achada — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 12-1-90.

Por despachos de 22-1-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal:

João Albino Fernandes Neves, professor provisório do 12.º grupo B da Esc. Prep. e Sec. do Estreito da Câmara de Lobos — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 1-1-90.

Ascensão Maria Silva Santos, professora provisória da disciplina de Trabalhos Manuais da Esc. Bás. dos Louros — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 1-1-90.

Por despachos de 24-1-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal:

Dario Bruno de Jesus Alves, monitor do CPTV nocturno de Cabo, Ponta do Pargo, Calheta — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 9-1-90.

Ana Maria Vieira Loreto, professora provisória da disciplina de Trabalhos Manuais da Esc. Prep. da Ponta do Sol — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 11-1-90.

Fernão Tiago Vieira de Oliveira, professor provisório do 4.º grupo A da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 8-1-90.



Elsa Maria Fernandes Meneses, professora provisória do 12.º grupo C da Esc. Prep. e Sec. do Estreito da Câmara de Lobos — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 11-1-90.

Arlindo de Jesus Ferreira, professor provisório do 11.º grupo A da Esc. Prep. e Sec. do Estreito da Câmara de Lobos — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 11-1-90.

Maria de São José Lopes Marques Vigário, educadora de infância do infantário O Carrocel — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 3-1-90.

António Joaquim Brito Figueiroa Jardim Costa, professor provisório do 7.º grupo da Esc. Sec. de Jaime Moniz — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 15-1-90.

Ana Isabel da Silva Ribeiro Ferreira, professora provisória do 2.º grupo da Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 2-1-90.

Valente de Araújo, professor provisório do 10.º grupo B da Esc. Sec. de Francisco Franco — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 3-1-90.

João Luís Perestrelo e Silva, professor provisório do 8.º grupo B da Esc. Prep. de Machico — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 8-1-90.

Paulo Miguel Bettencourt França Rodrigues, professor provisório do 3.º grupo da Esc. Bás. dos Louros — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 1-1-90.

Por despacho de 22-1-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal:

Anabela de Faria Mendes, professora provisória do 4.º grupo da Esc. Prep. da Calheta — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 2-1-90.

Por despachos de 2-2-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal:

Maria Helena Freire Martins, professora provisória do 10.º grupo B da Esc. Prep. da Ribeira Brava — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 12-1-90.

Nuno Miguel Bettencourt Simões Gomes, professor provisório da disciplina de Trabalhos Manuais da Esc. Prep. da Ribeira Brava — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 11-1-90.

António Valentim Franco, professor provisório do 3.º grupo da Esc. Prep. de Bartolomeu Perestrelo — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 31-1-90.

Por despachos de 19-2-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal:

Maria Lúcia Lomelino Martins, monitora do posto do CPTV de Feiteiras, São Vicente — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 15-1-90.

Maria Clara Abreu Macedo, professora provisória da disciplina de Educação Física da Esc. Prep. de Machico — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 1-2-90.

Por despachos de 22-2-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal:

Miguel Ângelo de Freitas Gonçalves, monitor do posto do CPTV de Madalena do Mar, Ponta do Sol — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 26-1-90.

Ana Sofia Lucas da Silva Monteiro, professora provisória da disciplina de Educação Física da Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia, Funchal — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 1-2-90.

Cristina Maria Nunes de Freitas, professora provisória do 3.º grupo da Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 1-2-90.

Por despacho de 14-3-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal:

Maria da Luz Loreto Nunes, monitora do CPTV nocturno de Vargem, Madalena do Mar, Ponta do Sol — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 15-1-90.

Por despachos de 26-3-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal:

Maria Alexandra Barros Pestana Reis de Freitas, professora provisória do 2.º grupo da Esc. Prep. do Dr. Horácio Bento de Gouveia — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 1-3-90.

Agostinho Ramos Nóbrega, professor provisório do 12.º grupo B da Esc. Prep. da Ribeira Brava — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 1-3-90.

(Não carecem de visto ou anotação da SRTC.)

Por despachos de 23-4-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal:

Maria Dulce Ferreira Diogo, professora provisória do 1.º grupo da Esc. Sec. do Funchal — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 10-4-90.

Luís Filipe Santana Morna Jardim, professor provisório do 3.º grupo da Esc. Prep. de Machico — autorizada a rescisão do contrato, com efeitos a partir de 23-4-90.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão na *DR*, 2.ª, 8, de 10-1-90, rectifica-se o seguinte:

Na p. 272, onde se lê «Por despacho do director regional de Finanças, Administração e Pessoal de 30-10-89, conforme delegação de competências do Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, publicado no *JO*, 2.ª, 187, de 2-12-89», deve ler-se «2-12-88» e onde se lê «Rita Maria da Silva de Sousa dos Reis, professora efectiva da Esc. de Ribeira Funda, Santana — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-89» deve ler-se «integrada na 2.ª fase, com efeitos a partir de 1-9-88».

Na p. 273, onde se lê «Gilda Maria Viveira Freitas» deve ler-se «Gilda Maria Vieira Freitas», onde se lê «Maria Manuela Dines Silva» deve ler-se «Maria Manuela Dinis Silva», onde se lê «Maria Irene Teixeira Vieira» deve ler-se «Maria Irene Teixeira Viveiros», onde se lê «Maria Carmina Silva Abreu, professora do ensino primário na Esc. de Raposeira do Lugarinho, Fajã da Calheta, Calheta» deve ler-se «Esc. de Raposeira do Lugarinho, Fajã da Ovelha, Calheta», onde se lê «Maria Mávildea Freitas, professora do ensino primário na Esc. da Fazenda, Gaula, Santa Cruz» deve ler-se «Maria Mávildea Freitas», onde se lê «Teresa Durões Costa Nascimento, professora do ensino primário na Esc. de Ribeira Seca, Machico» deve ler-se «Teresa Durões Costa Nascimento» e onde se lê «Maria José Vidal Silva Alves, professora do ensino primário na Esc. de Fajã das Galinhas, Curral das Freiras, Câmara de Lobos» deve ler-se «Maria José Vidal Silva Alves, professora do ensino primário na Esc. de Fajã das Galinhas, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos».

Na p. 274, onde se lê «Eva Natália Jesus Buraco Gouveia, educadora de infância no Jardim-de-Infância da Apresentação, Calheta» deve ler-se «Pré-Escolar de Lombo da Guiné, Arco da Calheta, Calheta», onde se lê «Maria Natália de Sousa, educadora de infância no Jardim-de-Infância O Moinho, Funchal» deve ler-se «O Moinho, Porto Santo» e onde se lê «Maria do Carmo Meirinho Henriques de Moura, professora efectiva da Esc. de Lombada, freguesia da Ponta do Sol, Ponta do Sol — integrada na 2.ª fase, com efeitos a partir de 1-9-89» deve ler-se «integrada na 2.ª fase, com efeitos a partir de 1-9-88».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão na *DR*, 2.ª, 72, de 27-3-90, rectifica-se que onde se lê «Ana Gabriela da Silva Figueiredo, professora do quadro de nomeação definitiva do 10.º grupo A da Esc. Prep. de Santa Cruz, Santa Cruz — integrada na 3.ª fase, com efeitos a partir de 1-9-89» deve ler-se «integrada na 2.ª fase».

4-5-90. — O Director Regional de Finanças, Administração e Pessoal, *João Agostinho Pereira Camacho*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Aviso. — Nos termos da al. c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados ao concurso para o preenchimento de dois lugares vagos da categoria de contador-verificador-adjunto de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 82, de 7-4-90, de que, tendo sido elaborada a lista de candidatos admitidos, vai a mesma ser afixada no Sector de Pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, Avenida da República, 65, piso intermédio — 1000 Lisboa.

10-5-90. — O Presidente do Júri, *Lídio José Leite Pinheiro Magalhães*.

CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

DE ACORDO COM O ART. 100. DO DEC. LEI N. 498/72. DE DEZEMBRO - ESTATUTO DA APOSENTAÇÃO - SE PUBLICA QUE OS SUBSCRITORES E EX-SUBSCRITORES A SEGUIR DESIGNADOS PASSAM A SER ABOCADOS DAS SUAS PENSÕES PELA CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES. A PARTIR DO PROXIMO MES DE JUNHO, OU DESDE AS DATAS QUE SE INDICAM

PRESIDENCIA CONSELHO

AFONSO JOSE MATOSO SOUSA BOTELHO	. DIRECTOR	. TEATRO NACIONAL D. MARIA II	. 124100%
FRANCISCO JOSE GOMES COSTA	. ASSISTENTE RADIOTECH PR	. R.D.P.-EP	. 112400%
LICINIO VENTURA OLIVEIRA	. ASSISTENTE RADIOTECH PR	. R.D.P.-EP	. 139000%
TERESA MARIA SOARES VIGON M C CARDOSO OLIVEIRA	. SECRETARIA 1 GRUPO	. R.D.P.-EP	. 40300%

DEFESA NACIONAL

ADRIA MARIA SILVA FIGUEIREDO	. MANIPULADORA E/2	. LABORAT MILITAR PROD QUIM FARMACEUTICOS	. 23700%
ALICE JOSE BULE SEBASTIAO	. CONDUTORA MAQUINAS CL A	. NUCLEO GESTAO D.E.I./INDEF	. 35500%
ANA ROSA VICENTE MARTINS	. COSTUREIRA 1 ESC	. OFICINAS GERAIS FARD EQUIPAMENTO	. 41900%
ARGENTINA CONCEICAO SOUSA CANATARIO	. VIGILANTE INFANTIL ESC 1	. OFICINAS GERAIS FARDAM EQUIPAMENTO	. 22800%
ARMANDO COSTA PINTO OLIVEIRA	. ENCARREGADO ARMAZEN ESC 1	. MANUTENCAO MILITAR	. 61700%
ARMANDO FERNANDES OLIVEIRA	. ENCARREGADO ARMAZEN	. OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	. 54200%
AUGUSTO VAZ PINTO	. EMPREGADO ARMAZEN ESC 3	. MANUTENCAO MILITAR	. 55100%
CLEMENTINA JESUS RAMOS BASILIO	. EMPREGADA REFEITORIO ZESC.	. OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	. 31500%
CONCEICAO ALEXANDRE OLIVEIRA AMARAL	. ENCARREGADA SERVICO E/2	. LABORAT MILITAR PROD QUIM FARMACEUTICOS	. 40600%
FRANCISCO BRANCO CALDEIRINHA	. OPERARIO 3 ESC 1	. OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	. 50100%
FRANCISCO CARAPETO MENDES	. TECNICO EQUIPAMENTO 4 ESC.	. OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	. 73900%
FRANCISCO MONTEIRO AMARO	. ENCARREGADO SECTOR ESC 1	. MANUTENCAO MILITAR	. 41400%
FRANCISCO SEBASTIAO PALMA	. CONTRAMESTRE ESC 1	. OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	. 34000%
ILDO ALMEIDA	. EMPREGADO MESA 1 CL	. F.A.P.	. 40600%
JOSE ANTONIO FERREIRA BELCHIOR	. TECNICO AERONAUTICA ESC 1	. OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	. 125900%
JOSE BARRADAS SIMOES	. CHEFE ARMAZEN ESCALAO 1	. OFICINAS GERAIS MATERIAL ENGENHARIA	. 54900%
JOSE LIMA VAZ	. OPERARIO 1 ESC 2	. LAB MILITAR PROD QUIM FARMACEUTICOS	. 55000%
JOSE PAZ RODRIGUES	. TECNICO GESTAO MAT ESC 4	. OFICINAS GERAIS MATERIAL AERONAUTICO	. 100300%
LAURA TRINDADE ALMEIDA	. COSTUREIRA 1 ESC	. OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	. 24200%
LUCILIA MARIA TEIXEIRA ROMAO	. CHEFE SECCAO	. MANUTENCAO MILITAR	. 63900%
LUIS MARCELINO SOUSA DIAS	. ENCARREGADO SALA PRINC	. MANUTENCAO MILITAR	. 67200%
MADALENA CURIA SILVA ABRANTES	. AJUDANTE TECNICA VER ZESC.	. OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	. 33000%
MANUEL BRIZIDO CARVALHO	. CHEFE MOVIMENTO AUTO	. LAB MILITAR PROD QUIM FARMACEUTICOS	. 40800%
MANUEL FERNANDO SOARES BRITES	. ENCARREGADO VIGIL 2 ESC	. OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	. 52400%
MARIA ADELAIDE SOUSA FERNANDES	. CAIXEIRA CHEFE	. OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	. 44900%
MARIA CELESTE LOPES PEREIRA TAVARES	. CHEFE GRUPO ESPECIAL ZESC.	. OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	. 28600%
MARIA CONCEICAO SANTOS OLIVEIRA CLETO	. TECNICO COMERCIAL 3 ESC	. OFICINAS GERAIS FARD EQUIPAMENTO	. 50100%
MARIA ESMERALDA TOMAZ	. ENCARREGADA SECTOR ESC 3	. MANUTENCAO MILITAR	. 37000%
MARIA FERNANDA VITORINO JORGE CARLOS	. AUXILIAR SERVICO 2 CL	. ESCOLA PRATICA INFANTARIA	. 17000%
MARIA HELENA JESUS SIMOES BENTO	. ENCARREGADA SECTOR ESC 3	. MANUTENCAO MILITAR	. 53400%
MARIA HORTENSIA LIMPO	. ENCARREGADA SECTOR ESC 3	. MANUTENCAO MILITAR	. 55400%
MARIA ISABEL RAMIRES SEGURO ELEUTERIO	. CAIXEIRA CHEFE	. OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	. 54500%
MARIA JOANA OLIVEIRA BARRADAS	. CHEFE GRUPO ESPECIAL ZESC.	. OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	. 44600%
MARIA LUCRECIA GUERREIRO VIEGAS	. EMPREGADA ADMINIST CL A	. NUCLEO GESTAO D.E.I./INDEF	. 38600%
MARIA MANUELA SILVA FERNANDES NOGUEIRA QUEIROZ	. ESCRIT DACTILOGRAFA PRINC.	. C.I.A.A.C. EXERCITO	. 38800%
MARIO SANTOS MACHADO	. ENCARREGADO SECTOR ESC 1	. MANUTENCAO MILITAR	. 60400%
RAUL FRANCISCO MARMELO	. ENCARREGADO PRINC VIGIL	. MANUTENCAO MILITAR	. 56800%

FINANCAS

ALVARO ABILIO FERNANDES	. PINTOR PRINCIPAL	. D.E.I.	. 34000%
ANGELA TEIXEIRA DIAS	. ENCARREGADA LIMPEZA	. D.G. CONTRIBUICOES IMPOSTOS	. 17000%
ANTONIO FILIPE PALMA	. TECNICO VERIF TRIBUT 1 CL	. D.G. CONTRIBUICOES IMPOSTOS	. 124700%
ANTONIO MARIANO REIS	. FISCAL OBRAS PUBLICAS PR	. D.E.I.	. 40300%
CAROLINA CASAL GONCALVES	. 2 OFICIAL	. D.E.I.	. 42100%
CONCEICAO SILVA	. AUXILIAR LIMPEZA	. D.G. CONTRIBUICOES IMPOSTOS	. 19400%
EUGENIO VIOLANTE PAIS	. TECNICO AUX VERIFIC 1 CL	. D.G. ALFANDEGAS	. 37900%
HENRIQUE FERREIRA PASSADINHAS	. CHEFE SUBSECCAO	. I.N.C.M.-EP	. 72100%
JACINTO RODRIGUES PEREIRA	. TECNICO AUXIL VERIFIC 1CL	. D.G. ALFANDEGAS	. 37400%
JAIINE CURIA NUNES	. TESOUREIRO FAZ PUOL 3 CL	. D.G. TESOURO	. 124100%
JOAO BARREIRA DIAS	. TECNICO AUX VER 2 CL	. D.G. ALFANDEGAS	. 33500%
JOSE JOAQUIM HENRIQUES	. TECNICO AUXIL VERIF 1 CL	. D.G. ALFANDEGAS	. 38600%

JOSE SIMÕES LOMES	. LIQUIDADOR TRIBUTARIO PR	. D.G. CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS	. 79700%
MARIA AURORA SANTOS RIBEIRO	. 3 OFICIAL	. O.E.I.	. 17000%
MARIA JOSE COSTA LOMES	. DIRECTORA A	. I.N.C.M.-EP	. 200700%
MARIA MARGARIDA ASSUNÇÃO CURADO MATOS	. SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	. I.N.C.M.-EP	. 102400%
ROSA BRAGA	. ESCRITURARIA DACTIL 1 CL	. O.E.I.	. 17000%
RUI SIMÕES RAPOSO	. 3 OFICIAL	. O.E.I.	. 57800%

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GUILHERMINA SILVA FRANCISCO	. SERVENTE LIMPEZA	. P.S.P.	. 24000%
-----------------------------	--------------------	----------	----------

PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

ABÍLIO LOPES RODRIGUES	. LEITOR COBRADOR 1 CL	. S.M. LOURES	. 62200%
ALBINO MANO	. OPERADOR EXPLOSIVOS	. C.M. FERREIRA ZEZERE	. 17000%
ALFREDO CARVALHO POVOA	. SERVENTE	. C.M. ALENQUER	. 17000%
ANA FERNANDES RIBEIRO NASCIMENTO	. TELEFONISTA PRINCIPAL	. D.G. DESENVOLVIMENTO REGIONAL	. 22600%
ANGELO CAMARADA CARRO	. DIRECTOR DEPARTAMENTO	. C.M. VILA REAL SANTO ANTONIO	. 204300%
ANTONIO CAMPOS LUIS	. CANTONEIRO REGA 1 CL	. D.G. RECURSOS NATURAIS	. 24200%
ANTONIO COSTA GOMES	. GUARDA PRINC	. C.M. LISBOA	. 61200%
ANTONIO JACINTO	. FOGUEIRO 1 CL	. C.M. SINES	. 22000%
ANTONIO JOAQUIM AMANTE HENRIQUES	. CANTONEIRO MUNICIPAL	. C.M. BORDA	. 43600%
ANTONIO JORGE GOMES OLIVEIRA	. ENGENHEIRO TEC ELECT PRIN	. S.M.G.E. PONTO	. 205700%
ARMANDO GOMES FERNANDES	. CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	. C.M. SEIXAL	. 28700%
CARLOS FERNANDO ALMEIDA ANTUNES	. CAPATAZ SERV LIMPEZA	. C.M. PONTO	. 50000%
FRANCISCO JOAO RANGE	. ESCRITURARIO DACTIL PR	. JUNTA FREGUESIA VILA FRANCA XIRA	. 17000%
FRANCISCO LUZ RODRIGUES	. CANTONEIRO LIMPEZA 1 CL	. C.M. PONTO	. 35400%
ILÍDIO FILIPE CARREIRA	. CHEFE SECÇÃO	. C.M. VILA NOVA BARQUINHA	. 180000%
JOAO ANTONIO POEIRAS	. ENCARREGADO OPER QUALIF	. C.M. VILA VICOSA	. 41600%
JOAO BATISTA MIRANDA REI	. COVEIRO 1 CL	. C.M. MIRA	. 50000%
JOAO NOGUEIRA	. CANALIZADOR 1 CL	. C.M. FAFE	. 41500%
JOAQUIM FILIPE LOURENÇO	. APONTADOR 1 CL	. C.M. PONTE SOR	. 17000%
JOSE AGOSTINHO SOUSA	. OPERADOR	. S.M. SETUBAL	. 25700%
JOSE ANTONIO AMARO	. JARDINEIRO 3 CL	. C.M. VIANA ALENTEJO	. 17000%
JOSE ANTUNES	. JARDINEIRO 2 CL	. C.M. OLIVAS	. 30700%
JOSE AUGUSTO COSTA	. OPERARIO N/QUALIFIC 2 CL	. C.M. ALMODOVAR	. 17000%
JOSE AUGUSTO VENTURA	. ASFALTADOR 3 CLASSE	. C.M. ALENQUER	. 17300%
JOSE DIOGO SILVA	. PEDREIRO PRINCIPAL	. C.M. EVORA	. 17000%
JOSE ESTEVES CLERGEIRA	. CHEFE DIVISÃO ADMIN GERAL	. CAMARA MUNICIPAL VALENCA	. 103700%
JOSE FRANCISCO FRADE	. AUX ADMINISTRATIVO PR	. S.M. CASCAIS	. 33000%
JOSE LUIS MARCOLINO	. CABOQUEIRO 2 CL	. S.M. VILA FRANCA XIRA	. 17000%
JOSE SOUSA SIMÕES	. MEDICO VETERINARIO PR	. C.M. PALMELA	. 104100%
MANUEL FERREIRA BARROS	. ELECTRICISTA 1 CL	. S.M.G.E. PONTO	. 02700%
MANUEL HENRIQUES ALVES	. JARDINEIRO 3 CL	. C.M. LISBOA	. 23400%
MANUEL JESUS GONÇALVES CANICO	. CANTONEIRO 2 CL	. C.M. TERRAS BOURO	. 17000%
MARIA JOAQUINA LOPES	. SERVENTE LIMPEZA	. JUNTA FREGUESIA DEGOLADOS	. 17000%
OCTAVIO CANDIDO RODRIGUES	. TECNICO ESPECIALISTA	. D.G. ORDENAMENTO TERRITÓRIO	. 104200%
ORLINDO COELHO GONÇALVES	. PEDREIRO 3 CL	. C.M. TORRES NOVAS	. 17000%
RAUL FAUSTINO GARCIA	. CANTONEIRO LIMPEZA	. C.M. VILA NOVA BARQUINHA	. 41000%
ROLDÃO OLIVEIRA	. MEDICO VETERINARIO 1 CL	. C.M. POVOA VARZIM	. 33000%
ROSA ANJO TRINDADE	. CHEFE SECÇÃO	. D.G. PLANEAMENTO URBANISMO	. 05200%

JUSTIÇA

ANTONIO MANUEL PINTO TEIXEIRA	. ESCRIVÃO ADJUNTO	. D.G. SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	. 51700%
AUGUSTO SOARES ALMEIDA	. AGENTE 1 CL	. POLÍCIA JUDICIÁRIA	. 433000%
DORINDA EMÍLIA SOUSA SARAIVA	. CONTINUA 1 CL	. PROCURADORIA GERAL REPÚBLICA	. 41500%
EMÍLIA ANUNCIACÃO MONTEIRO ANDRADE PAES FERNANDES	. ESCRITURARIA JUDICIAL	. 1 JUÍZO TRIBUNAL JUDICIAL OELHAS	. 17000%
FERNANDA CONCEIÇÃO DIAS MAGALHÃES	. ESCRITURARIA JUDICIAL	. TRIBUNAL TRABALHO GUIMARÃES	. 79900%
JOSE LUIS ALVES MADEIRA	. SECRETARIO JUDICIAL	. D.G. SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	. 145000%
MARIA ELISA RIBEIRO SANTOS AVELAR SANTOS	. 1 OFICIAL	. D.G. SERVIÇOS PRISIONAIS	. 77000%

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

ISIDORO INACIO NAZARE DIAS	. CHANCELER	. D.G. PESSOAL	. 262200%
----------------------------	-------------	----------------	-----------

AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTAÇÃO

ALBERTO CORREIA	TRABALHADOR RURAL	D.G. PLANEAMENTO AGRICOLA	17000\$
DIAMANTINO GOMES BAIARRADA	1 OFICIAL	D.G. PECUARIA	67800\$
HORACIO RODRIGUES ALMEIDA	OFICIAL ESPECIALIZ FIBRA	I.R.O.M.A.	57500\$
ROSA OLIVEIRA	TRIPEIRA 1 CL	I.R.O.M.A.	20100\$

INDUSTRIA E ENERGIA

RUI RODRIGUES RAPOULA	TECNICO PRINCIPAL	SECRETARIA GERAL	176400\$
-----------------------	-------------------	------------------	----------

EDUCAÇÃO

ADALBERTO JOSE SOARES CIRIACO	MOTORISTA 1 CL	DIR SERV EQUIPAMENTO EDUCATIVO SUL	47100\$
ANA GLOKIA CRUZ	PROFESSORA	DIS ESC LISBOA	87900\$
ANTONIO JOSE RODRIGUES PRATA	PROFESSOR	E.S. S. LOURENCO, PORTALEGRE	142000\$
ANTONIO JULIO ASCENCAO CORTEZ PINTO	PROFESSOR	E.S. ANTONIO ARROIO	22300\$
AURORA ESTRADA MORAIS	AUX ACCAO EDUCATIVA 1 CL	DIR ESC BRAGA	24100\$
BALTAZARA SIMOES	3 OFICIAL	SECRETARIA GLRAL	33400\$
BELMIRA PIEDADE BAPTISTA ALMEIDA	PROFESSORA	DIR ESC LISBOA	77800\$
CAMILO DIAS TEIXEIRA	PROFESSOR	E.P. CAXIAS	94600\$
CASIMIRA IDALINA PEIXOTO	AUX ACCAO EDUCATIVA 1 CL	DIR ESC PORTO	18200\$
DEOLINDA REIS ASSIS SILVA	PROFESSORA	DIS ESC LISBOA	100800\$
DEOLINDA SOLIPA PEREIRA PIRES CARVALHO	PROFESSORA	E.S. PATRICIA PRAZERES	23700\$
FELISBELA JULIA CRUZ SILVA FERREIRA RIBEIRO	PROFESSORA	ESCOLA MUSICA CONSERVATORIO NACIONAL	29400\$
FERNANDO JOSE ALVES	MONITOR POSTO RECEPCAO	DIR ESC BRAGANCA	47700\$
FRANCISCA JERONIMA CADEIAS	TECNICA AUX 2 CL	E.S. VENDAS NOVAS	57800\$
GERTRUDES ASCENSAO GAMA	TELEFONISTA 1 CL	DIR ESC LISBOA	39000\$
HONORATO ALEXANDRE SILVA	FORTEIRO 1 CL	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	29400\$
JOAQUIM FERNANDES CAMOTO	PROFESSOR	ESCOLA C+S SOUSEL	37500\$
JORGE FILIPE MAIA MARQUES TEIXEIRA	FOTOCOPISTA 3 CL	FACULDADE DIREITO UNIVERSIDADE COIMBRA	17000\$
JOSE CORDEIRO MENDES	PROFESSOR	DIS ESC LISBOA	45500\$
JOSE RODRIGUES COMREIA ESTEVENS	AUX ACCAO EDUCATIVA 1 CL	DIR ESC SETUBAL	17000\$
LICINIA VITORIA BARRADAS FRADIQUE CARICHAS	PROFESSORA	E.P. ELVAS	10300\$
LUIS MANUEL XAVIER SOUSA	TECNICO AUXILIAR PRINC	E.S. GIL EANES	33900\$
LUZIA JUSTINA ANTUNES LEITAO	AUX ACCAO EDUCATIVA 1 CL	DIR ESC LISBOA	31700\$
MANUEL ROCHA SEMEDO	1 OFICIAL	E.S. BENFICA	72300\$
MARIA ALICE SILVA SENA	PROFESSORA	DIR ESC LISBOA	116700\$
MARIA ALICE SIMOES NAVES	PROFESSORA	DIR ESC LISBOA	116700\$
MARIA AMELIA PEREIRA ROCHA SANTOS	3 OFICIAL	E.S. M. ALCODACA	32100\$
MARIA CELESTE FERREIRA	COZINHEIRA 1 CL	E.S. ALVES MARTINS	25300\$
MARIA CLARA GUSMÃO	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	DIR ESC LISBOA	29900\$
MARIA CONCEICAO GAUDINO	ENCARREGADA LIMPEZA	DIS ESC VIANA CASTELO	17000\$
MARIA DULCE FERREIRA SANT'ANA	PROFESSORA	DIS ESC LISBOA	116700\$
MARIA EMILIA SANTOS ROUQUEIRO	PROFESSORA	DIS ESC LISBOA	116700\$
MARIA FERNANDA MESESES LOMES MOREIRA CALEJO PIRES	PROFESSORA	E.S. GABRIEL PEREIRA, EVORA	33200\$
MARIA GRACA LOPES DIAS	PROFESSORA	DIR ESC LISBOA	115100\$
MARIA GRACA SPENCER MOURA BRAS COMREIA SILVA	ASSISTENTE CONVIVADA	INST SUP CIENCIAS SOCIAIS POLITICAS	30200\$
MARIA HERMENEGILDA CONCEICAO C TENREIRO SOLDADOR	AUX ACCAO EDUCATIVA 1 CL	DIR ESC LISBOA	28600\$
MARIA JOSE BANHEIRO DOMINGUES	PROFESSORA	DIR ESC BRAGA	116700\$
MARIA JOSE DANTAS MAYA	PROFESSORA	E.S. CARVIDE	73000\$
MARIA JOSE VESSADAS SALAZAR MOURAO CAMPOS GARCIA	PROFESSORA	DIS ESC LISBOA	116700\$
MARIA JULIA JESUS FONSECA FRANCISCO	AUXILIAR ACCAO EDUCAT 2CL	DIR ESC LISBOA	17000\$
MARIA LA SALETTE ROCHA MARQUES	PROFESSORA	DIR ESC BRAGA	116700\$
MARIA MANUELA SENA BORGES	PROFESSORA	DIS ESC LISBOA	120700\$
MARIA NATALIA AGOSTINHA OLIVEIRA BARATA	AUXILIAR ACCAO EDUCATIVA	DIS ESC LISBOA	17000\$
MARIA NATIVIDADE SANTOS ADÃO	AUX ACCAO EDUCATIVA 1 CL	DIR ESC LISBOA	29300\$
MARIA ODETE ALMEIDA OLIVEIRA PASSOS	PROFESSORA	DIS ESC LISBOA	98300\$
MARIA REIS OLIVEIRA LOMES	TECNICA SUPERIOR PRINC	ESCOLA SUPERIOR MEDICINA VETERINARIA	125900\$
MARIA TRINDADE HENRIQUES DIAS AMARAL	AUX ACCAO EDUCATIVA 2 CL	DIR ESC LISBOA	19400\$
OLIMPIA SANTOS ALMEIDA	CONTINUA 1 CL	E.S. SANTA MARIA OLIVAL, TOMAR	37700\$
OLINTO SANTOS CARDOSO TEIXEIRA	INVESTIGADOR AUX	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE COIMBRA	143600\$

OBRAS PUBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

ANTONIO JOSE PINHO RESENDE JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL 1 CL	DIREC SERV REGIONAIS ESTRADAS MONTE	45700\$
CELESTINO SILVA	TECNICO INF COM AERONAUT	D.G. AV CIVIL REG REG ANA-EP	227600\$



EDUARDO JOSE CAMPOS PEREIRA MANACAS	. CHEFE DIVISAO	. D.G. VIACAO	. 128200%
JOAO DEUS OLIVEIRA FLORES	. MANOBRADOR GUINDASTES	. J.A. PORTOS NORTE	. 86880%
LUIS VASSALO NAMONADO ROSA	. ARQUITECTO ASSESSOR	. SECRETARIA GERAL (D.E.I.)	. 125700%
MANUEL DOMINGOS	. CANTOHEIRO LIMPEZA 1 CL	. J.A. PORTO SETUBAL	. 21900%
MANUEL RODRIGUES SEREN	. OFICIAL ADMINISTRAT A1	. D.G. AV CIVIL REG REG ANA EP	. 64900%

CORREIOS E TELECOMUNICACOES DE PORTUGAL

AFONSO XIMENES HENRIQUES	. MOTORISTA H	. 36800%
ALBANO FERNANDES ALMEIDA DICHIO	. CARTEIRO H	. 93000%
ANA TERESA BATISTA MOURO	. OPERADORA TELECOMUN H	. 57395%
CECILIA ROSA ALMEIDA	. EMPREGADA CANTINA E	. 65900%
CLOTILDE SILVINA FERNANDES MATOS PARDAL SANTOS	. TECNICA ADMINISTRATIVA K	. 110733%
FERNANDA NUNES FERRAO RIBEIRO COSTA	. TECNICA ADMINISTRATIVA K	. 127700%
FERNANDA WHEELHOUSE CASTELAO	. ENFERMEIRA L	. 129069%
GERMÃO SILVA GOMES	. CARTEIRO H	. 72600%
JACINTO COSTA RIBEIRO	. CARTEIRO H	. 38750%
JOAO ALVES CATARINO	. CARTEIRO H	. 91105%
JOAQUIM INACIO RASQUETE GOMES	. CARTEIRO H	. 70800%
JOAQUIM JOSE ABREU TEIXEIRA	. CARTEIRO H	. 90000%
JOSE ANTONIO SIMAO	. CARTEIRO H	. 39700%
JOSE GOMES JARDIM	. TECNICO TELEC INT EXT I	. 105446%.EXERCER FUNCOES CHEFIA NIVEL I, ESCII
JOSE LUIS PEREIRA DIAS PILOTO	. CARTEIRO H	. 72400%
JOSE MANUEL RITA	. CARTEIRO H	. 71500%
JOSE MARINHO FONSECA	. CARTEIRO H	. 84100%
LAURA CONCEICAO RAPOSO	. EMPREGADA LIMPEZA E	. 18500%
LUIZ VIEIRA	. CARTEIRO H	. 93700%
MANUEL ABEL GABRIEL MATOS	. CARTEIRO H	. 70100%
MARIA FERNANDA GONCALVES COSTA NETTO	. LICENCIADA LETRAS H	. 148037%
MARIA LUISA BENTO GOMES	. TECNICA ADMINISTRATIVA K	. 128386%
MARIA ROSA MARQUES INACIO JESUS DIAS	. TECNICA EXPL POSTAL J MV2	. 108400%
MAXIMIANO NUNES FERREIRA	. CARTEIRO H	. 39700%
TERESA FARRAJOTA SOUSA	. TECNICA ADMINISTRATIVA K	. 120600%
TERESA JESUS PIRES FERREIRA	. TECNICA EXPL POSTAL K	. 128380%.EXERCER FUNCOES CHEFIA NIVEL I
VALDENAR MONTEIRO SILVA	. CARTEIRO H	. 30122%

SAUDE

ADELAIDE LANCA NUNES	. ENFERMEIRA GRAU I	. H.C.L.	. 116100%
ADELINO ASSIS FERREIRA	. CHEFE REPARTICAO	. H.C.L.	. 104200%
AMERICO PEREIRA CARVALHO SANTOS	. ESPECIALISTA ESTOMATOLOG	. HOSPITAL PULIDO VALENTE	. 147000%
ANA ARMANDO CARDOSO	. TECNICA AUX PRINC SERV SO	. A.R.S. PORTO	. 70500%
ANTIBAL TAVARES SANTOS	. AUX APOIO VIGILANCIA 1 CL	. HOSPITAL S. JOAO	. 39400%
ANTONIO CERVEIRA MOURA	. DELEGADO SAUDE	. A.R.S. COIMBRA	. 228100%
ANTONIO JOAQUIM NASCIMENTO JORGE	. CORTADOR 1 CLASSE	. H.C.L.	. 57600%
ANTONIO VENANCIO FIGUEIRA	. ASSISTENTE HOSPITALAR	. H.C.L.	. 145600%
AURORA LOPES SANTOS NIZ ABREU	. EMPREGADA DIFERENCIADA	. CENTRO SAUDE MENTAL SANTAREM	. 17600%
EMILIA MARTINS FREITAS	. ENFERMEIRA GRAU I	. HOSPITAL DISTRITAL AVEIRO	. 54800%
FRANCISCO SILVA VAREJAO	. ENFERMEIRO	. A.R.S. PORTO	. 19400%
ISABEL JESUS LOPES	. ENCARREGADA SECTOR	. HOSPITAL S. MARCOS, BRAGA	. 39100%
JOSE MATOS FERNANDES	. DELEGADO SAUDE	. A.R.S. PORTALEGRE	. 207100%
LUISA MARIA ARAUJO MESQUITA	. CHEFE CLINICA	. HOSPITAL S. JOAO, PORTO	. 54800%
MANUEL PEREIRA BIZARRO OLIVEIRA	. 3 OFICIAL	. HOSPITAL PULIDO VALENTE	. 34100%
MANUEL SANTOS	. ELECTRICISTA PRINCIPAL	. HOSPITAL DISTRITAL COVILHA	. 22300%
MARIA ADELAIDE MARTINHO	. AUX ALIMENTACAO 1 CL	. HOSPITAL DISTRITAL SANTAREM	. 26400%
MARIA ALICE TOME CONDUITO	. SERVENTE	. A.R.S. SETUBAL	. 17000%
MARIA EUGENIA SOUSA SAAVEDRA PEREIRA BARBOSA	. 1 OFICIAL	. A.R.S. PORTO	. 44300%
MARIA HELENA SILVA FAUSTINO	. ENFERMEIRA ESPEC GR III	. A.R.S. LEIRIA	. 37700%
MARIA LAURINDA FRANCO LIMA	. ROUPEIRA 1 CL	. HOSPITAL DISTRITAL CHAVES	. 48400%
MARIA LURDES ROBALO SILVA	. AUXILIAR ALIMENTACAO 1 CL	. HOSPITAL JULIO MATOS	. 21000%
MAX BENJAMIN KONN	. ASSISTENTE HOSPITALAR	. HOSPITAL SANTA MARIA	. 121200%
PORFIRIO DIAS COSTA	. TELEFONISTA PRINCIPAL	. HOSPITAL S. MARCOS, BRAGA	. 268800%
SILVERIO CALAZANS MAURICIO	. ENFERMEIRO CHEFE	. CENTRO SAUDE MENTAL AVEIRO	. 30700%
VIRGINIA JESUS VIEIRA	. ENFERMEIRA CHEFE	. HOSPITAL S. MARCOS, BRAGA	. 32900%

EMPREGO E SEGURANCA SOCIAL

JOSE CARLOS CARREIRA BANAZOL	. 3 OFICIAL	. SECRETARIA GERAL	. 57300%
RAMIRO SOLEIRO CAIO	. PEDREIRO PRINCIPAL	. SANTA CASA MISERICORDIA LISBOA	. 34000%

COMERCIO E TURISMO

JOAQUIM NEVES HENRIQUES . AGENTE VERIF T&C PRINC . INSTITUTO PRODUTOS FLORESTAIS . 68400%

ART. 22 DA LEI ORGANICA DO GOVERNO DE 23/9

EDUARDO JOAQUIM JESUS . FIEL AUX ARMAZEN 1 CLASSE . SANTA CASA MISERICORDIA LISBOA . 30100%
 MARIA IDALINA JESUS CUNHA . AUX MANUTENCAO 1 CL . SANTA CASA MISERICORDIA LISBOA . 17100%
 ORLANDO GOMES SILVA . ASSISTENTE . SANTA CASA MISERICORDIA LISBOA . 155200%

REGIAO AUTONOMA DOS AÇORES

ADAO COELHO SILVA . MAQUINISTA I . EMPRESA ELECTRICIDADE AÇORES-EP . 26600%
 CARLOS LOPES . MECANICO 3 CL . J.A. PORTO PONTA DELGADA . 53200%
 JOAO LUIS FARREIRA JUNIOR . OPERARIO MAQ CENTRAL II . EMPRESA ELECTRICIDADE AÇORES-EP . 90000%
 MARIA JOSE VIEIRA FARIA . 2 OFICIAL . SERV MEDICO SOCIAIS PONTA DELGADA . 62200%
 TOMAS ROSA PEREIRA JUNIOR . PROFESSOR . E.S. HORTA . 137300%
 URAHIA TAVARES VALERIO . SERVENTE LIMPEZA . A.R.S. PONTA DELGADA . 43600%

REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA

FERNANDO SILVA FREITAS . AUX TEC AGRICULTURA 1 CL . SEC REG AGR PISCAS LIC ILIM D 1989/10/26 . 17000%
 JOAO FERNANDES CAMACHO . SERVENTE . C.M. FUNCHAL . 19400%
 JOAO GONCALVES BORGES . DIRECTOR REG TURISMO . SEC REG TURISMO CULTURA . 92500%
 JOSE MANUEL FREITAS ANDRADE . CANTONEIRO LIMPEZA 2 CL . C.M. FUNCHAL . 17000%
 JULIO SILVA . MOTORISTA LIGEIRAS PR . SECRET REG EQUIPAMENTO SOCIAL . 57800%
 MANUEL DOMINGOS ANDRADE . TECNICO AUX PECUARIA 2 CL . DIR REGIONAL PECUARIA . 54900%
 MANUEL LUIS VASCONCELOS . LEVADORA 1 CL . SERVICOS HIDROAGRICOLAS DIR REG AGRICULT . 29700%
 MARIA AGUEDA SILVA . PROFESSORA . SEC REG EDUCACAO . 116700%

ANTIGOS SUBSCRITORES

AO ABRIGO DO N.º 4. ARTIGO 5. D.LEI 20A/86

ADELINO RIBEIRO . SERVENTE . 16422% DESDE 1990/02/01. 4.03 ANOS CONTADOS
 AFONSO PEREIRA COELHO . ECONOMO . 12467% DESDE 1989/10/03. 3.67 ANOS CONTADOS
 ARMANDO SOUSA . APRENDIZ . 2833% DESDE 1990/03/07. 0.03 ANOS CONTADOS
 FRANCISCO GODINHO . CANTONEIRO LIMPEZA . 14763% DESDE 1990/02/21. 4.33 ANOS CONTADOS
 HORTENSE AUGUSTA NUNES PEREIRA MARTINS . AUXILIAR PASTEURIZ 1 CL . 15565% DESDE 1990/01/30. 4.50 ANOS CONTADOS
 MARIA IDALINA MONTEIRO SANTOS FLORES . AUXILIAR ENFERMAGEM . 16433% DESDE 1990/01/29. 4.03 ANOS CONTADOS
 MARILIA CONCEICAO VIOLA . CRIADA . 15067% DESDE 1990/01/29. 4.67 ANOS CONTADOS
 MARIO HENRIQUES GOMES . AUX TRAFEGO 2 CL . 14733% DESDE 1990/02/20. 4.33 ANOS CONTADOS

ANTIGOS SUBSCRITORES

ACACIO FERNANDES MONTEIRO . PORTEIRO . 17000% DESDE 1990/02/01
 ANILCAR JOAQUIM CONCEICAO SEVERO . PROFESSOR . 17000% DESDE 1989/12/12
 ANA FRANCO LARE . CRIADA . 17000% DESDE 1990/01/21
 ANTONIO CARDOSO . OPERARIO 2 CL ESC 3 . 17000% DESDE 1989/12/21
 ANTONIO CARLOS MARCAO PASSAREIRO . ADJUNTO TECNICO 1 CL . 17000% DESDE 1990/02/02
 ANTONIO CONSTANCIO PEREIRA OU ANTONIO ALEXANDRE . CANTONEIRO 1 CL . 17000% DESDE 1990/01/12
 ANTONIO COSTA SANTOS . TRABALHADOR RURAL . 13195% DESDE 1988/01/07
 ANTONIO FARIA COSTA SILVA . 2 OFICIAL . 17000% DESDE 1989/11/10
 ANTONIO FERREIRA SANTOS . TRABALHADOR EVENTUAL . 17000% DESDE 1989/11/02
 ANTONIO JOAQUIM FURTADO BORGES . ASSISTENTE RADIOELECT JCL . 17000% DESDE 1990/01/10
 ANTONIO SILVA CONDE . SERVENTE 2 CLASSE . 17000% DESDE 1990/02/20
 ANTONIO SOUSA MOREIRA . OPERARIO 2 CL . 17000% DESDE 1989/10/21
 AUREA JESUS LOPES . AUXILIAR LIMPEZA . 17000% DESDE 1989/12/14
 AURELIO GONCALVES BARBOSA . PROFESSOR . 17000% DESDE 1990/02/07
 CARLOS MOREIRA COSTA . FISCAL 3 CL . 17000% DESDE 1989/10/25
 CELESTINO FERREIRA SANTOS . GUARDA . 17000% DESDE 1990/01/19
 DANIEL FREITAS LOPES ROSA . 2 OFICIAL . 14600% DESDE 1989/09/27
 DEODATO SOUSA SANTOS . MESTRE AGUAS POTAVEIS . 14600% DESDE 1989/09/29
 DIAMANTINA ASCENCAO CEIA BATISTA SILVA . COSTUREIRA . 17000% DESDE 1990/01/23
 EDUARDO SEABRA BATISTA PEREIRA . ESCRITURARIO 2 CL . 17000% DESDE 1990/03/01
 FELICIANO JOSE LEITE SILVA . TRABALHADOR . 14600% DESDE 1987/03/24
 FERNANDO SILVA MARTINS . PROFESSOR . 17000% DESDE 1990/01/11
 FRANCISCO BORGES . SERRADOR MECANICO . 17000% DESDE 1990/02/07

FRANCISCO MARQUES FREIRE	ENGENHEIRO AGRÓNOMO 3 CL	17000\$. DESDE 1990/02/12
FRANCISCO VAZ MONTEIRO	SERVENTE MATANCA	17000\$. DESDE 1989/12/11
GABRIEL GOMES LUME	PIEL 2 CL	11500\$. DESDE 1987/06/23. FALEC 1987/07/10
GASPAR SILVA	AJUDANTE CANALIZADOR	17000\$. DESDE 1990/01/09
HENRIQUE SILVA	SERVENTE	17000\$. DESDE 1990/01/29
IDALINA JULIA FERNANDES OLIVEIRA	AUXILIAR LIMPEZA	17000\$. DESDE 1989/06/24
JOAO AUGUSTO FERREIRA	OPERARIO	17000\$. DESDE 1989/11/07
JOAO FERREIRA ARAUJO	CHEFE SERVICOS ELECTRICID.	17000\$. DESDE 1989/11/14
JOAO VERISSIMO	SERRALHEIRO	17000\$. DESDE 1989/10/11
JOAO VIEIRA REIS	CANALIZADOR 1 CL	17000\$. DESDE 1989/10/17
JOAQUIM JOSE ROSARIO	ESCRIVAO	14600\$. DESDE 1989/09/26
JORGE CRUZ VALENTE	MESTRE SERRALHARIA	17000\$. DESDE 1990/01/13
JOSE AUGUSTO GARCIA LOMES	BOLETINEIRO	17000\$. DESDE 1990/01/25
JOSE BARBOSA CALMEIRO	TRACTORISTA	14600\$. DESDE 1989/07/11
JOSE CONCEICAO ALBERTO	TRABALHADOR EVENTUAL	17000\$. DESDE 1990/02/13
JOSE DAHILLO SALES	FISCAL REDES	13195\$. DESDE 1988/07/11
JOSE MONTEIRO	PROFESSOR	17000\$. DESDE 1990/01/24
JOSE SANTOS COVA	AJUDANTE SERRAL MEC 1 CL	17000\$. DESDE 1990/01/31
JOSE TEIXEIRA FARIAS	ESCRITURARIO 1 CL	14600\$. DESDE 1989/09/25
JOSE VICENTE MARTINS RITA FRADE	AGENTE TECNICO ENG 3 CL	17000\$. DESDE 1990/01/21
JULIA PEREIRA VEIGA	AUX LABORATORIO	17000\$. DESDE 1989/12/14
LUCINDA FARINHA RODRIGUES SILVA	TELEFONISTA RESERVA	17000\$. DESDE 1990/01/11
LUDOVINA PEREIRA FERNANDES	ASPIRANTE	17000\$. DESDE 1990/01/16
LUIS CORREIA SILVA	CONTINUO 1 CL	17000\$. DESDE 1990/01/09
LUISLÊTE MARTINS SILVA MENDES	CHIADA	17000\$. DESDE 1989/11/14
MANUEL ALMEIDA SANTOS	SERVENTE	17000\$. DESDE 1990/03/01
MANUEL ALVES	GUARDA	17000\$. DESDE 1990/01/29
MANUEL CONCEICAO	PRATICO AGRICOLA	17000\$. DESDE 1990/02/20
MANUEL CUNHA PEREIRA SERRAO	DACTILOGRAFO	17000\$. DESDE 1989/10/31
MANUEL JOSE MATOS	SERVENTUARIO TRAFEGO RES	17000\$. DESDE 1989/10/20
MANUEL MARIA VALENTE	CANTONEIRO LIMPEZA	17000\$. DESDE 1990/02/11
MANUEL POCINHO	TRABALHADOR	17000\$. DESDE 1990/01/29
MANUEL PORFIRIO MATEUS	REGENTE	17000\$. DESDE 1990/03/12
MARIA AMALIA SANTOS CABRITA	DACTILOGRAFA	17000\$. DESDE 1989/11/14
MARIA ANUNCIAÇÃO TELES MATOS FERREIRA CUNHA	PROFESSORA	17000\$. DESDE 1989/11/01
MARIA CELESTE LUZ	AUX LIMPEZA	17000\$. DESDE 1990/01/10
MARIA DIAS MORAIS	COSTUREIRA	17000\$. DESDE 1989/10/23
MARIA EMILIA JESUS GONCALVES	EMPREGADA LIMPEZA	14600\$. DESDE 1989/07/19
MARIA HENRIQUETA LEITAO PEREIRA	AUXILIAR LIMPEZA	17000\$. DESDE 1990/02/26
MARIA LOURDES CONREIA LOUREIRO	DACTILOGRAFA	17000\$. DESDE 1990/01/29
MARIA LUISA BATISTA RITO OLIVEIRA	AUXILIAR IESOURARIA	17000\$. DESDE 1990/01/21
MARIANELA AUGUSTA GANHÃO	SERVENTE AUXILIAR CL C	17000\$. DESDE 1990/03/12
MARIO ALBERTO ABREU SEPULVEDA AFRONSO	GRAVADOR DESENHADOR 3 CL	17000\$. DESDE 1989/12/10
MARIO ALHAU SILVA	SERVENTE	17000\$. DESDE 1990/01/30
PALMIRA ANJOS MAXIMINO SARAIVA	AUXILIAR LIMPEZA	17000\$. DESDE 1990/03/12
PEDRO JESUS LEAL SANTOS	OPERARIO 1 CL	17000\$. DESDE 1990/03/01
RAUL CARMO BEIRA PINHEIRO	SERRALHEIRO MECANICO	17000\$. DESDE 1990/02/08
RUI PRAXEDES ALMEIDA QUARESMA	AJUDANTE OPERARIO ESC 1	17000\$. DESDE 1990/02/06
VITO DUARTE ALVES	OBSERVADOR 1 CLASSE	17000\$. DESDE 1989/11/02
VITORIA VIEIRA SEGURO	TRABALHADORA	17000\$. DESDE 1990/02/12

APOSENTAÇÃO AO ABRIGO DO DEC. LEI 134/79 DE 18/5

ADELINO OLIVEIRA LEMOS	AFONTADOR OBRAS	11320\$. DESDE 1986/06/01
ALICE NEVES ALCOBIA	SERVENTE LIMPEZA	11500\$. DESDE 1987/11/01
AMERICO JOSE CARMO	JORNALISTAS	17000\$. DESDE 1990/03/01
ANGELO FERREIRA VALENTE	SUBDELEGADO	17000\$. DESDE 1990/03/01
ANTONIO JOAQUIM GLIROTO	JORNALISTAS	17000\$. DESDE 1990/02/01
ANTONIO NASCIMENTO MOTA	JORNALISTAS	17000\$. DESDE 1990/03/01
ANTONIO SANTOS	JORNALISTAS	17000\$. DESDE 1989/11/01
CARLOS FERREIRA CUSTODIO	TRABALHADOR RURAL	17000\$. DESDE 1990/03/01
CAROLINA ROSA RODRIGUES	LAVADEIRA ADVERTICIA	17000\$. DESDE 1989/12/01
DIAMANTINO PINTO REIS	SERRALHEIRO CIVIL	17000\$. DESDE 1990/03/01
ERNESTO FERREIRA SILVA	PINTOR 3 CL	17000\$. DESDE 1990/02/01
FRANCISCA ROSA	JORNALISTAS	17000\$. DESDE 1990/02/01
FRANCISCO FARROPAS	TRABALHADOR	17000\$. DESDE 1990/03/01
HELENA DELFINA CONCEICAO FERNANDES ESQUETIM	REGENTE	17000\$. DESDE 1990/02/01



ILÍDIO ROSA OLIVEIRA	TRABALHADOR AGRÍCOLA	17000\$, DESDE 1990/03/01
JACINTO ANDRÉ LAVOS	JORNALISTA	17000\$, DESDE 1990/03/01
JOÃO MARTINS PENEDO	CAPATAZ	17000\$, DESDE 1990/02/01
JOAQUIM FÁRIA COSTA	SERVENTE	14600\$, DESDE 1989/07/01
JOSÉ AUGUSTO SANTOS	JORNALISTA	17000\$, DESDE 1990/02/01
JOSÉ COLLIJO	JORNALISTA	17000\$, DESDE 1990/03/01
JOSÉ FÁRIA	JORNALISTA	17000\$, DESDE 1989/10/01
JOSÉ FRANCISCO CALADO SOBRINHO	JORNALISTA	17000\$, DESDE 1990/03/01
JOSÉ FRANCISCO FERREIRA	ASSALARIADO	17000\$, DESDE 1989/10/01
JOSÉ GONÇALVES FERREIRA	SERVENTE MECÂNICO	14600\$, DESDE 1989/03/01
JOSÉ MARIA	TRABALHADOR ASSALARIADO	17000\$, DESDE 1990/03/01
JOSÉ MARTINS PEGUICHA	ASSALARIADO	17000\$, DESDE 1990/03/01
JOSÉ PAIVA	VAREDEIRO EVENTUAL	17000\$, DESDE 1990/02/01
JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	ASSALARIADO EVENTUAL	17000\$, DESDE 1989/11/01
JOSÉ TONEL	TRABALHADOR ASSALARIADO	11320\$, DESDE 1986/04/01
JOSÉ VIEIRA COSTA	OPERÁRIO SERRAL MEC 4 CL	17000\$, DESDE 1989/12/01
LEÓDILDA CONCEIÇÃO	REGENTE ESCOLAR	17000\$, DESDE 1989/12/01
LUCINDA JOAQUINA TEIXEIRA	REGENTE ESCOLAR	17000\$, DESDE 1990/03/01
MANUEL CESAR COSTA CLARO	JORNALISTA	17000\$, DESDE 1990/03/01
MANUEL DINIS	JORNALISTA	17000\$, DESDE 1990/02/01
MANUEL DOMINGUES BARREIRA	TRABALHADOR RURAL	17000\$, DESDE 1990/03/01
MANUEL JOAQUIM GONÇALVES CORREIA	JORNALISTA	17000\$, DESDE 1989/10/01
MANUEL SOUSA COUTINHO	EMPREGADO ADMINISTRATIVO	17000\$, DESDE 1990/02/01
MARIA AFONSO	JORNALISTA EVENTUAL	17000\$, DESDE 1990/02/01
MARIA CANDEIAS MEIRA POUÇADAS	JORNALISTA	17000\$, DESDE 1990/03/01
MARIA CARMO MIRANDA	JORNALISTA	14600\$, DESDE 1989/09/01
MARIA CELESTE AMAR	TRABALHADORA RURAL	17000\$, DESDE 1990/02/01
MARIA LUZ MOREIRA	JORNALISTA	17000\$, DESDE 1990/03/01
MARIA PURIFICAÇÃO GOMES MARQUES	REGENTE ESCOLAR	17000\$, DESDE 1990/02/01
MARIANA JESUS CALDEIRA AREIAS	REGENTE ESCOLAR	17000\$, DESDE 1990/01/01
MATILDE MATOS	ENCARREGADA ESTACAO	17000\$, DESDE 1990/02/01
OLÍVIA COSTA FERREIRINHA	TRABALHADORA RURAL	17000\$, DESDE 1990/02/01
PALMIRA MOREIRA	TRABALHADORA RURAL	17000\$, DESDE 1990/03/01
PEDRO SIMÃO MORENO	TRABALHADOR	17000\$, DESDE 1990/01/01
TERESA MESQUITA LUIS	REGENTE	17000\$, DESDE 1990/01/01

90/05/14 O ADMINISTRADOR GERAL, EMÍLIO RUI VILAR

DE ACORDO COM O ART. 100. DO DEC. LEI N.º 498/72, DE DEZEMBRO - ESTATUTO DA APOSENTAÇÃO - SE PUBLICA QUE OS SUBSCRITORES E EX-SUBSCRITORES A SEGUIR DESIGNADOS PASSAM A SER ABONADOS DAS SUAS PENSÕES PELA CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES, A PARTIR DO PRÓXIMO MÊS DE JUNHO, OU DESDE AS DATAS QUE SE INDICAM

ULTRAMAR

ABEL DOMINGUES	VOLUNTÁRIO	ORG. PROVINCIAL DEFESA CIVIL ANGOLA	6360\$
ABEL JOSÉ TEIXEIRA	GUARDA	PORTOS CAM FERRO TRANSP ANGOLA	17000\$
ABÍLIO BATISTA ANTUNES	MOTORISTA ASSALARIADO EV	PORTOS CAM FERRO TRANSP MOÇAMBIQUE	11500\$
ABÍLIO CARVALHO MOREIRA	CONDUTOR AUT CONT ESPEC	C.M. LUANDA, ANGOLA	17000\$
ABÍLIO COSTA	3 OFICIAL PROVISÓRIO	SAÚDE ASSISTÊNCIA ANGOLA	11320\$
ACÁCIO FERNANDES	GUARDA 2 CL	P. S. P. ANGOLA	17000\$
ACÁCIO SIMÕES	OPERADOR ESPEC 2 CL	JAE ANGOLA	17000\$
ADRIANO FRANCISCO DIAS SANTOS	ENFERMEIRO PSIQUIATRA	SAÚDE ASSISTÊNCIA ANGOLA	7730\$
AGOSTINHO CARNEIRO GOMES	CONDUTOR VIAT ASSAL EVENT	JAE ANGOLA	11500\$
AIRES JOSÉ SOARES VEIGA	ASPIRANTE PROVISÓRIO	FAZENDA CONTABILIDADE ANGOLA	11500\$
ALBANO NASCIMENTO COSTA AZEVEDO	GUARDA 2 CL INTERINO	CORPO GUARDA PRISIONAL ANGOLA	17000\$
ALBERTO RAMOS FONSECA	ENCARREGADO 1 CL	IMPRESA NACIONAL GUINE, FALEC 1982/02/17,	8150\$
ALDA MESQUITA MENDONÇA CASTELO	ENFERMEIRA 2 CLASSE	SAÚDE ASSISTÊNCIA ANGOLA	11500\$
ALTAMIRO ALMEIDA RODRIGUES	OPERÁRIO 3 CL	JAE ANGOLA	17000\$
AMÉRICO FERREIRA CIGANO	TRACTORISTA 2 CL	PORTOS CAM FERRO TRANSP MOÇAMBIQUE	17000\$
ANA PAULA JESUS LOPES MONTEIRO	AJUDANTE FIEL DESPENSA	DETA MOÇAMBIQUE	17000\$
ANÍBAL RODRIGUES AFONSO	FIEL ARMAZÉM	PORTOS CAM FERRO TRANSP ANGOLA	17000\$
ANTÓNIO ALVARO NOGUEIRA AMARAL	FOQUEIRO LOCOMOTIVAS 2 CL	PORTOS CAM FERRO TRANSP MOÇAMBIQUE	8137\$
ANTÓNIO BONIFÁCIO DIAS ALMEIDA	MECÂNICO TELECOM 1 CL	AERONÁUTICA CIVIL ANGOLA	14600\$

ANTONIO COFREIA	PEDREIRO	BRIG TECH FOM POVOAM LIMPOLO, MOCAMBIQUE	17000%
ANTONIO COSTA VERISSIMO	TRATORISTA 1 CL ASSAL EV	JUNTA PROV POVOAMENTO ANGOLA	11500%
ANTONIO INACIO VICENTE	FOGUEIRO LOCOMOT ASSAL EV	PORTOS CAM FERRO TRANSP MOCAMBIQUE	17000%
ANTONIO MANUEL ALMEIDA CORREIA MELITA	DISTRIBUIDOR 2 CL	C T T ANGOLA	17000%
ANTONIO MARTINS CARROLA	FOTOGRAHEISTA 2 CL	SERV GEOGRAFICOS CADASTRAIS MOCAMBIQUE	17000%
ANTONIO MARTINS LIMA MIRANDA	ASSISTENTE TECNICO 1 CL	EMPREGO ANGOLA	6368%
ANTONIO NASCIMENTO MOREIRA	OPERADOR MECANOGRFO 2 CL	SERV CONTAB ADM QUARTEL GENERAL ANGOLA	17000%
ANTONIO SANTOS BRITO	COMANDANTE DESTACAMENTO	ORG PROV VOL DEFESA CIVIL ANGOLA	11320%
ANTONIO SIHOES ASSUNCAO	MOTOKISTA JORNALEIRO	BRIG TEC FOM POVOAM LIMPOLO MOCAMBIQUE	11500%
ANTONIO TADEU ALBERTO MACHADO	TECNICO PR COMUT TELEFON	CTT ANGOLA	13195%
ANTONIO TORRES FILIPE	OPERARIO 2 CL (TRATORISTA)	JUNTA PROVINCIAL POVOAMENTO ANGOLA	17000%
ANTONIO VIEITAS BERNARDINO	CONDUTOR AUTO	PORTOS CAM FERRO TRANSP MOCAMBIQUE	11320%
ARMANDO LUIS MATOS CARMELO	ADJUNTO ADMINIST POSTO	ADMINISTRACAO CIVIL MOCAMBIQUE	14600%
ARMANDO NILTON JESUS MACEDO	OPERARIO 1 CL ASSAL PERM	GABINETE PLANO CURENE ANGOLA	14600%
AURORA PERES TEIXEIRA DIOGO	PROFESSORA PRIMARIA	SERVICOS EDUCACAO ANGOLA	13195%
BARBARA GUERREIRO REVES	AUX ADMINISTRACAO 2 CL	PORTOS CAM FERRO TRANSP ANGOLA	17000%
BRASILIANO ROSARIO	GUARDA 2 CL	P S P ANGOLA	17000%
CARLOS AUGUSTO MARTINS JORDAO FORTES NOGUEIRA	ASPIRANTE INTERINO	FAZENDA CONTABILIDADE GUINE	17000%
CARLOS FONSECA OQUINIANE	AUXILIAR LABORATORIO	SAUDE ASSISTENCIA GUINE	11320%
CARLOS FRANCISCO SILVA	MECANICO 2 CL	C.M. NOVO REDONDO, ANGOLA	11500%
CARLOS SANTOS LOURENCO	ESCRIT INTERINO 1 CL	ALFANDEGAS ANGOLA	11320%
CAROLINA MARIA CRUSE COSTA RIBEIRO GOMES	ESCRITURARIA	MISSAO FOMENTO POV ZAMBEZE, MOCAMBIQUE	11500%
CEZALINA FREDERICO ALMEIDA	CATALOGADORA 1 CL	SAUDE ASSISTENCIA ANGOLA	13195%
CONSTANTINO GUERREIRO KRITHINAS	CHEFE SECCAO VIAS	PORTOS CAM FERRO TRANSP ANGOLA	10071%
DELFINA GRACA HENRIQUES MARTINS	ESCRITURARIA DACTIL 1 CL	PORTOS CAM FERRO TRANSP MOCAMBIQUE	13195%
DIAMANTINO JESUS MATOS	ESCRITURARIO 2 CL	ESTATISTICA ANGOLA	14600%
DIONISIO PATROCINIO RODRIGUES COELHO	AUXILIAR TECNICO 1 CL	VETERINARIA ANGOLA	7905%
EDMUNDO EMILIO OLIVEIRA SANTOS	AUX ADMINIST 1 CL	SERV ECONOMIA ESTATISTICA GLRAL ANGOLA	17000%
ELISA MARIA LEET GASPAR SOUSA	DACTILOGRAFA	JUNTA PROV POV MOCAMBIQUE	11320%
ESPERDINOVA MARIA PINTO TEIXEIRA	MONITORA INFANCIA CONT	EDUCACAO ANGOLA	13195%
FERNANDA JOAO ALMEIDA LOMES PIRES LIMA COFREIA	PROFESSORA EVENTUAL 9 GRU	EDUCACAO ANGOLA	14600%
FERNANDA SEQUEIRA DIAS LOBO SANTOS	3 OFICIAL	SAUDE ASSISTENCIA MOCAMBIQUE	11320%
FERNANDO ANTONIO	OPERARIO AJUD ELECTR ASS	PORTOS CAM FERRO TRANSP MOCAMBIQUE	11500%
FRANCISCO ANDRE	ASPIRANTE	CONSERVATORIA REGISTO CIVIL ANGOLA	5537%
FRANCISCO BARROS SOBRINHO	OPERARIO 3 CL	PORTOS CAM FERRO TRANSP ANGOLA	6368%
FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES NAYOKADO CARVALHO	FILL DEPOSIT MATERIAL 2CL	PORTOS CAM FERRO TRANSP MOCAMBIQUE	17000%
FRANCISCO MANUEL COSTA	OPERARIO 1 CL ASSAL	INSTITUTO CAFE ANGOLA	13195%
FRANCISCO MANUEL MELO COSME	TECNICO RADIO CONTRATADO	CTT TIMOR	14600%
FRANCISCO VEIGA	PEDREIRO JORNALEIRO	OBRAS PUBLICAS TRANSP CASO VERDE	14600%
HELDER ALBERTO MARVAO PEREIRA	OPERARIO 3 CL ASS EVENT	DIR TRANSP AEREOS ANGOLA	11320%
HELDER DOMPILIO PIRES	PRATICANTE ESTACAO ASSAL	PORTOS CAM FERRO TRANSP MOCAMBIQUE	14600%
ISABEL GRACA NEVES ROSA LOMES	3 OFICIAL	ECONOMIA ANGOLA	11320%
ISABEL ZELINDA RODRIGUES MOREIRA PALHARES	2 OFICIAL	EMPREGO ANGOLA	13195%
ISAURA MARTINS SILVA	ESCRITURARIA DACTIL 2 CL	PORTOS CAM FERRO TRANSP MOCAMBIQUE	14600%
JOAO ALBERTO PINHO LEITAO	MECANICO ESTAGIARIO	C T T ANGOLA	6368%
JOAO FERNANDO	MOTOKISTA	BRIG TECH FOM POVOAM CURENE, ANGOLA	17000%
JOAO FERREIRA PAIVA	3 OFICIAL	SERV VETERINARIA ANGOLA	17000%
JOAO MANUEL REYNOLDS MARQUES	TOMOGRAFO 2 CL	SERV GEOGRAFICOS CADASTRAIS MOCAMBIQUE	14600%
JOAO MARTINS FERREIRA	GUARDA 2 CLASSE	PSP MOCAMBIQUE	6368%
JOAO PINTO MONTEIRO	ANALISTA SOLOS	JUNTA AUTONOMIA ESTRADAS ANGOLA	14600%
JOAO RODRIGUES TIAGO	3 OFICIAL	SERV FAZENDA CONTABILIDADE MOCAMBIQUE	17000%
JOAO SANTOS FONSECA	DESENHADOR 2 CL	OBRAS PUB TRANSP ANGOLA	13195%
JOAQUIM FERNANDES RAMOS	MARINHEIRO	CAPITANIA PORTO BEIRA, MOCAMBIQUE	17000%
JOAQUIM MONTEIRO CARDOSO	OPERARIO ESPEC 2 CL	JUNTA AUT ESTRADAS ANGOLA	3000%
JOAQUIM PINTO FERREIRA	ASPIRANTE PROVISORIO	FAZENDA CONTAB MOCAMBIQUE	17000%
JOAQUIM TEMPORAO SIHOES	PINTOR 2 CL	TRANSP COL C.M. LUANDA, ANGOLA	14600%
JORGE ALBERTO ESTEVES PERES	AUX OPERARIO ASSAL EVENT	PORTOS CAM FERRO TRANSP ANGOLA	13195%
JOSE BENTO SOUSA MARTINS	MOTOKISTA 1 CL	SERV AGRICULTURA FLORESTAS ANGOLA	17000%
JOSE EDUARDO ANDRADE FREITAS	CONTROLADOR ROTAVEIS	PORTOS CAM FERRO TRANSP ANGOLA	11320%
JOSE JOAQUIM MEIRELES	CONFERENTE MERCADORIAS 2C	PORTOS CAM FERRO TRANSP MOCAMBIQUE	11500%
JOSE MANUEL ALVES FARIA	COBRADOR 2 CL	C.M. LOBITO, ANGOLA	17000%
JOSE MANUEL BRAS MARTINS	AUX ADMINISTRACAO 2 CL	PORTOS CAM FERRO TRANSP ANGOLA	17000%
JOSE MANUEL MURTINHEIRA MUNES	ENCARREGADO GR BOMB CLNTR	GABINETE PLANO CURENE, ANGOLA	17000%
JOSE MARCELO MARTINS	ASPIRANTE ASSAL EVENT	PORTOS CAM FERRO TRANSP MOCAMBIQUE	11500%
JOSE MARIA FONSECA	COBRADOR CONDUTOR	C.M. LOURENCO MARQUES, MOCAMBIQUE	11500%
JOSE MARIA TOVAR MACHADO	MOTOKISTA PESADOS	DIR SERV AGRICULTURA FLORESTAS ANGOLA	14600%
JOSE PIRES	3 ESCRITURARIO CONTRAT	ADMINISTRACAO CIVIL ANGOLA	17000%

JOSE RAMOS LUCENA RIBEIRO SILVA	AJUDANTE INTERINO	SERV FINANCAS S.TOME PRINCIPE	13195%
JOSE SILVA MIRANDA	FACTOR ESTACAO 2 CL	PORTOS CAM FERRO TRANSP MOZAMBIQUE	11500%
JULIO EUSEBIO	CONDUCTOR AUTOMOVEL	PORTOS CAM FERRO TRANSP MOZAMBIQUE	14600%
LEOCADIA ALCIDE AUGUSTA ALMEIDA	AUX ADMINIST 3 CL	SAUDE ASSISTENCIA ANGOLA	17000%
LIA SIMAO SANTOS VIEGAS	NOTARIA	SERV REG NOTARIADO ANGOLA	13195%
LIDIA DOMINGOS VIEIRA DIAS	AUX ADMINISTRACAO 2 CL	PORTOS CAM FERRO TRANSP ANGOLA	17000%
LIGIA SILVA FERRAD	ENFERMEIRA 1 CL	SAUDE ASSISTENCIA ANGOLA	8700%
LOURENCO BARBOSA FERNANDES HORTA	APRENDIZ JOIALEIRO	ESCOLA PROI ARTES OICIOS CABO VERDE	17000%
LUIS ALBERTO FERREIRA SILVA VAN DER KELLEN	OPERARIO ESPECIAL 1 CL	INST ALGODAO ANGOLA	11500%
LUIS FERREIRA SOUSA	MOTONISTA	SAUDE ANGOLA	14600%
LUIS VILELA AMARO	GUARDA 2 CL	P S P ANGOLA	17000%
MANUEL ANTONIO COSTA FERREIRA	CRUADO MESA 2 CL CONT	3 REG AEREA BEIRA, MOZAMBIQUE	17000%
MANUEL HENRIQUES VIEGAS	CARPINTEIRO ASSALARIADO	BRIG TECH FOM POV LIMPOPO, MOZAMBIQUE	14600%
MANUEL JOAQUIM FERNANDES FLOKA	CONDUCTOR TRENS 2 CL AS EV	PORTOS CAM FERRO TRANSP MOZAMBIQUE	14600%
MANUEL PASSOS	CARPINTEIRO ASSAL EVENT	BRIG TECH FOM POV LIMPOPO, MOZAMBIQUE	14600%
MANUEL SANTOS PIMENTEL	COMPOSITOR 2 CL	IMPRESA NACIONAL TIMOR	14200%
MARIA ADELAIDE ROSA JESUS	AUXILIAR ENFERM PART 2 CL	SAUDE ANGOLA	14600%
MARIA ANTONIA RAMALHO VEIGAS PATO	TAREFEIRA EVENTUAL	BRIG TECH FOM POV LIMPOPO, MOZAMBIQUE	17000%
MARIA AURELIA LEAL NISSAS PEDROSO	OPER ADJ 1 CL ASSAL EVIT	JAE ANGOLA	14600%
MARIA CEU MARTINS NUNES MATA MOREIRA	COZINHEIRA	SERV SAUDE ASSISTENCIA ANGOLA	13195%
MARIA CONCEICAO CARVALHO CONDE	COSTUREIRA ASSALARIADA	SAUDE S. TOME PRINCIPE	14600%
MARIA CONCEICAO CARVALHO SOUSA FERREIRA	TELEFONISTA EVENTUAL	C T T GUINE	17000%
MARIA CREMILDA MARTINS FERNANDES ALVES LIMA	PROFESSORA ENS PRIMARIO	SERV EDUCACAO ANGOLA	17000%
MARIA ELVIRA CARVALHO VILA PEREIRA PIRES	AUX TECH DESENV COM 2 CL	JUNTA PROVINCIAL POVOAMENTO ANGOLA	17000%
MARIA EUGENIA LOUREIRO NASCIMENTO LAGO FERREIRA	AUXILIAR TECNICO 3 CL	INST INVEST AGRONOMICA MOZAMBIQUE	11500%
MARIA FERNANDA AZEVEDO SILVA	AUX ASSALARIADA	INSTITUTO PISCAS ANGOLA	11500%
MARIA FILOMENA LOPES GOMES	SERVEITE ASSALARIADA	HOSPITAIS CIVIS LUANDA, ANGOLA	14600%
MARIA GLORIA SILVA FRANCISCO RIBEIRO	LAVADEIRA ASSALARIADA	HOSPITAL EGAS MONIZ	7811%
MARIA GOMES SANTOS MATOS	ESCRITURARIA ASSALARIADA	AERONAUTICA CIVIL ANGOLA	14600%
MARIA GUALDINA VALENTE LEITE GAMBOA	PROFESSORA POSTO ENS EVEN	SEV EDUCACAO S.TOME PRINCIPE	4137%
MARIA HELENA CARVALHO	PROFESSORA PRIMARIA	EDUCACAO S TOME PRINCIPE	5537%
MARIA ISABEL SANTANA NUNES	ESCRITURARIA DACTILOG	PORTOS CAM FERRO TRANSP ANGOLA	17000%
MARIA LURDES GOMES GOUVEIA	ESCRITURARIA ASSALARIADA	OBRAZ PUBLICAS TRANSP ANGOLA	17000%
MARIA MEDES PARREIRA GONCALVES	OPERARIA	BRIG TECH FOM POVOAM GUINE, ANGOLA	17000%
MARIA ROSALIA ROQUE AGUIAR	DACTILOGRAFA CONTRATADA	SERVICO METEOROLOGICO MOZAMBIQUE	17000%
MARIA VERIDIANA FERNANDES	ESCRITURARIA DACTIL 2 CL	PORTOS CAM FERRO TRANSP MOZAMBIQUE	14600%
MARIANA FERNANDA COSTA MOREIRA	3 OFICIAL	SAUDE ASSISTENCIA ANGOLA	6368%
MARILIA CONCEICAO MENDO TRIGO CHICHOKRO RODRIGUES	PROFESSORA EVENTUAL	SERV EDUCACAO MOZAMBIQUE	13195%
MAXIMIANO ALEXANDRE ALVES FERREIRA	AJUDANTE OBSERV CONTRAT	SERVICOS METEOROLOGICOS ANGOLA	14600%
MIGUEL SILVA MONTEIRO	MOTONISTA	JAE ANGOLA	14600%
OLGA ERMELINDA JESUS CABRAL	DACTILOGRAFA	SERV AGRICULTURA MOZAMBIQUE	17000%
OLIMPIA CONCEICAO FERREIRA	PROFESSORA POSTO EVENTUAL	SERVICOS EDUCACAO ANGOLA	14600%
ORLANDO ANTONIO VICENTE RUO	CAPATAZ AGRIC 1 CL AS PER	GAB PLANO GUINE ANGOLA	14600%
ORLANDO FERREIRA MOREIRA	OPERARIO 2 CL MECANICO	PORTOS CAM FERRO TRANSP MOZAMBIQUE	14600%
RAHIRO AUGUSTO JOSE BARRETO	3 OFICIAL	C.M. BISSAU, GUINE	6368%
RAHIRO VILAR COSTA	CARPINTEIRO	DEL DIR SERV INFRAS 2 REG AEREA ANGOLA	14600%
ROBERT MAX LIEBAUT	3 OFICIAL	C T T MOZAMBIQUE	17000%
ROSA SILVA PEREIRA	AMANUESE	C.M. SA BANDEIRA, ANGOLA	6368%
RUI MANUEL SIMOES DANTAS REIS FANCONY	ASSIST MANUT TELECOM ASSAL	AERONAUTICA CIVIL ANGOLA	13195%
RUI WISSMANN TERNAS	AJUD OPERADOR AUDIOTECH	EMISSORA OFICIAL ANGOLA	17000%
RUTE SANTOS MONTEIRO MELO SERRANO	TECNICA DOCUMENTISTA 3 CL	LABORATORIO ENGENHARIA MOZAMBIQUE	13195%
SAM GI KUI	MOTONISTA	SERV OBRAS PUBL TRANSP TIMOR	17000%
SILVIO BARROS VINHAS	CONTROLADOR PRODUCAO	PORTOS CAM FERRO TRANSP ANGOLA	13195%
TELMA TERESA FERNANDES CARDOSO	AUX 1 CL ASSAL EVENT	SERV ESTATISTICA MOZAMBIQUE	14600%
TEODORA CELESTINO COSTA ALMEIDA	3 OFICIAL	COMERCIO ANGOLA	11320%
TERESA ANJOS	DACTILOGRAFA ASSAL EVENT	PORTOS CAM FERRO TRANSP MOZAMBIQUE	11500%
TERESA JESUS SETAS	ESCRITURARIA DACTILOGRAFA	SAUDE ANGOLA	11500%
VALDEMAR JESUS MARINHEIRO	OPERARIO ESPEC 2 CL ASS E	JUNTA AUTONOMA ESTRADAS ANGOLA	17000%
VIRGILIO MANUEL SALOMAO	OPERARIO 3 CL	SERV VETERINARIA MOZAMBIQUE	13195%
VIRIATO EUSEBIO	GUARDA ASSAL EVENT	PORTOS CAM FERRO TRANSP ANGOLA	13195%
VITOR JOSE LOPES OLIVEIRA SOUSA	DESENHADOR 1 CL	GAB PLANO DES BAC LIMPOPO, MOZAMBIQUE	13195%
WU KAME MEI	ESCRITURARIO DACTIL 3 CL	PORTOS CAM FERRO TRANSP MOZAMBIQUE	11500%

DE ACORDO COM O ART. 100. DO DEC. LEI N. 490/72, DE DEZEMBRO - ESTATUTO DA APOSENTAÇÃO - SE PUBLICA QUE OS SUBSCRITORES E EX-SUBSCRITORES A SEGUIR DESIGNADOS PASSAM A SER ABONADOS DAS SUAS PENSÕES PELA CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES, A PARTIR DO PROXIMO MES DE JUNHO , OU DESDE AS DATAS QUE SE INDICAM

MARINHA

ANACLETO PALMA JACINTO	. MAQ CHEFE TROCO MAR	. 100300\$.Q.P.M.M.
ANTONIO GONCALVES LINO	. INSPECTOR PM/32001767	. 138700\$.Q.P.M.M.
ANTONIO MADEIRA	. AGENTE 1 CL	. 72000\$.Q.P.M.M.
ANTONIO RIBEIRO JUNIOR	. 2 TENENTE SG/117840	. 116100\$.
DOMINGOS GIL CANARIAS	. CHEFE PM/31006667	. 108400\$.Q.P.M.M.
ERNESTO FERREIRA PIRES	. 1 TENENTE 97611	. 138700\$.
ESMERALDO RODRIGUES GONCALVES	. CABO MAR 1 CLASSE	. 71300\$.Q.P.M.M.
FIRMINO ANTONIO GOMES	. CABO PONTE TROCO MAR	. 100300\$.Q.P.M.M.
GERMÃO SANTOS FERREIRA SOBRAS	. CABO MAR 1 CLASSE	. 72000\$.Q.P.M.M.
JOAQUIM VAZ RATO HORTA	. AGENTE 1 CL	. 72000\$.Q.P.M.M. POLICIA MARITIMA
JOSE LUIS FERREIRA LAMAS	. CAPITAO MAR GUERRA	. 105600\$.
MANUEL GUERREIRO BALTASAR	. CABO MAR 1 CLASSE	. 71900\$.Q.P.M.M.
MANUEL VICENTE NUNES GONCALVES	. CABO MAR 1 CL	. 71900\$.Q.P.M.M.
QUINTINO MARIO SIMÕES TELES	. CONTRA ALMIRANTE 2238	. 236000\$.
VICENTE MANUEL MOURA COUTINHO ALMEIDA D'ECA	. VICE ALMIRANTE	. 247700\$.

EXERCITO

ADOLFO MONTEIRO CRUZ	. CORONEL 51375411	. 206700\$.
AFONSO CAPELA RIBEIRO	. CAPITAO 50397911	. 141800\$.
AGOSTINHO ALVES	. GUARDA VIGILANTE 1 CLASSE	. 71300\$.Q.P.M.E.
ALFREDO AUGUSTO BRITO AMARAL	. CORONEL 50098311	. 219400\$.
ALFREDO JOSE CORREDEIRA	. GUARDA VIGILANTE 1 CLASSE	. 71300\$.Q.P.M.E.
ANTONIO AUGUSTO SILVA	. CAPITAO 51266111	. 141800\$.
ANTONIO MARTINS INACIO	. CAPITAO 51477711	. 143100\$.
ANTONIO SEMEDO RALO NUNES	. ESPECIALISTA AUX 1 CL	. 71300\$.Q.P.M.E.
ANTONIO VALADARES CORREIA CAMPOS	. CORONEL 51278611	. 219400\$.
AUGUSTO SILVA PARENTE	. SARGENTO AJUD 51277911	. 100300\$.
BRANCA MARIA CESAR OSORIO	. ESPECIALISTA AUX 2 CL	. 68400\$.Q.P.M.E.
CARLOS MARIA SILVA GRANATE	. CORONEL 50427211	. 197200\$.
DOMINGOS DIAS CRUZ	. TENENTE CORONEL 50056711	. 192400\$.
EDUARDO MONTEIRO NUNES PRUDENTE	. TENENTE CORONEL 51003911	. 187200\$.
FERNANDO BARRETO	. CAPITAO 50155611	. 152000\$.
GUILHERMINO FORTE COSTA	. CAPITAO 51043911	. 155000\$.
HENRIQUE RODRIGUES ESTRONCA	. CAPITAO 51493911	. 141000\$.
HERMANN MENDES SCHULZ GUIMARAES	. CAPITAO 51489311	. 155000\$.
JOSE FERNANDO OLIVEIRA BARROS BASTO	. CORONEL 51219611	. 205700\$.
JOSE GOMES SILVA	. SARGENTO AJUD 52244511	. 78600\$.
LEONEL ROSA CALHADO	. GUARDA VIGILANTE 2 CLASSE	. 49400\$.Q.P.M.E.
MARIA JULIA CORREIA	. ESPECIALISTA AUXILIAR 1CL	. 71100\$.Q.P.M.E.
MARIO CARVALHO ANDREA	. CORONEL ENG 51426011	. 197200\$.
MARIO MIGUEL MARTINS MACEDO	. CORONEL 51378811	. 105600\$.
OSCAR AUGUSTO OLIVEIRA	. CAPITAO 51334711	. 155000\$.
PAULO BACELAR GUEDES MALVAR	. CAPITAO 5170511	. 155000\$.
SALOMAO AVELAR MENDONCA	. SARGENTO AJUD 52123111	. 116700\$.

FORÇA AEREA

MANUEL AUGUSTO RODRIGUES	. SARGENTO AJUD 008922	. 100300\$.
VASCO MENDONCA ROLA	. CAPITAO 001594-G	. 156600\$.

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ALBERTO RUAS CARVALHO	. SOLDADO 103/761038	. 36600\$.CT SINTRA/BAT N2
ANTONIO COELHO RIBEIRO	. 1 CABO 420035	. 84000\$.COMP COMANDO/BAT N1
ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	. CABO 450283	. 84000\$.CT BAT N5
CARLOS BRITO	. CABO	. 84000\$.CT FARO/BAT N3
FRANCISCO CORREIA MAGALHAES	. SOLDADO 292/782120	. 28400\$.CT SINTRA/BAT N2
JOAO ANTONIO SILVA	. SOLDADO RV/450054	. 74500\$.CT PONTALEGRE/BAT N2
MANUEL CONCEICAO	. SOLDADO 420286	. 55700\$.COMP VISEU/BAT N5
MANUEL JOAQUIM NOGUEIRA	. SOLDADO 570246	. 74500\$.CT SINTRA/BAT N2

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADAO DANTAS RODRIGUES	. GUARDA 1 CL 7165/93195	. 77800\$. LISBOA
ALBERTO MENDES SILVA	. GUARDA 1 CL 1017/18929	. 70200\$. POKTO
ALVARO PEDRO PARRILHA	. GUARDA PRINC 249/10871	. 94600\$. LEIRIA
AMADIO COSTA CARDOSO	. GUARDA 1 CL 3129/14317	. 104900\$. LISBOA
ANTONIO CATARINO ESTEVES	. GUARDA 1 CL 84/16277	. 72400\$. VISEU
ANTONIO FERREIRA LOPES FIGUEIREDO	. GUARDA 1 CL 3022/15967	. 70200\$. LISBOA
ANTONIO JESUS PINA	. GUARDA 1 CL 100/14569	. 70200\$. VISEU
ANTONIO PINTO	. GUARDA 1 CL 736/11615	. 70200\$. POKTO
ANTONIO RODRIGUES CARVALHO	. GUARDA 1 CL 59/11417	. 70200\$. VISEU
ANTONIO VAZ MARQUES	. GUARDA 1 CL 1040/14500	. 78900\$. LISBOA
ARLINDO AUGUSTO PACHARO	. GUARDA 1 CL 7/306	. 70200\$. VISEU
CARLOS SILVEIRA BARATA	. GUARDA PRINC M/16018	. 94600\$. COMANDO GERAL
CONSTANTINO MONTEIRO VIEIRA	. GUARDA 1 CL 1227/93802	. 70200\$. POKTO
CRESCENCIO ALVES MONTEIRO	. GUARDA 1 CL 3787/15314	. 98900\$. LISBOA
FERNANDO AUGUSTO ALVES	. SUBCHIEFE AJUD 101/15921	. 109800\$. POKTO
FORTUNATO MARQUES PINTO	. GUARDA 1 CL 450/72526	. 70200\$. COMANDO GERAL
FRANCISCO CARREIRA LOPES	. GUARDA 1 CL 1568/10941	. 70200\$. LISBOA
FRANCISCO MARCOS	. GUARDA PRINC M/13473	. 94600\$. COMANDO GERAL
HENRIQUE NEVES MORA	. 1 SUBCHIEFE 246/15222	. 100000\$. COMANDO GERAL
JAIINE CURHA	. GUARDA 1 CL M/24894	. 52300\$. BRAGA
JOSE AUGUSTO ALVES RIBEIRO	. GUARDA 1 CL 244/93066	. 70200\$. VISEU
JOSE MANUEL RATO MONDAS	. GUARDA 1 CL 2342/14791	. 107600\$. LISBOA
JOSE PEREIRA FRANCISCO	. GUARDA 1 CL 17249	. 70200\$. LISBOA
JOSE PEREIRA RODRIGUES	. GUARDA 1 CL	. 75000\$. VISEU
JOSE TEIXEIRA PINTO COLLHO	. GUARDA 1 CL 7127/93191	. 79500\$. LISBOA
JULIO GOMES TIMOTED	. GUARDA 1 CL 2897/10695	. 70200\$. LISBOA
MANUEL ARAUJO	. SUBCHIEFE AJUD M/10031	. 109800\$. FUNCHAL
MANUEL CARVALHO FERREIRA	. GUARDA 1 CL 76/17338	. 83200\$. COIMBRA
MANUEL CONCEICAO DIAS BARRACAS	. GUARDA 1 CL 1705/13119	. 72400\$. LISBOA
MANUEL PURIFICACAO PEREIRA	. GUARDA 1 CL 1052/16805	. 88000\$. LISBOA
MARIA ROSALINA GIL	. GUARDA 1 CL 3061/23663	. 48000\$. LISBOA
RUBI CAMILO	. SUBCHIEFE AJUD 55/16191	. 111500\$. LISBOA
SULEIMANE DJALO	. GUARDA 1 CL	. 73400\$. LISBOA

ANTIGOS SUBSCRITORES

ABILIO ESTEVES	. SOLDADO 161/5325	. 14600\$. DESDE 1989/06/28
ALFREDO INVERNO AMADO	. GUARDA	. 17000\$. DESDE 1970/02/15
ANTONIO BERNARDO DAMAS PAIVA	. FURRIEL	. 12410\$. DESDE 1989/06/06. 4.25 ANOS CONTADOS
ANTONIO CARMO SOUSA SILVA	. 1 GRUPE	. 17000\$. DESDE 1990/02/01
ARMENIO FREIRE PIRES GERARDO	. GUARDA 1 CL 502/75027	. 17000\$. DESDE 1990/01/11
DANIEL GONCALVES	. GUARDA	. 14600\$. DESDE 1989/04/24
DIONISIO GALO LUIS	. SOLDADO 43/15	. 14600\$. DESDE 1987/07/26
FELISBERTO LOPES FERNANDES	. MARINHEIRO PADEIRO	. 17000\$. DESDE 1990/02/20
FRANCISCO AMEDO	. MARINHEIRO ARTILHEIRO	. 17000\$. DESDE 1990/02/12
FRANCISCO GARCIA ALVES	. PATRAO COSTA	. 17000\$. DESDE 1989/10/04
HERMITERIO CARVALHO	. TRATADOR DE CAVALOS	. 14600\$. DESDE 1987/03/07
JOAO MENDES GOUVEIA	. 2 MARINHEIRO M 4395	. 17000\$. DESDE 1990/01/24
JOSE VICENTE COSTA	. GUARDA 2 CL	. 14600\$. DESDE 1989/05/05
MANUEL ANTONIO MENDES	. 1 CADO	. 17000\$. DESDE 1990/03/01
MANUEL COSTA GUADRADO	. BOMBEIRO SAPADOR	. 17000\$. DESDE 1990/03/08
MANUEL JOSE FONSECA	. 1 CADO	. 17000\$. DESDE 1987/12/01
MANUEL MENDES LOPES	. GUARDA 1040/15097	. 13070\$. DESDE 1989/06/03. 4.75 ANOS CONTADOS
MANUEL PATRICIO RODRIGUES	. GUARDA 4333/7072	. 17000\$. DESDE 1987/11/13
MANUEL PINTO	. SOLDADO	. 17000\$. DESDE 1990/02/07

INVALIDEZ EXERCITO

ANTONIO ALBERTO MACHADO CARVALHO	. SOLDADO 43304165	. 17000\$.
ANTONIO CONTENTE RODRIGUES PEREIRA	. SOLDADO 1758 L-3498	. 17000\$. DRN COIMBRA
ANTONIO JACINTO ANARO	. SOLDADO 10873168	. 17000\$.
BONA BALDE	. SOLDADO MILICIA 42/64	. 17000\$.
FERNANDO JESUS RODRIGUES	. 1 CADO 1956-1-002	. 17000\$.
FRANCISCO MANUEL ROBALO BARBARA	. 1 CADO 07776805	. 30800\$.



JOAO JOSE OLIVEIRA COSTA	. 1 CABO 10128869	. 17000%.
JOAQUIM AVELINO GOMES ALVES	. SOLDADO 05094684	. 17000%.
JOSE ANTONIO SA BRITO SILVA	. 1 CABO 05068282	. 17500%.
JOSE LUIS LOPES	. SOLDADO 13510071	. 17000%.
JOSE MARIA BARROS LOPES	. SOLDADO 00347967	. 17000%.
LUIS MARIO BONJOUR GUERRA	. SOLDADO 08210286	. 17000%.
LUIS SANTOS OLIVEIRA	. SOLDADO 10655771	. 17000%.
MANUEL ANTONIO CORDEIRO	. 1 CABO 17946069	. 17000%.
MANUEL MARTINS	. SOLDADO 07479867	. 17000%.DRM SETUBAL
MANUEL SANTOS PEREIRA	. SOLDADO 43122461	. 17000%.
MIGUEL MUNO FONSECA MATOS AIRES CAMPOS	. SOLDADO 03609482	. 17900%.
NORBERTO MELO RODRIGUES SILVA	. SOLDADO 01018205	. 17000%.
SILVIO MANUEL FERREIRA CARNEIRO	. SOLDADO 17687683	. 17000%.DRM VILA REAL

INVALIDEZ FORÇA AEREA

MANUEL AUGUSTO RAMOS BARAO	. SOLDADO 114059	. 17000%.
MARIO MANUEL FARINHA MANSOS	. SOLDADO PARA 1088/66	. 17000%.

DEFICIENTES FORÇAS ARMADAS
DEC. LEI N.º 43/76 DE 20 DE JUNHO

MARINHA

ANTONIO MANUEL LOPES	. 1 SARGENTO 931062	. 140100%.
CRISTINO MANUEL DURIVES	. SOLDADO 07090366	. 66800%.DRM EVORA
FERNANDO LOPES	. 1 SARGENTO 109764	. 122100%.

EXERCITO

ADRIANO MARQUES MATIAS	. SOLDADO 02484170	. 145100%.REG INF ABRANTES
ALBANO NUNES TOMAS	. 1 CABO 03152564	. 68500%.
MANUEL RIBEIRO FAGUNDES	. 2 SARGENTO 13772369	. 89100%.DRM LISBOA
MATIAS FIUZA ALVARES COSTA	. CORONEL 51368411	. 279000%.
PORTINHO JAIROSSE CHINUAZA	. 1 SARGENTO 23006711	. 112100%.
TAINHA INSSA	. SOLDADO 32042062	. 81000%.RECRUTAMENTO ULTRAMARINO

30/05/14 O ADMINISTRADOR-GERAL, EMÍLIO RUI VILAR

DECLARAÇÃO

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de António de Sousa Gomes, motorista de pesados de 1ª classe da C.M. de Matosinhos, na lista dos Aposentados publicada no Diário da República, II Série, nº 222 de 1987/09/26, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

1990/05/14 - O Administrador-Geral, Emílio Rui Vilar

Emílio Rui Vilar

DECLARAÇÃO

Declara-se que fica sem efeito, desde 1989/01/10, a inclusão de Camilo Dias Teixeira, fiscal-geral do Hospital de Rovisco Pais, na lista dos Aposentados publicada no Diário da República, II Série, em Junho de 1967, em virtude do mesmo ter optado pela pensão de aposentação como professor da Escola Pré paratória de Caxias.

1990/05/14 - O Administrador-Geral, Emílio Rui Vilar

Emílio Rui Vilar

DECLARAÇÃO

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Ramiro Nunes da Silva, motorista de pesados de 1ª classe da C.M. de Faro, na lista dos Aposentados publicada no Diário da República, II Série, nº 144 de 1987/06/26, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

1990/05/14 - O Administrador-Geral, Emílio Rui Vilar

Emílio Rui Vilar

DECLARAÇÃO

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Joaquim Dias de Azevedo, fiscal municipal de 1ª classe da C.M. de Braga, na lista dos Aposentados publicada no Diário da República, II Série, nº 21 de 1985/01/25, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

1990/05/14 - O Administrador-Geral, Emílio Rui Vilar

Emílio Rui Vilar

DECLARAÇÃO

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Natalino Poeira Cavaco, operário n/qualificado da C.M. de Odemira, na lista dos Aposentados publicada no Diário da República, II Série, nº 251 de 1988/10/29, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

1990/05/14 - O Administrador-Geral, Emílio Rui Vilar

Emílio Rui Vilar

CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

De conformidade com o art. 100 do Dec. Lei 498/72, e com os Decs. Leis 294/76 e 42/84, de 24-4 e 3-2, respectivamente, se publica a lista dos subscritores que são pagos pela Caixa Geral de Aposentações:

Presidência do Conselho

Aposentações definitivas de subscritores a partir de 1990/02/08:

Augusto José Gonçalves Rita, cobrador de 2ª classe - 17 000\$
José Castro Vela, encarregado de oficinas - 17 000\$

1990/05/14 - O Administrador-Geral, Emílio Rui Vilar

Emílio Rui Vilar

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Por despacho do almirante Chefe do Estado-Maior-da Armada de 30-4-90:

Revogado o despacho de 27-12-89, publicado no DR, 2.ª, 39, de 15-2-90, em que a auxiliar técnica de 1.ª classe do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico Julieta Correia Vieira ascendeu a auxiliar técnica principal do mesmo quadro.

2-5-90. — O Director dos Serviços de Apoio, *José Fernando da Silva Frazão*.

ARSENAL DO ALFEITE

Contratados, nos termos do art. 32.º do Regulamento do Arsenal do Alfeite, aprovado pelo Dec. 31 873, de 27-1-42:

Operário do escalão 3; função: electricista auto:

Mário José da Silva Santos — em 10-5-90.

Ajudante do escalão 1; função: fundidor:

José António Martins — em 23-4-90.

Servente oficial do escalão 4:

Marcelino Gouveia Batina — em 2-5-90.

Relação nominativa do pessoal do Arsenal do Alfeite qualificado como funcionário, elaborada nos termos do Dec.-Lei 230-A/79, de 23-7, e da al. a) do n.º 12.º da Port. 385/79, de 31-7, e aprovada por despachos do administrador do Arsenal do Alfeite de 24 e 27-4-90, para vigorar a partir das datas indicadas:

Promoções

3 — Pessoal técnico:

Técnico industrial do escalão 4:

SEDS n.º 8243 DSP1 Carlos Alberto Sequeira Valinhas — em 1-8-89.

11 — Pessoal de mestrança:

Contramestre do escalão 1:

OFE n.º 2146 CM2 José de Jesus Amaro — em 1-1-90.

4 — Pessoal técnico auxiliar:

Técnico auxiliar fabril do escalão 3; função: reparador de ferramentas:

OFE n.º 2143 TAF4 Manuel dos Anjos e Sousa — em 1-1-90.

(Não carece de visto do TC.)

8-5-90. — Pelo Administrador, *Telmo Poge de Almeida*.

CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

Estrutura orgânica

(Alteração)

Artigo único

Os artigos 1.º, 3.º, 4.º e 10.º passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

Serviços e suas competências

- 1 —
- A) Serviços de Apoio Administrativo:
- a) Divisão Administrativa.
- B)
- C)
- 2 —

Artigo 3.º

Divisão Administrativa

1 — A Divisão Administrativa tem por atribuições o apoio técnico-administrativo às actividades desenvolvidas pelos restantes órgãos e serviços do Município, competindo-lhe, designadamente:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)

Artigo 4.º

Composição da Divisão Administrativa

A Divisão Administrativa compreende a tesouraria e as seguintes secções:

- a)
- b)

Artigo 10.º

Composição da Divisão de Obras e Urbanismo

A Divisão Técnica de Obras e Urbanismo é composta do seguinte modo:

- a)
- b)
- c) Sector de Feiras e Mercados;
- d) Sector de Sanidade e Salubridade;
- e) Secção de Apoio Administrativo.

Aprovada em reunião da Câmara Municipal de 26-4-90. Aprovada em sessão da Assembleia Municipal de 27-4-90.

Quadro de pessoal

Dotação a aumentar

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões									Número de lugares	Observações
			0	1	2	3	4	5	6	7	8		
Dirigente	—	Chefe de divisão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—
Técnico	Engenheiro técnico ...	Especialista principal ..	460	500	520	550	580	615	—	—	—	1	—
		Especialista	405	440	450	465	485	510	—	—	—		
		Principal	355	380	390	405	425	445	465	—	—		
		1.ª classe	310	320	330	345	365	385	405	—	—		
		2.ª classe	260	265	275	285	295	320	—	—	—		

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalações									Número de lugares	Observações
			0	1	2	3	4	5	6	7	8		
Administrativo	Oficial administrativo	Principal	—	245	255	265	280	295	—	—	—	1	—
Auxiliar	Auxiliar administrativo	—	—	110	120	130	140	155	170	185	200	1	(a)

Dotação a abater

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalações								Número de lugares	Observações	
			0	1	2	3	4	5	6	7			8
Dirigente	—	Chefe de repartição ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	(b)
Técnico-profissional.	Controlador de informática.	—	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	—
Administrativo	Oficial administrativo	Terceiro-oficial.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	—
	Escriturário-dactilógrafo	—	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	—
Auxiliar	Guarda de sentinas ..	—	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	(a)

(a) Trata-se do mesmo lugar. Apenas se corrige a designação de modo a corresponder à que actualmente se usa.

(b) A extinguir no prazo limite da nomeação existente (.../.../...).

Aprovada em reunião da Câmara Municipal de 26-4-90. Aprovada em sessão da Assembleia Municipal de 27-4-90.

O Presidente da Câmara, *Raul Miguel de Castro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso. — *Inquérito público do projecto do Plano Director Municipal de Beja.* — 1 — Em conformidade com o art. 13.º do Dec.-Lei 208/82, de 26-5, deliberou a Câmara Municipal, em 21-3-90, abrir o período de inquérito público do projecto do Plano.

2 — O período de inquérito público terá a duração de 120 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR.

A divulgação do projecto do Plano será feita fundamentalmente através de uma exposição pública, que terá lugar nos Paços do Concelho, à Praça da República, e nas sedes das juntas de freguesia, onde todo e qualquer munícipe poderá:

- 1) Examinar o projecto do Plano;
- 2) Adquirir, mediante pagamento, exemplares impressos das principais peças do projecto do Plano;
- 3) Entregar eventuais exposições sobre o projecto do Plano, que também poderão ser enviadas pelo correio, com aviso de recepção.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estílo, em dois dos jornais mais lidos do concelho e no DR, 3.ª série.

21-3-90. — O Presidente da Câmara, *José Manuel da Costa Carreira Marques*.

CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que as listas de antiguidade dos funcionários deste Município se encontram afixadas no edifício dos Paços do Concelho e demais locais de trabalho.

De acordo com o art. 96.º do referido diploma, cabe reclamação para o dirigente máximo no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

7-5-90. — O Presidente da Câmara, *Manuel Ferraz Vicente Madeira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Aviso 10/90. — Para os devidos efeitos e de harmonia com o art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, se torna público que esta Câmara Municipal, na reunião de 10-4-90, deliberou atribuir à engenheira municipal Manuela Maria Correia Santos Pato, técnica superior de 2.ª classe,

a menção de mérito excecional, para efeitos de promoção na respectiva categoria, independentemente de concurso, deliberação esta esta que foi ratificada pela Assembleia Municipal na reunião de 27-4-90.

7-5-90. — O Presidente da Câmara, *Acílio Domingues Gala*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso. — Para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, torna-se público que se encontra afixada no edifício dos Paços do Concelho e armazém da ZIL a lista de transição do pessoal desta autarquia para a nova estrutura salarial.

De harmonia com o n.º 4 do supracitado artigo cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do aviso.

17-4-90. — O Presidente da Câmara, *Ramiro Francisco Guiomar Beja*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Por despachos do reitor da Universidade dos Açores e do director regional da Administração Escolar de 11 e 17-10-89, respectivamente:

Olga Maria Lopes Machado Ávila de Sousa Pacheco — autorizado o contrato como professora de Educação Musical em regime de acumulação, com a carga horária de quatro horas semanais, de 2-10-89 a 31-7-90.

Por despachos do reitor da Universidade dos Açores de 1-2-90:

Licenciada Maria Manuela Fraga Juliano — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente estagiária da Universidade dos Açores, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 1-2-90.

Licenciado Mário Luís Gomes Ramalho Alves — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente da Universidade dos Açores, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 1-2-90.

[Vistos, TC (SRA), de 20-4-90. São devidos emolumentos.]

26-4-90. — O Administrador, *Frederico Alberto Silva de Oliveira*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despachos de 30-3-90 do reitor da Universidade de Aveiro:

- Licenciado Armando Carlos Domingues da Rocha, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 26 a 31-3-90.
 Licenciado José Alberto Gouveia Fonseca, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 24 a 31-3-90.

Por despacho de 2-4-90 do reitor da Universidade de Aveiro:

- Licenciado José de Jesus Figueiredo da Silva, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 22 a 29-4-90.

Por despachos de 4-4-90 do vice-reitor da Universidade de Aveiro:

- Doutor José Abrunheiro da Silva Cavaleiro, professor catedrático do quadro do pessoal docente — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 20 a 30-7-90.
 Doutor Carlos Alberto Diogo Soares Borrego, professor associado do quadro do pessoal docente — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 1 a 3-4-90.
 Doutora Ana Maria Bastos da Costa Segadães, professora auxiliar além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 21-5 a 1-6-90.
 Licenciada Ana Maria Clemente Fernandes de Magalhães Cardoso, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 26-3 a 6-4-90.
 Licenciada Cristina Maria Madail Lourenço Bóia, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 25 a 28-4-90.

Por despachos de 5-4-90 do vice-reitor da Universidade de Aveiro:

- Doutora Maria Helena da Cunha Soares Lopes Dias Moreira, professora auxiliar além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 17 a 20-5-90.
 Licenciado Fernando Ernesto Rocha de Almeida, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro no País durante o 1.º semestre de 1990-1991, com início em Outubro.
 Licenciada Rosa Maria Pinho de Oliveira, assistente estagiária além do quadro — concedida equiparação a bolseiro no País pelo período de 9 a 12-4-90.

Por despachos de 10-4-90 do vice-reitor da Universidade de Aveiro:

- Licenciada Ana Maria Martins Pinhão Ramalheira, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro no País pelo período de 29-4 a 6-5-90.
 Licenciada Maria Isabel Tavares Pinheiro Martins, assistente convidada em regime de requisição além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 24 a 29-4-90.
 Licenciada Virgínia de Carvalho Nunes, assistente convidada em regime de requisição além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 10 a 31-7-90.

Por despacho de 11-4-90 do vice-reitor da Universidade de Aveiro:

- Licenciada Maria Natália da Rocha, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 7 a 22-4-90.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 97, de 27-4-90, a p. 4541, l. 27 da 2.ª col., onde se lê «Concurso documental para provimento de um lugar de professor associado do grupo/subgrupo 5 (Física) desta Universidade» deve ler-se «Concurso documental para provimento de um lugar de professor associado do grupo/subgrupo 5 (Física), disciplinas afins da área de Educação em Física, desta Universidade».

4-5-90. — O Administrador, *Ivon Luís Martins Brandão*.

Por despachos de 23 de Abril de 1990 do reitor da Universidade de Aveiro:

- Doutora Maria Isabel Lobo Alarcão e Silva Tavares, professora associada do quadro de pessoal docente — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos períodos de 11 a 19-6 e de 1 a 30-9-90.
 Licenciado António Augusto de Freitas Gonçalves Moreira, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 11 a 18-4-90.
 Licenciado Belmiro Fernandes Pereira, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 1 a 30-9-90.
 Licenciada Beatriz Vale Aguado, assistente além do quadro — concedida dispensa de serviço docente pelo período de 1-10-90 a 28-2-91.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, de 27-4-90, na 1.ª col. na p. 4541:

- Na l. 21, onde se lê «Licenciado Kenneth David Gallhahan» deve ler-se «Licenciado Kenneth David Callahan».
 Na l. 31, onde se lê «Licenciada Isabel Maria Margarida Miranda Salvador» deve ler-se «Licenciada Isabel Margarida Miranda Salvador».
 Na l. 68, onde se lê «Licenciado Énio Fernandes Curvo Semedo, assistente além do quadro», deve ler-se «Licenciado Énio Fernandes Curvo Semedo, assistente convidado além do quadro».

8-5-90. — O Administrador, *Ivon Luís Martins Brandão*.

Serviços Sociais

Por despacho de 6-4-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Maria Lina Pinto Salvador, auxiliar de apoio e vigilância de 1.ª classe do quadro do Hospital Distrital de Aveiro — requisitada por um ano para exercer funções inerentes à sua categoria no jardim infantil da Universidade de Aveiro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-5-90. — O Vice-Presidente, *José Jorge de Campos Sá-Chaves*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso. — Avisam-se os interessados de que a lista de classificação final ao concurso interno geral de acesso a um lugar de técnico auxiliar principal publicada no *DR*, 2.ª, 50, de 1-3-90, está afixada na Secção de Expediente e Pessoal desta Universidade.

10-5-90. — O Presidente do Júri, *José E. Correia Pinheiro*.

Aviso. — Torna-se público que ao concurso interno geral de ingresso a dois lugares de técnico de 2.ª classe estagiário, índice 195, nos Departamentos de Engenharia Civil e Engenharia Electromecânica, publicado no *DR*, 2.ª, 87, de 14-4-90, não se apresentou nenhum candidato.

10-5-90. — O Presidente do Júri, *Luís Carlos Carrilho Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Secretaria-Geral

Por despacho de 3-5-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

- À Doutora Maria Margarida do Soveral Rodrigues da Costa Moreira, investigadora auxiliar da Faculdade de Medicina desta Universidade — de 2 a 4-5-90.
 Ao Doutor Frederico José Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Medicina desta Universidade — de 15 a 19-5-90.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

8-5-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Joaquim António dos Santos Silva*.

Por despacho de 5-4-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Isabel Maria Palaio de Freitas Rodrigues de Paiva — renovado o contrato como assistente convidada a 30% do vencimento da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, com início em 27-2-90. (Não carece de verificação prévia do TC.)

Por despacho de 3-5-90, do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

- Ao Doutor Carlos Frederico de Gusmão Campos Gerales, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 21-5 a 1-6-90.
 À licenciada Helena Maria de Oliveira Freitas, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — durante o mês de Outubro de 1990.
 Ao Doutor João da Providência Santarém e Costa, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 7 a 11-5-90.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)



Por despacho de 5-5-90 do reitor da Universidade de Coimbra: José Manuel Rama Lopes Marques, Lino Manuel Simões Dias e Rosa Cândida da Silva Lopes Santos Luís, técnicos auxiliares de BAD de 1.ª classe da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — promovidos, por conveniência urgente de serviço, a técnicos auxiliares de BAD principais da mesma Faculdade a partir de 5-5-90, considerando-se exonerados do anterior lugar a partir daquela data. (Não carece de verificação prévia do TC.)

9-5-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Joaquim António dos Santos Silva*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 100, de 2-5-90, a p. 4657, novamente se publica o seguinte:

Por despacho de 3-4-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Ana Maria Tavares de Castro Corte-Real Granja Bento, técnica auxiliar principal da Assessoria de Planeamento desta Universidade — promovida a técnica auxiliar especialista da mesma Assessoria de Planeamento, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3-4-90, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir daquela data. (Não carece de verificação prévia do TC.)

8-5-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Joaquim António dos Santos Silva*.

Direcção dos Serviços Académicos

Regulamento da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

(Homologado por despacho reitoral de 10-4-90)

Preâmbulo

A autonomia universitária, que na última década do século xx vem remoçar o espírito da Universidade de Coimbra, vivo de sete séculos, tem de ser concretizada nas várias configurações autonómicas que são os regulamentos de cada Faculdade. Ao lado da administrativa e financeira, a autonomia estatutária afirma-se não só quando a Universidade elabora por si mesma os seus próprios estatutos, mas também quando as faculdades se prescrevem a si mesmas os regulamentos que livremente projectam e escolhem. Para além da autonomia administrativa, financeira e estatutária, de que gozam outras instituições autónomas, a autonomia científica e pedagógica define o campo específico da instituição universitária. Distinta do tipo de ensino superior que apenas veicula o saber, formando e ensinando alunos, a Universidade investiga o próprio saber que transmite, inscrevendo na base do seu ensino a autonomia da investigação científica.

Definida a originalidade da competência universitária pela autonomia científica e pedagógica, a esta se têm de subordinar as restantes linhas autonómicas, como a estatutária, a administrativa e a financeira.

A Faculdade de Letras situa-se na área das Ciências Humanas, como a de Direito, a de Medicina, e de Economia e a de Psicologia e de Ciências da Educação, mas distingue-se destas pela investigação e o ensino de dimensões relevantes, que têm caracterizado o saber humanístico:

- I) Linguagem: por isso, se faz investigação no âmbito das línguas e literaturas clássicas e modernas e se ensinam as visões do mundo por elas rasgadas;
- II) Historicidade: daí a investigação da rica polimorfia do acontecer histórico e cultural;
- III) Ligação do homem à Terra: por isso, a pesquisa geográfica que estabelece uma zona de mediação entre as ciências do homem e da Natureza;
- IV) Sentido humano do saber, do agir e do produzir, investigado na sua radicalidade: daí a existência dos estudos filosóficos.

Porém, no exercício da sua autonomia científica e pedagógica, e dentro do planeamento nacional de investigação e de educação, a Faculdade de Letras tem capacidade para propor a criação, alteração, suspensão ou extinção de cursos, para elaborar os respectivos planos de estudo e os programas das disciplinas neles ministradas, para escolher processos de avaliação de conhecimentos e para ensaiar novas experiências pedagógicas, e até profissionalizantes, sem nunca ofender o pluralismo doutrinário nem jamais coarctar o exercício da liberdade de ensinar e de aprender.

Os domínios de investigação da Faculdade de Letras de Coimbra não são insulares, mas permitem relações não só entre si, mas também com outros centros científicos e pedagógicos das áreas das Ciências Humanas e da Natureza da Universidade de Coimbra, realizando o conceito de interdisciplinaridade científico-pedagógica, que é sinónimo da Universidade.

Além destas relações interdisciplinares, que se podem alargar a outras escolas congêneres do País e do estrangeiro, a Faculdade de Letras, pela autonomia universitária, de que participa, potencia a sua disponibilidade para cooperar com entidades públicas, privadas ou cooperativas em actividades culturais, científicas e tecnológicas. Esta cooperação implicará sempre a formulação prévia de um juízo de valor sobre a natureza dos interesses a apoiar.

No plano das relações internacionais são privilegiados os convénios, protocolos ou acordos com universidades ou faculdades de países de expressão portuguesa ou de comunidades onde é relevante a imigração lusitana.

CAPÍTULO I

Definição e competências

Artigo 1.º

1 — A Faculdade de Letras é uma pessoa colectiva de direito público e, como unidade orgânica da Universidade de Coimbra, goza de autonomia científica, pedagógica, administrativa e financeira, definida no art. 25.º dos Estatutos.

2 — A Faculdade pode, no quadro do mesmo artigo dos Estatutos, celebrar convénios, protocolos, contratos e outros acordos com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Artigo 2.º

1 — No âmbito da autonomia científica e pedagógica universitária, a Faculdade tem competência para delinear, através dos órgãos próprios, os seus planos de estudos e os seus projectos de investigação e para propor a criação, suspensão e extinção de cursos.

2 — Para melhor organização da pesquisa, a Faculdade dispõe de institutos e salas, criadas ou a criar, possuidores de bibliotecas especializadas e outros instrumentos de trabalho, adiante definidos, e dotados de regulamentos próprios.

3 — A existência dos institutos não é incompatível com outro tipo de organização que, dentro dos preceitos legais, possa vir a ser adoptada no futuro, nomeadamente com a criação de departamentos.

CAPÍTULO II

Estrutura, graus e cursos

Artigo 3.º

A Faculdade estrutura-se em secções e grupos, correspondentes a áreas específicas no conjunto das ciências humanas, que, à data da aprovação do presente Regulamento, são os seguintes:

1.ª Secção — Línguas e Literaturas:

- 1.º grupo — Estudos Clássicos;
- 2.º grupo — Estudos Românicos;
- 3.º grupo — Estudos Anglo-Americanos;
- 4.º grupo — Estudos Germanísticos;

2.ª Secção — Ciências Históricas, Geográficas e Filosóficas:

- 5.º grupo — História;
- 6.º grupo — Geografia;
- 7.º grupo — Filosofia.

Artigo 4.º

1 — A Faculdade de Letras ministra cursos conducentes aos graus de licenciatura e mestrado, bem como a diplomas em cursos especializados que nela se professam. Nela se orientam, ainda, trabalhos de investigação com vista ao doutoramento.

2 — Reconhece também, nos termos da lei, graus e habilitações académicas obtidos noutros estabelecimentos de ensino superior que sejam equivalentes aos seus.

3 — Pode ainda fazer propostas de concessão de doutoramentos *honoris causa*.

Artigo 5.º

1 — As licenciaturas existentes à data da aprovação deste Regulamento são as seguintes:

- Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa;
- Línguas e Literaturas Modernas (nas variantes de Estudos Portugueses, Estudos Portugueses e Franceses, Estudos Portugueses e Espanhóis, Estudos Portugueses e Italianos, Estudos Portugueses e Ingleses, Estudos Portugueses e Alemães, Estudos Ingleses e Alemães, Estudos Franceses e Ingleses e Estudos Franceses e Alemães);
- História (com as suas variantes de Arqueologia e de História da Arte);
- Geografia;
- Filosofia.

1.1 — Os licenciados em qualquer destes cursos que tenham obtido aprovação, entre o 3.º e 4.º anos, no grupo de disciplinas psicopedagógicas definidas por lei podem candidatar-se à profissionalização em ensino (licenciatura no ramo Educacional), que se obtém mediante a frequência, com aproveitamento, de um ano de estágio, acompanhado por um seminário.

2 — Os mestrados existentes à data da aprovação deste Regulamento situam-se, embora com designações variáveis, nas áreas de Línguas e Literaturas Clássicas, Línguas e Literaturas Modernas, História, Geografia, Filosofia e Ciências Musicais.

3 — As especialidades de doutoramento, definidas por lei, enquadram-se nas áreas mencionadas no n.º 1 do art. 3.º

Artigo 6.º

1 — A Faculdade oferece cursos especializados de pós-graduação.
2 — Sem prejuízo de outros poderem vir a ser criados, os cursos existentes à data da aprovação deste Regulamento são os seguintes:

- Curso de Especialização em Ciências Documentais (com a opção Arquivo e a opção Biblioteca);
- Curso de Especialização em Tradução;
- Curso de Especialização em Assuntos Culturais no Âmbito das Autarquias.

Artigo 7.º

1 — A Faculdade proporciona cursos especiais de Português para Estrangeiros.

2 — Estes cursos, à data da aprovação deste Regulamento, são os seguintes:

- Curso de Língua e Cultura Portuguesa para Estrangeiros;
- Curso de Férias para Estrangeiros.

CAPÍTULO III

Órgãos de gestão e seus adjuvantes

Artigo 8.º

São órgãos de gestão da Faculdade de Letras:

- 1) Assembleia de representantes;
- 2) Conselho directivo;
- 3) Conselho pedagógico;
- 4) Conselho científico.

Artigo 9.º

1 — O mandato dos membros eleitos dos órgãos de gestão é de dois anos, renovável.

2 — Os docentes e os membros dos órgãos de gestão eleitos de entre o pessoal técnico, administrativo e auxiliar estão sujeitos ao regime de faltas aplicável ao funcionalismo público, quanto às reuniões para que forem convocados, no exercício de qualquer dos cargos estabelecidos no presente Regulamento.

3 — Para o efeito, as reuniões deverão realizar-se dentro das horas de serviço daqueles elementos. A comparência às mesmas tem precedência sobre todos os demais serviços da escola, à excepção de exames e concursos.

4 — Consideram-se justificadas as faltas às aulas dos estudantes quando convocados para reuniões dos órgãos de gestão.

5 — As deliberações dos órgãos de gestão só se consideram vinculativas quando não contrariarem leis e disposições gerais e forem tomadas com a presença da maioria dos seus membros.

6 — São nulas e de nenhum efeito as deliberações tomadas por qualquer dos órgãos previstos neste Regulamento quando:

6.1 — Incidam sobre matéria estranha às suas atribuições e competências;

6.2 — Incidam sobre matéria não incluída na ordem de trabalhos constante da respectiva convocatória.

Artigo 10.º

Assembleia de representantes

1 — A assembleia de representantes é constituída por 75 delegados dos docentes e investigadores, dos estudantes e dos funcionários, com a seguinte distribuição:

- 30 docentes e investigadores;
- 30 estudantes;
- 15 funcionários.

2 — A assembleia de representantes terá um presidente, um vice-presidente e dois secretários, eleitos de acordo com o estabelecido no art. 26.º do presente Regulamento, os quais constituem a respectiva mesa.

2.1 — O presidente e o vice-presidente serão eleitos de entre os representantes do corpo docente e os secretários de entre os representantes do corpo discente e dos funcionários, um por cada um;

2.2 — Compete ao presidente convocar a assembleia, dirigir os trabalhos e representá-la quando for necessário ou conveniente;

2.3 — O vice-presidente substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

3 — Compete à assembleia de representantes:

3.1 — Eleger e destituir o conselho directivo;

3.1.1 — A eleição do conselho directivo é feita pela maioria absoluta dos membros efectivos da assembleia;

3.1.2 — A destituição do conselho directivo tem de ser fundamentada e aprovada por dois terços dos membros efectivos da assembleia;

3.2 — Fiscalizar genericamente a acção do conselho directivo, com salvaguarda do exercício efectivo das competências próprias deste;

3.3 — Apreçar e aprovar o plano e o relatório de actividades apresentados pelo conselho directivo;

3.4 — Apreçar e aprovar o projecto anual de orçamento elaborado pelo conselho directivo;

3.5 — Pronunciar-se sobre assuntos de interesse geral para a Faculdade, por sua iniciativa ou por solicitação dos restantes órgãos.

4 — No seu primeiro mandato, a assembleia de representantes reúne, pelo menos, três vezes por ano, uma para cada um dos seguintes objectivos:

4.1 — Eleição da mesa da assembleia e do conselho directivo;

4.2 — Apreciação e aprovação do plano de actividades e do projecto anual de orçamento;

4.3 — Apreciação e aprovação do relatório anual do conselho directivo.

5 — No segundo ano do seu mandato, a assembleia de representantes reunirá, pelo menos, duas vezes para o efeito do cumprimento dos n.ºs 4.2 e 4.3.

6 — Para além das reuniões ordinárias referidas nos n.ºs 4 e 5 do presente artigo, a assembleia de representantes pode reunir extraordinariamente, por convocatória do presidente da mesa, por sua iniciativa ou a pedido do conselho directivo ou a solicitação de um terço dos seus membros. Deve sempre constar na convocatória o assunto ou assuntos a tratar.

7 — A assembleia de representantes rege-se por um regulamento próprio, aprovado por maioria absoluta dos seus membros.

8 — É ainda da competência da assembleia de representantes rever o presente Regulamento da Faculdade de Letras, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do art. 32.º

Artigo 11.º

Conselho directivo

1 — O conselho directivo é composto por quatro docentes ou investigadores, quatro estudantes e dois funcionários, eleitos em escrutínio secreto pelos respectivos corpos da assembleia de representantes de entre os membros da Faculdade.

2 — A composição do conselho directivo poderá ser reduzida para metade, com salvaguarda da proporcionalidade de cada corpo, quando a assembleia de representantes entenda conveniente.

3 — A representação dos docentes referida no n.º 1 deverá incluir dois professores e, na hipótese prevista no n.º 2, necessariamente um.

4 — O conselho directivo terá um presidente e um vice-presidente, eleitos pelos seus membros na primeira reunião de entre os docentes que dele façam parte.

5 — Ao presidente cabe a condução das reuniões e o exercício, em permanência, das competências do conselho. Compete-lhe o despacho normal do expediente e pode decidir por si em caso de urgência, submetendo as decisões à ratificação do conselho. O presidente terá voto de qualidade.

5.1 — São ainda competências do presidente do conselho directivo:

5.1.1 — Convocar e presidir aos trabalhos do conselho administrativo;

5.1.2 — Convocar e presidir aos trabalhos do conselho consultivo;

5.1.3 — Convocar regularmente reuniões com os presidentes dos órgãos de gestão, a fim de assegurar a coordenação das actividades dos respectivos órgãos.

6 — Ao presidente incumbe a representação da Faculdade em todos os actos públicos em que esta intervenha.

7 — Em caso de impedimento ou ausência temporária do presidente, as funções enunciadas no n.º 5 do presente artigo são exercidas pelo vice-presidente.

8 — O conselho directivo será coadjuvado por um conselho administrativo e um conselho consultivo, adiante definidos.

9 — O conselho directivo reúne, pelo menos, uma vez por mês, excepto em período de férias, podendo reunir extraordinariamente por convocatória do presidente, da sua iniciativa ou a solicitação de, pelo menos, dois dos seus membros. A convocatória deve indicar o assunto ou assuntos a tratar.

10 — O conselho directivo pode elaborar um regulamento interno que tem de ter a aprovação de dois terços dos seus membros.

11 — Compete ao conselho directivo:

11.1 — Administrar e gerir a Faculdade em todos os assuntos que não sejam da expressa competência de outros órgãos, assegurando o seu regular funcionamento;

11.2 — Dar execução aos actos emanados dos restantes órgãos da Faculdade, com ressalva da sua intervenção, sempre que existam incidências financeiras;

11.3 — Colaborar directamente com as autoridades universitárias e tutelares em todas as questões de interesse para a Faculdade ou para o ensino superior, quando para tal for solicitado, e dar-lhes conhecimento de todos os assuntos que considere importantes para o funcionamento da Faculdade, especialmente quando susceptíveis de prejudicarem o bom andamento dos trabalhos escolares ou a qualidade do ensino ministrado;

11.4 — Elaborar, até 30 de Abril, o projecto de plano orçamental e de actividades, que deverá ser apresentado, no prazo de 15 dias, às autoridades competentes, após envio à assembleia de representantes;

11.5 — Apresentar, até 15 de Janeiro, o relatório do ano transacto à assembleia de representantes;

11.6 — Designar o professor bibliotecário, sob proposta do conselho científico e ouvido o conselho pedagógico;

11.7 — Propor a abertura de concursos para o provimento dos lugares dos quadros do pessoal técnico, administrativo e auxiliar da escola;

11.8 — Propor a constituição de todos os júris relativos a concursos de pessoal não adstrito a actividades de investigação e de docência;

11.9 — Propor, executar e apoiar actividades de extensão cultural;

11.10 — Pronunciar-se sobre a criação, alteração, suspensão ou extinção de cursos;

11.11 — Organizar as eleições para a assembleia de representantes, para o conselho pedagógico, para os representantes dos docentes e investigadores não doutorados no conselho científico, para o conselho consultivo e ainda para os representantes da Faculdade nos órgãos da Universidade;

11.12 — Definir as regras de utilização dos espaços da Faculdade, nomeadamente do Teatro de Paulo Quintela;

11.13 — Estabelecer protocolos com entidades ou instituições exteriores à Universidade e zelar pelo seu cumprimento.

Artigo 12.º

Conselho pedagógico

1 — O conselho pedagógico é composto paritariamente por representantes dos docentes e dos estudantes.

1.1 — Os representantes dos docentes são eleitos pelos seus pares, de modo a garantir a presença de um doutor e de um docente não doutorado de cada um dos cursos de Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa, História, Geografia e Filosofia e de dois doutores e dois docentes não doutorados de Línguas e Literaturas Modernas.

1.2 — Os representantes dos estudantes são eleitos pelos seus pares, de modo a garantir a presença de dois estudantes de Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa, História, Geografia e Filosofia e de quatro estudantes de Línguas e Literaturas Modernas.

2 — O presidente é um professor eleito pelos membros do conselho e dispõe de voto de qualidade.

3 — O vice-presidente é eleito pelo conselho pedagógico de entre os seus membros docentes e substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

4 — O conselho pedagógico funciona em plenário ou em comissões.

5 — As comissões pedagógicas são constituídas de acordo com as representações referidas no n.º 1 deste artigo.

5.1 — As decisões das comissões pedagógicas carecem de ratificação pelo plenário.

6 — O conselho pedagógico reúne ordinariamente duas vezes por período ou extraordinariamente por convocatória do presidente, por sua iniciativa ou a solicitação de um terço dos seus membros. A convocatória deverá indicar o assunto ou assuntos a tratar.

7 — Compete ao conselho pedagógico:

7.1 — Definir as linhas gerais de orientação pedagógica;

7.2 — Definir as normas de avaliação de conhecimentos aplicáveis aos cursos ministrados na Faculdade, proceder à sua revisão e verificar o seu cumprimento;

7.3 — Fazer propostas e dar parecer sobre métodos de ensino;

7.4 — Dar parecer sobre os planos de estudo dos cursos de licenciatura;

7.5 — Dar parecer sobre a criação, alteração, suspensão ou extinção de cursos;

7.6 — Promover a necessária harmonização dos cursos ministrados, assegurando, nomeadamente, a coordenação do calendário escolar, dos horários das aulas e dos mapas das provas de avaliação;

7.7 — Pronunciar-se sobre o regime de ingresso nos cursos ministrados na Faculdade, sem prejuízo dos casos contemplados na legislação;

7.8 — Propor a instituição de prémios escolares;

7.9 — Organizar conferências, estudos ou seminários em colaboração com os conselhos directivo e científico;

7.10 — Propor a aquisição de material didáctico, áudio-visual ou bibliográfico de interesse pedagógico e dar parecer sobre as propostas relativas a estas matérias;

7.11 — Dar parecer sobre a designação do professor bibliotecário.

8 — Os estudantes dos cursos de mestrado e os licenciados referidos no n.º 1.1 do art. 5.º são eleitores e elegíveis no processo eleitoral para o conselho pedagógico previsto neste artigo.

Artigo 13.º

Conselho científico

1 — O conselho científico é constituído por todos os doutores e professores de nomeação definitiva em exercício de funções, bem como por uma representação de docentes e investigadores não doutorados, eleitos pelos seus pares.

1.1 — Esta representação não excederá 15% dos doutores.

1.2 — Os investigadores e os docentes não doutorados de cada grupo elegerão o mesmo número de representantes para o conselho científico.

2 — O conselho científico pode funcionar em plenário, em comissão coordenadora e em comissões de grupo.

2.1 — O plenário aprova o regulamento interno do conselho científico e estabelece as competências que reserva para si ou as que delega na comissão coordenadora.

2.2 — Na comissão coordenadora estão representados todos os grupos da Faculdade. Os representantes destes, em número de três, são eleitos de entre os membros das comissões de grupo. Os docentes e investigadores não doutorados que tiverem assento no plenário elegerão de entre si três representantes à comissão coordenadora.

2.3 — Têm assento na respectiva comissão de grupo todos os doutores em exercício de funções, bem como o representante dos docentes e investigadores não doutorados do mesmo grupo.

3 — As decisões tomadas pelas comissões de grupo estão sujeitas à aprovação da comissão coordenadora ou do plenário do conselho científico.

4 — O plenário do conselho científico é a instância de recurso sobre decisões tomadas pela comissão coordenadora.

5 — Os membros do plenário elegem durante o mês de Julho, de entre os doutores, o presidente e o vice-presidente do conselho científico.

5.1 — O respectivo mandato tem a duração de dois anos.

5.2 — Incumbe ao presidente a direcção do plenário e das reuniões da comissão coordenadora.

5.3 — Incumbe ao presidente a representação oficial do conselho.

5.4 — O vice-presidente substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

6 — Compete ao conselho científico:

6.1 — Deliberar sobre a admissão de candidatos às provas de doutoramento e estabelecer a organização das mesmas;

6.2 — Propor a abertura de concursos por professor catedrático e professor associado.

6.3 — Propor a composição dos júris para as provas académicas das carreiras docente e de investigação;

6.4 — Propor a nomeação definitiva de professores catedráticos, associados e auxiliares;

6.5 — Propor a contratação de docentes, investigadores e pessoal técnico adstrito às actividades científicas, bem como a renovação de contratos cessantes;

6.6 — Propor o provimento definitivo de investigadores e de pessoal técnico adstrito às actividades científicas;

6.7 — Propor ao conselho directivo a designação do professor bibliotecário, ouvido o conselho pedagógico;

6.8 — Deliberar sobre os planos de estudo, ouvido o conselho pedagógico;

6.9 — Propor, ouvidos o conselho pedagógico e o conselho directivo, a criação, alteração, suspensão e extinção de cursos;

6.10 — Deliberar sobre a distribuição do serviço docente e propor a homologação dos respectivos mapas;

6.11 — Deliberar sobre a actividade científica e de extensão cultural;

6.12 — Deliberar sobre a aquisição de equipamento científico e bibliográfico, dentro das verbas afectadas a essas despesas;

6.13 — Deliberar sobre a atribuição de equivalências e o reconhecimento de habilitações;

6.14 — Decidir sobre o regime de ingresso nos cursos ministrados na escola, ouvido o conselho pedagógico;

6.15 — Definir e propor as especialidades de doutoramento em Letras;

6.16 — Propor a atribuição de doutoramentos *honoris causa*;

6.17 — Propor a instituição de prémios escolares, ouvido o conselho pedagógico.

7 — Para efeito do disposto nos n.ºs 6.1 a 6.6, 6.13, 6.15 e 6.16 do presente artigo, só têm direito a voto os docentes e investigadores de categoria igual ou superior à dos candidatos.

Artigo 14.º

Comissão de supervisão do ramo Educacional, secretariados dos cursos especializados de pós-graduação e dos cursos especiais de Português para Estrangeiros.

1 — A organização do ramo Educacional é da competência da comissão de supervisão, cuja composição e atribuições são definidas pelo conselho científico e pelo conselho pedagógico.

1.1 — A comissão de supervisão do ramo Educacional é responsável perante o conselho científico e o conselho pedagógico, salvaguardadas as competências de cada um destes órgãos.

2 — Os cursos especializados de pós-graduação mencionados no art. 6.º são dirigidos por secretariados aprovados pelo conselho directivo e pelo conselho científico e responsáveis perante estes órgãos.

2.1 — Os estudantes de cada um destes cursos elegerão, para os respectivos secretariados, um representante, que disporá de direito de voto sempre que se proceder ao exercício de competências equivalentes às que no art. 12.º são atribuídas ao conselho pedagógico da Faculdade.

3 — Os cursos especiais de Português para Estrangeiros, referidos no art. 7.º, regem-se por regulamento próprio e são dirigidos por um secretariado designado pelo conselho directivo e responsável perante este órgão.

Artigo 15.º

Conselho administrativo

1 — O conselho administrativo é constituído pelo presidente e pelo vice-presidente do conselho directivo, pelo secretário da Faculdade e pelo técnico superior de gestão.

1.1 — O conselho administrativo é presidido pelo presidente do conselho directivo, que tem voto de qualidade.

2 — O conselho administrativo é um órgão técnico, com as competências dos conselhos administrativos das entidades dotadas de autonomia administrativa e financeira, dentro dos limites impostos pelos Estatutos da Universidade de Coimbra e pelo presente Regulamento.

3 — Compete ao conselho administrativo coadjuvar o conselho directivo em tudo o que respeita ao exercício de autonomia administrativa e financeira, referida no art. 1.º deste Regulamento.

4 — O conselho administrativo reúne por convocatória do seu presidente ou a pedido da totalidade dos vogais.

Artigo 16.º

Conselho consultivo

1 — O conselho consultivo é o órgão destinado a desenvolver as relações entre a Faculdade de Letras e a comunidade.

2 — O conselho consultivo é constituído por:

2.1 — Presidente dos conselhos directivo, científico, pedagógico e assembleia de representantes;

2.2 — Um doutor, um docente ou investigador não doutorado, um assistente, dois alunos e um funcionário, eleitos bienalmente de entre os seus pares;

2.3 — Individualidades e representantes de entidades com fins culturais, económicos e sociais relacionados com os objectivos prosseguidos pela Faculdade. Tais individualidades serão indicadas pelo conselho directivo, ouvidos os conselhos pedagógico e científico e a assembleia de representantes.

3 — Compete ao conselho consultivo:

3.1 — Apreçar propostas e emitir parecer sobre o modo e meios para efectivar a ligação entre a Faculdade e a comunidade;

3.2 — Apoiar projectos científicos e culturais de reconhecido interesse para a comunidade;

3.3 — Mobilizar recursos para as propostas e os projectos referidos no n.º 1 deste artigo.

CAPÍTULO IV

Institutos, salas, Biblioteca Central, revista da Faculdade, Centro de Informática, laboratórios de línguas e Teatro de Paulo Quintela.

Artigo 17.º

Institutos

1 — A Faculdade de Letras integra institutos, que são unidades científicas e pedagógicas dotadas de pessoal docente e técnico e de bens materiais, cuja afectação depende dos conselhos científico e directivo

da Faculdade, no âmbito das respectivas competências. Cada instituto corresponde a uma área de saber e congrega todos os docentes e investigadores que na Faculdade se dedicam a estudos numa mesma área.

2 — Existem presentemente os seguintes institutos: de Estudos Clássicos, de Língua e Literatura Portuguesas, de Estudos Franceses, de Estudos Brasileiros, de Estudos Italianos, de Estudos Espanhóis, de Estudos Ingleses, de Estudos Norte-Americanos, de Estudos Alemães, de História Económica e Social, de História e Teoria das Ideias, de História da Expansão Ultramarina, de Paleografia, de Arqueologia, de História da Arte, de Estudos Geográficos e de Estudos Filosóficos.

3 — A criação de novos institutos depende de deliberação dos conselhos científico e directivo.

4 — Compete aos institutos:

4.1 — Fomentar a investigação no campo do saber que lhes é específico;

4.2 — Promover a formação e actualização dos seus docentes e investigadores;

4.3 — Zelar pela conservação dos bens materiais que lhes foram confiados;

4.4 — Organizar conferências, colóquios, seminários de curta duração, exposições e sessões culturais;

4.5 — Promover a edição de publicações próprias e permutá-las;

4.6 — Propor aos órgãos competentes da Faculdade a celebração de convénios ou acordos culturais.

5 — Pode ainda competir aos institutos, quando consagrado nos respectivos estatutos:

5.1 — Propor à comissão científica de grupo, para serem apresentados ao conselho científico da Faculdade, os seus planos de trabalho, a orientação da actividade dos seus docentes e investigadores, a distribuição do serviço de aulas pelo docentes que os integram e a contratação de novos docentes e investigadores;

5.2 — Garantir o ensino das disciplinas das respectivas áreas.

6 — A afectação de pessoal docente, investigador e técnico superior aos institutos será feita pelo conselho científico e pelo conselho directivo da Faculdade, salvaguardadas as respectivas competências, sob proposta dos institutos e depois de ouvidas as respectivas comissões científicas de grupo.

6.1 — Os institutos disporão ainda de pessoal técnico não superior cuja afectação será feita pelo conselho directivo.

6.2 — Todo o pessoal técnico afecto aos institutos está na dependência imediata dos respectivos directores, sem prejuízo das subordinações hierárquicas previstas na lei.

7 — Os institutos poderão, mediante autorização do conselho directivo, solicitar subsídios e prestar serviços a entidades públicas ou privadas.

8 — Cada instituto terá um director e um ou dois secretários, eleitos de dois em dois anos por maioria dos docentes, investigadores e pessoal técnico superior que o integrem.

8.1 — O director será necessariamente um professor doutorado.

8.2 — A eleição do director e do secretário ou secretários dos institutos deverá ser homologada pelo conselho científico e pelo conselho directivo da Faculdade de Letras, carecendo a homologação de maioria simples.

9 — A direcção dos institutos elaborará no final de cada ano escolar um relatório de actividades, que apresentará aos conselhos científico e directivo.

10 — Cada instituto elaborará o seu regulamento interno, que deverá ser aprovado pelos conselhos científico e directivo.

11 — Os estudantes eleitos por cada curso para o conselho pedagógico e eventualmente os representantes nas comissões de curso poderão ser convidados a participar, a título consultivo, nas assembleias dos respectivos institutos sempre que a direcção o entender conveniente.

Artigo 18.º

Salas

1 — A Faculdade de Letras poderá promover a criação de salas, que constituirão bibliotecas especializadas.

2 — As salas, quanto resultarem, no todo ou na maior parte, de bibliotecas privadas oferecidas à Faculdade de Letras, terão o nome do doador.

3 — Existem presentemente as seguintes salas: Ferreira Lima (Garrettiana) e Carolina Michaëlis, imediatamente dependentes do Instituto de Língua e Literatura Portuguesas; Beau e Providência e Costa, imediatamente dependentes do Instituto de Estudos Alemães; Gama Barros, imediatamente dependente do Instituto de História Económica e Social; Vítor Matos, imediatamente dependente do Instituto de Estudos Filosóficos; Joaquim de Carvalho, dependente da Biblioteca



Central; Jorge Faria (História do Teatro), Manuel Faria (Musicologia) e Estudos Cinematográficos, imediatamente dependentes do conselho directivo.

Artigo 19.º

Biblioteca Central

- 1 — Na Faculdade de Letras funciona uma biblioteca central, dirigida por um professor bibliotecário.
- 2 — Compete à Biblioteca Central:
 - 2.1 — A preservação e o enriquecimento do seu património bibliográfico, bem como o tratamento técnico das espécies bibliográficas da Faculdade;
 - 2.2 — A organização de exposições;
 - 2.3 — A preparação da edição de catálogos de exposições, boletins bibliográficos e bibliografias temáticas.
- 3 — O professor bibliotecário será designado pelo conselho directivo, sob proposta do conselho científico e ouvido o conselho pedagógico.
- 4 — O professor bibliotecário será assessorado pelo conselho consultivo da Biblioteca, composto por todos os técnicos superiores de BAD da Faculdade e um assistente e um aluno designados pelo conselho pedagógico.
- 5 — O mandato do professor bibliotecário e dos membros eleitos do conselho consultivo da Biblioteca será bienal.
- 6 — Ao conselho consultivo da Biblioteca compete propor, para aprovação, ao professor bibliotecário os planos de actividade da Biblioteca Central, bem como os critérios para a selecção da bibliografia a adquirir; compete-lhe ainda propor o regulamento da Biblioteca, o qual será aprovado pelos conselhos directivo e científico, ouvido o conselho pedagógico.
- 6.1 — O conselho consultivo deverá ser ouvido em tudo o que disser respeito à formação e actualização dos funcionários da Biblioteca.
- 7 — A dependência dos funcionários da Biblioteca Central, relativamente ao professor bibliotecário, não anula as subordinações hierárquicas previstas na lei.

Artigo 20.º

Revista da Faculdade

- 1 — Além das revistas adstritas a vários institutos, a Faculdade edita a revista anual *Biblos*, destinada a publicar artigos de investigação dos docentes e investigadores de todos os grupos e ainda de outros especialistas para tal solicitados.
- 1.1 — A direcção da *Biblos* será assegurada por um professor designado pelo conselho científico.

Artigo 21.º

Centro de Informática

- 1 — Na Faculdade de Letras funciona um centro de informática que tem como objectivo fundamental a planificação e coordenação dos recursos informáticos da Faculdade e da utilização dos meios informáticos nas actividades pedagógicas e científicas.
- 2 — O Centro de Informática será gerido por um director, nomeado pelo conselho directivo.
 - 2.1 — O director será necessariamente um professor doutorado.
 - 2.2 — O mandato do director será bienal.
- 3 — O director do Centro deverá apresentar anualmente ao conselho directivo um plano de actividades e, no final de cada ano, um relatório.
- 4 — O pessoal técnico afecto ao Centro está na dependência imediata do director sem prejuízo da sua subordinação hierárquica prevista na lei.
- 5 — No Centro de Informática funcionará também um conselho de utentes, composto do seguinte modo:
 - Um representante de cada uma das comissões científicas do grupo.
 - Um representante da Biblioteca Central, indicado pelo professor bibliotecário, ouvido o conselho consultivo.
 - Um representante dos serviços directamente dependentes do conselho directivo, indicado por este órgão.
 - Dois representantes do conselho pedagógico, um dos quais será necessariamente aluno.
 - Um representante dos alunos, a designar pelo conselho directivo.
- 5.1 — O mandato do conselho de utentes é bienal.
- 6 — Ao conselho de utentes compete pronunciar-se sobre o plano e relatório de actividades do Centro de Informática e ainda fazer

propostas ao director no sentido de se assegurar a eficiente utilização da informática no âmbito da Faculdade. Compete-lhe também pronunciar-se sobre todas as matérias que lhe forem submetidas pelo director para apreciação.

Artigo 22.º

Laboratórios de línguas

Na Faculdade de Letras funcionarão laboratórios de línguas para apoio aos estudantes das licenciaturas em Línguas e Literaturas, do Curso Anual de Língua e Cultura Portuguesas para Estrangeiros e do Curso de Férias.

Artigo 23.º

Teatro de Paulo Quintela

A Faculdade de Letras dispõe do Teatro de Paulo Quintela como espaço privilegiado para realizações culturais promovidas no âmbito da própria Faculdade ou no quadro da sua extensão à comunidade.

- 1 — O Teatro de Paulo Quintela poderá ser cedido para outro tipo de reuniões, salvaguardada a prioridade da sua utilização para objectivos especificamente culturais.
- 2 — O regulamento de utilização do Teatro de Paulo Quintela é da competência do conselho directivo, que decidirá sobre os pedidos para a sua cedência.

CAPÍTULO V

Serviços administrativos, serviços técnicos e outros serviços de apoio

Artigo 24.º

- 1 — A Faculdade de Letras integra, na dependência do conselho directivo, serviços administrativos, serviços técnicos e outros serviços de apoio, que se destinam a proporcionar aos órgãos de gestão e à população escolar infra-estruturas necessárias à prossecução dos fins que lhe são inerentes.
- 2 — A criação, reorganização ou extinção de serviços é da competência do conselho directivo.
- 3 — Cada serviço reger-se-á por um regulamento interno próprio, que será elaborado e aprovado pelo conselho directivo.

Artigo 25.º

À data da aprovação do presente Regulamento, os serviços existentes são os seguintes:

- 1 — Serviços administrativos:
 - 1.1 — Secretaria de Pessoal, Expediente e Arquivo;
 - 1.2 — Secretaria de Assuntos Académicos;
 - 1.3 — Gabinete de Gestão e Contabilidade.
- 2 — Serviços técnicos:
 - 2.1 — Serviço de Textos e Reprografia;
 - 2.2 — Gabinete de Desenho;
 - 2.3 — Gabinete de Dactilografia;
 - 2.4 — Serviço de Fotocópias.
- 3 — Serviços de apoio:
 - 3.1 — Gabinete de Apoio Pedagógico;
 - 3.2 — Gabinete de Relações Internacionais;
 - 3.3 — Gabinete de Publicações;
 - 3.4 — Balcão de vendas.

CAPÍTULO VI

Processo eleitoral

Artigo 26.º

Assembleia de representantes

- 1 — O conselho directivo providenciará para que no decurso do mês de Novembro sejam elaborados e publicados os cadernos eleitorais actualizados de docentes, investigadores, estudantes e funcionários.
- 2 — Dos cadernos eleitorais serão extraídas as cópias necessárias.
- 3 — A data das eleições será fixada pelo conselho directivo, devendo recair entre o 20.º e o 45.º dia posteriores à publicação dos cadernos eleitorais, com exclusão de sábados, domingos e feriados, e será publicitada até 21 dias de antecedência.

4 — As listas de docentes e investigadores, estudantes e funcionários candidatos à assembleia de representantes, deverão ser apresentadas ao conselho directivo, até 10 dias antes da data fixada para a realização do acto eleitoral.

5 — A lista de docentes e investigadores integrará 30 elementos efectivos e 15 suplentes e deverá ser subscrita por um mínimo de 15 proponentes; a lista de estudantes integrará 30 elementos efectivos e 15 suplentes e deverá ser subscrita por um mínimo de 50 proponentes; a lista de funcionários integrará 15 elementos efectivos e oito suplentes e deverá ser subscrita por um mínimo de oito elementos.

6 — Os proponentes de cada lista, simultaneamente à sua apresentação, devem identificar dois elementos que os representem na comissão eleitoral. Os próprios candidatos ou proponentes poderão desempenhar estas funções.

7 — O conselho directivo designará de entre os elementos do corpo docente o presidente da comissão eleitoral. Esta escolha não poderá recair sobre nenhum candidato.

8 — O conselho directivo verificará, nas 24 horas posteriores à apresentação das listas, a regularidade formal destas e diligenciará de imediato junto dos membros das comissões eleitorais, como representantes das respectivas listas, a correcção das irregularidades detectadas.

8.1 — As irregularidades devem ser sanadas no prazo de 48 horas.

9 — A campanha eleitoral decorrerá nos oito dias anteriores à data marcada para as eleições e terminará 12 horas antes do acto eleitoral.

10 — A comissão eleitoral compete:

10.1 — A distribuição de instalações por cada uma das listas, para efeitos de propaganda eleitoral, e a distribuição de tempo de utilização;

10.2 — A distribuição dos delegados de cada lista pelas assembleias de voto e a divisão destas em secções;

10.3 — Superintender em tudo o que respeita à organização e funcionamento do acto e da campanha eleitoral;

10.4 — Decidir sobre os recursos da não aceitação de candidatura pelo conselho directivo.

11 — Qualquer lista poderá apresentar ao presidente da comissão eleitoral protesto fundamentado em grave desigualdade de tratamento ou irregularidade sofrida durante a campanha eleitoral, devendo aquele julgar a questão de imediato.

12 — Não é admitido voto por procuração ou correspondência.

13 — As assembleias de voto abrem às 9 horas e encerram às 19 horas; serão divididas em secções, de modo que em cada secção votem, no máximo, 500 eleitores.

14 — Após o fecho das urnas proceder-se-á à contagem dos votos e elaborar-se-á uma acta assinada por todos os membros da mesa, onde serão registados os resultados finais.

14.1 — Qualquer dos seus elementos poderá lavrar na acta protesto contra decisões da mesa.

15 — As actas serão entregues no próprio dia ao conselho directivo, que procederá ao apuramento final dos votos e à afixação dos resultados no prazo de 24 horas, depois de decidir sobre os protestos lavrados em acta.

16 — O preenchimento dos lugares da assembleia de representantes far-se-á segundo o sistema proporcional e o método de Hondt.

17 — Nas 24 horas seguintes ao apuramento dos resultados, o conselho directivo elaborará um relatório, que enviará ao reitor, donde constem os resultados da eleição e os nomes dos candidatos eleitos.

18 — A tomada de posse da assembleia de representantes realizar-se-á nos 20 dias seguintes à homologação dos resultados pelo reitor.

19 — Na sua primeira reunião a assembleia de representantes elegerá a respectiva mesa e o conselho directivo.

19.1 — Os membros do conselho directivo serão eleitos pelos elementos da assembleia de representantes do respectivo corpo em escrutínio secreto.

19.2 — A eleição dos membros do conselho directivo recairá na lista que obtenha, em primeiro escrutínio, mais de metade dos votos expressos.

19.3 — Não havendo nenhuma lista que obtenha aquela maioria, proceder-se-á a segundo escrutínio entre as listas mais votadas e será eleita aquela que obtiver a maioria simples dos votos.

20 — Da eleição dos membros do conselho directivo será dado conhecimento ao reitor pelo presidente da mesa da assembleia de representantes.

21 — A substituição de qualquer membro do conselho directivo por força de resignação ou demissão faz-se através de eleição de novo membro do mesmo corpo na assembleia de representantes.

Artigo 27.º

Conselho pedagógico

1 — A eleição dos membros do conselho pedagógico decorrerá em simultâneo com as eleições para a assembleia de representantes, com observância dos mesmos prazos.

2 — Os docentes apresentarão uma ou mais listas, de acordo com o estabelecido no art. 12.º, n.º 1.1. Cada lista, elaborada por corpos, será subscrita por um mínimo de dois docentes.

3 — Os estudantes apresentarão uma ou mais listas, de acordo com o estabelecido no art. 12.º, n.º 1.2. Cada lista será subscrita por um mínimo de 20 assinaturas.

4 — As listas serão apresentadas ao conselho directivo, que examinará a sua correcção formal.

5 — Haverá, para a eleição dos membros do conselho pedagógico, urnas diferentes para os vários corpos e cursos referidos no art. 12.º

6 — As mesas das assembleias de voto elaborarão actas diferentes, uma respeitante à eleição dos membros da assembleia de representantes, outra relativa à eleição dos representantes ao conselho pedagógico.

7 — O presidente do conselho directivo cessante promoverá, nas 24 horas seguintes à eleição dos membros do conselho pedagógico, a afixação dos resultados e comunicá-los-á ao reitor da Universidade.

Artigo 28.º

Representantes dos docentes e investigadores não doutorados no conselho científico

1 — A eleição dos docentes e investigadores não doutorados no conselho científico decorrerá em simultâneo com as eleições desse órgão.

2 — Haverá, para a eleição destes representantes, urnas diferentes para os vários grupos referidos no art. 3.º

3 — São elegíveis todos os docentes e investigadores não doutorados que não tiverem manifestado a sua indisponibilidade.

Artigo 29.º

Conselho consultivo

1 — A eleição dos membros do conselho consultivo referido no art. 16.º, n.º 2, n.º 2.2, decorrerá em simultâneo com as eleições para a assembleia de representantes, com observância dos mesmos prazos.

2 — Haverá, para a eleição destes membros, urnas diferentes para os doutores, os docentes e investigadores não doutorados, alunos e funcionários.

3 — São elegíveis todos os doutores, docentes e investigadores não doutorados e funcionários que não tiverem manifestado a sua indisponibilidade.

4 — Os estudantes apresentarão uma ou mais listas, que terão de ser subscritas por um mínimo de 20 assinaturas.

Artigo 30.º

Representação da Faculdade ao senado universitário

1 — Nos termos dos Estatutos da Universidade de Coimbra, serão eleitos pelos seus pares um doutor e um docente não doutorado para o senado da Universidade.

1.1 — São elegíveis todos os docentes que não tiverem manifestado a sua indisponibilidade.

2 — Nos termos do mesmo Estatuto, os estudantes da Faculdade de Letras elegerão dois representantes ao mesmo órgão.

2.1 — A lista ou listas destes representantes, subscritas por um mínimo de 50 alunos, incluirão dois efectivos e dois suplentes e serão apresentadas ao conselho directivo até oito dias antes das eleições, devendo aquele conselho assegurar-lhes publicidade imediata.

3 — Ainda nos termos do mesmo Estatuto, os funcionários da Faculdade de Letras elegerão um representante ao senado.

3.1 — São elegíveis todos os funcionários que não tiverem manifestado a sua indisponibilidade.

Artigo 31.º

Representação da Faculdade à assembleia da Universidade

1 — Nos termos dos Estatutos da Universidade de Coimbra, serão eleitos pelos respectivos pares seis professores e seis docentes não doutorados para a assembleia da Universidade.

1.1 — A lista ou listas destes representantes, subscritas por um mínimo de 10 assinaturas, serão apresentadas ao conselho directivo, que lhes dará imediata publicidade, até oito dias antes das eleições.

1.2 — As listas incluirão seis efectivos e seis suplentes.

2 — Os estudantes elegerão 12 representantes à mesma assembleia.

2.1 — A lista ou listas destes representantes, subscritas por um mínimo de 50 assinaturas, serão apresentadas ao conselho directivo, que lhes dará imediata publicidade, até oito dias antes das eleições.

- 2.2 — As listas incluirão 12 efectivos e 12 suplentes.
 3 — Os funcionários elegerão quatro representantes à mesma assembleia.
 3.1 — A lista ou listas destes representantes, subscritas por um mínimo de oito assinaturas, serão apresentadas ao conselho directivo, que lhes dará imediata publicidade, até oito dias antes das eleições.
 3.2 — As listas incluirão quatro efectivos e quatro suplentes.

Artigo 32.º

Disposições finais e transitórias

- 1 — O Regulamento da Faculdade de Letras, depois de aprovado por maioria absoluta dos membros da assembleia, constituída de acordo com o art. 26.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, entrará em vigor após homologação do reitor.
 2 — O Regulamento da Faculdade de Letras pode ser revisto pela assembleia de representantes, que para esse fim integrará todos os presidentes dos órgãos de gestão da Faculdade.
 2.1 — Para salvaguardar a paridade, o conselho pedagógico proporá o número de estudantes necessários.
 3 — A revisão poderá ocorrer:
 3.1 — Quatro anos após a sua aprovação ou revisão;
 3.2 — Em qualquer momento, por decisão de dois terços dos membros da assembleia de representantes em exercício efectivo de funções;
 3.3 — Por solicitação do conselho directivo, do conselho científico ou do conselho pedagógico.
 4 — As alterações ao Regulamento da Faculdade carecem de aprovação por maioria absoluta da assembleia, constituída de acordo com o n.º 2 do presente artigo, e de homologação do reitor.

Artigo 33.º

O primeiro processo eleitoral, após a aprovação deste Regulamento, respeitará o disposto no art. 26.º, com excepção do n.º 1 do mesmo artigo. O calendário eleitoral deverá ter como referência a data de entrada em vigor do presente Regulamento.

Artigo 34.º

A Faculdade porá em vigor a autonomia administrativa e financeira, referida no n.º 1 do art. 1.º, logo que as condições o permitam.

19-3-90. — Pela Mesa da Assembleia, *Ludwig Franz Scheidl*.

23-4-90. — O Director dos Serviços Académicos, *Carlos José Luz Vaz*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Edital. — Encontra-se aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias a partir da publicação deste edital no *DR*, para provimento de dois lugares de assistente estagiário para a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, um para a área de Psicologia do Desenvolvimento e outro para a área de Psicologia Pedagógica. Os concorrentes devem ser licenciados em Psicologia com informação final de *Bom* e terem feito, respectivamente, o seminário e o estágio de Psicologia do Desenvolvimento e o seminário e o estágio de Psicologia Pedagógica.

Os requerimentos devem ser dirigidos ao presidente do conselho científico e indicar as classificações de todas as disciplinas que integram a licenciatura.

10-5-90. — O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Ferreira Gomes*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso geral de ingresso para selecção de um estagiário com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 55, de 7-3-90, se encontra afixada para consulta dos interessados nas seguintes dependências desta Universidade:

Colégio do Espírito Santo (expositor da Reitoria);
 Serviços Administrativos, Avenida do Dr. Barahona, 1;
 Núcleo de Valverde, Colégio da Mitra.

30-4-90. — O Presidente do Júri, *António C. A. Pinheiro*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Serviços Sociais

Aviso. — Nos termos dos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista ordenada da classificação final, homologada pelo presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa por despacho de 7-5-90, dos candidatos aprovados e excluídos do concurso para provimento de quatro lugares de chefe de secção do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 6, de 8-1-90, se encontra afixada, para consulta, na sede dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa, sita na Avenida da República, 84, 6.º, em Lisboa.

6-5-90. — O Vice-Presidente, *António Bernardino Pires dos Santos*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Por despacho de 17-10-89 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Margarida Maria Alvim Pereira Leite — contratada para o exercício de funções de assistente além do quadro da mesma Universidade, com efeitos a partir de 9-10-89, por conveniência urgente de serviço. (Visto, TC, 5-4-90.)

Por despacho de 27-10-89 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado António Manuel da Silva Pina — contratado para o exercício das funções de assistente além do quadro da mesma Universidade, com efeitos a partir de 30-10-89, por conveniência urgente de serviço. (Visto, TC, 16-4-90.)

Por despacho de 7-3-90 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciados José Carlos da Fonseca Henriques, Maria Francisca Rangel da Gama Lobo Xavier Faria Maltez e Manuel José Cabrita Romero, técnicos superiores de 1.ª classe do quadro da Universidade do Minho — promovidos a técnicos superiores principais do mesmo quadro, com efeitos a partir de 16-2-90, por conveniência urgente de serviço, considerando-se exonerados daquela categoria a partir desta data.

Por despacho de 27-3-90 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor José Luís Barroso de Aguiar — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, com efeitos a partir de 23-2-90, por conveniência urgente de serviço, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 190, escala 1, a que se refere o anexo 1 do Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria de assistente a partir daquela data.

(Isentos de verificação prévia do TC.)

Por despacho de 23-4-90 do reitor da Universidade do Minho:

José Eduardo Pina de Miranda, Maria João Gomes Frade e Maria Paula Sampaio Coelho, monitores, contratados em regime de prestação eventual de serviço — autorizada a rescisão do respectivo contrato, com efeitos a partir de 29-4-90.

Por despacho de 2-5-90 do reitor da Universidade do Minho:

José Carlos Sousa Fernandes, monitor, contratado em regime de prestação eventual de serviços — autorizada a rescisão do respectivo contrato com efeitos a partir de 2-4-90.

9-5-90. — O Administrador, *José Frederico Aguiar de F. Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Por despachos do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa de 8 e 13-3-90, proferidos por delegação de competências (despacho publicado no *DR*, 2.ª, 189, de 19-8-86):

Luís Filipe dos Santos Medeiros, operador de *offset* de 3.ª classe do quadro da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — nomeado, precedendo concurso, terceiro-oficial, em comissão de serviço desta Faculdade.

Constança Maria Lúcia Lameira de Jesus, auxiliar administrativa de 2.ª classe do quadro da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa — nomeada, precedendo concurso, terceiro-oficial, em comissão de serviço, desta Faculdade.

(Visto, TC, 26-4-90. São devidos emolumentos.)

8-5-90. — O Director, *Adriano Duarte Rodrigues*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Por despacho reitoral de 4-5-90:

Constituído, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, pela forma seguinte o júri das provas de doutoramento em Medicina, especialidade de Neuropsiquiatria, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, requeridas pelo licenciado Rui Manuel Bento de Almeida Coelho:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutor José Miguel Barros Caldas Almeida, professor associado convidado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António Fernandes da Fonseca, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António Alberto Falcão de Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Celso Renato Paiva Rodrigues da Cruz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor António José Pacheco Palha, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor João Manuel de Moraes Taborda Barreto, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

7-5-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 12-3-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação (DR, 2.ª, 256, de 7-11-89):

Doutor Carlos Alberto Magalhães Oliveira — nomeado definitivamente professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 3-5-90. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 30-4-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, no uso de delegação de competência (DR, 2.ª, 256, de 7-11-89):

Aprovada a seguinte reafecção de lugares de professores da Faculdade de Engenharia desta Universidade:

Grupo de disciplinas	Professores catedráticos	Professores associados
5.º grupo (Mecânica):		
Subgrupo A (Tecnologia Mecânica)...	4	15
Subgrupo B (Máquinas)	2	3

9-5-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 9-5-90, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Mário Jorge Vaz dos Santos Silva, assistente convidado desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 4 a 9-6-90.

9-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Teixeira Marques*.

Faculdade de Economia

Por despacho de 3-4-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Economia do Porto, no exercício da delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Professor Doutor Daniel Bessa Fernandes Coelho, professor auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 5 a 6-4-90.

Por despacho de 16-4-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Economia do Porto, no exercício da delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria Margarida Fernandes Ruivo, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 30-4 a 4-5-90.

Por despacho de 19-4-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Economia do Porto, no exercício da delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Professor Doutor Daniel Bessa Fernandes Coelho, professor auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 22-4 a 6-5-90.

Por despacho de 4-5-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Economia do Porto, no exercício da delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Licenciado António Manuel Ferreira Figueiredo, professor auxiliar convidado desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 27-8 a 1-9-90.

Por despacho de 7-5-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Economia do Porto, no exercício da delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Prof. Doutor José Alberto Carvalhais de Sousa Valente, professor auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 12 a 25-5-90.

11-5-90. — O Secretário, *José Pedro*.

Faculdade de Engenharia

Por despacho de 3-5-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto:

Doutor Fernando Jorge Mendes Monteiro, professor auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 9 a 12-5-90.

9-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alípio E. Rodrigues*.

Faculdade de Medicina

Por despachos de 4-5-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro no País:

Ao Doutor António Luís Tomé da Rocha Ribeiro, professor catedrático — no período de 30-5 a 2-6-90.

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor José Manuel Costa Mesquita Guimarães, professor catedrático — no período de 22 a 25-5-90.

Ao Doutor Luís Alberto Martins Gomes de Almeida, professor associado — no período de 25 a 29-6 e de 9 a 14-9-90.

Ao Doutor Artur Barbosa de Vasconcelos Teixeira, professor associado — no período de 16 a 19-5-90.

Ao Doutor José Agostinho Marques Lopes, professor auxiliar — no período de 8 e 9-6-90.

Ao Doutor Mário Marques de Oliveira Reis, professor auxiliar — no período de 18-5 a 3-6-90.

4-5-90. — O Secretário, *Manuel Gaspar Pinho Sobral Torres*.



Por despachos de 7-5-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

- Ao Doutor Casimiro Águeda de Azevedo, professor catedrático — no período de 30-5 a 14-6-90.
- Ao Doutor António Manuel Sampaio Araújo Teixeira, professor catedrático — no período de 15 a 16-6-90.
- Ao Doutor Norberto Teixeira Santos, professor catedrático — no período de 23 a 27-5-90.
- Ao Doutor Manuel Alberto Coimbra Sobrinho Simões, professor catedrático — no período de 1 a 31-7-90.
- Ao Doutor José António Martinez Souto de Oliveira, professor auxiliar — no período de 2 a 5, de 9 a 12 e de 15 a 20-5-90.
- Ao licenciado Henrique José Correia Queiroga, assistente convidado a 100 % — no período de 7 a 11-5-90.
- Ao licenciado José Manuel Marques Gonçalves, assistente convidado a 100 % — no período de 11 a 20-5-90.

8-5-90. — O Secretário, *Manuel Gaspar Pinho Sobral Torres*.

Aviso. — Para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 13.º do ECDU, anexo à Lei 19/80, de 16-7, informam-se os candidatos ao concurso para um lugar de assistente estagiário de histologia e embriologia, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 2, de 3-1-90, que a lista de ordenação final dos concorrentes se encontra afixada na Secretaria desta Faculdade, sita na Alameda do Prof. Hernâni Monteiro — 4200 Porto, onde poderá ser consultada.

4-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Silva Leal*.

Faculdade de Medicina Dentária

Rectificação. — Verificando-se que nos estatutos desta Faculdade, publicados no *DR*, 2.ª, 61, de 14-3-90, existem incorrecções, rectifica-se o seguinte:

- Na p. 2609, no cap. I, art. 1.º, n.º 2, al. d), onde se lê «científico e pedagógico» deve ler-se «científico e pedagógico».
- Na p. 2611 no cap. III, art. 25.º, onde se lê «conselho científico — constituição» deve ler-se «conselho científico — sua constituição».
- Na p. 2612, no cap. III, art. 31.º, n.º 1, onde se lê «dar conhecimento pessoal da convocação» deve ler-se «dar conhecimento pessoal da convocatória» e no art. 33.º, n.º 2, onde se lê «mandato com a categoria em exercício» deve ler-se «mandato com a entrada em exercício».
- Na p. 2613, no cap. IV, art. 38.º, n.º 1, onde se lê «O conselho administrativo em exercício» deve ler-se «O conselho directivo em exercício».

8-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Martins Peres*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de 30-4-90, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Bártolo Paiva Campos, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 16 a 21-5-90.

3-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Estêvão Ronaldo Stoer*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho reitoral de 10-5-90:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado Ricardo Manuel Paulo de Almeida:

Presidente — Doutor João José dos Santos Sentieiro, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Miguel Angel Salichs, professor titular da Escola Técnica Superior de Ingenieros Industriales, Universidad Politécnica de Madrid.

Doutora Maria Isabel Lobado de Faria Ribeiro, professora auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

11-5-90. — O Vice-Reitor, *J. D. Lopes da Silva*.

Por despachos de 15-5-90 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferidos por delegação:

Constituído, de acordo com o estabelecido no art. 45.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, o júri do concurso documental aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 8, de 10-1-90, para provimento de um lugar de professor catedrático do 7.º grupo de disciplinas do Instituto Superior de Agronomia, nos seguintes termos:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Aloísio Carlos Menezes Moura Loureiro, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Fernando Bartolomeu Borges de Sousa Faria Estácio, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Engenheiro António Alberto Monteiro Alves, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Raul Manuel de Albuquerque Sardinha, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Manuel Dias dos Santos Pereira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Constituído, de acordo com o estabelecido no art. 46.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, o júri do concurso documental aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 8, de 10-1-90, para provimento de dois lugares de professor associado do 7.º grupo de disciplinas do Instituto Superior de Agronomia, nos seguintes termos:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Aloísio Carlos Menezes Moura Loureiro, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Engenheiro António Alberto Monteiro Alves, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Ilídio Rosário dos Santos Moreira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Gabriel da Silva St. Aubyn, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Manuel Dias dos Santos Pereira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Ângelo Manuel Melo de Carvalho Oliveira, professor associado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Martins Soares David, professor associado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

15-5-90. — O Vice-Reitor, *Alfredo Jorge Silva*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 8-11-89, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 19-6-87:

Carlos Alberto Farinha Rodrigues — contratado, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de assistente além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 8-11-89.

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 10-11-89, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 19-6-87:

Mário Guillermo Gomez Olivares — contratado, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de assistente além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 10-11-89.

(Visto, TC, 23-4-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho do vice-reitor da Universidade Lisboa de 26-1-90, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 19-6-87:

António Pedro Machado Lopes Vieira, professor auxiliar além do quadro deste Instituto — contratado, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de professor auxiliar convidado além do quadro do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 11-5-89. (Não carece de visto do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7:

António Pedro Machado Lopes Vieira é licenciado em Economia pelo ISE e doutor em História Económica pela Universidade de Leicester (grau a que foi reconhecida a equivalência ao doutoramento em Economia pela UTL). Tem exercido desde 1974 funções docentes no ISE, sucessivamente como assistente eventual, assistente e professor auxiliar, sendo geralmente reconhecida a sua competência pedagógica. Foi o principal dinamizador da constituição, em 1975, do Gabinete de História Económica e Social do ISE, de que foi director entre 1984 e 1988. Sob o ponto de vista científico são de destacar os importantes estudos que realizou sobre a cidade de Lisboa e os caminhos de ferro em Portugal durante o século XIX e o princípio do século XX. Não devem ainda ser esquecidos os papéis decisivos que desempenhou no arranque e no desenvolvimento da *Revista de História Económica e Social*, a cuja redacção pertenceu desde a sua fundação em 1978 até há pouco tempo, e da Associação Portuguesa de História Económica e Social, a cuja direcção pertenceu entre 1985 e 1987. Não pode, face a um tal currículo, haver dúvidas de que é extremamente vantajoso para o ISE poder contá-lo entre os seus professores.

Circunstâncias diversas têm impedido o professor António Lopes Vieira de dedicar exclusivamente ao ISE a sua vida profissional nos últimos anos. Sendo de esperar o prolongamento de tais circunstâncias, as quais tornam impossível a continuação da actual situação do professor António Lopes Vieira como professor auxiliar, propõe-se a sua contratação como professor auxiliar convidado para leccionar disciplinas de História Económica e Social do Núcleo de Ciências Sociais, com efeitos a partir de 11-5-89.

Os relatores: *Nuno João de Oliveira Valério — José Maria Carvalho Ferreira.*

Por despachos do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 1-2-90, proferidos por delegação do reitor da mesma Universidade de 19-6-87:

Maria João Palma Lobo — contratada, com efeitos a partir de 1-2-90, pelo período de seis meses, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções inerentes à categoria profissional de segundo-oficial.

Paulo Jorge Martinho Fonseca — contratado, com efeitos a partir de 1-2-90, pelo período de seis meses, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções inerentes à categoria profissional de terceiro-oficial.

(Visto, TC, 26-4-90. São devidos emolumentos.)

Por despachos do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 3-5-90, proferidos por delegação do reitor da mesma Universidade de 19-6-87:

Cacilda Dias Henriques, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro do Instituto Superior de Economia e Gestão — transitou para a categoria de terceiro-oficial do quadro do mesmo Instituto, nos termos do n.º 1 do art. 39.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e da al. a) do art. 2.º do Dec.-Lei 244/89, de 5-8.

Maria Cidália Moura Fontes, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro do Instituto Superior de Economia e Gestão — transitou para a categoria de terceiro-oficial do quadro do mesmo Instituto, nos termos do n.º 1 do art. 39.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e da al. a) do art. 2.º do Dec.-Lei 244/89, de 5-8.

Maria Isabel Mendes Aleluia Coelho Ribeiro, técnica auxiliar principal do quadro do Instituto de Economia e Gestão — transitou para a categoria de primeiro-oficial do quadro do mesmo Instituto, nos termos do n.º 1 do art. 39.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e da al. a) do art. 2.º do Dec.-Lei 244/89, de 5-8.

Maria Isabel Ramos de Moura Pereira, técnica auxiliar de 1.ª classe do quadro do Instituto Superior de Economia e Gestão — transitou para a categoria de segundo-oficial do quadro do mesmo Instituto, nos termos do n.º 1 do art. 39.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e da al. a) do art. 2.º do Dec.-Lei 244/89, de 5-8.

Maria de Lurdes Ferreira Marvanejo, técnica auxiliar de 1.ª classe do quadro do Instituto Superior de Economia e Gestão — transitou para a categoria de segundo-oficial do quadro do mesmo Instituto, nos termos do n.º 1 do art. 39.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e da al. a) do art. 2.º do Dec.-Lei 244/89, de 5-8.

Maria de Lurdes Modesto Antunes, técnica auxiliar de 1.ª classe do quadro do Instituto Superior de Economia e Gestão — transitou para a categoria de segundo-oficial do quadro do mesmo Instituto, nos termos do n.º 1 do art. 39.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e da al. a) do art. 2.º do Dec.-Lei 244/89, de 5-8.

(Não carecem de visto do TC.)

11-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Francisco Espinho Romão.*

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso. — Pelo Desp. 9/90, de 2-5, do vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o licenciado Francisco Joaquim Pires é integrado no quadro de pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, por transição, e provido no lugar de administrador, em comissão de serviço, nos termos, respectivamente, do n.º 1 do art. 49.º e do n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 20/88, de 28-1. (Não carece de visto do TC.)

9-5-90. — O Vice-Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira.*

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 94, de 23-4-90, novamente se publica o seguinte:

Por despacho reitoral de 2-4-90:

Constituído, de acordo com o estabelecido no art. 46.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, o júri do concurso documental aberto por edital publicado no DR, 2.ª, 21, de 25-1-90, para provimento de um lugar de professor associado na área de Sociologia e Extensão Rural:

Presidente — reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Prof. Doutor Joaquim Lima Pereira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Agregada Doutora Maria Beatriz Pinto de Sousa Amorim Rocha da Trindade, investigadora-coordenadora do Instituto de Investigação Científica Tropical, professora associada convidada da Universidade Aberta.

Prof. Doutor Artur Fernando Arêde Correia Cristóvão, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor Inácio José Esteves Rebelo de Andrade, professor associado da Universidade de Évora.

Prof. Doutor Manuel Maria de Melo Alte da Veiga, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

3-5-90. — O Vice-Reitor, *Luiz Paulo Manuel Menezes Mello Vaz de Sampaio.*

Serviços Sociais

Aviso. — Celebrados contratos administrativos de provimento ao abrigo dos arts. 14.º, n.º 2, 37.º e 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com o seguinte pessoal:

Beatriz da Silva Gonçalves Madeira, terceiro-oficial. (Visto, TC. São devidos emolumentos.)

Ângela Maria Sabrosa de Carvalho, terceiro-oficial. (Visto, TC. São devidos emolumentos.)

Aviso. — Em conformidade com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos no concurso interno de acesso para a categoria de primeiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 88, de 16-4-90, se encontra afixado no *placard* destes Serviços, sitos na Quinta de Codeçais, em Vila Real.

Da lista pode ser interposto recurso no prazo de 10 dias contados nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9-5-90. — O Vice-Presidente, *Orlando Henriques de Almeida*.

ESCOLA SUPERIOR DE BELAS-ARTES DE LISBOA

Por despacho de 23-2-90 do subdirector-geral do Ensino Superior:

Joaquim Manuel dos Santos Machado — nomeado, em comissão de serviço, terceiro-oficial do quadro único a que se refere o art. 7.º do Dec.-Lei 41 362, de 14-11-57, para prestar serviço na Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa. (Visado em 30-4-90. São devidos emolumentos.)

15-5-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lima de Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Aviso. — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e para conhecimento dos interessados, informa-se que está afixada a lista graduada dos candidatos admitidos ao concurso documental para recrutamento de assistentes do 1.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 65, de 19-3-90.

7-5-90. — O Presidente, *J. Montalvão Marques*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 30-4-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, proferido ao abrigo do Desp. 22/SEES/88-XI, de 15-3, de subdelegação de competências, publicado no *DR*, 2.ª, 71, de 25-3-88, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, para contratação além do quadro, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de encarregado do pessoal auxiliar de acção educativa, a que corresponde a remuneração da tabela de vencimentos da função pública expressa no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 498/88, de 30-12, Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e Dec.-Lei 45/90, de 8-2.

3 — Prazo de validade do concurso — é válido apenas para o preenchimento do lugar referido.

4 — Descrição sumária de funções — são de coordenação, orientação e supervisão das tarefas cometidas ao pessoal sob a sua dependência hierárquica e outras constantes do anexo ao Dec.-Lei 223/87, de 30-5, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 191/89, de 7-7.

5 — Local de trabalho, vencimento e regalias — o local de trabalho situa-se na Guarda, sendo os vencimentos os constantes do estatuto remuneratório indicado no n.º 1 e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Central.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Os candidatos deverão satisfazer as condições fixadas nos arts. 22.º de 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Poderão ser opositores ao concurso os funcionários habilitados com a escolaridade obrigatória e que possuam vínculo à função pública, bem como experiência e classificação adequada, de harmonia com o estipulado no art. 27.º do Dec.-Lei 223/87, de 30-5, aplicável por força do disposto no Dec.-Lei 45/90, de 8-2.

7 — Método de selecção:

7.1 — A selecção dos candidatos é feita mediante avaliação curricular, complementada por exame psicotécnico de selecção, de harmonia com o preceituado no n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 223/87, de 30-5, e nas als. b) e e) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores.

7.3 — A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nas operações de selecção, tendo a avaliação curricular, ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 3 do art. 26.º do citado decreto-lei, carácter eliminatório. Serão ponderados, para o efeito, os seguintes factores: habilitação académica de base, formação complementar e sua qualificação, experiência profissional na área a concurso e classificação de serviço.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas em papel azul de 25 linhas ou em papel branco liso de formato A4, cabendo aos candidatos optar por qualquer destas formas, conforme o disposto no art. 2.º do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, sito na Rua do Comandante Salvador do Nascimento, 6300 Guarda, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (acções de formação e experiência profissional obtida em instituições privadas);
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam ser relevantes na apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Documentação comprovativa dos deveres militares;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Atestado de robustez física e psíquica;
- e) Certificado do serviço dispensarial do Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos;
- f) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma, a autenticar nos termos do Dec.-Lei 48/88, de 17-2;
- g) *Curriculum vitae* detalhado;
- h) Certidão de contagem de tempo de serviço e fichas de notação, devidamente autenticadas;
- i) Outros documentos que os candidatos julguem relevantes.

10 — Poderão dispensar-se os documentos a que aludem as als. a) a i), devendo, nesse caso, ser indicado expressamente tal facto no requerimento, declarando o candidato, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada requisito, estando sujeito ao imposto do selo a pagar por estampilha fiscal de 150\$, estabelecido na respectiva tabela geral.

11 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final far-se-á por afixação no quadro apropriado existente no átrio da sede do Instituto Politécnico da Guarda e por aviso anunciador no *DR*.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado Vítor Manuel Lopes Simões, administrador do Instituto Politécnico da Guarda.

Vogais efectivos:

Maria Emília Monteiro Mendes Cabral Galhano, chefe de repartição do Instituto Politécnico da Guarda.

Maria Natércia dos Anjos Antunes Teles Pina, chefe de secção do Instituto Politécnico da Guarda.

Vogais suplentes:

Licenciado Helder Luís Rebelo Sequeira, técnico superior de 2.ª classe.

Licenciada Isabel Maria Cabral Ribeiro, assistente do 1.º triénio da E. S. T. G. na área de direito.

14.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

30-4-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despacho de 7-5-90 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Maria de São José Rodrigues Lalandia Ribeiro, primeiro-oficial do quadro de vinculação da Esc. Prep. de Luís de Camões, Lisboa — nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinário, para o exercício das funções de estagiária da carreira técnica superior de BAD, cujo concurso foi aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 239, de 17-10-89. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-5-90. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 9-2-90, proferido no uso de poderes subdelegados:

João Manuel dos Santos Rosa — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, pelo período de três anos, com início em 1-3-90. (Visto, TC, 20-4-90. São devidos emolumentos.)

23-4-90. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 8-1-90, proferido no uso de poderes subdelegados:

Khatchatour Amirkian — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50 %), para a Escola Superior de Música deste Instituto, com a duração inicial de um ano, com início em 8-1-90.

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 9-2-90, proferido no uso de poderes subdelegados:

Fernando Humberto dos Santos Serra — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, pelo período de três anos, com início em 1-3-90.

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 28-2-90, proferido no uso de poderes subdelegados:

Maria Margarida Jara Lopes Shiappa — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50 %), para a Escola Superior de Comunicação Social deste Instituto, com a duração inicial de um ano, com início em 1-3-90.

(Visto, TC, 20-4-90. São devidos emolumentos.)

30-4-90. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 5-3-90, proferido no uso de poderes subdelegados:

Rogério Orlando Cardoso Pires — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como técnico estagiário para a Escola Superior de Dança deste Instituto. (Visto, TC, 20-4-90. São devidos emolumentos.)

10-5-90. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 17-1-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação:

Luís Maria Lopes Vieira de Oliveira Dias — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como professor-

-coordenador por três anos para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar deste Instituto, auferindo o vencimento mensal ilíquido de 282 000\$. (Visto, TC, 23-4-90.)

Por despacho de 2-2-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação:

Mário Nuno Pires Cardoso Vaz — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento por dois anos, com início em 11-2-90, por conveniência urgente de serviço, como equiparado a professor-adjunto, a tempo parcial (50 %), para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar deste Instituto, auferindo o vencimento mensal ilíquido de 72 900\$.

Por despacho de 19-2-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação:

Ana Rosa Gomes Pinto da Cruz — autorizado o contrato administrativo de provimento, com início em 20-2-90 e até 30-9-90, por conveniência urgente de serviço, como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação, a tempo parcial (50 %), para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar deste Instituto, auferindo o vencimento mensal ilíquido de 42 300\$.

(Visto, TC, 20-4-90.)

Por despacho de 13-3-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação:

Maria Rita Fernandes das Neves — autorizado o contrato administrativo de provimento pelo período de três anos, renovável, com início em 23-4-90, por conveniência urgente de serviço, como assistente do 1.º triénio, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal ilíquido de 126 900\$. (Visto, TC, 23-4-90.)

(São devidos emolumentos.)

2-5-90. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Por despacho de 23-1-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação:

Maria Adelina Santos Louro Lima — autorizado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de 18 meses, para a categoria de empregada de bar/*snack* de 3.ª classe, percebendo a remuneração mensal ilíquida de 42 500\$, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto.

Por despacho de 7-3-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação:

Maria Angelina Garcias Mangorrinha — autorizado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, como técnica-adjunta de 2.ª classe de restauro de pintura, nível 4, percebendo a remuneração mensal ilíquida de 62 000\$, para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar deste Instituto.

Conceição Maria Martins Castanheira — autorizado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, para a categoria de terceiro-oficial, percebendo a remuneração mensal ilíquida de 56 700\$, para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar deste Instituto.

(Visto, TC, 24-4-90. São devidos emolumentos.)

4-5-90. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Por despachos de 7-5-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferidos por subdelegação:

Maria Luísa de Matos Reis Pereira de Cabral Sacadura, professora-adjunta da Escola Superior de Gestão deste Instituto — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido correspondente a 28 dias, no período de 27-3 a 23-4-90.

Maria de São José Rodrigues Lalandia Ribeiro, técnica superior de BAD da Escola Superior de Gestão deste Instituto — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido correspondente a cinco dias, no período de 2 a 6-4-90.

9-5-90. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.



Por despachos de 9-5-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferidos por delegação de competências:

Luís Manuel da Silva Martins, da Escola Superior de Educação deste Instituto — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido correspondente a cinco dias de 1990.

Maria Manuela Teixeira Serrão Pinto Caixa Ferreira, da Escola Superior de Educação — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido correspondente a quatro dias de 1990.

(Não carecem de visto nem de anotação do TC.)

10-5-90. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Por despachos do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferidos por subdelegação, de 31-1, 8-2, 12-2, 26-2 e 2-3-90, respectivamente:

Contratos de trabalho a termo certo por um ano, renovável, com efeitos a partir de 27-4-90:

Alberto Gonçalves Mesquita — para desempenho de funções equivalentes a canalizador de 3.ª classe; remuneração ilíquida de 47 800\$.

Augusto Moreno Fernandes — para o desempenho de funções equivalentes a carpinteiro de 3.ª classe; remuneração ilíquida de 47 800\$.

Maria Ofélia Lima de Brito — para desempenho de funções equivalentes a técnica auxiliar de 2.ª classe; remuneração ilíquida de 56 700\$.

Maria da Conceição Barbosa Reis Velho — para o desempenho de funções equivalentes a auxiliar administrativa de 2.ª classe; remuneração ilíquida de 39 000\$.

Fernando Rodrigues Correia — para desempenho de funções equivalentes a técnico auxiliar de 2.ª classe; remuneração ilíquida de 56 700\$.

(Visto, TC, 26-4-90. São devidos emolumentos.)

8-5-90. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 11-5-90:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Sociologia (Sociologia do Trabalho) do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, requeridas pela licenciada Graça Maria Gouveia da Silva Carapineiro:

Presidente — presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Vogais:

Doutor Boaventura Sousa Santos, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Fernando Correia de Campos, professor catedrático da Escola Nacional de Saúde Pública.

Doutor José Fernando Madureira Pinto, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor João Carlos de Oliveira Moreira Freire, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor Alan David Stoleroff, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

11-5-90. — O Presidente, *Afonso Morais Sarmiento de Barros*.

INSTITUTO DE GESTÃO E ALIENAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL DO ESTADO

Rectificação. — No DR, 2.ª, 100, de 2-5-90, foi publicado com inexactidão um aviso de abertura do concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de auxiliar administrativo de 2.ª classe da carreira de auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Norte deste instituto público. Assim, rectifica-se que onde se lê «no uso de competência delegada, se encontra aberto» deve ler-se «no uso de competência delegada pelo Desp. 6/CD/89, publicado no DR, 2.ª, 272, de 25-11-89, se encontra aberto» e onde se lê «de uma vaga de auxiliar administrativo de 2.ª classe da carreira» deve ler-se «de uma vaga de auxiliar administrativo da carreira».

7-5-90. — O Vogal do Conselho Directivo, *Egídio Malta Dias*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Por despachos do provedor de 14-5-90:

Anabela Gomes Carvalho, Ana Teresa Gonçalves Martins, Maria Emília Marques Valério de Jesus Barros, Isabel Maria Pereira Marques Narciso, Isabel Maria Teixeira Martins Garcês Palha, Dina Clara Ribeiro Geadá Domingos, Margit Ingrid Studniczka Nunes Rodrigues, Ana Paula Ferreira Eiró, Olga Maria Pereira Fonseca Robalo, Florentina Alvarez Manso, Hélia Maria Sénica Ferreira Coelho, Manuel Santos de Oliveira Neves, Maria Evita Zulema Almeida e Álvaro José de Jesus Martins — promovidos a segundos-oficiais do quadro do pessoal não dirigente.

Maria Astrid Soeiro Silva Tavares — promovida a monitora da carreira de operador de registo de dados do quadro do pessoal não dirigente.

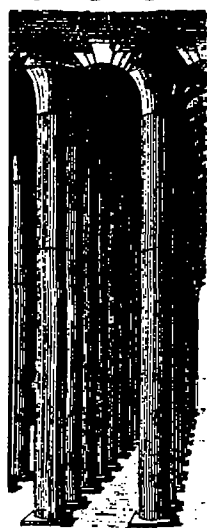
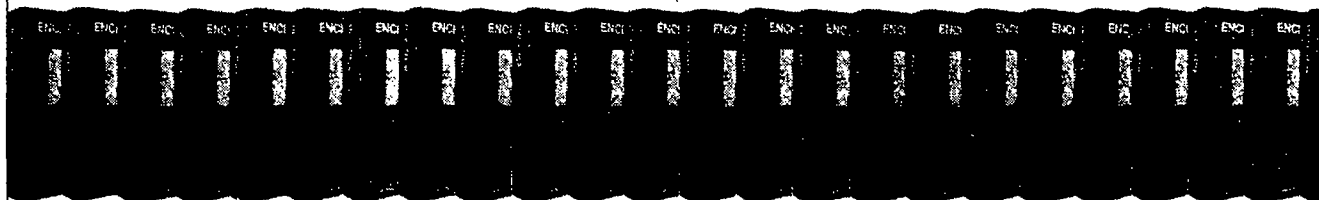
(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do provedor de 3-4-90:

Maria Cecília Baptista Bagulho — provida, por nomeação provisória, no lugar de assistente hospitalar de radiologia do quadro do pessoal não dirigente, ficando exonerada do lugar de interna do internato complementar de radiologia dos Hospitais Cívicos de Lisboa a partir da data da posse. (Visto, TC, 4-5-90. São devidos emolumentos.)

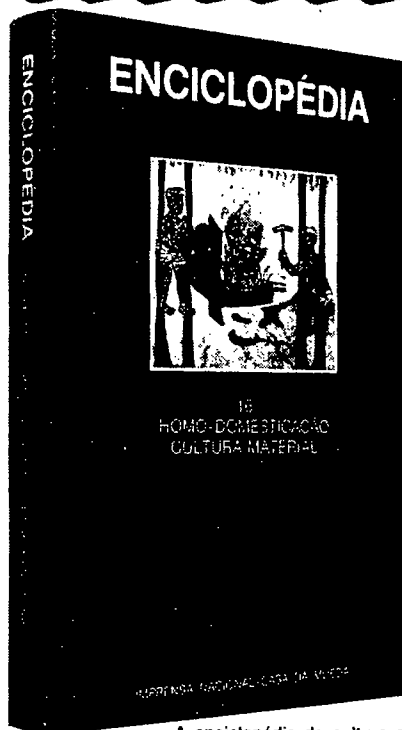
15-5-90. — O Provedor, *Vitor José Melícias Lopes*.

ENCICLOPÉDIA EINAUDI



Plano da obra.

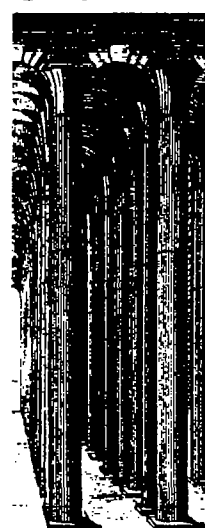
1. Memória - História
2. Linguagem - Enunciação
3. Artes - Tonal/atonal
4. Local/global
5. Antropos - Homem
6. Orgânico/inorgânico - Evolução
7. Modo de produção - Desenvolvimento/subdesenvolvimento
8. Região
9. Matéria - Universo
10. Dialética
11. Oral/escrito - Argumentação
12. Mythos/logos - Sagrado/profano
13. Lógica - Combinatória
14. Estado - Guerra
15. Cálculo - Probabilidade
16. Homem - Domesticação - Cultura material
17. Literatura - Texto
18. Natureza - Esotérico/exotérico
19. Organismo - Hereditariedade
20. Parentesco



43

VOLUMES

EDIÇÃO PORTUGUESA



A enciclopédia da cultura contemporânea

41 volumes temáticos com 600 conceitos-chave interdisciplinares, que constituem uma rede de referências, relações e conexões e introduzem o leitor no conhecimento activo das ideias, dos conceitos e dos problemas de hoje.

A enciclopédia de orientação

que ajuda a ler e a perceber, sem impor respostas definitivas; que ensina a organizar o nosso saber fragmentado e disperso; que se dirige a todos quantos se interessam pelos factos profundos da cultura e suas transformações.

A enciclopédia do saber de hoje

elaborada com a colaboração de reputados especialistas italianos, franceses, ingleses, soviéticos, americanos, polacos, portugueses.

"Uma imensa revolução no mundo cultural de língua portuguesa"
Eduardo Prado Coelho

"Ao mundo fechado e totalizante das enciclopédias modernas, a Einaudi contrapõe um universo que se pretende tão livre e aberto quanto o desejo e a imaginação do leitor"

António Mega Ferreira

"Um dos grandes acontecimentos culturais deste ano (e dos próximos) entre nós. Uma enciclopédia para ler e não apenas para consultar"
Francisco Belard

21. Método - Teoria/modelo
22. Política - Tolerância/intolerância
23. Inconsciente - Normal/anormal
24. Física
25. Criatividade - Visão
26. Sistema
27. Cérebro - Máquina
28. Produção/distribuição/Excedente
29. Tempo/temporalidade
30. Religião - Rito
31. Signo
32. Soma/psique - Corpo
33. Explicação
34. Comunicação - Cognição
35. Estruturas matemáticas - Geometria e topologia
36. Vida/morte - Tradições - Gerações
37. Conceito - Filosofia/filosofias
38. Capital
39. Sociedade - Civilização
40. Direito - Classes
41. Conhecimento
- 42.43. Sistemática

16.º VOLUME

À VENDA NAS LIVRARIAS

hnm IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA



LIVROS DA IMPrensa NACIONAL



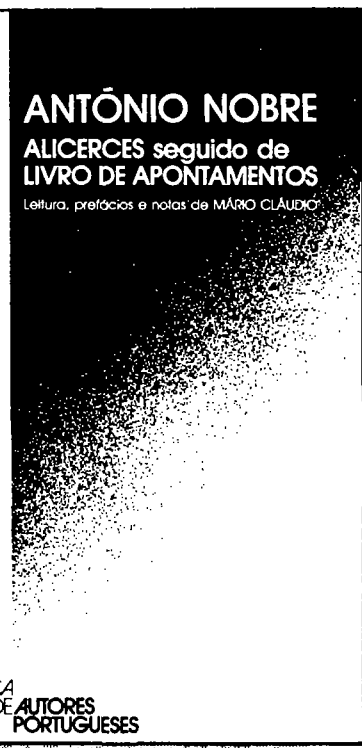
IMPrensa NACIONAL - CASA DA MOEDA

António Nobre
ALICERCES seguido de
LIVRO DE APONTAMENTOS

Reunidos, no mesmo volume, dois manuscritos legados à Biblioteca Pública Municipal de Matosinhos. Dos poemas que constituem "Alicerces", mais de 50 são inéditos em livro. E do caderno de anotações quotidianas do poeta — "Livro de Apontamentos" — só agora é dada publicação integral. Leitura, prefácios e notas de Mário Cláudio.

Co-edição Imprensa Nacional-
Casa da Moeda / Câmara
Municipal de Matosinhos

ANTÓNIO NOBRE
ALICERCES seguido de
LIVRO DE APONTAMENTOS
Leitura, prefácios e notas de MÁRIO CLÁUDIO



BIBLIOTECA
DE AUTORES
PORTUGUESES



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTA NÚMERO 400\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

